



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO Nº 64

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		32	
Poder Executivo.....	1	32	
Vice-Governadoria.....		32	
Casa Civil.....		33	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	33	60
Secretaria de Estado de Economia.....	2	34	60
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	37	64
Secretaria de Estado de Educação.....	5	46	73
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		48	74
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	19	48	74
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	22	52	146
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	22	52	146
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	22	53	146
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	22		147
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		55	147
Secretaria de Estado da Mulher.....		55	149
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		55	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade	25	56	150
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		56	153
Secretaria de Estado da Família.....	25		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		56	154
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		56	154
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			155
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	26	57	156
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....			157
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	28	58	157
Defensoria Pública.....	28	59	158
Procuradoria-Geral.....	28	59	
Tribunal de Contas.....	29	59	158
Ineditorial.....			159

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.462, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas e da Vice-Governadoria, e dá outras providências. A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas e da Vice-Governadoria.

Art. 2º O Cargo relacionados no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2026.

137ª da República e 66ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.462, de 07 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE
- CHEFIA DE APOIO TÉCNICO INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CNE-03, 01
(SIGRH 38000307).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.462, de 07 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-
GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido, conforme requerimento (96462942) de 22 setembro de 2022, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 0233/2019 constantes no Processo Administrativo nº 00002-00001616/2019-60, em nome de LUZINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF nº ***.827.545.***, referente ao mobiliário urbano do tipo Box 131 da Feira Permanente da Estrutural, tendo seus efeitos suspensos a partir do requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido, conforme requerimento (194424932) datado de 09 de fevereiro de 2026, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 875/2018 e 657/2024, constante no Processo Administrativo nº 00394-00007489/2018-19, em nome de ANTONIA BASTOS SOARES, CPF nº ***.747.061-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 135 Ala D, localizado na Feira de Artesanato da Torre de TV, tendo seus efeitos suspensos a partir de 09 de fevereiro de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no 4º Quadrante da Esplanada dos Ministérios, em frente ao MEC, pelo(a) Soluções Logística e Eventos LTDA, CNPJ/CPF 12.941.636/0001-17, para a realização do evento Celebração das Escolas Conectadas que ocorrerá no(s) dia(s) 30/03/2026 das 08:00 às 18:00, objeto dos autos do processo nº 00141-00001653/2026-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142.0000.3331/2025-16, objetivando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Ordem de Serviço nº 101, de 10 de julho de 2025, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 129, de 14 de julho de 2025, fls. 1; prorrogado pela Ordem de Serviço nº 151, de 25 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 183, de 26 de setembro de 2025, fls. 20; prorrogado pela Ordem de Serviço nº 192, de 27 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 226, de 1º de dezembro de 2025, fls. 2; prorrogado pela Ordem de Serviço nº 21, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, fls. 43, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-00004087/2025-17, que apura os fatos constantes dos autos SEI-GDF nº. 00142-00003603-2025-88, objetivando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Ordem de Serviço nº 124, de 05 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025, fls. 4; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 152, de 25 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 183, de 26 de setembro de 2025, fls. 20; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 193, de 27 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 226, de 1º de dezembro de 2025, fls. 2; prorrogado pela Ordem de Serviço nº 22, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, fls. 43; todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-00004614/2025-85, que apura os autos constantes dos autos SEI-GDF nº. 00142-00004030/2025-18, objetivando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Ordem de Serviço nº 135, de 25 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 162, de 28 de agosto de 2025, fls. 10; prorrogado pela Ordem de Serviço nº 153, de 25 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 183, de 26 de setembro de 2025; reconduzido pela Ordem de Serviço nº 194, de 27 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 226, de 1º de dezembro de 2025, fls. 3; prorrogado pela Ordem de Serviço nº 23, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, fls. 43; todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-00001826/2026-91, que apura os autos constantes dos autos SEI-GDF nº. 00142-00003280/2024-41, objetivando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 162, de 10 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2025, fls. 2; do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 259, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria SEEC nº 72 de 26/01/2026, publicada no DODF nº 18, de 28/01/2026, págs. 32-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 027/2026 –

NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADA: LR COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, CF/DF: 08.396.777/001-01, CNPJ: 60.950.594/0001-23, ASSUNTO: Pedido formal de alteração – Ato Declaratório nº 70/2025 - Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012.PROCESSO SEI N.º: 04044-00014872/2026-29

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
GovernadoraRAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - InterinoRAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos OficiaisANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o PARECER SEI-GDF N.º 10/2026 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 1º de abril de 2026
DANIEL ASSAD DA CUNHA
Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

ATO DECLARATÓRIO Nº 15/2026 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(Processo nº 20260210-30136)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 63/2026 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de BLOCOMAIS ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.386.419/001-02 e no CNPJ/MF sob o nº 60.385.504/0001-07, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- se o processo estiver extinto;
- se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 06 de abril de 2026
DANIEL ASSAD DA CUNHA
Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

14/04/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 14 de abril de 2026, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00029388/2022-03,

Tributo ICMS,

REN 55/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrida PAPELARIA E LIVRARIA CEILÂNDIA LTDA,

Relatora Conselheira Joicy Leide Montalvão de Almeida.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00023113/2022-58,

Tributo ICMS,

RV 92/2025,

Recorrente ANDREW GUILHERME FARIA BOTELHO,

Advogado Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto OAB/RN 19.093,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

c) Processo nº 00040-00018492/2022-64,

Tributo ICMS,

RV 72/2025,

Recorrente CAIO SALLAS LOPES,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Matheus George Gouvea da Nobrega,

Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

d) Processo nº 00040-00023540/2022-36,

Tributo ICMS,

REN 74/2024,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrida LUANNA CAIRES PORTELA,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa

nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 1º de abril de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
14/04/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 14 de abril de 2026, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-002420/2017,
Tributo ICMS,
RV 48/2019,
Recorrente TELEFÔNICA BRASIL S/A,
Advogado André Mendes Moreira OAB/DF 87.017,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representantes da Fazenda Procuradores Guilherme Pereira Dolabella Bicalho e Vinícius Rocha Braga Lessa,
Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00019855/2022-89,
Tributo ICMS,
REN 37/2025,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Recorrida PANDORA DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO,
Advogados Leandro Cabral da Silva OAB/SP 234.687 e Matheus da Paz Paica OAB/SP 464.403,
Relator Conselheiro Igor Araújo Soares.

c) Processo nº 00040-00063407/2018-36,
Tributo ICMS,
ED 54/2025,
Embargante COOPA/DF - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL,
Advogado Jacques Veloso de Melo OAB/DF 13.558,
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo nº 04034-00009645/2023-76,
Tributo ICMS,
RV 133/2025,
Recorrente JORGE DE MORAIS ESCORCIO,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa
Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 1º de abril de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 317, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao PAD 005/2026, Processo 00060-00367624/2024-76, a contar de 11/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 318, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao PAD 006/2026, Processo 00060-00030099/2025-17, a contar de 11/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 319, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao PAD 007/2026, Processo 00060-00461829/2024-47, a contar de 11/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 320, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 30ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao PAD 008/2026, Processo 00060-00327854/2024-01, a contar de 11/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 321, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 38ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao PAD 009/2026, Processo 00060-00362583/2025-11, a contar de 11/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 322, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 41ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao PAD 010/2026, Processo 00060-00427957/2024-61, a contar de 11/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 07 de abril de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00026948/2026-44. INTERESSADO: MATTHIAS GRETEMEIER.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00026948/2026-44, HOMOLOGO o PARECER Nº 81/2026, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, com base no art. 14, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Matthias Gretemeier, em 2006, na Realschule am Propstenfeld, localizada na Cidade de Elmshorn, Estado de Schleswig-Holstein, República Federal da Alemanha, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

IÊDES SOARES BRAGA

RETIFICAÇÃO

No TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 63, de 07 de abril de 2026, página 10, que declara a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos, no âmbito do Processo 00080-00116625/2026-41, ONDE SE LÊ "...por Elizabeth Riquelme Salinas...", LEIA-SE "...por Rosa Elizabeth Riquelme Salinas..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

Em 07 de abril de 2026

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço 108 publicado no DODF Nº 62, página 24, de 06 de abril de 2026.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

Substituta

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar publica a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

BLUE SCHOOL EDUCACIONAL, recredenciada pela Portaria nº 1.118, de 05 de setembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alcíia Dantas Alencastro, 3341, 118; Amanda Pires Pedreira, 3342, 118; Ana Clara Bittencourt Silva de Jesus, 3343, 119; Ana Júlia Amorim, 3344, 119; Anne Kamille de Mendonça Souza, 3345, 119; Arthur da Costa Guedes, 3346, 120; Arthur Oliveira Silva, 3347, 120; Beatriz Alencar Cordeiro de Sousa, 3348, 120; Carolina Leal Teixeira Pessoa, 3349, 121; Danilo Rodrigues Trindade, 3350, 121; Diego Emerick Sousa, 3351, 121; Felipe Gabriel Silva do Bonfim, 3352, 122; Hadassa Vitória Vale de Lucena, 3353, 122; Henry Marmo Leal do Carmo, 3354, 122; Isabela Santos de Freitas, 3355, 123; Isadora Gabrieli Mendes de Farias, 3356, 123; João Augusto Queiroz Lima, 3357, 123; Laura Machado Miletto, 3358, 124; Letícia Soares Araújo, 3359, 124; Lívia Gonçalves de Paiva Teixeira, 3360, 124; Lucas de Lima Martins, 3361, 125; Maria Eduarda Pereira de Queiroz, 3362, 125; Maria Letícia Alves Vieira, 3363, 125; Maria Luísa Rodrigues Franco, 3364, 126; Nathália Barros Ferreira, 3365, 126; Rafaela Yasmin Borges Tokida de Castro, 3366, 126; Raianne Lúcia da Silva Freire, 3367, 127; Viviane Soares de Lima, 3368, 127; Yasmin Grazielly Braga Miguéis Gama, 3369, 128, por serem concluintes de 2025; Diretora Mariana Martins Lima, Reg. nº 52 - FTB; Secretária Escolar Ávilia Cristina Dias dos Santos, Reg. nº 9949 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Abraão Josepher Santos Alves, 5594, 57; Adelaíne Silva de Oliveira, 5595, 57; Antonia Maria Carvalho da Silva, 5596, 57; Arthur Gonçalves de Oliveira, 5597, 58; Ayllane Camile Rodrigues Passos, 5598, 58; Breno Nobre

Albuquerque, 5599, 58; Daniel da Cunha Silva, 5600, 59; Débora Araujo Dias, 5601, 59; Elaine Aparecida Pereira Duarte, 5602, 59; Fernanda Souza de Oliveira, 5603, 60; Franciane Silva da Silva, 5604, 60; Francilene Conceição da Silva, 5605, 60; Francisco Vieira da Silva, 5606, 61; Gabriel Henrique Magalhaes Nascimento, 5607, 61; Gabriel Lucca da Silva Gonçalves, 5608, 61; Gilcleiton dos Santos da Silva, 5609, 62; Giovana Antunes Rocha, 5610, 62; Guilherme Batista Miranda Nascimento, 5611, 62; Herivelta de Sousa Vieira, 5612, 63; Jhonny Henrique de Oliveira Canuto, 5613, 63; João Victor Vieira Lima, 5614, 63; Júlia Eduarda Silva do Nascimento, 5615, 64; Julian Luis Guzman Castaneda, 5616, 64; Kauã Santos Carvalho, 5617, 64; Kelly Cristina Alves Goudinho, 5618, 65; Kelvis Wendel Alves Silva, 5619, 65; Khatleen Tainara Oliveira Lins, 5620, 65; Leandro Júnio Rodrigues Fernandes, 5621, 66; Leonardo Fontenele Magalhães, 5622, 66; Letícia de Carvalho de Araújo, 5623, 66; Letícia Marques de Oliveira, 5624, 67; Lidiane dos Reis Medeiros, 5625, 67; Marta Vitória Carneiro Lopes de Sousa, 5626, 67; Michele Feitosa Brasil, 5627, 68; Paulo Rafael Seabra dos Santos, 5628, 68; Rafaela Vieira dos Santos, 5629, 68; Raquel de Araújo Lima, 5630, 69; Richard Gabriel Marinho de Campos, 5631, 69; Rita Márcia Bartolomeu Souza, 5632, 69; Sâmia Caroline Felix da Silva, 5633, 70; Yasmin de Lima Queiroz, 5634, 70; Yuri de Souza Mota, 5635, 70, por serem concluintes de 2025; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Andrielle Silva Mendes, 5636, 71; Britany Thaís Lacerda da Silva, 5637, 71; Francilín Aparecido Sena da Silva, 5638, 71; Isabella Costa da Silva Dias, 5639, 72; Pedro Vinicius de Souza Matias, 5640, 72, por serem concluintes de 2025; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Regiane Batista da Silva, 5641, 72, por ser concluinte de 2015; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Ítalo Hassan Martins Pinhão, 5642, 73; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Robson Ramos da Silva Rocha, 5643, 73; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Richard Evangelista de Souza, 5644, 73; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Alyne Lustosa do Amaral, 9149, 28, por ser concluinte de 2022; Diretor Samuel Wvildes Dionísio de Moraes, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Mirian Rodrigues Spíndola, Reg. nº 46180 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 123 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.130, de 23 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Alice Santos de Sena, 5277, 32; Amanda Cristina Pereira Lima, 5278, 33; Amanda de Almeida Ferreira, 5279, 33; Ana Carolina Marinho da Costa, 5280, 33; Ana Clara Rodrigues de Abreu, 5281, 34; Ana Júlia Alves de Jesus, 5282, 34; Ana Júlia da Costa Oliveira, 5283, 34; Ana Júlia Pereira dos Santos, 5284, 35; Ana Kely Gomes dos Santos, 5285, 35; Ana Luiza Nunes de Sousa, 5286, 35; Ana Ly de Sousa Ferreira, 5287, 36; André Luís Carvalho Pereira, 5288, 36; André Marques da Silva, 5289, 36; André Vitor Souza Pereira, 5290, 37; Anna Clara Almendra Rodrigues, 5291, 37; Anna Victória Souza Santana, 5292, 37; Anne Emanuely da Silva Almeida, 5293, 38; Anne Gabrielle Dias de Souza, 5294, 38; Anny Eloisa Sousa Santos, 5295, 38; Anny Gabrielle Miranda Gomes, 5296, 39; Anthony Pierre Silva Nascimento, 5297, 39; Arieli Alves da Silva, 5298, 39; Arthur Ferreira Tavares, 5299, 40; Arthur Waylon Borges Ribeiro, 5300, 40; Asafe Kalebe Alves da Silva, 5301, 40; Beatriz Regina Monteiro dos Santos, 5302, 41; Bianca Luciano Sales, 5303, 41; Bianca Rodrigues da Silva, 5304, 41; Brenda Luísa Farias dos Santos, 5305, 42; Breno Henrique Pereira dos Santos, 5306, 42; Bruno Cainan Barbosa dos Santos, 5307, 42; Carlos Eduardo do Nascimento Gabriel Lira, 5308, 43; Carlos Eduardo Rodrigues da Silva, 5309, 43; Christian Franklin Pereira de Sousa, 5310, 43; Cristina Meneses de Sousa, 5311, 44; Daniel Sousa França, 5312, 44; Davi Lima de Jesus, 5313, 44; David Henrique Mendes Xavier, 5314, 45; David Luan Barbosa da Silva, 5315, 45; Derick Robert Lima de Moura, 5316, 45; Emily Isabeli Oliveira dos Santos, 5317, 46; Erick Almeida Fernandes, 5318, 46; Ericson Silva Lopes, 5319, 46; Esther Souza de Paiva Lima, 5320, 47; Fernanda Kelly

Lima dos Reis, 5321, 47; Fernando Porto da Silva, 5322, 47; Gabriel Almeida da Silva Santos, 5323, 48; Gabriel Almeida Nunes, 5324, 48; Gabriel Guimarães Brito, 5325, 48; Gabriel Henrique de Oliveira Araujo, 5326, 49; Gabriel Tavares dos Santos, 5327, 49; Gabriel Vitor Ferreira de Souza, 5328, 49; Geovanna Mendes Ferreira Dias, 5329, 50; Giovanna Lima Sousa, 5330, 50; Giovanna Vitória Silva Bulcão, 5331, 50; Giselle Yasmin Alves da Silva Rodrigues, 5332, 51; Guilherme Alves Reis, 5333, 51; Guilherme Carvalho de Andrade, 5334, 51; Guilherme Cavalcante dos Santos, 5335, 52; Guilherme Farias Santana, 5336, 52; Ingrid Lorrany Ferreira Moraes, 5337, 52; Isabela Costa dos Santos, 5338, 53; Isabela Fernanda de Sousa Loiola, 5339, 53; Isabelle Karolaine Vieira Alves, 5340, 53; Isabelle Victoria Amorim Freitas, 5341, 54; Isaque da Silva Sousa, 5342, 54; Italo Mariano Rosa Nascimento, 5343, 54; Jaila Medeiros de Oliveira, 5344, 55; Jaqueline Rocha Rodrigues, 5345, 55; Jefferson Kawan Alencar Feitosa, 5346, 55; Jeniffer Gabrielly da Conceição, 5347, 56; Jenyfer Nicolly Tavares da Silva, 5348, 56; Jhuly Gabrielle da Silva Sousa, 5349, 56; João Diego Lustosa Alves, 5350, 57; João Guilherme Pereira de Sousa, 5351, 57; João Henrique Fernandes de Paiva, 5352, 57; João Pedro Rios dos Santos, 5353, 58; João Vítor Monteiro da Paz, 5354, 58; John Keven Vieira Bernardo, 5355, 58; Josué Pereira Machado, 5356, 59; Joyce Ferreira dos Santos, 5357, 59; Júlia de Oliveira da Silva, 5358, 59; Júlia Oliveira Jesus, 5359, 60; Karlos Venâncio Lima de Oliveira, 5360, 60; Kathleen Jamilly Cimino de Jesus, 5361, 60; Kauã Lucas Batista Rocha, 5362, 61; Kauan Alves de Souza, 5363, 61; Kauê Ribeiro da Silva, 5364, 61; Kaylane de Sousa Araujo, 5365, 62; Kayo Lôgan Menezes Galeno, 5366, 62; Kelly Cristina Mendes de Souza, 5367, 62; Kemilly Vitória Moreira dos Santos, 5368, 63; Kesley Carlos Almeida dos Santos, 5369, 63; Laís Vitória Sousa Silva, 5370, 63; Lara Noronha Rodrigues, 5371, 64; Licya Queren Batista Coelho, 5372, 64; Luan Fernandes Barbosa, 5373, 64; Lucas de Sousa Cortez, 5374, 65; Lucas Ribeiro Gomes, 5375, 65; Luís Felipe do Nascimento Olegario, 5376, 65; Luís Henrique de Lima, 5377, 66; Luiz Eduardo Portela da Silva, 5378, 66; Magno Virissimo Amaro da Silva, 5379, 66; Maria Clara Sousa Silva, 5380, 67; Maria Clara Tavares dos Santos, 5381, 67; Maria Eduarda Cordeiro da Silva, 5382, 67; Maria Eduarda Florêncio dos Santos, 5383, 68; Maria Eduarda Oliveira dos Santos, 5384, 68; Maria Eduarda Rodrigues dos Santos, 5385, 68; Maria Luiza de Oliveira Silva, 5386, 69; Marina Pereira Alves, 5387, 69; Marycarmen Yasmin Ortiz Muñoz, 5388, 69; Mateus Menezes Oliveira, 5389, 70; Maycon Kaio Marques Francisco, 5390, 70; Mellyssa Gleisse Rodrigues Soares, 5391, 70; Miguel Sonio Borges, 5392, 71; Milena Pereira Gomes, 5393, 71; Miquéias Costa da Silva, 5394, 71; Natalya Batista Sena, 5395, 72; Nathália Vitória Rodrigues, 5396, 72; Nathally Kamile Beserra Marques, 5397, 72; Nathalya Ferreira Batista dos Santos, 5398, 73; Nyan de Jesus Rocha Lima, 5399, 73; Otávio Henrique Cunha Vieira, 5400, 73; Paulo Miguel Alves Bandeira, 5401, 74; Paulo Vinícius Pereira Silva, 5402, 74; Pedro Henrique Ferreira de Carvalho, 5403, 74; Rafaela dos Santos Vieira, 5404, 75; Raissa de Paulo dos Santos Sousa, 5405, 75; Ramile da Silva Marques, 5406, 75; Raphael Lucas Soares Barros, 5407, 76; Rebeca Rejane Dias dos Santos Moraes, 5408, 76; Rebecca Chrystina Noleto dos Santos, 5409, 76; Rhuan Gabriel da Silva Oliveira, 5410, 77; Ricaely Fernandes Borges, 5411, 77; Richard Rafael da Silva Oliveira, 5412, 77; Rosângela dos Santos Paixão, 5413, 78; Ruan Pablo Oliveira de Melo, 5414, 78; Samarah Maria da Costa Oliveira, 5415, 78; Samuel de Assis Oliveira, 5416, 79; Sarah Santos Alves de Melo, 5417, 79; Sávio Vinícius Marques de Freitas, 5418, 79; Sthefany Cristina de Jesus Monteiro Domingos, 5419, 80; Tayane Ariel Maximo da Rocha, 5420, 80; Thiago Bispo da Abadia, 5421, 80; Thiago Henrique Félix Venceslau, 5422, 81; Thyfane Lorrana França Santos, 5423, 81; Vinícius Henrique de Sousa França Silva, 5424, 81; Vitor Hugo Rodrigues Souza, 5425, 82; Vitória Silva dos Anjos, 5426, 82; Wagner Gabriel Nunes, 5427, 82; Wanny Medeiros da Silva, 5428, 83; Yasmin Braz da Silva, 5429, 83; Yasmin de Lima Pereira, 5430, 83; Yasmin Lopes dos Santos, 5431, 84, por serem concluintes de 2025; Diretor João José Carneiro Alvarenga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Neide Pereira Patriota, Reg. nº 1734 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 123 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.130, de 23 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Isaque Coutinho Brito, 5432, 84; Jéssica Simões Fagundes Rosa Matos, 5433, 84, por serem concluintes de 2023; Diretor João José Carneiro Alvarenga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Neide Pereira Patriota, Reg. nº 1734 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 123 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.130, de 23 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Kelly Cristina Alves Martins, 5434, 85, por ser concluinte de 2024; Diretor João José Carneiro Alvarenga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Neide Pereira Patriota, Reg. nº 1734 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 94, de 15 de março de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 149, de 05 de maio de 2006 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ana Clara Batista, 2263, 155; Ana Clara Maciel Farias, 2264, 156; Ana Luíza Abrante dos Santos, 2265, 156; Andrew Leonardo Lima Sant'ana Peixoto, 2266, 156; Anita Gonçalves Evangelista, 2267, 157; Arthur Sena Gonçalves, 2268, 157; Arthur Vitor Rodrigues Nazaro, 2269, 157; Beatriz Nunes de Carvalho, 2270, 158; Bianca Alves Freire, 2271, 158; Caio Queiroz de Oliveira, 2272, 158; Daniele Alves de Souza, 2273, 159; Giuliano Magalhães de Oliveira, 2274, 159; Guilherme Campos Rojas, 2275, 159; Guilherme de Sousa Silva, 2276, 160; Heitor Rocha Moreira, 2277, 160; Isabelle Letícia Santiago Souza, 2278, 160; João Pedro Figueirêdo Pereira de Souza e Silva, 2279, 161; João Pedro

Tôres Silva, 2280, 161; Júlia Beatriz Lima da Silva, 2281, 161; Kathleen Vitória Simão da Silva, 2282, 162; Kamily Aparecida Lima Belchior, 2283, 162; Karoline Mattos Vilar de Medeiros, 2284, 162; Kauã Queiroz de Andrade, 2285, 163; Lorrane Moura Viegas, 2286, 163; Luiz Fernando Dias Silva, 2287, 163; Luiza Queiroz Silva, 2288, 164; Maria Clara David Silva, 2289, 164; Maria Eduarda da Silva Costa, 2290, 164; Mateus Peres Rodrigues, 2291, 165; Olívia Moura Rodrigues, 2292, 165; Sarah Rodrigues da Silva, 2293, 165; Sarah Rodrigues Moreira, 2294, 166; Sofia Maria Garcia Rodrigues, 2295, 166; Sofia Mendes Cardoso, 2296, 166; Thaymylly Gabrielly Soares Xavier, 2297, 167; Theo Alexandre de Lima Souza, 2298, 167; Thiago Pereira Castro, 2299, 167; Yasmin Cardoso Ribeiro, 2300, 168; Amanda Rodrigues Gouveia, 2301, 168; Ana Cecília de Sousa Lima, 2302, 168; Ana Clara Madson de Brito Santos, 2303, 169; Ana Júlia Justino Ferreira do Nascimento, 2304, 169; Ana Luíza Araújo Maciel, 2305, 169; Anna Luíza Lino Assunção, 2306, 170; Arthur Silva Soares, 2307, 170; Áthyla Araujo do Nascimento, 2308, 170; Bruno Ferreira da Silva, 2309, 171; Cauã da Rocha Sousa, 2310, 171; Daniel Carvalho de Oliveira, 2311, 171; Davi Tavares de Moraes, 2312, 172; Esther Vargas Dorneles, 2313, 172; Gustavo Maciel Lopes, 2314, 172; Helloá Samille Rodrigues dos Santos, 2315, 173; Heloísa Souza Fernandes, 2316, 173; Hiasmim Bento da Silva, 2317, 173; Hugo Boaventura Silva Araujo, 2318, 174; Isabella Santos Seabra, 2319, 174; João Pedro da Silva Oliveira, 2320, 174; Kalebe Cardial Vieira dos Santos, 2321, 175; Letícia Marçal Oliveira, 2322, 175; Lívia Neves de Sousa, 2323, 175; Lucas Álvaro Silva dos Santos, 2324, 176; Luiz Gustavo Lopes Bernardes, 2325, 176; Manuella Aparecida Rodrigues de Lana, 2326, 176; Maria Clara dos Santos Nicolau, 2327, 177; Maria Clara Menezes Medeiros, 2328, 177; Maria Eduarda Basilio Lopes, 2329, 177; Murilo Abreu Nogueira, 2330, 178; Nayara Correia Gomes, 2331, 178; Pedro Lucas Queiroz Souza, 2332, 178; Rafael Dutra da Silva, 2333, 179; Ramon Enzo Rodiane de Oliveira, 2334, 179; Samuel Mendes de Lima, 2335, 179; Sara Rodrigues de Medeiros, 2336, 180; Tarek Aziz Silva Odeh, 2337, 180; Kelvin de Oliveira Nunes, 2338, 180; Ana Clara Soares de Andrade, 2339, 181; Ana Clara Souza de Oliveira, 2340, 181; Ana Karollyna Claras Martins, 2341, 181; Arthur Vitor da Silva Nepomuceno, 2342, 182; Assuelque Estrela Dias, 2343, 182; Davi da Costa Coutrim, 2344, 182; Eduardo Kisley Pereira Constantin dos Santos, 2345, 183; Fernanda Alves Ferreira, 2346, 183; Gabriel Medeiros Costa e Silva, 2347, 183; Isabelli Ferreira Vasco, 2348, 184; João Henrique Leite Campos, 2349, 184; Jorlando Gabriel Oliveira Leal, 2350, 184; Kaio Rauan da Silva Matias, 2351, 185; Kauã Pereira Rodrigues dos Santos, 2352, 185; Késia Reis de Albuquerque, 2353, 185; Letícia Liz Benigno da Silva, 2354, 186; Lídia Viana de Lima, 2355, 186; Lorrane Gabriele Alves de Jesus, 2356, 186; Luis Felipe Alves dos Reis, 2357, 187; Luísa Dias Cunha, 2358, 187; Lucas Mendes de Alcantara Nascimento, 2359, 187; Manuela Gomes da Silva, 2360, 188; Maria Clara Alves Teixeira Costa, 2361, 188; Matheus Cutrim Arruda, 2363, 188; Mirely Xavier de Souza Rodrigues, 2363, 189; Murilo Vinícius Melo Santana, 2364, 189; Pedro Henrique Eduardo Ribeiro Costa, 2365, 189; Maria Clara Cunha Aguiar, 2366, 190; Rafaela Barros Oliveira, 2367, 190; Sara Estefany Carvalho Fernandes, 2368, 190; Sara Vitória de Oliveira, 2369, 191; Stephany Santana de Araujo, 2370, 191; Vinícius Castro Martins, 2371, 191; Yasmin Martins Soares da Silva, 2372, 192; Ana Clara Alves Caraciola Cavalcante, 2373, 192; Ana Clara Hozana Andrade, 2374, 192; Ana Luíza de Souza Brito, 2375, 193; Anna Vitória Lopes Souza, 2376, 193; Bianca Rodrigues da Silva, 2377, 193; Clara Macena da Silva, 2378, 194; Diego Grangeiro Moreira, 2379, 194; Eduarda Fernandes Seabra, 2380, 194; Gabriely Karolayne Pereira do Nascimento, 2381, 195; Graziela Marins Quintino de Brito, 2382, 195; Guilherme Davi Távora Jacques Resende, 2383, 195; Gustavo Baptista Sofia, 2384, 196; Heloísa de Oliveira da Silva, 2385, 196; Hícaro Gomes Camargos, 2386, 196; Isabely Vieira Dantas, 2387, 197; João Emanuel Alves Pinheiro, 2388, 197; João Pedro Guimarães Guedes, 2389, 197; João Pedro Moreira Mota, 2390, 198; Júlia Gabriela da Silva Santos, 2391, 198; Kauan Gomes de Amorim Leal, 2392, 198; Kauê Luiggi Silveira Alves dos Santos, 2393, 199; Ketelem Yasmin de França Rocha, 2394, 199; Keven Cristian Amancio Barbosa, 2395, 199; Laís de Castro Fernandes, 2396, 200; Larissa Rodrigues Coelho, 2397, 200; Luis Carlos Ferreira de Sousa, 2398, 200, Livro 05, Maria Eduarda de Jesus Serafim, 2399, 01; Maria Luíza Vieira de Sousa, 2400, 01; Milena Rocha Moreira, 2401, 01; Nicolas de Oliveira Nascimento, 2402, 02; Pedro Miguel Madeira Flôres, 2403, 02; Rafael Mata Madéra Sampaio, 2404, 02; Sarah Gomes Alves, 2405, 03; Samuel Abner Gomes Iizuka, 2406, 03; Vinícius Pontes Brito, 2407, 03; Wendel Benício dos Santos Silva, 2408, 04, por serem concluintes de 2025; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. nº 1459 - SUBIP-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 94, de 15 de março de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 149, de 05 de maio de 2006 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 05, Júlia Rielle Cardoso de Oliveira, 2410, 05, por ser concluinte de 2024; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. nº 1459 - SUBIP-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 94, de 15 de março de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 149, de 05 de maio de 2006 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 05, Rafael Dalua Rodrigues de Sousa, 2409, 05, por ser concluinte de 2021; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. nº 1459 - SUBIP-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF:

ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Flavio Jose Fonseca Campos, 10504, 102; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Ana Clara Araujo de Lima, 10512, 105; Andreza Melo de Matos, 10513, 105; Anna Luisa Silva Ramalho, 10514, 106; Davi Ramos de Sousa, 10515, 106; Gabriel Sampaio Franklin, 10516, 106; João Paulo Monteiro da Silva Júnior, 10517, 107; Lucas Araújo Cardoso, 10518, 107; Marianna Pereira Martins da Silva, 10519, 107; Sarah Mendes Soares, 10520, 108; Ticiane Azevedo de Melo, 10521, 108; Victor Antônio Alves Soares, 10522, 108; Victor Hugo de França Mendes, 10523, 109; Vitória de Souza Veras, 10524, 109; Yan Lucas Xavier, 10525, 109, por serem concluintes de 2025; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Anny Karoline do Vale Freitas, 10526, 110; Bruna Tereza de Sousa Neco, 10527, 110; Danillo Ichiro Fukae, 10528, 110; Flávio Henrique dos Santos Ribeiro, 10529, 111; Gabriela Gomes Luciano de Oliveira, 10530, 111; Gustavo Tavares Felicio, 10531, 111; Isaac Gomes da Silva Muniz, 10532, 112; Luiza Santos Sousa, 10533, 112; Nathalia Juvenal Rodrigues Barbosa, 10534, 112; Rute de Melo Silva, 10535, 113; Victor Simões do Valle, 10536, 113, por serem concluintes de 2025; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Gabriel Gonçalves da Fonseca Franco, 10537, 113; Giovanni Enzo Lamb, 10538, 114; Giovanna Sarah Cesário Genuino, 10539, 114; Kawany Lima Silveira 10540, 114; Larissa Wany Lopes da Silva, 10541, 115; Lorrany Mendes Alves, 10542, 115; Matheus Roque Pereira, 10543, 115; Matheus Gonçalves Amaral, 10544, 116; Nicolas Ranguer Aparício Canvache, 10545, 116, por serem concluintes de 2025; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Clariana Alves Pereira Rocha Ribeiro, 10546, 116; Daniel Souza Emerick Martins, 10547, 117; Kemily Vitória Pereira Fontenele, 10548, 117; Nária Eduarda Araujo da Silva, 10549, 117; Nicoli Gabrielly de Sousa França, 10550, 118; Alana Luiza Alves Silva, 10551, 118; Alexandre Lemos dos Santos, 10552, 118; Ana Clara Ferreira Dias, 10553, 119; Anna Karolina Polistchuk Morin da Silveira, 10554, 119; Beatriz da Silva Pereira, 10555, 119; Caena Neiva Silva, 10556, 120; Daniele Silva Aguiar, 10557, 120; Débora Glauyca Sales dos Santos, 10558, 120; Dimitre Aiko dos Santos, 10559, 121; Gibson Eduardo da Silva Pereira, 10560, 121; Heitor Araújo Reis Steinmetz, 10561, 121; Karoliny Pereira de Almeida, 10562, 122; Lara Shayane Tamarana Santos, 10563, 122; Maira Lorrane dos Santos Miranda, 10564, 122; Miguel Felipe do Nascimento Rodrigues, 10565, 123; Rebeca Chen, 10566, 123; Sara Kristinna Souza dos Santos, 10567, 123; Thalles Gustavo de Souza Silva, 10568, 124; Carlos Henrique de Mello Araruna, 10569, 124; Esmeralda Pereira Melo dos Santos, 10570, 124; Giovana Duraes de Oliveira, 10571, 125; Gisele Martins Gargitter Arruda, 10572, 125; Luis Fernando Silva Abreu, 10573, 125; Mariana Guilherme Dias Madeira, 10574, 126; Matheus Henrique Pires dos Santos, 10575, 126; Matheus Vasconcelos dos Santos, 10576, 126; Sofia Vieira Gois Moreira Campos, 10577, 127, por serem concluintes de 2025; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Carlos Henrique da Silva Leão, 10578, 127, por ser concluinte de 2023; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 18, Priscylla Kesley dos Santos, 10579, 127, por ser concluinte de 2008; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Allan Carvalho Simião, 5242, 150; Ana Clara de Souza França, 5243, 150; Anna Mel Figueiredo Martins, 5244, 150; Dérick Aylon Silva Pessoa, 5245, 151; Felipe Roosevelt Duarte, 5246, 151; Gabrielly Rodrigues Soares, 5247, 151; Geovanna Hellen Soares Alecrim, 5248, 152; Gabrielle Mendonça Oliveira, 5249, 152; Graziella Cristina Borba, 5250, 152; Isabela Maria de Carvalho Rodrigues, 5251, 153; Jonathan Yago Tavares Silva, 5252, 153; Lucas Gabriel Santos Alencar, 5253, 153; Marcos Felipe Batista Alves, 5254, 154; Marcos Paullo Ferreira da Silva, 5255, 154; Maria Fernanda dos Santos de Abreu, 5256, 154; Milena Oliveira Sobrinho, 5257, 155; Nicole Tenorio de Aguiar, 5258, 155; Nícolas de Miranda Bomfim, 5259, 155; Pedro Henrique dos Santos Rocha, 5260, 156; Rafaell Ferreira dos Santos Raposo, 5261, 156; Rayca Maia Costa, 5262, 156; Rebeca Mary da Conceição Rodrigues, 5263, 157; Ruan Pablo Batista da Silva Sena, 5264, 157; Ruth Cristina Alencar Alves, 5265, 157; Taunany Vitória Ferreira de Sousa, 5266, 158; Tiago Augusto

Freitas do Nascimento, 5267, 158; Victor Bandeira Fenelon Santos, 5268, 158; Vítor Alves de Oliveira, 5269, 159; Wêgle Silva de Santana, 5270, 159; Yasmim da Silva Gonçalves, 5271, 159; Ana Clara Nunes Furtado, 5272, 160; Caio Oliveira da Silva, 5273, 160; Eduarda Lopes de Sousa, 5274, 160; Guilherme Aquiles Silva Amaral, 5275, 161; Gustavo da Silva Oliveira, 5276, 161; Giovanna Vitória Ferreira Ribeiro, 5277, 161; Jennifer Justino do Nascimento, 5278, 162; João Pedro Marques Barros, 5279, 162; Kauã Neves Xavier, 5280, 162; Kesley William de Jesus do Patrocínio Portella, 5281, 163; Kimberlly Lorrany Ferreira de Oliveira, 5282, 163; Luís Eduardo Vieira da Cruz, 5283, 163; Thiago Freitas de Andrade Simões, 5284, 164; Sabrina Barreto Rodrigues, 5285, 164; Riquelmy Alves dos Santos, 5286, 164; Pedro Vítor Aires Jardim, 5287, 165; Thássilla Guedes Dourado, 5288, 165; Marcielly Ribeiro Silva, 5289, 165; Luiz Felipe Alves de Araujo, 5290, 166; Lúcio Flávio Alves de Oliveira, 5291, 166; Letícia Prado Fernandes, 5292, 166; Yasmim dos Santos Cardoso, 5293, 167; Alessandra Gonçalves dos Santos, 5294, 167; Bruno Leonardo Batista Silva, 5295, 167; Daniel Rodrigues de Farias, 5296, 168; Eduardo Simari de Lourenço Rocha, 5297, 168; Ellen Ferreira de Anchieta, 5298, 168; Francimara Nascimento da Conceicao, 5299, 169; Francivan Nascimento da Conceição, 5300, 169; Gabriela Silva Ghabar, 5301, 169; Gabriel Henrique da Silva Soares, 5302, 170; Gabriel Rodrigues dos Santos, 5303, 170; Guilherme Ximenes Vitorino, 5304, 170; Gustavo Rocha de Oliveira, 5305, 171; Igor Cardoso de Almeida, 5306, 171; João Pedro Cunha, 5307, 171; Júlia Fernanda Cardoso, 5308, 172; Karen Isabelly Cavalcante da Silva, 5309, 172; Ketlyn Vitória Ramos Macedo, 5310, 172; Lara dos Santos Baltzidis, 5311, 173; Manuella Victória Mendes Sampaio, 5312, 173; Marina Lemos dos Santos Ribeiro, 5313, 173; Matheus Isaias Alves Cezar Seabra, 5314, 174; Nicole Miranda dos Santos, 5315, 174; Paloma Meireles Vilar, 5316, 174; Priscilla Sousa Marinho, 5317, 175; Samara Ferraz de Novais, 5318, 175; Lanna Clara Maia de Souza, 5319, 175; Stefany Lorrane Silva Xavier, 5320, 176; Victória Lustosa de Oliveira, 5321, 176; Vítor de Assis Machado, 5322, 176; Wiliana Souza Carvalho, 5323, 177; Yan Pereira de Oliveira, 5324, 177; Rávylla de Araújo Bezerra, 5325, 177; Ana Carolina de Sousa Medeiros, 5326, 178; Andressa Santos de Londres, 5327, 178; Cecílio Wesley Marques de Carvalho, 5328, 178; Fabrício Pereira do Carmo, 5329, 179; Gabriel Sousa Rocha, 5330, 179; Gustavo Saboia Batista, 5331, 179; Gustavo Ferreira dos Santos, 5332, 180; Júlia Ribeiro dos Santos, 5333, 180; Luiza Gonçalves dos Reis, 5334, 180; Luiz Eduardo Gomes Soares, 5335, 181; Maria Luiza Pereira, 5336, 181; Mateus Barbosa Lima, 5337, 181; Nícolas Kennedy de Melo Nicoli, 5338, 182; Pedro Henrique Carvalho Santiago, 5339, 182; Rikelme Miranda Almeida, 5340, 182; Stefany das Neves Araújo, 5341, 183; Thiago Emanuel Pereira da Silva, 5342, 183; Vinicius Ferreira Lopes, 5343, 183; Wendel Santos Marques, 5344, 184; Ana Alice Nydza Ferreira, 5345, 184; Ana Letícia Cabral de Castro, 5346, 184; Ana Lucia Oliveira Silva, 5347, 185; Ana Vitória de Moraes Cardoso, 5348, 185; Anna Beatriz Gomes Rodrigues, 5349, 185; Ariana Pereira Barbosa, 5350, 186; Arthur Santos do Prado, 5351, 186; Carlos Eduardo Soares da Silva, 5352, 186; Deyvid Kallebe Gonçalves Dias, 5353, 187; Ellen Cristina Sousa Oliveira, 5354, 187; Evely Ferreira Gomes, 5355, 187; Evelyn Barreto de Jesus, 5356, 188; Júlio César da Silva Ferreira, 5357, 188; Letícia de Lima Cavalcanti, 5358, 188; Lorrane Gomes da Silva, 5359, 189; Maria Elisa Chaves Rodrigues, 5360, 189; Marianny Alves da Costa, 5361, 189; Pedro Henrique Pereira Leandro, 5362, 190; Rafaella Oliveira Alves, 5363, 190; Raimundo Belarmino de Sousa Neto, 5364, 190; Rebeca Loura de Araujo, 5365, 191; Tatiany de Souza Ignacio, 5366, 191; Thainara dos Santos Moura, 5367, 191; Thiago Santos Nascimento, 5368, 192; Yasmilene Alves de Lacerda Póvoa, 5369, 192; Victória Nascimento da Rocha Campos, 5370, 192; Alessandra Silva Souza, 5371, 193; Daniel dos Santos Silva, 5372, 193; Débora Melina Bemvindo Vieira, 5373, 193; Diego Martins de Melo, 5374, 194; Gabriel Rodrigues Pereira, 5375, 194; Gabriela Alves de Sousa, 5376, 194; Janayna Ingrid Silva Mendes, 5377, 195; Jefferson Conceição dos Santos, 5378, 195; Júlia Siqueira da Silva, 5379, 195; Lívia Leonardo de Paula, 5380, 196; Lucas Azevedo de Lima, 5381, 196; Mariana Rocha Moreira, 5382, 196; Marina Gabriela Alves Ferreira, 5383, 197; Mateus Araujo Moura, 5384, 197; Maykon Douglas Rodrigues Santana, 5385, 197; Mônica Pereira do Couto, 5386, 198; Priscila Moura Martins, 5387, 198; Rafael Santos Ribeiro, 5388, 198; Raíssa Mata da Cruz, 5389, 199; Samuel de Souza Arruda Dias, 5390, 199; Vitória Alves Ferreira, 5391, 199; Wídia Guedes da Silva, 5392, 200; Amon Lustosa de Sousa Gomes, 5393, 200; Ana Giulina Lopes Moraes, 5394, 200; Livro 14, Brunna Maria França Jubé, 5395, 01; Dante Alexandre Rodrigues Lemos, 5396, 01; Eduarda Caetano de Sousa, 5397, 01; Eduardo Oliveira Alves da Silva Leão, 5398, 02; Felipe da Silva Barbosa, 5399, 02; Kaio Ridan Martins Ferreira, 5400, 02; Kesia Nicole Penaforte Gouveia, 5401, 03; Leandro Leite de Oliveira, 5402, 03; Luis Felipe Santos Cardoso, 5403, 03; Manoella da Silva Martins, 5404, 04; Maria Clara Pereira, 5405, 04; Maria Eduarda Alves de França Vieira, 5406, 04; Mateus Estevam da Silva Mendes, 5407, 05; Samuel Lobato de Sousa, 5408, 05; Sophia Alves Carvalho, 5409, 05; Vinicius Rodrigues Pereira, 5410, 06, por serem concluintes de 2025; Diretor Herberth Milanez Guimarães, DODF nº 196, de 15/10/2025; Chefe de Secretaria Silvana Varonilia de Araujo Silva, Reg. nº 538 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Gabriel Azevedo Carvalho, 5411, 06, por ser concluinte de 2024; Diretor Herberth Milanez Guimarães, DODF nº 196, de 15/10/2025; Chefe de Secretaria Silvana Varonilia de Araujo Silva, Reg. nº 538 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, João Vítor Lustosa Santos, 5412, 06, por ser concluinte de 2023; Diretor Herberth Milanez Guimarães, DODF nº 196, de 15/10/2025; Chefe de Secretaria Silvana Varonilia de Araujo Silva, Reg. nº 538 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 70, de 14 de março de 2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 51B; Giulia Branco de Amorim Rodrigues, 29841, 125; Dianna das Gracas Pereira de Oliveira, 29842, 125; Brenda Nogueira Carvalho, 29843, 125; Matheus Menezes dos Santos, 29844, 126, por serem concluintes de 2025; Diretor Alessandro Araujo Bezerra, Reg. nº 04593 - UniCeb; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 22, de 10 de fevereiro de 2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 51B, Ana Paula Bispo Duarte, 29845, 126; Sara da Cruz Batista, 29846, 126; Fabyo Luiz Araujo da Silva Santos, 29847, 127; Maria Ionara Soares do Nascimento, 29848, 127; Philippe Bernard, 29849, 127; Pedro Henrique Andrade Vieira, 29850, 128; Nathalia Patricia dos Santos Rocha, 29851, 128; Alan Gomes Araujo, 29852, 128, por serem concluintes de 2025; Diretor Alessandro Araujo Bezerra, Reg. nº 04593 - UniCeb; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 21, Caua Alves Ferreira, 4765, 38; Gabriel Coutinho Freitas de Almeida, 4766, 39; Heloísa Beatriz Sales Montenegro, 4767, 39; Manoela Guerra de Sousa, 4768, 39; Maria Luiza Araújo Rodrigues Lôbo Valle, 4769, 40; Raiana Mendanha Neto, 4770, 40; Rodrigo Ribeiro Bispo, 4771, 40; Sophia Álvares de Oliveira Mendes, 4772, 41; Thiago dos Santos Silva, 4773, 41, por serem concluintes de 2026; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 21, Augusto Cesar Arana, 4775, 42; Evando dos Reis Teixeira, 4776, 42; Marcos Augusto Dayrell Lages, 4777, 42; Matheus Lima Cassiano, 4778, 43; Sandra Regina da Silva Araujo, 4779, 43; Victor de Freitas Brito, 4780, 43; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - EAD, João Pedro de Carvalho Sousa, 4781, 44; Murici Tuchinski Diogo, 4782, 44; Pietra dos Santos Machado, 4783, 44, por serem concluintes de 2026; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020, e conforme Portaria nº 486, de 21 de setembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA - EAD, Livro 21, Polliane Cardoso Lima Fraga, 4784, 45; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Ana Luisa da Costa Pereira, 4785, 45; Daniel da Costa Carvalho Melo, 4786, 45; Pedro Henrique Rodrigues Moura, 4787, 46, por serem concluintes de 2026; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Fernanda Rocha Koch, 3334, 115, por ser concluintes de 2025; Diretor Vitor Rios Valdez, DODF nº 219, de 14/11/2024; Chefe de Secretaria Felipe Ferrão de Souza, Reg. nº 4252 - Centro Educacional D' Paula.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Luise Fernandes Arruda, 3750, 50, por ser concluinte de 2023; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Eduardo Maia Junqueira, 3751, 50, por ser concluinte de 2024; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Letícia Souza e Silva, 3752, 50, por ser concluinte de 2024; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Rosilene Bernardo da Silva, 3753, 51; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.368, de 16 de dezembro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Rogerio Ferreira de Souza, 3754, 51; Lya Pontes Moreira Fortes, 3755, 51; Matheus Hillhin Alves da Silva, 3756, 52; Wendel Gasparim Vale de Souza, 3757, 52; Lucas Fernandes Duarte, 3758, 52; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Adriana Valéria Damasceno de Carvalho, 3759, 53; Adriele dos Santos Silva, 3760, 53; Ana Beatriz Oliveira Alves, 3761, 53; Antonia Gabrielly Benicio Gomes, 3762, 54; Beatriz da Silva Madeira, 3763, 54; Beatriz Ramos Mendes, 3764, 54; Caíque Rocha da Cruz, 3765, 55; Carlos Eduardo Silva dos Santos, 3766, 55; Elaine Mendonça Alves, 3767, 55; Evelyn Fernandes Silva de Oliveira, 3768, 56; Felipe Carvalho de Jesus, 3769, 56; Gabrielly Gomes Dantas, 3770, 56; Geovanna Martins de Assis, 3771, 57; Gustavo Henrique Viana Pereira, 3772, 57; Haru Ota Yda de Sant'Anna, 3773, 57; Hiram Pessoa Carneiro, 3774, 58; Ian Rudá Lara Resende Torres, 3775, 58; Isael Riquelmo Lopes Ribeiro, 3776, 58; Jeferson Mateus Rodrigues de Jesus, 3777, 59; Karen de Souza Xavier, 3778, 59; Maria Clara Araújo Teixeira, 3779, 59; Maria Eduarda Bernardes, 3780, 60; Maria Eduarda Silva Santos, 3781, 60; Miguel Alves Gonçalves e Silva, 3782, 60; Miguel Loula Guimarães de Campos, 3783, 61; Olívia Martins de Lima, 3784, 61; Paloma Alves Lima, 3785, 61; Pedro Gabriel Sousa Tabosa, 3786, 62; Pedro Maia da Costa, 3787, 62; Raphael Dias de Oliveira, 3788, 62; Rute Santos Ribeiro, 3789, 63; Sabrina Torres Reis, 3790, 63; Sofia Lauany Fernandes Figueiredo, 3791, 63; Sthefanny Marques França, 3792, 64; Witalo Freitas da Silva, 3793, 64, por serem concluintes de 2025; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Alao Rosa Filho, 3794, 64; Carlos Eduardo Oliveira dos Santos, 3795, 65; Indianin Evangelista Ferreira, 3796, 65; Júlio César de Araújo Ribeiro, 3797, 65; Kéven Cristian do Rosário Reis, 3798, 66; Maria Eduarda Ferreira dos Reis, 3799, 66; Matheus Lobato Vieira, 3800, 66, por serem concluintes de 2025; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 138, de 05 de fevereiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Abraão Yuri da Silva Mesquita, 1155, 186; Ana Vitória dos Santos Jesus, 1156, 186; David Gabriel Fernandes Ramos, 1157, 186; Deuzinha Gouveia do Nascimento, 1158, 187; Dominiky Amanda de Oliveira dos Santos, 1159, 187; Felipe Oliveira Brito Santos, 1160, 187; Myrella Lima de Araujo, 1161, 188; Rebecka Vitória Avila Rodrigues Dias, 1162, 188; Wallas Barros dos Santos, 1163, 188; Wanessa Helen da Silva Santos, 1164, 189, por serem concluintes de 2025; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 138, de 05 de fevereiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Amanda Brandão Brandão, 1165, 189; Ana Layza Santos Novais, 1166, 189; Antonio Thalison Vieira da Silva, 1167, 190; Davi Rodrigues de Sousa, 1168, 190; Fernanda Souza Gomes, 1169, 190; Francisquinha da Conceição da Silva, 1170, 191; Joice Ystéfane Martins de Sousa, 1171, 191; Maria do Carmo Cedraz da Silva, 1172, 191; Maria Lúcia Rezende dos Santos, 1173, 192; Michael Jones Pereira da Silva, 1174, 192, por serem concluintes de 2025; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 138, de 05 de fevereiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Carlos Henrique Fontenele Costa, 1175, 192; Lukas Gabryel Nascimento dos Santos, 1176, 193, por serem concluintes de 2025; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 138, de 05 de fevereiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Maria Vitória Batista dos Santos, 1177, 193, por ser concluinte de 2024; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 138, de 05 de fevereiro de 2025 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Natha Ylídia dos Santos Rodrigues, 1178, 193; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 138, de 05 de fevereiro de 2025 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Rafael dos Santos Silva, 1179, 194; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, Portaria nº 138, de 05 de fevereiro de 2025 - SEEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022-SEEDF, e Portaria 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 02, Arhyana dos Santos Silva, 1180, 194; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP- Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, autorizado pela Portaria nº 14, de 22 de março de 1976 - SEC/DF, e conforme Portaria nº 18, de 13 de maio de 1982 - SEC/DF: ENSINO DE 2º GRAU, Livro 06, Lia Bulcão, 2547, 10; por ser concluinte de 1972; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, autorizado pela Portaria nº 14, de 22 de março de 1976 - SEC/DF, e conforme Portaria nº 18, de 13 de maio de 1982 - SEC/DF: ENSINO DE 2º GRAU, Livro 06, Umberto José Marques de Freitas, 2548, 11; por ser concluinte de 1977; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria nº 602, de 08 de novembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alice Ramos Simões de Lima, 739, 01; Allef Morrissey Oliveira, 740, 01; Ana Cecília de Queiroz Souza, 741, 01; Ana Clara de Araújo Costa, 742, 02; Ana Luiza Bazilio de Sousa, 743, 02; Camilly Araújo Fonseca, 744, 02; Carlos Eduardo Mathias do Nascimento, 745, 03; César Augusto Maia, 746, 03; Danilo Fernandes Damaceno Gonçalves, 747, 03; Gabrielle Marques Gontijo, 748, 04; Geovanna da Silva Prazeres, 749, 04; Giovanna Maria Vanderlei Lopes, 750, 04; Gustavo de Sousa Santos, 751, 05; Jennifer Santos de Sá, 752, 05; João Carlos da Silva Reis, 753, 05; João Pedro Isaias Santana, 754, 06; João Vítor Tanizaki Silva, 755, 06; Karen Fernandes Couto de Queiroz, 756, 06; Kauã Daniel Pereira Arraz Brito, 757, 07; Lara Antonia Bueno Fernandes, 758, 07; Laura Max Borges Batista Lima, 759, 07; Luana Ferreira Martins, 760, 08; Luís Gustavo Borges da Silva, 761, 08; Luisa de Sousa Dantas, 762, 08; Luísa Oliveira Lins de Lemos, 763, 09; Manuela Martins de Paula, 764, 09; Maria Luiza Pereira Hessen, 765, 09; Mariana Keiko Umeta de Oliveira, 766, 10; Matheus Barbosa Costa, 767, 10; Pedro Augusto Santos Araujo, 768, 10; Ricardo Luciano Silva Reis, 769, 11; Samuel de Sousa Viana Damasceno, 770, 11; Samuel Marques Durães, 771, 11; Samuel Pereira Barros, 772, 12, por serem concluintes de 2025; Diretora Franciny de Oliveira Nunes Sousa, Reg. nº 982350 - Universo; Secretária Escolar Camila Sousa Batista, Reg. nº 900 - Senac.

COLÉGIO ADVENTISTA DA ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 1.601, de 27 de novembro de 2024 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Beatriz de Jesus Lima Ferraz Cavalcanti, 1126, 48; Lucas Tavares de Sousa, 1127, 48, por serem concluintes de 2024; Diretor Ivanei César Breda, Reg. nº 29373/2010 - ANAEC; Secretária Escolar Joane Westphal dos Reis, Reg. nº 46704 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ADVENTISTA DA ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 1.601, de 27 de novembro de 2024 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Allan Gouveia de Albuquerque Rocha, 1128, 49; Ana Barbara Chagas Demetrio, 1129, 49; Ana Beatriz Silva Resende, 1130, 49; Ana Clara Neres de Oliveira, 1131, 50; Ana Júlia Gouveia de Albuquerque Marinho, 1132, 50; Ana Julia Nascimento de Andrade, 1133, 50; Ana Lídia Barbosa de Almeida Sousa, 1134, 51; Ana Luísa Bernardes de Souza, 1135, 51; Ana Luiza Bittencourt Pires Michalski, 1136, 51; Ana Luiza Soares dos Santos, 1137, 52; Arthur de Macedo Andrade, 1138, 52; Arthur Peres França Souza, 1139, 52; Calebe Guerra Forte, 1140, 53; Camilly Mateus Garcia Rodrigues, 1141, 53; Carlos Lorenzo Siqueira Martins, 1142, 53; Cecília Ramalho Pereira Freire, 1143, 54; Daniel da Silva Gonzaga, 1144, 54; Daniel Oliveira Ferreira, 1145, 54; Danton Henrique Gomes Teixeira, 1146, 55; Davi Ferreira Barros, 1147, 55; Eduardo de Sá Mynssen, 1148, 55; Elise Anne Boger, 1149, 56; Enzo Diniz Aguiar, 1150, 56; Erick Soares Toledo, 1151, 56; Filipe Gabriel Batista Fernandes de Melo, 1152, 57; Filipe Mendonça Leite Mendes, 1153, 57; Flávio Augusto Barros da Costa, 1154, 57; Giovana Vieira Perciliano, 1155, 58; Giovanni Schmidt Heckert Peixoto, 1156, 58; Giuliany Vitória Neves Coelho, 1157, 58; Hadassa Cartoniello Ferreira Gomes, 1158, 59; Helena Alves Moraes, 1159, 59; Heloísa Mescouto Conrado, 1160, 59; Isabela dos Santos Viana Filizzola, 1161, 60; Isabela Martins Gonçalves, 1162, 60; Isaque Santos Leite Moraes, 1163, 60; João Pedro Fagundes Ninaut, 1164, 61; Jordana Martins Alves de França, 1165, 61; Júlia Braga Seabra Resende, 1166, 61; Julia Pereira de Almeida, 1167, 62; Júlio Almeida Lima, 1168, 62; Karina Sousa Dourado, 1169, 62; Lara Mariana Irias Batista, 1170, 63; Lara Paiva Eugenio, 1171, 63; Lis Teixeira Maciel, 1172, 63; Lucas Assumpção Machado, 1173, 64; Lucas Castilho Marcondes de Almeida, 1174, 64; Lucca de Castro Ribeiro, 1175, 64; Luiza Bechepeche Pinto de Oliveira, 1176, 65; Marcos Felipe Freitas de França, 1177, 65; Maria Clara Nascimento de Andrade, 1178, 65; Mateus Nascimento Steinheuser, 1179, 66; Matheus Alves Quirino, 1180, 66; Matheus de Holanda Loss, 1181, 66; Naara Rodrigues Alves, 1182, 67; Rafael Leão Luciano, 1183, 67; Rebeca Ferreira da Silva, 1184, 67; Rebeca Prado Quaresma, 1185, 68; Ricardo Santos Viana, 1186, 68; Talita Hana Moraes Vianna, 1187, 68; Vallentina Dias Lemos, 1188, 69; Vinícius do Nascimento Lima, 1189, 69; Vitor de Alvarenga Melo, 1190, 69, por serem concluintes de 2025; Diretor Ivanei César Breda, Reg. nº 29373/2010 - ANAEC; Secretária Escolar Joane Westphal dos Reis, Reg. nº 46704 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO CEFAEP EAD, recredenciado pela Portaria nº 63, de 09 de março de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 225, de 20 de agosto de 2020 - SEEDF, Ordem de Serviço nº 101, de 05 de setembro de 2024 - SUPLAV/SEEDF, e Ordem de Serviço nº 147, de 30 de outubro de 2025 - CEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE

JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 29, Ariana Aguiar dos Santos, 18005, 135; Adryan Franchesco Lampert Pinheiro dos Santos, 18006, 135; Alcebiades Moreira Guedes Neto, 18007, 136; Alex Guilherme Cardoso Cunha, 18008, 136; Andreia Aparecida Rodrigues de Oliveira dos Santos, 18009, 136; Andreia Cristina de Moraes, 18010, 137; Anselmo Rodrigues da Silva, 18011, 137; Christopher Reis da Silva, 18012, 137; Daniele Amanda Lima Maciel, 18013, 138; Edson Alves dos Santos, 18014, 138; Fernanda Marculino Borges, 18015, 138; Jose Luiz Martins, 18016, 139; Juliana Lais Alexandre Rosa, 18017, 139; Leandro Libardi Saldanha, 18018, 139; Lucas Salustiano Machado, 18019, 140; Luciano Salgado dos Reis, 18020, 140; Luiz Fernando Silva, 18021, 140; Maria da Gloria Lopes dos Santos, 18022, 141; Pedro Paulo Carvalho Saavedra, 18023, 141; Perola Ferreira Correa, 18024, 141; Rhayner Santos Nascimento, 18025, 142; Roseli da Silva Fernandes, 18026, 142; Sabrina de Moraes Silva, 18027, 142; Thales Mendes da Silva, 18028, 143; Vania Martins Campos, 18029, 143; Yuri Dornellas Oliveira, 18030, 143; Renato dos Santos Silva Junior, 18031, 144; Junior Falcao Santos Silva, 18032, 144; Antonio Marcos Silva Souza, 18033, 144; Antonio Romao da Silva Neto, 18034, 145, por serem concluintes de 2023; Diretor Ueverton Rodrigues de Sousa, Reg. nº 3613 - Fasamar; Secretário Escolar Isaac Oliveira Leite, Reg. nº 549/24 - CET-LGD.

COLÉGIO CEFAEP EAD, recredenciado pela Portaria nº 63, de 09 de março de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 225, de 20 de agosto de 2020 - SEEDF, Ordem de Serviço nº 101, de 05 de setembro de 2024 - SUPLAV/SEEDF, e Ordem de Serviço nº 147, de 30 de outubro de 2025 - CEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 29, Dilermano Lisboa Mello, 18004, 135, por ser concluinte de 2023; Diretor Ueverton Rodrigues de Sousa, Reg. nº 3613 - Fasamar; Secretário Escolar Isaac Oliveira Leite, Reg. nº 549/24 - CET-LGD.

COLÉGIO DO SOL, recredenciado pela Portaria nº 522, de 05 de junho de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alcinei de Souza e Silva Júnior, 429, 60; Alexandre Rodrigues Pereira, 430, 60; Arthur Lima Costa, 431, 60; Alice Correa dos Santos, 432, 61; Ana Laura Casimiro Cosra, 433, 61; Beatriz Mourão Moreira Santos, 434, 61; Beatriz Pinheiro Martins Araújo, 435, 62; Clara Alexandre do Carmo, 436, 62; Fernando Máximo de Souza, 437, 62; Gabriella Bona Ferreira Moreno, 438, 63; Giordana Machado de Oliveira, 439, 63; Geovana Gomes dos Santos, 440, 63; Heitor Victorino de Campos, 441, 64; Hiago Luiz Figueiredo da Silva, 442, 64; Ian Lopes Rosa de Oliveira, 443, 64; João Pedro Queiros Coutinho, 444, 65; João Paulo Torrano Lima, 445, 65; João Pedro Fialho Campos, 446, 65; Júlia Fernanda Guterres Graça Cavalcanti, 447, 66; Juliana Cardoso Goulart Miura, 448, 66; Juliana Paredes Marques, 449, 66; Kleison Mendonça Justino Oliveira, 450, 67; Lara Alves Góes Martins, 451, 67; Larissa Alves Barros, 452, 67; Leonardo Gabriel Meaurio Cardoso, 453, 68; Lucas Amarante Braga, 454, 68; Luiz Antonio de Paula Keijock Muniz, 455, 68; Luiza Lopes Kratká, 456, 69; Mariana Costa Viana, 457, 69; Manuela Bezerra Lopes, 458, 69; Marcelle Sousa Vidal, 459, 70; Marina Daher Menezes, 460, 70; Maria Luiza de Holanda Gonçalves, 461, 70; Maria Eduarda Araújo Santos, 462, 71; Maria Clara dos Santos Barros, 463, 71; Matheus Henrique Freitas Sousa, 464, 71; Matheus Santos Oliveira Silva, 465, 72; Nicholas Carvalho Oliveira, 466, 72; Pedro Lima Zampier de Andrade, 467, 72; Priscila Guedes da Costa, 468, 73; Rafael Cubas Rolim, 469, 73; Sofia Braz Ribeiro, 470, 73; Sofia Lúcia Akemi Tsuboi Mélo, 471, 75; Thayla Martins Mota de Carvalho, 472, 74; Theo Guittton Machado Ramirez Rivera, 473, 74, por serem concluintes de 2026; Diretor Eduardo Rodrigues Ferreira Gomes, Reg. nº 6447 - UNEB; Secretária Escolar Maitê de Melo Parente, Reg. nº 243 - Unicorp.

COLÉGIO DROMOS, recredenciado pela Portaria nº 1.598, de 27 de novembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, André Iscava Almeida, 685, 66; Bruno Barbieri da Ros, 686, 66; Gabriel Pereira Rodrigues, 687, 66; Isaias Francisco Linhares de Lima, 688, 66; Vinícius de Negreiros Martins, 689, 67, por serem concluintes de 2025; Diretor Rafael Pacios de Andrade, Reg. nº 1751676 - Uninter; Secretária Escolar Heloísa Guimarães Braga, Reg. nº 44565/115766937CM - UNICORP.

COLÉGIO IDEAL UNIDADE JARDIM BOTÂNICO, credenciado pela Portaria nº 338, de 14 de julho de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda de Sales Fernandes, 117, 42; Ana Luísa Guedes Soares, 118, 42; Ana Luiza Costa de Souza, 119, 42; Arthur de Brito Araujo Magalhães Batista, 120, 43; Bernardo Montenegro Moreira, 121, 43; Bruna de Aquino Dourado, 122, 43; Eduardo Soccol de Oliveira, 123, 44; Gabriela Morcelles Feitosa Nogueira de Sousa, 124, 44; Geovana da Fonseca Cavalcante, 125, 44; Giovana Canuto Porto Oliveira, 126, 45; João Pedro da Rocha Porto, 127, 45; Lucas Carvalho Gomes, 128, 45; Luis Felipe Atayde Calderon, 129, 46; Noah Batalha Serafim, 130, 46; Reinaldo Emmanuel Santos Maia de Melo Alves, 131, 46; Tainá Maciel Santana, 132, 47; Theo Quaresma Rocha de Oliveira, 133, 47; Thiago Telles Lopes, 134, 47; Verônica Bezerra Maciel, 135, 48; Vítor Martins Carvalho Marzagão, 136, 48; Rafaela Santana Cunha, 137, 48; Amani Sofya Sohail Mahmood Ahmad Alshahabi, 138, 49; Clara Fialho Centurion, 139, 49; Eduarda Carvalho Oliveira, 140, 49; Gabriel Peters Gondim, 141, 50; Lucas Gonçalves Lima, 142, 50; Lucas Vieira Lima Cavalcante, 143, 50; Mariana Carneiro Ribeiro, 144, 51; Matheus Ferri Gomes, 145, 51; Pietra Costa Avila Oliveira, 146, 51; Igor Mendonça Ferrazani, 147, 52, por serem concluintes de 2025; Diretor Hugo Camelo Netto, Reg. nº 97211-769961-UNY-20 - Faculdade Unyleya; Secretária Escolar Aline Oliveira Valleriano, Reg. nº 2183 - CEJAEP.

COLÉGIO IN NOVA, credenciado pela Portaria nº 739, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 35, de 14 de novembro de 2024 - CEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Gabirel de Oliveira Sá Ferreira, 316, 07, por ser concluinte de 2024; Diretora Ana Cláudia Pinheiro Goldner, Reg. nº 118 - UnB; Secretária Escolar Dyene Nayara Sales de Oliveira, Reg. nº 8821 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO MDC, reconhecido pela Portaria nº 73, de 11 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 14, João Batista de Holanda Cavalcante, 7880, 131; Adriana de Lima Oliveira Macedo Francisco, 7881, 131; Jackeline Barbosa de Sousa Faria, 7882, 131; Edimar Alves de Souza, 7883, 132; Samuel Henrique Ferreira Matos, 7884, 132; Silva Catarino de Almeida, 7885, 132; Eduardo Nergino de Lima, 7886, 133; Maria Luana de Lima Santos, 7887, 133; José Valnei de Sousa, 7888, 133; Geovani Rodrigues da Silva, 7889, 134; Raimundo Eufrazio Machado, 7890, 134; Claudia Alcantara Lima, 7891, 134; Claudia Regina Fonseca de Souza, 7892, 135; Kauan dos Santos da Silva, 7893, 135; Tiago da Silva, 7894, 135; Valdomiro Xavier de Lima, 7895, 136; Antônio Souza Santos Neto, 7896, 136; Sarah Fábria de Souza Gonçalves, 7897, 136; Matheus Santos da Rocha, 7898, 137; Gisele Xavier de Oliveira Guimarães, 7899, 137; Márcio Jose Cabral Costa, 7900, 137; Antonio Erasmo Coelho de Souza, 7901, 138; Rommel Sarmento Figueiredo de Castro, 7902, 138; Melquíades Alves de Souza Neto, 7903, 138; Antonio Edson Evangelista Soares, 7904, 139; Elaine Cristina de Oliveira das Chagas, 7905, 139; Manoel Correa da Silva, 7906, 139; Antonio Lima de Jesus, 7907, 140; Carlos Alberto dos Santos, 7908, 140; Carla Cristina Alves de Souza, 7909, 140; Valter Martins, 7910, 141; Francisco das Chagas Linhares Ricardo, 7911, 141; Érica Torres dos Santos, 7912, 141; Ayleyla de Araújo Costa, 7913, 142; William Gomes da Costa, 7914, 142; José Caitano Ferreira de Castro, 7915, 142; Rosângela do Nascimento Santos, 7916, 143; Marcos Antonio Américo de Oliveira, 7917, 143; Diérlley Carlos Moreira, 7918, 143; Kauan Felipe Ramos Andrade, 7919, 144; Flavianny Oliveira de Assis, 7920, 144; Elisângela Pereira da Silva, 7921, 144; Telma Pereira Dias, 7922, 145; Vandson Rocha da Silva, 7923, 145; Francisco Pereira Pimentel Lima, 7924, 145; Laura de Araujo Silva, 7925, 146; Geraldo Elindo de Souza Júnior, 7926, 146; Luis Miguel Amariles Gomes, 7927, 146; Tobias Marques Fernandes, 7928, 147; Andre Luis Araujo, 7929, 147; Eliete Torres dos Santos, 7930, 147; Dalvan Alves de Moraes, 7931, 148; Raimundo Nonato Alves Dias, 7932, 148; Clarice Catarino de Almeida, 7933, 148; Emerson de Souza Teixeira, 7934, 149; Maxwel Gonçalves Silva, 7935, 149; Sandoval Bispo Gomes, 7936, 149; Paulo Roberto Matos de Lacerda, 7937, 150; Deodato Marinho de Miranda, 7938, 150; Matheus Henrique Oliveira Lustosa, 7939, 150; Pedro Paulo de Araujo Dias, 7940, 151; Bruna Isabella Souza Ibiapino, 7941, 151; Cecília Evelyn Santos Resende, 7942, 151; Edmirson Fernandes da Cunha, 7943, 152; Wendel Luan Assunção de Sousa, 7944, 152; Stephane da Silva Coelho, 7945, 152; Alexandre de Jesus Silva, 7946, 153; Adriana Patricia Rosa Brito, 7947, 153; Renato Margonar, 7948, 153; Luiz Faustino da Silva, 7949, 154; Marcos Antonio de Araujo Silva, 7950, 154; João Barbosa Diniz, 7951, 154; Igor Rodrigues da Silva, 7952, 155; Elimar Claro da Silva, 7953, 155; Odvaldo Marcos Batista Cunha, 7954, 155; Roldão Vasconcelos Marques, 7955, 156; Joel Soares dos Santos, 7956, 156; Antonio Gomes Filho, 7957, 156; Mônica Pereira Costa, 7958, 157; Davi Marques Santiago, 7959, 157; Anna Clara Silva Santos, 7960, 157; Elizangela de Sousa Soares, 7961, 158; Josué Costa Balarini, 7962, 158; Sophia Laura Alves Barbosa Carvalho da Silva, 7963, 158, por serem concluintes de 2025; Diretor Davy Silva de Carvalho, Reg. nº 2361 - IESA; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. nº 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO MDC, reconhecido pela Portaria nº 73, de 11 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 14, Victor Manuel de Sousa, 7964, 159; Fabíola Vitória Ferreira Nunes Alves, 7965, 159; Jeneci de Melo Silva, 7966, 159; Itamiram da Costa Silva, 7967, 160; Ricardo Pereira Alves, 7968, 160; Lailson Cavalcante do Vale, 7969, 160; Luana Pereira dos Anjos, 7970, 161; Lucas Moreira Chaves, 7971, 161; Bruna Soares Leal de Goes, 7972, 161; Lucas Pereira da Silva, 7973, 162; Luana Ferreira de Queiroz, 7974, 162; Emmilly Mikaella de Souza Alencar, 7975, 162; Jean Carlos da Silva, 7976, 163; Matheus Ferraz de Araújo, 7977, 163; Rosevania de Carvalho Bispo, 7978, 163; Thiago Silvério Macedo de Carvalho, 7979, 164; Silvano André Pereira, 7980, 164; Yasmin Alves Borges, 7981, 164, por serem concluintes em 2026; Diretor Davy Silva de Carvalho, Reg. nº 2361 - IESA; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. nº 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, João Vinícius Jorge Ferreira, 786, 62; Pedro Henrique Fernandes Mota, 787, 63, por serem concluintes de 2025; Diretora Janete Latorraca Tapajos da Silva, Reg. nº 1749 - Faiara; Secretária Escolar Gisleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Isabella Lima Mariano, 788, 63, por ser concluinte de 2024; Diretora Janete Latorraca Tapajos da Silva, Reg. nº 1749 - Faiara; Secretária Escolar Gisleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Cecília Sampaio Sena, 789, 63, por ser concluinte de 2023; Diretora Janete Latorraca Tapajos da Silva, Reg. nº 1749 - Faiara; Secretária Escolar Gisleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Cecília Rodrigues Pereira, 790, 64, por ser concluinte de 2022; Diretora Janete Latorraca Tapajos da Silva, Reg. nº 1749 - Faiara; Secretária Escolar Gisleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 733, de 04 de julho de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS - EJA/EAD, Livro 57, Luciana de Sousa Melo, 12536, 01; Luiz Guilherme Alves, 12537, 01; José Valter dos Santos Souza, 12538, 01; Ana Carolina Ribeiro da Cunha, 12539, 02; Maria da Luz Gomes Barros, 12540, 02; Ana Paula Ferreira do Nascimento, 12541, 02; Ana Maria Pereira, 12542, 03; Wesley Pereira Niz, 12543, 03; Marleide Pereira dos Santos, 12544, 03; Juniel Lacerda Santos, 12545, 04; Cloves Paulo de Souza, 12546, 04; Livia Cristina da Silva, 12547, 04; Matheus Soares Barbosa da Silva, 12548, 05; Luana Custódio Rodrigues, 12549, 05; Daniela Resende Carvalho, 12550, 05; Luiz Fernando dos Anjos de Barros, 12551, 06; Carlos Alberto Gomes Barbosa, 12552, 06; Andre da Paz Jose, 12553, 06; Gabrielly do Amaral Moraes, 12554, 07; Thayná Zela Xavier, 12555, 07; Edson Santos dos Santos, 12556, 07; Janaina Mendonça Rodrigues, 12557, 08; Deborah Cardoso Martins, 12558, 08; Ane Caroline Costa dos Santos Rosario, 12559, 08; Gabriel Romão, 12560, 09; Maxuel Costa Souza, 12561, 09; Ícaro Luiz da Silva Correia, 12562, 09; Adonis de Souza Sena Santos, 12563, 10; Jurandir Cardoso da Silva, 12564, 10; Iury Gabriel Ferreira Rosa, 12565, 10; Yohana Saraiva da Silva, 12566, 11; Ana Cristina da Silva Aurora, 12567, 11; Waldir João Lima, 12568, 11; Davi Nascimento Santos Costerus, 12569, 12; Felipe da Silva Santos, 12570, 12; Lorrany Gonçalves da Silva, 12571, 12; Paula Caroliny Lanes dos Santos, 12572, 13; Adeline Rodrigues de Souza e Silva, 12573, 13; Guilherme Rodrigues Silva, 12574, 13; Waleska Barreto Santos Ferreira, 12575, 14; Nádia Lopes Correa, 12576, 14; Maria Clara Sousa de Jesus, 12577, 14; David Lima Oliveira, 12578, 15; Sávio Mota, 12579, 15; Romildo Pinto, 12580, 15; João Vitor Araújo Gomes, 12581, 16; Joao Pedro Mariano Neves, 12582, 16; Crystyan Raniel Lima Nascimento, 12583, 16; Nívea Esther Alves Tomaz, 12584, 17; Paulo Henrique de Sousa, 12585, 17; Carlos Alberto dos Santos da Silva, 12586, 17; Elizete Francelina da Silva, 12587, 18; Tainá Freitas dos Santos, 12588, 18; Bruno Costa de Oliveira, 12589, 18; Alice de Sousa Melo Alemties, 12590, 19; Carlos Augusto Soares dos Santos, 12591, 19; Adilson Barbosa de Almeida Coelho, 12592, 19; Auana Goveia de Lima, 12593, 20; Rebeca Stefany de Lima Ribeiro, 12594, 20; Bianca Cristina Oliveira, 12595, 20; Maicon do Prado Rosa, 12596, 21; Girlane Monte Passos Braga, 12597, 21; Elton Rodrigues Damacena, 12598, 21; Rosilene Pereira de Souza, 12599, 22; Mylena da Rocha Brinco, 12600, 22; Jadsom Junio Rufino da Silva, 12601, 22; Juliane Keune Lopes, 12602, 23; Francisco de Assis Pereira César, 12603, 23; Luiz Antonio Martins de Oliveira, 12604, 23; Jonas Soares Monteiro, 12605, 24; Vando Fernandes Leite, 12606, 24; Andressa da Silva Souza, 12607, 24; Jackson Sousa Duarte, 12608, 25; Marcos Dione dos Santos Almeida, 12609, 25; Samuel de Moura Porto Nascimento, 12610, 25; Maria Sildene Pinto Guimarães, 12611, 26; Rosimeire da Silva Paixão, 12612, 26; Lucas de Lima Santana, 12613, 26; Cristiano Francisco Silva, 12614, 27; Carlos Alberto Soares do Nascimento, 12615, 27; Jamir Gomes de Freitas, 12616, 27; Betty Sharon Cordero Guevara, 12617, 28; Jucélio da Silva Malta, 12618, 28; Mayara Siqueira Antunes Ruela, 12619, 28; Layla Kathleen Araújo Gonçalves, 12620, 29; Danilo Martins de Moraes, 12621, 29; Juliany Cavalcante da Silva, 12622, 29; Arthur Fernandes Lima, 12623, 30; Juan Jorge da Silva Reis, 12624, 30; Cezar Silva de Moura, 12625, 30; Myrelle de Araujo Lima, 12626, 31; Helene Rodrigues Pires, 12627, 31; André Luiz Alves do Carmo, 12628, 31; Luane do Socorro Pereira da Silva, 12629, 32; Valdemir Alves de Barros, 12630, 32; Marcos Vinícius da Silva, 12631, 32; Estevão Correa Vidotto, 12632, 33; Maria Antonia Ribeiro Pereira, 12633, 33; Letícia Dias da Silva, 12634, 33; Matheus de Oliveira Costa, 12635, 34; Eloiza Batista de Lima, 12636, 34; Bruna Rodrigues Lira, 12637, 34, por serem concluintes de 2025; Diretora Lillian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Medeiros, Reg. nº 8757 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO WGS, reconhecido pela Portaria nº 82, de 11 de junho de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alexandre da Silva Gomes, 636, 118; Alice Lucena da Silva, 637, 119; Aline Lucena da Silva, 638, 119; Amanda Ferreira da Cruz Matos, 639, 120; Ana Júlia Gonçalves Braga, 640, 120; Ana Luiza Dourado da Silva, 641, 121; Arthur Alves da Silva, 642, 121; Bianca Freitas Santos, 643, 122; Brandon Vinícius Sousa Lima Pereira, 644, 122; Davi Ferreira Barbosa, 645, 123; Evelyn Moreira Calado Abdon, 646, 123; Flávio Henrique Soares Teixeira, 647, 124; Gabriel Silva Resende, 648, 124; Giovana Arraes de Carvalho Barbosa, 649, 125; Grazielly Moraes Alexandre, 650, 125; Guilherme Alves Martins, 651, 126; Hadassa Vitória Alves Ribeiro, 652, 126; Isaac Santos Montes, 653, 127; Isabel Farias Martins, 654, 127; Isadora Rodrigues de Oliveira, 655, 128; Izabela Fadul Comoti Borges, 656, 128; José Belarmino de Jesus Nogueira, 657, 129; Josué Figueiredo dos Santos, 658, 129; Kassya Monica Cruz de Oliveira, 659, 130; Kauã Alves Oliveira, 660, 130; Leonardo Carvalho de Aquino, 661, 131; Letícia Marinha de Souza Rodrigues, 662, 131; Letícia Maria de Jesus Cardoso Cavalcante, 663, 132; Lígia Rodrigues de Lima, 664, 132; Lucas Alessandri da Silva Cavalcanti, 665, 133; Lucas André Gonçalves Souza Santos, 666, 133; Lucas Gustavo Moura Magalhães, 667, 134; Luís Mário da Paixão Tolentino, 668, 134; Marcello Henrique Ribeiro Fernandes, 669, 135; Marcos Henrique Sales Dias, 670, 135; Marcos Queiroz Lima, 671, 136; Maria Fernanda Borges de Oliveira, 672, 136; Maria Júlia Rocha dos Santos, 673, 137; Marília Rodrigues da Silva, 674, 137; Matheus Calado Chaves, 675, 138; Matheus da Silva Moreira, 676, 138; Miguel Santos Barbosa de Almeida, 677, 139; Nebilly Ribeiro Dias, 678, 139; Nicolly Leandro Lima, 679, 140; Otávio de Castro, 680, 140; Paulo Henrique Ferreira dos Santos, 681, 141; Polyana Caldeira Pereira, 682, 141; Samuel Carreiro Torres, 683, 142; Sofia Teixeira Carqueija, 684, 142; Victor Eduardo Lima de Castro, 685, 143; Victor Hugo Júnior Braga Laporte, 686, 143; Weber Junior Rodrigues da Costa, 687, 144; Yasmin Rodrigues de Oliveira, 688, 144, por serem concluintes de 2025; Diretor Mauro Ribeiro da Silva, Reg. nº 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Noêmia Neves de Souza, Reg. nº 2752 - Instituto Monte Horebe Asa Sul

COLÉGIO WGS, reconhecido pela Portaria nº 82, de 11 de junho de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Rafaella Cruz Oliveira, 689, 145, por ser concluinte de 2023; Diretor Mauro Ribeiro da Silva, Reg. nº 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Noêmia Neves de Souza, Reg. nº 2752 - Instituto Monte Horebe Asa Sul

COLÉGIO WGS, reconhecido pela Portaria nº 82, de 11 de junho de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Felipe Ribeiro de Oliveira, 690, 145; Jaqueline Rabêlo de Alencar, 691, 146, por serem concluintes de 2025; Diretor Mauro Ribeiro da Silva, Reg. nº 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Noêmia Neves de Souza, Reg. nº 2752 - Instituto Monte Horebe Asa Sul

ESCOLA CENED, reconhecido pela Portaria nº 188, de 18 de março de 2026 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Marcus Vynicius Leite Paraíso, 403, 148; Ana Luísa de Melo Santa Luzia, 404, 148; Lucas Silva Pereira, 405, 148, por serem concluintes de 2026; Diretora Carla Juliana Dias Pires, Reg. nº 245 UniCEUB; Secretária Escolar Onalía Alves Dias de Lima, Reg. nº 374 - Escola CENED.

ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO, reconhecida pela Portaria nº 11, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Carolina da Costa Baptista Azevedo, 975, 129; Ana Clara da Silva Pereira, 976, 129; Ana Júlia Vieira Ribeiro Bernardes Brito, 977, 129; Ana Luíza Morbeck Kern, 978, 130; Ana Luíza Neres Wagner, 979, 130; Anna Carolina Moraes Taffner, 980, 130; Athos Akihiro Castro Teratoko, 981, 131; Benjamim Yuji Ichikawa Silva, 982, 131; Brenda Fernandes Marques, 983, 131; Brunna Gabrielle Silva, 984, 132; Carolina Queiroz Torres de Melo, 985, 132; Enzo Lucas de Alencar Azevedo, 986, 132; Erick Victor de Araújo, 987, 133; Felipe Jorsuran Sousa Amaral, 988, 133; Fernando Alves Pereira Filho, 989, 133; Francisca Gabrielle Costa Araújo, 990, 134; Gabriella Pereira Torres, 991, 134; Gabriel Santos Vieira, 992, 134; Guilherme Moura Batista, 993, 135; Henrick de Oliveira Andrade, 994, 135; Ítalo Gomes de Sousa, 995, 135; João Eduardo Santos Correia, 996, 136; João Paulo Lima de Araújo, 997, 136; João Pedro Eustáquio de Oliveira, 998, 136; João Victor Ottoni de Oliveira de Souza, 999, 137; José Vieira Neto, 1000, 137; Júlia Fontes de Araújo, 1001, 137; Kauan de Souza Furtado de Mendonça, 1002, 138; Kauan Marlos Carneiro Pedroso Alcantara, 1003, 138; Luanny Soares Oliveira, 1004, 138; Luiz Henrique Correia Bandeira, 1005, 139; Luiza Brito Nery, 1006, 139; Marcella Silva Urquiza, 1007, 139; Maria Laura Fernandes Rodrigues, 1008, 140; Maria Eduarda de Oliveira Martins, 1009, 140; Maria Luísa Feitoza Nunes, 1010, 140; Miguel Peterson Leoncio Teixeira da Silveira, 1011, 141; Natália Mizuki Santos Uema, 1012, 141; Raphael Campos Tomasini, 1013, 141; Sarah Araújo Videira Lima, 1014, 142, por serem concluintes de 2025; Diretora Verônica dos Reis Borba, Reg. nº 5796 - UNEB; Secretária Escolar Marise da Silva Urani, Reg. nº 2009 - SUBIP/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA ANA NERY, credenciado pela Portaria nº 919, de 11 de setembro de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Antonia Gleiciane de Moraes Monteiro, 101, 34; Luana da Silva Martins Araújo, 102, 34, por serem concluintes de 2024; Diretora Anabella da Cruz Vieira, Reg. nº 45493 - Universidade Federal do Maranhão; Secretário Escolar Davi Takeshi Kubo e Silva, Reg. nº 772 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA TÉCNICA ANA NERY, credenciado pela Portaria nº 919, de 11 de setembro de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Nicolay Sabrina de Souza Silva, 104, 35; Pollyana Soares Oliveira Ferraz, 105, 35; Rafaela Araújo de Sousa, 106, 36; Roseane Oliveira da Silva, 107, 36; Samara de Sousa Carvalho, 108, 36; Vitória Sousa Guimarães Alves, 109, 37; Viviane da Silva Marques, 110, 37, por serem concluintes de 2024; Diretora Anabella da Cruz Vieira, Reg. nº 45493 - Universidade Federal do Maranhão; Secretário Escolar Davi Takeshi Kubo e Silva, Reg. nº 772 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE, reconhecido pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 37, de 28 de fevereiro de 2025 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 33, Pablo do Nascimento Marques, 9584, 33, por ser concluinte de 2025; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SR/COR/MEC; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE, reconhecido pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 37, de 28 de fevereiro de 2025 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Livro 33, Leonardo Henrique Emidio Peres, 9585, 33; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Antonio Otavio Sousa de Oliveira, 9586, 33; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Adriana Avelino da Rocha, 9587, 34; Albertina Nunes de Melo Silva, 9588, 34; Geovanna Soares do Nascimento, 9589, 34; Glauce Dione Barbosa Ferreira, 9590, 35; Leonardo Henrique Emidio Peres, 9591, 35; Maria Madalena Ribeiro de Carvalho, 9592, 35; Maria Veronica Goes Magalhaes, 9593, 36; Soraia Fernandes Pereira, 9594, 36; Sabrina Lopes dos Santos, 9595, 36; Sabrina Almeida de Oliveira, 9596, 37; Yan Nascimento Ribeiro, 9597, 37; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Carolina Suhert Moreira, 9598, 37; Emily Carolina de Sousa, 9599, 38; Fabiano Teixeira Rodrigues, 9600, 38; Fernando Lima da Silva, 9601, 38; Maria Erinalva Borges da Silva, 9602, 39; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Carolina Chagas Demetrio Maciel, 9603, 39; Eduarda Araújo Oliveira, 9604, 39; Francimeire de Carvalho de Moraes, 9605, 40; Jéssica Cristhiny Ferreira de Barros Santos, 9606, 40; Laís Valeriano Nunes, 9607, 40; Leonice Borges dos Santos Castro, 9608, 41; Lorrany Lisboa Teixeira, 9609, 41; Maria Mairla de Aguiar Silva, 9610, 41; Nayara Cristina dos Santos

Calazans, 9611, 42; Rayane Maciel Souza, 9612, 42; Silvestre Queiroz Gonçalves, 9613, 42; Rute Maria dos Reis, 9614, 43, por serem concluintes de 2025; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SR/COR/MEC; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, reconhecido pela Portaria nº 88, de 22 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 07, Ana Esther de Brito Silva, 2298, 68; Carlos Christiano Silva Pôrto, 2299, 68; Claudia Ribeiro dos Santos, 2300, 68; David Marcelino de Brito Cunha, 2301, 69; Luciano Gomes da Silva, 2302, 69; Maria Eduarda Martins Pereira de Souza, 2303, 69; Yuri Figueiredo Barbosa, 2304, 70, por serem concluintes de 2026; Diretora Joselândia Soares Souza da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, reconhecido pela Portaria nº 88, de 22 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 07, Yara Grazielle Cardoso dos Santos, 2305, 70, por ser concluinte de 2010; Diretora Joselândia Soares Souza da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, reconhecido pela Portaria nº 88, de 22 de março de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 732, de 28 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 07, Angélica Pontes Soares, 2306, 70; Daniella Montenegro de Lima, 2307, 71; Isa Katyelle Alarcao Pereira dos Santos, 2308, 71; Kelpem de Moura Silva, 2309, 71; Lorena da Silva Santos, 2310, 72; Ozéias José de Oliveira, 2311, 72; Rogério da Silva Santos, 2312, 72; Ronilson da Silva e Silva, 2313, 73; Stefanny Gabriela Santos da Silva, 2314, 73, por serem concluintes de 2026; Diretora Joselândia Soares Souza da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO RESENDE, credenciado pela Portaria nº 127, de 16 de abril de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 01, Waldrey Carvalho Assunção e Silva, 66, 23; Naltair Macêdo Alves, 67, 23; Iolanda Ferreira Gerônimo, 68, 23; Gisele de Sousa Ribeiro Borba, 69, 24, por serem concluintes de 2024; Diretora Andrea da Costa Silva, Reg. nº 35038 - UCB; Secretária Escolar Talita Resende, Reg. nº 150 - Centro Educacional Brasil Central.

INSTITUTO RESENDE, credenciado pela Portaria nº 127, de 16 de abril de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 01, Erislayne Hélida de Sousa Silva, 70, 24, por ser concluinte de 2026; Diretora Andrea da Costa Silva, Reg. nº 35038 - UCB; Secretária Escolar Talita Resende, Reg. nº 150 - Centro Educacional Brasil Central.

INSTITUTO RESENDE, credenciado pela Portaria nº 127, de 16 de abril de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, Livro 01, Osmalia Araujo Sousa, 71, 24; Gabriel Alves de Sousa, 72, 25; Rodrigo Fernandes dos Reis, 73, 25; Maria Eduarda Fonseca Cavalcante Machado, 74, 25, por serem concluintes de 2024; Diretora Andrea da Costa Silva, Reg. nº 35038 - UCB; Secretária Escolar Talita Resende, Reg. nº 150 - Centro Educacional Brasil Central.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, reconhecido pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 41, Gelly Ramos Nunes, 12080, 26, por ser concluinte de 2015; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola Ceteb de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, reconhecido pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 41, Miriel Monteiro Roza, 12081, 26, por ser concluinte de 2022; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola Ceteb de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, reconhecido pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 41, Ana Beatriz Pinto Nogueira, 12082, 27; Antonele Sousa Lopes, 12083, 27; Evelyn Monique Gomes da Costa, 12084, 27; Geovana Gonçalves Grigaitis, 12085, 28; Gisele Sales Rodrigues, 12086, 28; Raíssa Ferreira Rodrigues da Silva, 12087, 28; Geovana Queiroz Lopes, 12088, 29; Jaquielina Barroso da Silva, 12089, 29; Júlia Caroline da Silva Barbosa, 12090, 29; Maíly França da Silva, 12091, 30; Naiara Pires dos Santos, 12092, 30; Rafaela Rodrigues Sousa, 12093, 30; Raphaela Faria Silva Oliveira, 12094, 31, por serem concluintes de 2025; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola Ceteb de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, reconhecido pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 41, Camila de Sousa Cronemberger, 12095, 31; Aline Oliveira Gama, 12096, 31; Amanda Copes de Oliveira, 12097, 32; Warley Junio dos Santos Costa Sousa, 12098, 32; Beatriz Garcia de Andrade, 12099, 32; Déborah Meysser Mendes Paes Landim, 12100, 33; Edinilza de Sena Santos, 12101, 33; Eloísa Alves dos Santos, 12102, 33; Édna de França Silva, 12103, 34; Eliene Lacerda da Silva, 12104, 34; Erica Rebeca Alves Duarte, 12105, 34; Erick Alves Gomes, 12106, 35; Fernanda Alves Silva, 12107, 35; Fernando Melo Campos, 12108, 35; Francidalva Rocha da Silva, 12109, 36; Gabriella Silva Ribeiro, 12110, 36; Gabrielly de Moraes Santiago, 12111, 36; Hellen Karolayne Rabelo Santos, 12112, 37; Isabela Caitano de Sousa, 12113,

37; Iara da Silva Ribeiro, 12114, 37; Israel França Albuquerque, 12115, 38; Jackelyne Deyse Modesto de Sousa Calça, 12116, 38; Jacqueline Alexandre da Silva Lima, 12117, 38; Júlia de Sousa Mamede, 12118, 39; Kaio Rodrigues Gonçalves, 12119, 39; Kallioany Nárjara Miranda da Cunha, 12120, 39; Karine Ferreira de Oliveira, 12121, 40; Keila da Silva Santos, 12122, 40; Laise Nunes de Jesus, 12123, 40; Layla Aparecida Ramos dos Santos, 12124, 41; Luana Aquino da Silva, 12125, 41; Lucas Nunes de Jesus, 12126, 41; Luiz Fillype da Silva Bezerra, 12127, 42; Marcelly Cristiny Souza de Assis, 12128, 42; Márcia Aguilár Rocha, 12129, 42; Maria Clara Costa dos Santos, 12130, 43; Maria Eduarda de Sousa, 12131, 43; Marinês Gonçalves da Silva, 12132, 43; Patrícia Almeida Damasceno, 12133, 44; Yasmim de Oliveira Souza, 12134, 44; Salvadora Dias Bezerra, 12135, 44; Samuel David Nunes de Oliveira, 12136, 45; Suellen Rocha Vasconcelos Godoi, 12137, 45; Talis Pereira da Silva, 12138, 45; Tayná Vargas da Silva Ramos, 12139, 46, por serem concluintes de 2026; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola Ceteb de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, reconhecido pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 41, Glasielly Cristine Rocha Oliveira, 12140, 46, por ser concluinte de 2023; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola Ceteb de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Robson Cavalcante da Câmara Agripino, 2546, 10, por ser concluinte 2010; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, reconhecido pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Thayane Caroline de Souza, 10067, 57, por ser concluinte de 2021; Diretora Cristiana Amorim de Souza, Reg. nº 194/2023 - ICESP; Secretária Escolar Marta Rodrigues Carvalho, Reg. nº 90725/129357770CM - Mariano e Mariano Cursos.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, reconhecido pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Alessandro Alex Araújo Bragança, 10068, 57; Deivide Francisco Ruffo, 10069, 57; Donizete Pereira Passos Junior, 10070, 58; Edilene da Silva Araújo Silva, 10071, 58; Edmilson Marta D'Almeida, 10072, 58; Eliézio Arnaldo do Carmo, 10073, 59; Evanilza Neri de Oliveira Campoli, 10074, 59; Francisco Evilázio Mesquita da Cunha, 10075, 59; Hortência Estevo dos Santos, 10076, 60; Hugo Paranhos Sampaio da Conceição, 10077, 60; Israel Lessa da Silva, 10078, 60; Jefferson Lima Camelo, 10079, 61; Jéssica Firmino da Conceição, 10080, 61; Larissa Gonçalves dos Santos, 10081, 61; Lucas dos Santos da Cunha, 10082, 62; Marcondes Alves de Oliveira, 10083, 62; Maria Caroline Avelino dos Santos, 10084, 62; Raffaella Feijó de Souza, 10085, 63; Rebeca Caroline de Souza, 10086, 63; Rita Pereira de Araújo, 10087, 63; Rodolfo Pereira Brito Teixeira, 10088, 64; Rosicleia da Conceição Pereira, 10089, 64; Sabrina de Almeida Silva, 10090, 64; Tamires Lopes de Andrade, 10091, 65; Vanéia da Silva Cardoso, 10092, 65; Vithória Dias da Silva Santos, 10093, 65, por serem concluintes de 2025; Diretora Cristiana Amorim de Souza, Reg. nº 194/2023 - ICESP; Secretária Escolar Marta Rodrigues Carvalho, Reg. nº 90725/129357770CM - Mariano e Mariano Cursos.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, reconhecido pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Ana Francisca Santos Andrade, 10094, 66; Andriele Rodrigues Ribeiro, 10095, 66; Arthur Guimarães Reis Mafra, 10096, 66; Brenda Lorraine Matos dos Santos, 10097, 67; Camila de Oliveira Caetano Martins, 10098, 67; Carleane Dionizio Moura, 10099, 67; Célia de Oliveira da Silva, 10100, 68; Claudemar Cunha Santos, 10101, 68; Cláudia de Jesus Leandro Silva, 10102, 68; Cris Jacó dos Santos Teixeira, 10103, 69; Dayane Alves Silva, 10104, 69; Débora Luana Theodoro Alegria, 10105, 69; Deise Carla Batista Montalvão, 10106, 70; Denilson Dias, 10107, 70; Ednailson Moreira Fernandes, 10108, 70; Eduardo Severino da

Costa, 10109, 71; Elis Regina Moreira Maciel Arruda, 10110, 71; Fabiano Pereira da Silva, 10111, 71; Fabio Junior Pinto Pedrosa, 10112, 72; Franciele Avelino Ferreira, 10113, 72; Francisco Miranda dos Santos, 10114, 72; Francisco Valterdon Almeida do Nascimento, 10115, 73; Jamile Ferreira Dias, 10116, 73; Jeferson Lima de Souza, 10117, 73; Jhonatan de Freitas Hannebauer, 10118, 74; José Eduardo Lourenço de Jesus Filhaes, 10119, 74; José Widson Dias do Nascimento, 10120, 74; Larissa Oliveira da Silva, 10121, 75; Lauane Alves da Silva, 10122, 75; Laurisleno Rodrigues, 10123, 75; Livia Gomes Souza, 10124, 76; Luana Sousa Rios, 10125, 76; Luíz Felipe Trein, 10126, 76; Manoela Koldarf Velho, 10127, 77; Marcio Leandro Garcia Ramos, 10128, 77; Marcos Vinicius da Silva Cruz, 10129, 77; Marcos Vinicius Reis da Silva Pires, 10130, 78; Maria Juicleide de Freitas, 10131, 78; Maria Misilene Nunes Campelo, 10132, 78; Maria Rita Ferreira de Azevedo, 10133, 79; Mariana Carvalho de Almeida Batista, 10134, 79; Monaliza Silva da Conceição, 10135, 79; Nathália Evelyn Peixoto de Almeida, 10136, 80; Nykole Florzino Santos, 10137, 80; Raeny da Silva Nogueira, 10138, 80; Renan Barcelos Rodrigues, 10139, 81; Renata Pereira Castro, 10140, 81; Rui Marcio Ferreira de Souza, 10141, 81; Sabrina Ferreira da Silva, 10142, 82; Sebastiana Ferreira Conduz, 10143, 82; Silvana Lopes da Silva, 10144, 82; Tamires Inácio, 10145, 83; Valdiane Pereira Borges, 10146, 83; Vitória Lorane da Silva Leite, 10147, 83; Vitória Janaina Fidelis Riefel, 10148, 84; Wallas Santana Gois, 10149, 84; Wellington Ferreira da Rocha Oliveira, 10150, 84, por serem concluintes de 2026; Diretora Cristiana Amorim de Souza, Reg. nº 194/2023 - ICESP; Secretária Escolar Marta Rodrigues Carvalho, Reg. nº 90725/129357770CM - Mariano e Mariano Cursos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 14, Alexandre Júnio Canuto Lopes, 8255, 163; Alcília Almeida Medeiros Brandão, 8256, 163; Ana Letícia de Lima Gomes, 8257, 163; Anna Luíza de Oliveira da Silva, 8258, 164; Anna Vitória Ferreira dos Santos, 8259, 164; Annie Karolina Brazon Bejarano, 8260, 164; Aurineide Costa Santos, 8261, 165; Bruna Caldeira da Cunha Oliveira, 8262, 165; Bruna Cristina Avelino, 8263, 165; Calliane Teixeira Coutinho, 8264, 166; Cleidimar Bastos da Silva, 8265, 166; Daíse da Silva Santos, 8266, 166; Edilaine de Moura Couto, 8267, 167; Eduardo de Gois, 8268, 167; Emily Cardoso de Oliveira, 8269, 167; Enzo Cordeiro de Oliveira, 8270, 168; Érika Barbosa de Sales, 8271, 168; Gabriel da Costa Cecilio, 8272, 168; Gabriella da Silva Santiago, 8273, 169; Geila de Souza dos Santos, 8274, 169; Hiel Alves Rocha, 8275, 169; Iara Bezerra de Sá, 8276, 170, por serem concluintes de 2025; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegria, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 14, João Francisco dos Santos Abel, 8277, 170, por ser concluinte de 2024; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegria, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 14, Joubert Souza de Jesus, 8278, 170; Laís Katarine dos Santos Boaes, 8279, 171; Larissa de Souza Ramos, 8280, 171; Leandro Torres de Farias, 8281, 171; Leidi Vânia Nunes Dantas, 8282, 172; Litieli da Silva Vasques, 8283, 172; Luan Henrique Gomes de Sousa, 8284, 172; Luan Nunes da Silva, 8285, 173; Lucas Ferreira de Araújo, 8286, 173; Lucas Resene Silva, 8287, 173; Luciana Nascimento da Silva, 8288, 174; Luísa Maria Oliveira Vaz, 8289, 174; Maria da Conceição Ferreira da Silva, 8290, 174; Maria Eduarda Passos de Jesus, 8291, 175; Maria Graziela dos Santos Costa Silva, 8292, 175; Maria Luíza dos Santos Araújo, 8293, 175; Maria Luíza Lisboa Feitosa Vaz, 8294, 176; Mariana Souza da Silva, 8295, 176; Marta Maira Alves Oliveira, 8296, 176; Monique Helen Ramos Santos, 8297, 177; Nayara Camila dos Santos Cardoso, 8298, 177; Raiane Nogueira dos Anjos, 8299, 177; Raquel Cristina da Silva, 8300, 178; Rebeca Barros Marques, 8301, 178; Ricardo Pereira Rodrigues, 8302, 178, por serem concluintes de 2025; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegria, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 14, Túlio César Schimaltz de Sena Pontes, 8303, 179, por ser concluinte de 2024; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegria, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 14, Vanessa Lopes Ferreira, 8304, 179; Vitória Lopes Teixeira, 8305, 179; Ygor Keven Cruz Lima, 8306, 180; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Adriana Bandeira Duarte, 8307, 180; Alex Sandro Silva dos Santos, 8308, 180; Alexandre Gomes da Silva, 8309, 181; Alisson Pinheiro Lima, 8310, 181; Aylla Letícia dos Santos Vieira, 8311, 181; Cinthia dos Reis Cirilo, 8312, 182; Davi Ferreira da Silva, 8313, 182; Érika Fernanda Cordeiro da Silva, 8314, 182; Estevão Magalhães Monteiro, 8315, 183; Esther Evelyn Ribeiro da Silva, 8316, 183; Ezion

Emanuel Carvalho do Nascimento, 8317, 183; Geysa Graziella de Jesus Conceição, 8318, 184; Gislene Aparecida Oliveira da Silva, 8319, 184; Guilherme Rocha Silva, 8320, 184; Isabely Vitória Alixandre Pinto, 8321, 185; Jaisla Costa Barbosa, 8322, 185; Jessé Sacramento Santos, 8323, 185; Júlio César Gomes dos Santos, 8324, 186; Kalebe Gabriel da Silva Lourenço, 8325, 186; Larissa Alves Xavier, 8326, 186; Leandro Rafael Vilarinho Nobre, 8327, 187; Luís Eduardo Teixeira da Cruz, 8328, 187; Marcos Henrique Santana Silva, 8329, 187; Matheus Morais da Silva, 8330, 188; Maycon Lucas Barbosa Pinheiro, 8331, 188; Melissa Rodrigues Gomes, 8332, 188; Miguel Júnio Dias Bernardo, 8333, 189; Phelipe Gabriel Alves Rodrigues dos Santos, 8334, 189; Rafael de Sousa Silva, 8335, 189; Ray Gualberto Araújo, 8336, 190; Robson Gomes da Silva, 8337, 190; Sara Maria Carvalhêdo Nobre, 8338, 190; Saulo Gabriel de Souza Rodrigues, 8339, 191; Weyller Alves Santos, 8340, 191, por serem concluintes de 2025; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210 de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 14, Amanda Tomimatsu, 8341, 191, por ser concluinte de 2024; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210 de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 14, Fred Marcio Cabral da Silva, 8342, 192, por ser concluinte de 2023; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210 de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 14, Lucas Henrique Maciel, 8343, 192; Pedro Henrique Borges Batista, 8344, 192, por serem concluintes de 2023; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210 de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 14, Rafaela Gabriely de Oliveira Rodrigues, 8345, 193; Victor Alves da Silva, 8346, 193; Zâmya Soares de Souza, 8347, 193; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Adriano Lisarib Guzmán Moura Batista, 8348, 194; Arthur Emanuel Corrêa de Sousa, 8349, 194; Arthur Gabriel Almeida de Moura, 8350, 194; Arthur Monteiro Barbosa, 8351, 195, por serem concluintes de 2024; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210 de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 14, Átila Batista Martins, 8352, 195; Danilo Silva Torres, 8353, 195; Davi Carvalho Gonçalves da Silva, 8354, 196, por serem concluintes de 2023; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210 de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 14, Giovanni Vieira dos Santos, 8355, 196, por ser concluinte de 2021; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210 de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 14, Igor Ferreira de Farias, 8356, 196; Israel Martins dos Santos, 8357, 197; João Victor Avelino de Araújo, 8358, 197; Leonardo Araújo Teófilo da Silva, 8359, 197, por serem concluintes de 2024; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210 de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 14, Letícia Mariah dos Santos Gomes Rodrigues, 8360, 198, por ser concluinte de 2023; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210 de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 14, Nathan Alves de Oliveira Ramos, 8361, 198; Paulo Rafael da Silva Sales, 8362, 198; Pedro Galdino Barcelar, 8363, 199; Thayná de Souza Marques, 8364, 199, por serem concluintes de 2024; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210 de 12 de junho de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 14, Vinícius Vitoriano Lucas, 8365, 199, por ser concluinte de 2023; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1.217, de 26 de Setembro de 2024 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, Livro 14, Amanda Mayra Oliveira Soares, 8366, 200; Ana Julia Nunes Vieira, 8367, 200; Ana Letícia de Lima Gomes, 8368, 200, por serem concluintes de 2025; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1.217, de 26 de Setembro de 2024 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, Livro 15, Cleidimar Bastos da Silva, 8369, 01; Deiziane Vitor da Silva, 8370, 01; Eliene Pinheiro Cursino de Sousa, 8371, 01; Gabriela Pereira Batista, 8372, 02; Gabriela Sousa Santos, 8373, 02; Gecivania Carvalho Gama, 8374, 02; Heleni de Souza Rocha, 8375, 03; Ingrid Nayara Fernandes Pinheiro, 8376, 03; Ivaneide da Silva Santos, 8377, 03; Ivone de Souza Sales, 8378, 04; Karina da Silva Barros, 8379, 04; Kellyane Soares de Araújo, 8380, 04; Larissa Evelyn Pereira Lopes, 8381, 05; Leilane Rocha Carneiro, 8382, 05; Maicon Pires de Oliveira, 8383, 05; Maria Clara Galeno da Silva, 8384, 06; Maria de Nazaré da Silva Sousa Rodrigues, 8385, 06; Marivaldo dos Santos Cardoso, 8386, 06; Nilton Júnio dos Santos Sodré, 8387, 07; Pollyanna Rúbia Aires de Jesus, 8388, 07; Rafaela Gabriely de Oliveira Rodrigues, 8389, 07; Valdice Silva Fagundes, 8390, 08; Vitória Cunha Cordeiro, 8391, 08; Wanessa de Sousa Araujo, 8392, 08; Wellington de Araujo Lima, 8393, 09, por serem concluintes de 2025; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, reconhecido pela Portaria nº 1.413, de 23 de dezembro de 2025 - SEEDF, conforme Portaria nº 46, de 25 de fevereiro de 2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Livro 15, Andre da Conceição Santos, 8394, 09; Andressa Freire Pereira, 8395, 09; Beatriz Maria de Oliveira, 8396, 10; Denilson Oliveira Costa, 8397, 10; Kevin Fábio Ferreira da Silva, 8398, 10; Lucciano Evangelista da Silva, 8399, 11; Marli Fernandes dos Santos, 8400, 11; Otoniel Valente Lima, 8401, 11; Sabrina da Silva Lima, 8402, 12, por serem concluintes de 2025; Diretora Márcia Andreia Nogueira Jales, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Freitas Alegrio, Reg. nº 2770 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Jéssica Thays de Araujo Sousa, 5157, 104, por ser concluinte de 2015; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Valdicélia Marques Basílio, Reg. nº 46257 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Vitoria Beatriz Cardoso Lima, 5158, 104, por ser concluinte de 2020; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Valdicélia Marques Basílio, Reg. nº 46257 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Marcia Amorim da Silva, 5159, 104; Ricardo da Silva Oliveira, 5160, 105, por serem concluintes de 2022; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Valdicélia Marques Basílio, Reg. nº 46257 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Ranyelle da Conceição Silva, 5161, 105; Jadson Vinicius de Araujo Costa, 5162, 105; Lídia Fernandes de Oliveira Tavares, 5163, 106; Daniela Fernanda da Silva, 5164, 106, por serem concluintes de

2023; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Valdecília Marques Basílio, Reg. nº 46257 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Isac Nícolas Machado Bezerra, 5165, 106; Domingas Alencar da Silva, 5166, 107, por serem concluintes de 2024; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Valdecília Marques Basílio, Reg. nº 46257 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Fernanda Santana Florencio da Cruz, 5167, 107, por ser concluinte de 2025; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Valdecília Marques Basílio, Reg. nº 46257 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Isabel Abadia Soares dos Santos, 5168, 107, por ser concluinte de 2005; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Valdecília Marques Basílio, Reg. nº 46257 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 318, de 24 de novembro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Alex Rodrigues Araújo, 13294, 103; Layla Silva Venâncio, 13295, 104; Wayna Lauana Sousa Teixeira, 13296, 104; Israel Batista do Nascimento, 13297, 104; Maria Eduarda da Silva Coêlho, 13298, 105; Ingrid Magalhães de França, 13299, 105; Maria Eduarda Alves do Nascimento, 13300, 105; Geovana Teixeira Magalhães, 13301, 106; Rayssa de Sousa Ferreira, 13302, 106; Sophia Nunes Rodrigues, 13303, 106; Angel Melo Barbosa, 13304, 107; Emilly Kauany Pereira da Silva, 13305, 107; Emilly Morais Ferreira, 13306, 107; Evellyn Vieira Tôres, 13307, 108; Carla Gabriela Alves Carvalho, 13308, 108; Gilberto Filho Simplicio Sousa, 13309, 108; Guido de Souza Aguiar Lopes Júnior, 13310, 109; Grasielle Correia Gomes, 13311, 109; Guilherme Pereira dos Santos, 13312, 109; Hitalo Meneses Gomes, 13313, 110; João Pedro Queiroz dos Santos, 13314, 110; Karen Nathany Ferreira da Cruz, 13315, 110; Paulo André Damaso, 13316, 111; Sharla Bruna Pablo de Lima, 13317, 111; Samuel Oliveira Lima, 13318, 111; Thainá dos Santos Teixeira, 13319, 112; Winny Campelo da Silva, 13320, 112; Maria Evelyne de Castro Neres, 13321, 112; Jayne de Souza, 13322, 113; Lauana Rayssa Carmo Pinheiro, 13323, 113; Pedro Pereira de Sousa Neto, 13324, 113; Victor Hugo da Silva, 13325, 114; Sarah Celyne Alves Guabiraba, 13326, 114; Jovana Pereira de Moura, 13327, 114; Maria Clara Bernardes de Oliveira, 13328, 115; Emilly Silva de Sousa, 13329, 115; Dhully Thauana dos Santos Santana, 13330, 115; Thalita da Silva Costa, 13331, 116; Emilly Vitória Lima Oliveira, 13332, 116; Maria Eduarda da Silva Peres, 13333, 116; Juliana Carolina Nunes Calixto, 13334, 117; Hudson Lima Sousa, 13335, 117; Ana Laura Nogueira Souza, 13336, 117; João Victor Santos Duarte, 13337, 118; Leticia dos Santos Mendes, 13338, 118; Willyan Rodrigues de Andrade, 13339, 118, por serem concluintes de 2023; Diretor Weudes Nery de Santana, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Dannel Costa Martins Garcia, Reg. nº 19762/122379634 CM - Sistec Forma Brasil Educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 318, de 24 de novembro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Ana Catarina de Oliveira Soares, 13340, 119; Adriano Farias Silva, 13341, 119; Clarice Silva, 13342, 119; Daiara Conceição Lima, 13343, 120; Diego Silva do Nascimento, 13344, 120; Gean Salvino Pantoja, 13345, 120; Giselle da Silva Montaña, 13346, 121; Herick Eduardo Siqueira dos Santos, 13347, 121; Hesther Cristina Alves Batista, 13348, 121; Igor Ruan Pereira Alkmim, 13349, 122; Íris Beatriz Vieira da Silva, 13350, 122; Izabelly Karoline Meira Ventura, 13351, 122; Kenned Kauã dos Santos Trindade, 13352, 123; Livia da Costa Silva Gomes Barros, 13353, 123; Maria Eduarda Aparecida Soares, 13354, 123; Maria Luiza de Lima Moreira, 13355, 124; Maria Klara Gomes Policarpo, 13356, 124; Nicolas Levi Ribeiro da Silva, 13357, 124; Odinei Brito Silva, 13358, 125; Rafaela Nogueira Lima, 13359, 125; Renato Barbosa Pereira, 13360, 125; Thátyla Flora Nascimento Silva, 13361, 126; Vanderleia da Silva Nunes Santos, 13362, 126; Vanderson Paulino dos Santos, 13363, 126; Vinícius Gledson do Nascimento, 13364, 127; Leticia Moraes de Araújo, 13365, 127; Rebeca Silva Carvalho, 13366, 127; Hitalo Gonçalves de Araújo, 13367, 128; Victor Lima Costa, 13368, 128; Samuel Souza Santos, 13369, 128; Nicole Moreira Veloso Moura, 13370, 129; Selma de Sousa Silva, 13371, 129; Victor Hugo Cardoso da Silva, 13372, 129; Amanda Almeida Muniz, 13373, 130; Noelys Isabella Cabrera Espinoza, 13374, 130; Alisson Rickelme Silva dos Santos, 13375, 130; Ester Lorrane Pereira Gimenez, 13376, 131; Gabriela Rodrigues Martins, 13377, 131; Jhonatan Neres Fernandes Mota, 13378, 131; Victor Alves Rodrigues, 13379, 132; Ana Carolyn Vanic Simões, 13380, 132; Débora da Silva Coelho, 13381, 132; Emilianny Pereira de Oliveira, 13382, 133; Érick Guilherme Oliveira de Souza, 13383, 133; Gabriella Dias da Costa Jesus, 13384, 133; Heloisa de Souza Martins, 13385, 134; Ingrid Emanuele Ferreira Gonçalves, 13386, 134; Isabella de Moura Galvão, 13387, 134; Júlia Mariane Rocha do Nascimento, 13388, 135; Kauan Santos Nascimento, 13389, 135; Laura Martins Ferreira, 13390, 135; Mariana

Lopes Lima, 13391, 136; Matheus Ferreira da Silva, 13392, 136; Natielly Lopes dos Santos, 13393, 136; Paulo Henrique Mendes Carneiro, 13394, 137; Pedro de Oliveira Tenório dos Anjos, 13395, 137; Samuel Maximus Loliola Almeida Silva, 13396, 137; Sabrina Lisboa Cardoso, 13397, 138; Thiago Mourão, 13398, 138; Yago Oliveira dos Santos, 13399, 138; Yasmin Amorim de Jesus, 13400, 139; Antônio Galvão dos Santos, 13401, 139; Alexandre Pereira Silva, 13402, 139; Caio Cezar Gonçalves de Lima, 13403, 140; Esther Pereira Nunes, 13404, 140; Diego Licá Marques, 13405, 140; Genilson Alves Viana Júnior, 13406, 141; Geovanna Nunes Anunciação, 13407, 141; Giulia Sousa Sanches, 13408, 141; Giovanna de Souza Silveira, 13409, 142; Guilherme Carvalho Silva, 13410, 142; Hellen Assunção Brito, 13411, 142; Jhon Hebert Aguiar da Silva, 13412, 143; Lucas Francielino Madeira, 13413, 143; Kelzivan Moisés de Sousa Dantas, 13414, 143; Luciano Richard Ferreira Lima, 13415, 144; Maria Clara da Silva Costa, 13416, 144; Rafael Solidade Rocha, 13417, 144; Ronaldy Pereira Aguiar, 13418, 145; Sarah Emanuely Pires Viana, 13419, 145; Alanna Cristina Pereira de França, 13420, 145; Ana Lídia Pinto, 13421, 146; Anderson Rodrigues da Silva, 13422, 146; Cauanne Rappahelly Santos de Oliveira, 13423, 146; Eduardo Vinícius Perpétuo e Silva, 13424, 147; Ester Dias Barros, 13425, 147; Kauan Ribeiro de Oliveira Mourão, 13426, 147; Larissa Ribeiro Costa, 13427, 148; Letycia Rocha da Conceição, 13428, 148; Mariany Vales Rodrigues, 13429, 148; Quélio Vinicius de Carvalho Santos, 13430, 149; Maria Emilha dos Santos Gonçalves, 13431, 149; Clécia Gomes Lopes, 13432, 149; Dwendy Eddyson Dorvil, 13433, 150; Estefanny Tereza Santos de Carvalho, 13434, 150; Evelyn Victoria Mendes da Conceição, 13435, 150; Geovana Tinel Sales, 13436, 151; Gustavo Santos Pinto, 13437, 151; Karen Danyelle Rodrigues da Cunha, 13438, 151; Lorraine Souza Oliveira, 13439, 152; Luana Cris Gonçalves Soares, 13440, 152; Maria Eduarda Pereira Alves, 13441, 152; Maria Eduarda Silva Medeiros, 13442, 153; Mariana Rodrigues da Cruz, 13443, 153; Matheus Vieira de Souza Santana, 13444, 153; Pedro Henrique da Silva Sales, 13445, 154; Pedro Henrique Paixão, 13446, 154; Raylma Marciely Cardoso dos Santos, 13447, 154; Renata Pereira dos Santos, 13448, 155; Samuel Cris Gonçalves Soares, 13449, 155; Yasmin Alves Oliveira, 13450, 155; Giovanna Kárita Carvalho Cordeiro, 13451, 156; Abner Gustavo de Sá Alencar, 13452, 156; Lucas Gabriel de Souza Pereira, 13453, 156; Sabrina Santos Soares, 13454, 157; Elaine de Souza Alves, 13455, 157; Elison Henrique Alves Santana, 13456, 157; Maria Luiza Costa de Assis, 13457, 158; Augusto Vinícius Fernandes Nunes, 13458, 158; Kamila Vitória Carvalho Bastos, 13459, 158; Gabriela Lima dos Santos, 13460, 159; Sarah Pereira Guedes, 13461, 159; Ana Luiza Ferreira Santos, 13462, 159; Daniel Nunes Lima, 13463, 160; Mirelly Augusto Silva, 13464, 160; Ana Carolina Alves Moreira, 13465, 160; Ana Leticia Rodrigues da Silva, 13466, 161; Gustavo Monção Barbosa, 13467, 161; Suelany Costa de Carvalho, 13468, 161; Ângelo Lucas Ferreira dos Santos, 13469, 162; Anna Beatriz Pereira Dias Britto, 13470, 162; Caroline Silva dos Santos, 13471, 162; Antônio Eduardo Estrela do Nascimento, 13472, 163; Eduardo Silva Borges, 13473, 163; Eduardo Ferreira de Souza, 13474, 163; Gabriele da Silva Ramos, 13475, 164; Luan dos Santos Conceição, 13476, 164; Shayane Luiza de Araújo, 13477, 164; Ana Carolina Oliveira de Castro, 13478, 165; Alana Conceição da Silva, 13479, 165; Ana Carolina Lopes de Oliveira, 13480, 165, por serem concluintes de 2024; Diretor Weudes Nery de Santana, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Dannel Costa Martins Garcia, Reg. nº 19762/122379634 CM - Sistec Forma Brasil Educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 318, de 24 de novembro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Jaqueline Aparecida Alves, 13481, 166, por ser concluinte de 2025; Diretor Weudes Nery de Santana, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Dannel Costa Martins Garcia, Reg. nº 19762/122379634 CM - Sistec Forma Brasil Educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 318, de 24 de novembro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Maria Eduarda Lopes, 13482, 166, por ser concluinte de 2012; Diretor Weudes Nery de Santana, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Dannel Costa Martins Garcia, Reg. nº 19762/122379634 CM - Sistec Forma Brasil Educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 25, de 06 de fevereiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Nathan Rodrigues da Silva Salame, 8094, 01, por ser concluinte de 2016; Diretora Keide Leite de Freitas de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rejane Alves de Souza, Reg. nº 1367 - SEE/DF.

CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CÁSSIA, recredenciado pela Portaria nº 120, de 15 de julho de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Amanda Fernandes Monteiro, 360, 21; Arthur Chagas Figueiredo, 361, 22; Beatrice Moya Fernandes Lopes Pains, 362, 22; Catarina de Castro Magalhães, 363, 22; Davi de Oliveira Mundim, 364, 23; Davi Gael Silva Costa, 365, 23; Dérick Dixon Xavier Rodrigues, 366, 23; Elis Castro Andrade, 367, 24; Elisa Vieira Drumond, 368, 24; Enzo Gomes de Oliveira, 369, 24; Guilherme Almeida Rodrigues Magalhães, 370, 25; Isabel Vieira Lins, 371, 25; Isabella Ludcke Oliveira, 372, 25; João Victor Chaves Santos, 373, 26; João Victor Lustosa Aguiar, 374, 26; Júlia Sayuri Menezes Kubo, 375, 26; Julia Pimentel da Silva, 376, 27; Karina Aiko Santos Hashimoto, 377, 27; Leandro Vieira de Araújo, 378, 27; Letícia Ludcke Oliveira, 379, 28; Livia Bittencourt Amorim, 380, 28; Marco Antonio de Sousa Machado, 381, 28; Maria Clara Campos Vogado, 382, 29; Maria Clara Diekn Damasceno, 383, 29; Maria Clara Melo Silva, 384, 29; Mateus Lisboa Bombier, 385, 30; Matheus Ozorio Lima, 386, 30; Maysa Gabriella da Silva Ribeiro, 387, 30; Melissa Bezerra Tolentino Aguiar, 388, 31; Micael Alquimim Soares, 389, 31; Miguel Lorenzo de Souza Maciel, 390, 31; Nathália Moreira Silva, 391, 32; Pedro Tiburtino Leite Mota, 392, 32;

Rafaella de Godoy Oliveira, 393, 32; Samuel Alves Sanchez, 394, 33; Siany Marquez de Barros, 395, 33; Vinícius Almeida e Silva Duarte, 396, 33; Vinícius de Oliveira Menezes, 397, 34; Yasmim Pereira de Oliveira, 398, 34, por serem concluintes de 2025; Diretora Márcia Divina Alves Resende, Reg. nº 2230 - MEC; Secretaria Escolar Daniella Farias Moura, Reg. nº 7658 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de fevereiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 108, de 11 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Hannah Vitória Escobar Lima, 3315, 105, por ser concluinte de 2023; Diretor Sebastião Ancelmo Bezerra Junior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. nº 237 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO GUARÁ II, recredenciado pela Portaria nº 752, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Elisa Silva de Medeiros, 840, 81; Ana Eloisa Franco Ribeiro Correa, 841, 81; Ana Paula Almeida da Silva Pinto, 842, 81; Anabela Lemos Perrú, 843, 82; Anna Helena Soares Rocha, 844, 82; Bruna Bering Costa, 845, 82; Bruno Barbosa de Moraes Araújo, 846, 83; Caio Luiz Resende Cavalcante Couto Ramos, 847, 83; Clara Magrini Borges de Assumpção, 848, 83; Claudio Roberto Fonseca de Almeida Filho, 849, 84; Eduardo Cunha Diniz Souza de Melo, 850, 84; Ester Guimarães Hayne, 851, 84; Fernanda Ruben de Macêdo Ferreira, 852, 85; Giovana Araújo Barbosa, 853, 85; Giovana Miranda de Moraes, 854, 85; Iago Muniz Teles Vale, 855, 86; Kiyokazu Kimura, 856, 86; Laís Silva Marques, 857, 86; Letícia Gonçalves de Jesus Reiss, 858, 87; Marcella Sá Aquilino, 859, 87; Maria Eduarda Almeida Damasceno, 860, 87; Maria Eduarda Fontoura dos Santos, 861, 88; Maria Eduarda Nogueira Fernandes, 862, 88; Matheus Queiroz de Carvalho, 863, 88; Moisés Pereira Uaqui, 864, 89; Natália Sena Campos, 865, 89; Pedro Amorim Luz, 866, 89; Pedro Miguel Lisboa Santos, 867, 90; Rebeca Carvalho Santana Pires, 868, 90; Renan Augusto de Oliveira Dupré, 869, 90; Sophia Barbosa Becker, 870, 91; Sophia Gonçalves de Souza de Oliveira, 871, 91; Ana Clara Rodrigues Santos, 872, 91; Ana Luísa Freitas Rêgo, 873, 92; Ariany Luiza de Assis Araujo, 874, 92; Bruno Queiroz Guarini, 875, 92; Camyla Almeida Mendes, 876, 93; Fernanda Graciano Martins, 877, 93; Giovanna Íris de Oliveira Cutrim, 878, 93; Jéssica Gabriela Rodrigues Barros, 879, 94; João Pedro Azevedo de Macedo, 880, 94; João Vitor Carvalho dos Santos Reis, 881, 94; Lorena Arantes de Carvalho, 882, 95; Lucas Rafael Rodrigues dos Santos, 883, 95; Maria Eduarda Simões Silva, 884, 95; Maria Luísa Barbosa Vilaça, 885, 96; Marianne Silva Martins, 886, 96; Rayssa de Oliveira Cunha da Silva, 887, 96, por serem concluintes de 2025; Diretora Maria Denilva de Lima Barbosa, Reg. nº 774 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Ana Cristina de Almeida Pontes, Reg. nº 32109 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria nº 86, de 22 de maio de 2012 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 130, de 07 de outubro de 2025 - CEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Jacinara da Silva Alves Rosa, 2556, 13, por ser concluinte de 2016; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, credenciado pela Portaria nº 47, de 28 de março de 2008 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Adriana Souza Passos, 5246, 01; Adriano Carvalho Marques, 5247, 01; Alan Jardson Oliveira Ferreira, 5248, 01; Alessandra Neves dos Santos, 5249, 02; Amanda dos Santos Diniz, 5250, 02; Ana Cecília Vale da Silva, 5251, 02; Ana Clara Rodrigues Santos, 5252, 03; Ana Júlia Wenz Lima, 5253, 03; Ana Karoline Santos de Oliveira, 5254, 03; Ana Keyla Jesus de Souza, 5255, 04; Ana Letícia dos Santos, 5256, 04; Ana Luísa Miranda de Jesus, 5257, 04; Ana Mikael dos Santos Teixeira, 5258, 05; Ana Vitória Uchoa Alves, 5259, 05; Anderson da Silva Ferreira, 5260, 05; André Oliveira Ferreira Gomes, 5261, 06; Andressa da Silva Carvalho, 5262, 06; Andrezza Ramos Alves Cavalcante, 5263, 06; Ângelo Ezequiel Grangeiro Borges, 5264, 07; Ângelo Gabriel Ferreira da Silva, 5265, 07; Ana Tércya Matias da Silva, 5266, 07; Antony Medeiros Martins, 5267, 08; Arlon Maikton Fonseca dos Santos, 5268, 08; Arthur Fellipe Ramos de Almeida, 5269, 08; Beatriz Caetano de Oliveira, 5270, 09; Beatriz Siqueira Silva, 5271, 09; Beatriz Leal da Silva, 5272, 09; Beatriz Meneses Melo, 5273, 10; Brendo Vieira da Silva, 5274, 10; Brenda Araujo do Nascimento, 5275, 10; Bianca Gabriela Lopes Nunes, 5276, 11; Bruno Eduardo da Silva Rocha, 5277, 11; Camilly Silveira Lima, 5278, 11; Carlos Eduardo dos Reis Silva, 5279, 12; Caroline de Souza Rocha, 5280, 12; Cayla Maria Alves Gonçalves, 5281, 12; Cleiton Ramos Xavier, 5282, 13; Daiane Silva da Cunha, 5283, 13; Daniel Ferreira Gomes de Moraes Silva, 5284, 13; Daniel Pereira Ramos, 5285, 14; Danilo de Andrade, 5286, 14; Darlenny Rodrigues Eloy, 5287, 14; Débora Vitória Lima dos Santos, 5288, 15; Diego Passarelli Cardoso, 5289, 15; Diely Monteiro da Silva, 5290, 15; Diogo Costa dos Santos, 5291, 16; Diogo Miranda de Sousa, 5292, 16; Diogo Soares dos Santos, 5293, 16; Dione de Carvalho Rego, 5294, 17; Dyeniffer Gomes de Lima, 5295, 17; Eduarda Bispo de Sousa, 5296, 17; Eduardo de Souza Teixeira, 5297, 18; Eduardo Rodrigues Nascimento, 5298, 18; Elizabete Castro Silva, 5299, 18; Ellen Gabriele Oliveira Santos, 5300, 19; Eloá Aquino de Queiroz, 5301, 19; Emanoel Candido de Jesus, 5302, 19; Emerson da Mota, 5303, 20; Emily Carvalho Santos, 5304, 20; Anderson José de Sousa, 5305, 20; Enzo Eliel Ribeiro de Medeiros, 5306, 21; Estefani Gonçalves da Silva, 5307, 21; Estefanny Vitória Gonçalves Pinto, 5308, 21; Éverton Ricardo de Azevedo, 5309, 22; Fabiana Pereira Macedo, 5310, 22; Fábio Henrique Miranda de Souza, 5311, 22; Felipe Antônio Lessa Damasceno, 5312, 23; Felipe da Silva Santos, 5313, 23; Felipe Oliveira Sousa, 5314, 23; Fernanda Alves de Amorim, 5315, 24; Fernanda Ferreira Mendes da Silva, 5316, 24; Flávia Alessandra Magalhães Pereira, 5317, 24; Francisca Karen Sousa dos Santos, 5318, 25; Gabriel do Nascimento Silva, 5319, 25; Gabriel Rodrigues da Silva, 5320, 25; Gabriela Guedes dos Santos, 5321, 26; Geovana Rodrigues Fernandes, 5322,

26; Geovana Soares da Trindade, 5323, 26; Giovanna Farias de Jesus Fernandes, 5324, 27; Gerson Gustavo Dourado Lima, 5325, 27; Giovana Sousa Pinheiro, 5326, 27; Giovanna Souza de Oliveira, 5327, 28; Gustavo Oliveira Rocha, 5328, 28; Gustavo Pereira dos Santos, 5329, 28; Hanna Magalhães das Neves, 5330, 29; Higor Gabriel Almeida Siqueira, 5331, 29; Hudson Sousa dos Santos, 5332, 29; Ian Thales Correia da Silva, 5333, 30; Iraci Ana de Novais Azevedo, 5334, 30; Isabela Rodrigues Coelho, 5335, 30; Isaque Cerqueira Soares Barbosa da Costa, 5336, 31; Isaque Emanuel Filgueiras da Conceição, 5337, 31; Isis Mariana de Souza Maciel de Jesus, 5338, 31; Jamilly Viana da Silva, 5340, 32; Jean Rocha Verissimo, 5341, 32; Jéssica Farias Andrade, 5342, 32; Jhenifer Alves Rodrigues, 5343, 33; João Guilherme Prado de Almeida, 5344, 33; João Henrique Santos Cavalcante, 5345, 33; João Pedro do Nascimento Idelfonso, 5346, 34; João Pedro dos Santos Lourenço, 5347, 34; João Pedro Sobrinho Moreira, 5348, 34; João Victor Barbosa de Jesus 5349, 35; João Vitor da Silva, 5350, 35; João Vitor dos Santos Passos, 5351, 35; José Victor Alves Dias de Jesus, 5352, 36; Juan Victor Sousa da Silva, 5353, 36; Júlia Ferreira Rios, 5354, 36; Júlia Freires Lima, 5355, 37; Karine Bastos dos Santos, 5356, 37; Kauã Eduardo Figueiredo Ribeiro, 5357, 37; Kauã Santos Reis, 5358, 38; Kauan de Sousa Albuquerque, 5359, 38; Kauan Francisco Martins Rocha Costa, 5360, 38; Kauan Maia de Araujo, 5361, 39; Kawane Caboclo dos Santos, 5362, 39; Kayllan Versiane Muniz, 5363, 39; Kelyvyn Vieira Carvalho, 5364, 40; Kemilli Betânia dos Santos Moreira, 5365, 40; Keven Vitor de Sousa França, 5366, 40; Larissa Giovanna de Souza Moura, 5367, 41; Larissa Kauãny Marçal de Farias, 5368, 41; Laryssa Cardoso Maia, 5369, 41; Layane Moura de Vasconcelos, 5370, 42; Leonardo de Sousa Silva Oliveira Ribeiro, 5371, 42; Letícia Amorim de Almeida, 5372, 42; Letícia Mendes Rodrigues, 5373, 43; Letícia de Assis Vieira da Silva, 5374, 43; Liana Ramos dos Santos, 5375, 43; Lígia de Sousa Dutra, 5376, 44; Louran dos Santos Catanhêde, 5377, 44; Luana Alves de Souza, 5378, 44; Lucas Gomes Matias, 5379, 45; Lucas Pereira Barros, 5380, 45; Lucas Yudi Santos Amorim, 5381, 45; Luciano Avelino de Sousa Filho, 5382, 46; Ludmilla Ribeiro Cavalcante, 5383, 46; Ludmilla Evelin Almeida Pereira, 5384, 46; Luís Henrique Fernandes Cardoso, 5385, 47; Luiz Eduardo Silva dos Santos, 5386, 47; Luiz Eduardo Vieira dos Santos, 5387, 47; Luiz Fernando Gomes da Silva, 5388, 48; Luiz Paulo Cordeiro Araujo, 5389, 48; Luíza Andrade Sena Nery, 5390, 48; Maikon Richard dos Santos Ferreira, 5391, 49; Manuela da Silva Coutinho, 5392, 49; Maria Clara Alves de Sousa, 5393, 49; Maria Eduarda Almeida Silva, 5394, 50; Maria Eduarda Araújo dos Santos, 5395, 50; Maria Eduarda Barbosa Almeida, 5396, 50; Maria Eduarda Cavalcante Silva, 5397, 51; Maria Eduarda Mesquita de Souza, 5398, 51; Maria Eduarda Rodrigues Oliveira, 5399, 51; Maria Elis Di Pietro Rocha, 5400, 52; Maria Eloísa Arruda Mendes, 5401, 52; Maria Gabryella Melo Cruzeiro, 5402, 52; Maria Luisa Faustino Carvalho, 5403, 53; Maria Luisa Teixeira de Souza, 5404, 53; Maria Luísa Vieira dos Santos Silva, 5405, 53; Maria Luíza Mendes Rocha, 5406, 54; Maria Luíza Souza da Silva, 5407, 54; Marina de Freitas Vieira Mourão, 5408, 54; Mateus Gomes de Moura, 5409, 55; Matheus Nascimento dos Santos, 5410, 55; Maycon Ronaldo Jeremias Silva Meira, 5411, 55; Mayra Moreira de Jesus, 5412, 56; Miguel Rocha Silva, 5413, 56; Mikael Maykon Pereira da Silva, 5414, 56; Millena de Assis Pires, 5415, 57; Moisés Andrade do Livramento Silva, 5416, 57; Natália Farias da Silva, 5417, 57; Natasha Araújo de Melo, 5418, 58; Nathálya Ágnes Gonçalves, 5419, 58; Nattacha Vargas da Costa, 5420, 58; Nayra Nunes Alkmim, 5421, 59; Nicole Bernardo Gonçalves, 5422, 59; Nicolle Crystinne de Sousa Duarte da Silva, 5423, 59; Otavio Silva de Abreu, 5424, 60; Pablo Henrique de Sousa, 5425, 60; Paola Aparecida Cirqueira Machado Correia, 5426, 60; Patrick Almeida Brandão, 5427, 61; Pedro Guilherme de Sousa Melo, 5428, 61; Pedro Henrique Gomes Matos, 5429, 61; Pedro Henrique Pestana Rodrigues Cardoso, 5430, 62; Rafael da Silva Lima, 5431, 62; Rafael Sousa Lopes, 5432, 62; Raika Fonseca dos Santos, 5433, 63; Rayane Silva Simões, 5434, 63; Rebeca Adassa Soares Santos, 5435, 63; Ricardo Ferreira Cruz, 5436, 64; Rivaldo dos Santos Silva, 5437, 64; Samuel Moraes de Oliveira, 5438, 64; Samuel Pereira de Araújo, 5439, 65; Sara dos Santos Brito, 5440, 65; Sidney Maciel dos Santos Júnior, 5441, 65; Sinara Kelly Alves Rodrigues, 5442, 66; Sofia Iolanda Guedes, 5443, 66; Sofya Ágata Ferreira de Souza, 5444, 66; Sophia Abner Maria de Souza Jotha, 5445, 67; Stephanie Victoria Lima Gonçalves, 5446, 67; Stéfanny Mendes do Nascimento, 5447, 67; Sulamita Freitas Gomes, 5448, 68; Tainara Bento da Silva, 5449, 68; Tauana Jesus Rio, 5450, 68; Thaís Aparecida Costa Baldez, 5451, 69; Thaís de Souza Santos, 5452, 69; Thalisson Gabriel Braga, 5453, 69; Thiago Gomes de Souza, 5454, 70; Thiago Pereira Magalhães, 5455, 70; Thiago Silva Lima Rangel, 5456, 70; Vanessa Vanique Lopes, 5457, 71; Victor Hugo Lima Pacheco, 5458, 71; Vinícius dos Santos Araujo, 5459, 71; Vitor Hugo de Sousa, 5460, 72; Vitor Hugo Ribeiro de Matos, 5461, 72; Vitor Lucas da Silva, 5462, 72; Vitória Caetano de Souza, 5463, 73; Vitória Eduarda Souto dos Santos, 5464, 73; Vitória Souza da Conceição, 5465, 73; Vivianne Xavier de Amorim, 5466, 74; Walisson Oliveira de Souza, 5467, 74; Wesley da Costa Silva, 5468, 74; Wesley Felix da Silva, 5469, 75; Willian Wallace Barbosa dos Santos, 5470, 75; Yago Alves de Menezes, 5471, 75; Yasmim Araújo da Rocha, 5472, 76; Yasmin Chaves dos Santos, 5473, 76; Yasmin Pereira de Souza, 5474, 76; Yasmin Silva Dias, 5475, 77; Yasmin Vitória de Sousa Medeiros, 5476, 77; Yuri de Sousa Santos, 5477, 77, por serem concluintes de 2024; Diretora Flávia Christina Rocha da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2025; Chefe de Secretaria Marcelo Ribeiro de Moura, Reg. nº 31154/110923743CM - SISTEC.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 49, Juliana Tôres Nunes da Silva, 25032, 21, por ser concluinte de 2023; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 49, Lauro Willian Alves Francisco, 25033, 21; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Alan Martins Francisco, 25034, 21; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Adriana Drielly da Silva Nunes, 25035, 22; Laura Rayane Moscheider, 25036, 22, por serem concluintes de 2024; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 49, Ramon Santos Toledo, 25037, 22; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Renata dos Santos Tesser, 25038, 23; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Emerson Amaral Coimbra, 25039, 23; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - EAD, Daniela Domingues de Souza, 25040, 23; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Erick Gomes Vieira, 25041, 24; Gabriel Rodrigues Lopes, 25042, 24; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Veyda Kethley do Carmo Almeida Alencar, 25043, 24, por serem concluintes de 2025; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 49, Pedro Henrique Santana de Sousa, 25044, 25, por ser concluinte de 2026; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 49, Jadisram Francisco de Medeiros, 25045, 25; Joao Paulo Alves de Souza, 25046, 25; Rodrigo Mendes de Carvalho, 25047, 26; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Julio Cesar da Luz, 25048, 26; Thiago Dutra de Souza, 25049, 26; Valmir Venancio dos Reis, 25050, 27; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Daniel Ferreira de Souza, 25051, 27; Douglas Calaca da Silva, 25052, 27; Juliano Matias Braga, 25053, 28; Kaique Augusto Teodoro Vilela, 25054, 28; Mayko dos Santos, 25055, 28; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Ana Gabrielle Silva Costa, 25056, 29; Anderson Fonseca da Cunha, 25057, 29; Antônio da Silva Lima, 25058, 29; Cibeli Libanio do Rio e Silva, 25059, 30; Creonice Oliveira Lima Dias, 25060, 30; Francisco Ramiro Batista Junior, 25061, 30; Jair Pereira da Silva, 25062, 31; Robson Fernandes Pinheiro, 25063, 31; Samuel Almeida Borges do Nascimento, 25064, 31; Tatiane Maran Roque, 25065, 32; Willian Fernandes Alexandrino, 25066, 32, por serem concluintes de 2025; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 49, Barbara Gomes da Silva, 25067, 32, por ser concluinte de 2026; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 49, Ilma Mesquita Pereira, 25068, 33; Joyce Vitória Ramos Silva, 25069, 33; Lucas Tenorio Sousa, 25070, 33; Karen Vilanova de Oliveira, 25071, 34; Paulo Cezar Carvalho dos Santos, 25072, 34; Rogel Santana Lourenço, 25073, 34; Sueli Camila da Silva Camargo, 25074, 35; Yorrane Sarah Oliveira da Silva, 25075, 35; Zoraide da Mata Carneiro, 25076, 35; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Cleiton Torres da Silva, 25077, 36; Edson Alves Chaves, 25078, 36; Gabriel Rodrigues Lopes, 25079, 36; Jamara Pacheco Barberino, 25080, 37; Jeferson Delfino Cardoso, 25081, 37; Jefferson Gonçalves de Sousa, 25082, 37; Natália Cordeiro França, 25083, 38; Paulo Sérgio Almeida dos Santos, 25084, 38; Renan Yanasse Brilha Galvão, 25085, 38; Roniclei Francisco da Silva, 25086, 39; Tayan Costa de Oliveira, 25087, 39, por serem concluintes de 2025; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 49, Rosineide Miranda Leão, 25088, 39; Sílvia Martins Fonseca, 25089, 40; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Cleuton Ribeiro Aguiar, 25090, 40; Gutemberg Soares da Silva, 25091, 40; Jessé Nunes da Silva, 25092, 41; Lucas Cruz de Oliveira Almeida, 25093, 41; Milene Carolina de Oliveira, 25094, 41; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Alessandra Daniela Francisco Bittencourt, 25095, 42; Guilherme Marceneiro, 25096, 42; CURSO TÉCNICO

DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Marcos Roberto Pereira de Paiva, 25097, 42; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - EAD, Samir Ferreira Soares dos Santos, 25098, 43; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Alex Rodrigues Alves Gonçalves, 25099, 43; Leandro de Souza Vale, 25100, 43, por serem concluintes de 2026; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF, e conforme Portaria nº 918, de 11 de setembro de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 49, Cristiene Carla Almeida Cavalcante, 25101, 44; Francisco Carlos Sodré de Sousa, 25102, 44; Jancila Moreira Fernandes, 25103, 44, por serem concluintes de 2026; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF, e conforme Portaria nº 918, de 11 de setembro de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 49, Ariely Xavier Mendes, 25104, 45; Paulo Henrique Matos, 25105, 45; Witalo Soares Rodrigues, 25106, 45; Wolnei de Oliveira Souza, 25107, 46; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Claudio Cotrim Soares, 25108, 46; Eli Marcos Resende, 25109, 46; Ítalo Batista Teodoro Rodrigues, 25110, 47; Hudson Raphael Gomes da Silva, 25111, 47; Joelton Rosal da Silva, 25112, 47; Keila de Sousa Silva, 25113, 48; Mônica Ribeiro de Medeiros Araújo, 25114, 48; Naiara Macedo da Silva, 25115, 48; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Ana Clara Oliveira de Araujo, 25116, 49; Fabiane Seregati dos Santos, 25117, 49; Laurecir de Deus Alves Cardeal, 25118, 49; Leandro de Souza Vale, 25119, 50; Luan Fernando Lima Lourenço, 25120, 50; Muhammad Rashid Hash Gregorio, 25121, 50; Mayara Teodoro da Silva Soares, 25122, 51; Miqueias da Silva Lima, 25123, 51; Manoel Roberto Ferreira Lima, 25124, 51; Marleide Almeida Lima, 25125, 52; Quelita Silmara Rossi Souza, 25126, 52; Rian Pedro dos Santos Aguiar, 25127, 52; Sandra Marques da Silva, 25128, 53; Sarah Grazielly de Araújo Paulista, 25129, 53; Taysnara Santana Danunzio, 25130, 53; Weskley Luiz Pinheiro, 25131, 54, por serem concluintes de 2026; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 49, Fabbio Viegas Pinto, 25132, 54, por ser concluinte de 2025; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 49, Raylda da Silva Fernandes, 25133, 54, por ser concluinte de 2025; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PÓDIUM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, credenciado pela Portaria nº 1.196, de 05 de novembro de 2025 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 17, de 14 de janeiro de 2026 - CEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Guilherme Naves Lôbo Nussbaumer, 185, 62, por ser concluinte de 2023; Diretora Priscilla Pinheiro Ayres Machado, Reg. 04397/2013 - Uniceub; Secretária Escolar Dayane Souza de Santana, Reg. 44278 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA MAPLE BEAR BRASÍLIA, recredenciada pela Portaria nº 1.225, de 12 de novembro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alice Amorim de Andrade, 218, 43; Alice Cavalcante Alvares, 219, 43; Athon York Cardoso, 220, 44; Bruno Henrique Nazário Sousa, 221, 44; Francisco Feldmann Banhos, 222, 45; Gabriela da Costa Leite Mello, 223, 45; Gabriel Demoliner Kubota, 224, 46; João Augusto Martins Alves, 225, 46; João Vitor Bittencourt Sant'Anna, 226, 47; Lívia de Sant'Anna Felix, 227, 47; Lívia Marques Amaral, 228, 48; Luana Matos Nader Melo, 229, 48; Miguel Bizzo Hirata de Deus, 230, 49, por serem concluintes de 2025; Diretor Vitor Hugo de Souza Ramos Reg. nº 287 - FTB; Secretária Escolar Rosana Carvalho Campos, Reg. nº 1006 - DIE/SEDF.

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 364, de 06 de novembro de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Anne Hellen de Souza Soares, 2684, 91; Fátima da Silva Araújo, 2685, 91; Jaqueline Albuquerque Pereira de Souza, 2686, 91; Letícia Suianne da Silva Freitas Boeing, 2687, 91, por serem concluintes de 2026; Diretora Elaine de Souza, Reg. nº 579 - Famatec; Secretária Escolar Renata Monike Peres, Reg. nº 7634 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Elenice Oliveira Ribeiro, 2549, 11, por ser concluinte 2008; Secretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Jhennifer Bezerra Dutra, 2550, 11, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00038710/2026-61, e Parecer nº 64, de 19 de março de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, João Paulo da Silva Pires Ferreira, 2551, 12, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00018335/2026-33, e Parecer nº 63, de 19 de março de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Kamila da Silva Lopes, 2552, 12, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00044886/2026-52, e Parecer nº 61, de 19 de março de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Lydia Luiza Araujo Pereira, 2553, 12, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00001899/2026-37, e Parecer nº 60, de 19 de março de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Marilda Pereira de Sousa, 2554, 13, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00038716/2026-39, e Parecer nº 65, de 19 de março de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Patrick Lucas Araujo da Silva, 2555, 13, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00001902/2026-12, e Parecer nº 62, de 19 de março de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Agropecuária - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 11, ONDE SE LÊ: "...Ana Claudia Aguado de Oliveira...", LEIA-SE: "...Livro 13, Ana Claudia Aguado de Oliveira...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Agropecuária - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 11, ONDE SE LÊ: "...Cenira Niederauer...", LEIA-SE: "...Livro 13, Cenira Niederauer...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Agropecuária - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 11, ONDE SE LÊ: "...Emerson Luiz Sacht...", LEIA-SE: "...Livro 13, Emerson Luiz Sacht...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Agropecuária - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 11, ONDE SE LÊ: "...Thiago Francisco de Jesus...", LEIA-SE: "...Livro 13, Thiago Francisco de Jesus...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 11, ONDE SE LÊ: "...Darlan Carlos Bigolin...", LEIA-SE: "...Livro 13, Darlan Carlos Bigolins...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 11, ONDE SE LÊ: "...Lucélia Pereira Santos...", LEIA-SE: "...Livro 13, Lucélia Pereira Santos...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 11, ONDE SE LÊ: "...Matheus dos Santos Oliveira da Silva...", LEIA-SE: "...Livro 13, Matheus dos Santos Oliveira da Silva...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 11, ONDE SE LÊ: "...Joyce Arielle Silva Ribeiro...", LEIA-SE: "...Livro 13, Joyce Arielle Silva Ribeiro...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 11, ONDE SE LÊ: "...Raquel Sloczynski Jerke...", LEIA-SE: "...Livro 13, Raquel Sloczynski Jerke...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 12, de 16 de janeiro de 2009, página 08, ONDE SE LÊ: "...Sérgio Vinícius Pereira Dornelas...", LEIA-SE: "...Sérgio Vinícius Pereira Dornelas...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2011, página 05, ONDE SE LÊ: "...Julio Cesar Candido de Moraes...", LEIA-SE: "...Júlio César Cândido de Moraes...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU OSWALDO CRUZ, publicada no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 2009, página 03, ONDE SE LÊ: "...ENSINO MÉDIO...", LEIA-SE: "...ENSINO MÉDIO, Livro 01...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, página 11, ONDE SE LÊ: "...10455, 56...", LEIA-SE: "...10455, 86...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, publicada no DODF nº 214, de 11 de novembro de 2025, página 39, ONDE SE LÊ: "...Sara Cristina Nascimento Barros...", LEIA-SE: "...Sarah Cristina Nascimento Barros...".

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, publicada no DODF nº 213, de 08 de novembro de 2018, página 06, ONDE SE LÊ: "...Jhenyfer da Silva Matos Marçal...", LEIA-SE: "...Jhenyfer da Silva Matos Marçal...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Abadia Suares dos Santos, constante na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, publicado no DODF nº 12, página 04, de 17 de janeiro de 2006, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Andréa Rodrigues de Souza, constante da Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, publicado no DODF nº 45, página 09, de 09 de março de 2021, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Elenice Oliveira Silva, constante da Relação dos Concluintes da Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 152, página 11, de 06 de agosto de 2008, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Izentina dos Reis Mota, constante da Relação dos Concluintes Curso Técnico de Nível Médio Técnico Em Enfermagem, do CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, publicado no DODF nº 204, página 21, de 23 de outubro de 2024, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Jacinara da Silva Alves, constante da Relação dos Concluintes da Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, publicado no DODF nº 146, página 07, de 01 de agosto de 2016, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de João Pedro Oliveira Martins, constante da Relação dos Concluintes dos Cursos Ensino Médio - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do COLÉGIO PRÓ-EDUC, publicado do DODF nº 25, de página 32, de 06 de fevereiro de 2026, indevidamente.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de José Márcio Rodrigues da Silva Filho, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, publicado no DODF nº 102, página 13, de 31 de maio de 2016, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Nátally Oliveira de Melo, constante da Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, da LS-ESCOLA TÉCNICA, publicado no DODF nº 61, página 35, de 30 de março de 2022, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Priscila dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, publicado no DODF nº 185, página 06, de 24 de setembro de 2009, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Robson Cavalcante da Câmara, constante da Relação dos Concluintes da Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 234, página 30, de 10 de dezembro de 2010, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome Raylda da Silva Santos, constante da Relação dos Concluintes do curso Técnico em Secretaria Escolar, do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, publicado no DODF nº 219, página 05, de 21 de novembro de 2005, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Vitória Maria dos Santos Silva, constante da Relação dos Concluintes dos Cursos Ensino Médio - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do COLÉGIO PRÓ-EDUC, publicado no DODF nº 61, de página 10, de 31 de março de 2025, indevidamente.

CORREGEDORIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 (*)**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00017136/2026-16, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00062495/2024-58.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, instituída pela Portaria nº 107, de 09 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 6, de 12 de janeiro de 2026, pp. 34/35, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, página 12.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00177388/2025-12.

Art. 2º ARQUIVAR os autos com fundamento no Art. 257, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00122743/2025-16.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 207, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Sindicantes de Acidente em Serviço nº 00080-00071636/2026-95 e 00080.00071640/2026-53, por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 237, de 04 de julho de 2025, publicada no DODF nº 124, de 07 de julho de 2025, p. 85, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00184888/2025-01, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 314, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, p. 62, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00235978/2025-69, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00349188/2025-60, resolve:

Art. 1º Aprovar a suspensão temporária das atividades da instituição educacional Colégio Objetivo DF - Unidade IX, localizada na QNN 32, Área Especial E, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.220-341, mantida pelo Instituto Blue de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 48.082.188/0001-90, com sede na Rua 3, Chácara 82, Lotes 7/8, Sala 2, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.005-755, pelo período de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar da instituição fiquem sob a responsabilidade do Colégio Objetivo DF - Unidade II, localizado na Avenida Pau Brasil, Lote 2, Térreo, Salas de Aula, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, CEP 71.917-180, mantido pelo Instituto Blue de Educação e Cultura, com sede na Rua 3, Chácara 82, Lotes 7/8, Sala 2, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.005-755.

Art. 3º Informar, nos termos do §3º do art. 270 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, que, caso não seja solicitado o reinício das atividades até o fim do período da suspensão concedida, a instituição educacional será extinta de ofício, por ato da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00219039/2025-77, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora da instituição educacional Colégio Anchieta II, localizada na EQNM 5/7, S/N, Área Especial A, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.215-540, de "Instituto de Ensino Integral Ltda." para "Instituto Anchieta de Apoio ao Desenvolvimento Humano", inscrito no CNPJ sob o nº 29.314.868/0001-48, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00270750/2025-15, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da instituição educacional Educandário de Maria Educação Infantil, localizada na QN 7, Conjunto 3, Lote 1, Riacho Fundo, Brasília - Distrito Federal, CEP 71.805-703, mantida pelo Centro Educacional Educandário de Maria Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 00.667.224/0001-51, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, de "Educandário de Maria Educação Infantil" para "Educandário de Maria 2".

Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00039482/2026-47, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da instituição educacional Centro Educacional Doce Infância, localizada na Quadra 20, Lote 51, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.460-200, mantida pelo Centro Educacional Doce Infância Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 60.737.424/0001-65, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, de "Centro Educacional Doce Infância" para "Colégio Genius Kids".

Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00102450/2026-95, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da instituição educacional Colégio Fleming Asa Sul, localizado na SGAS 606, Conjunto A, S/N, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.220-660, mantido por Escrita Única Pré-Vestibulares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.417.707/0001-69, com sede na Rua 25 Norte, Lote 3, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, de "Colégio Fleming Asa Sul" para "Colégio Escrita Única AS".

Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos §6º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00067177/2026-45, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, de ofício, a instituição Majest Centro Educacional, localizada na QNM 3, Conjunto A, Lote 30, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Unic Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.476.342/0001-21, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Informar que não houve o recolhimento do acervo escolar da instituição Majest Centro Educacional, considerando que seus responsáveis, os quais se acham em lugar incerto e não sabido, não compareceram ao setor próprio da SEEDF para prestar esclarecimentos sobre a documentação escolar da instituição educacional, apesar de notificados por meio de publicação em jornal de grande circulação e no DODF nº 44, de 09/03/2026, p. 73.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos §6º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00067284/2026-73, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, de ofício, a instituição educacional Escola Criarte, localizada na QNP 17, Conjunto B, Lote 8, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.241-702, mantida por Viviane Viana Leite, inscrita no CNPJ sob o nº 07.546.058/0001-84, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Informar que não houve o recolhimento do acervo escolar da Escola Criarte, considerando que seus responsáveis, os quais se acham em lugar incerto e não sabido, não compareceram ao setor próprio da SEEDF para prestar esclarecimentos sobre a documentação escolar da instituição educacional, apesar de notificados por meio de publicação em jornal de grande circulação e no DODF nº 44, de 09/03/2026, p. 73-74.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos §6º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00067294/2026-17, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, de ofício, o Instituto Educacional Espaço Mágico, localizado na QN 7, Área Especial nº 11, Bloco B, Riacho Fundo, Brasília - Distrito Federal, CEP 71.805-714, mantido pelo Instituto Educacional Espaço Mágico Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.346.363/0001-22, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Informar que não houve o recolhimento do acervo escolar do Instituto Educacional Espaço Mágico, considerando que seus responsáveis, os quais se acham em lugar incerto e não sabido, não compareceram ao setor próprio da SEEDF para prestar esclarecimentos sobre a documentação escolar da instituição educacional, apesar de notificados por meio de publicação em jornal de grande circulação e no DODF nº 44, de 09/03/2026, p. 74.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00014472/2025-18, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da instituição educacional Centro de Ensino ABC, localizada na QNP 13, Conjunto R, Lote 5, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.241-318, mantida pela Escola e Creche ABC Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.590.359/0001/36, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, para a oferta da Educação Infantil (Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade), pelo prazo de 1 ano, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 52, de 20 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 55, de 24 de março de 2026, p. 11, que autoriza, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta de Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, na instituição educacional Escola Pequeno Gênio, no âmbito do Processo 00080-00072678/2026-43, ONDE SE LÊ: "...mantida pelo DLZ - Centro de Ensino Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 08.856.178/0001-40, com sede no mesmo endereço da instituição educacional", LEIA-SE: "...mantida pelo DLZ - Centro de Ensino Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 08.856.178/0001-40, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de 1 ano, a contar de 1º de janeiro de 2026".

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA- SSP/GAB/CONDISP
32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 26/03/2026	HORÁRIO: 14h00	LOCAL: Sala de Gestão Estratégica - CIOB e Videoconferência
Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

Órgãos	Posição	Conselheiros presentes
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF	Presidente	SANDRO TORRES AVELAR
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF	TITULAR	PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONDISP	TITULAR	ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	SUPLENTE	DPC FLÁVIO VELLOSO BORGES DA SILVA MARCONDES
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	TITULAR	Cel. QOBM FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF	TITULAR	AGENTE DE TRÂNSITO BRUNO PONCHIO BARUQUE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF	TITULAR	WAGNER DE FARIA SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SESDF	TITULAR	VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SPF/DF	SUPLENTE	DR. ANDRE LUIZ BORGES
SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL - SSE/SEJUS/DF	TITULAR	DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF	TITULAR	BRUNA DE ANDRADE BARREIRA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF	SUPLENTE	Dra. LEILA CURY
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT	SUPLENTE	Dra. LIA DE SOUZA
Representante da carreira dos delegados da PCDF	Suplente	Dra. NELIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA
Representante das demais carreiras da PCDF	Titular	VANDERLEI FERNANDES MALTA
Representante dos oficiais do CBMDF	Titular	WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Representante dos oficiais da PMDF	Suplente	ADAUTO LIMA DE AMORIM JUNIOR
Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF	Suplente	AGENTE DE TRÂNSITO KESLEY KRISTIANO SOUZA
Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEG	Titular	ÁGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL
Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte	Titular	JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA
CONVIDADOS		
Alexandre Rabelo Patury	Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal	
Thiago Frederico de Souza Costa	Secretário Executivo de Gestão Integrada	

1. Abertura

1.1. O Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães, Secretário Executivo do Condisp, realizou a chamada dos Conselheiros presentes, tanto na modalidade presencial quanto por videoconferência, para fins de verificação do quórum mínimo necessário à instalação da Reunião Ordinária, o que restou devidamente constatado, conforme relação constante no início desta Ata.

1.2. O Presidente, Dr. Sandro Torres Avelar, deu as boas-vindas aos presentes e declarou abertos os trabalhos.

1.3. A pauta estabelecida contemplou os seguintes itens: (a) entrega da versão impressa do Relatório Final da Primeira Conferência Distrital de Segurança Pública – CONFEDISP; (b) elaboração de minuta de resolução do Condisp sobre diretrizes de política de segurança pública em contextos que envolvam a população em situação de rua; (c) alteração da data da próxima Reunião Ordinária; e (d) encerramento do mandato do Presidente do Condisp e homenagens.

2. Entrega do Relatório Final da Primeira Conferência Distrital de Segurança Pública – CONFEDISP

2.1. O Sr. G'mayeel Wistemann da Cunha Sousa, Chefe do Núcleo de Integração Estratégica em Políticas Públicas, representando a Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas, realizou a entrega formal ao Condisp do Relatório Final da Primeira Conferência Distrital de Segurança Pública – CONFEDISP, materializado em publicação impressa.

2.2. Na exposição (198983962), destacou que a CONFEDISP teve origem na Resolução nº 02/2023 do CONDISP. Foi ressaltado que a metodologia adotada contemplou etapas regionais presenciais, fase virtual e etapa distrital final, com ampla participação da sociedade civil, de órgãos civis e militares, e dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGS. Registrou que o processo resultou na apresentação de 354 propostas, com

destaque para temas relacionados à segurança e educação, organizações criminosas e segurança viária, os quais receberam maior número de votos e refletem prioridades sociais identificadas.

2.3. Os Conselheiros tomaram ciência do conteúdo apresentado e registraram a importância de que as propostas consolidadas no relatório subsidiem as futuras atualizações do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social – PDISP.

3. Elaboração de minuta de Resolução sobre diretrizes de política de segurança pública para a população em situação de rua

3.1. O Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães apresentou ao Plenário os fundamentos da proposta de elaboração de minuta de resolução do Condisp (198977021) contendo diretrizes gerais de política de segurança pública voltadas à prevenção e repressão da violência e da criminalidade em contextos que envolvam a população em situação de rua.

3.2. Foi contextualizado que a iniciativa (198110610) decorre do aumento significativo da violência letal envolvendo pessoas em situação de rua, especialmente na região central de Brasília, bem como da ausência de diretrizes específicas sobre o tema no PDISP vigente.

3.3. O Dr. Alexandre Rabelo Patury, Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal, pontuou a desproporção entre o contingente estimado da população em situação de rua e os índices de vitimização observados, destacando que dados oficiais da SSP/DF indicam elevada incidência de mortes violentas envolvendo esse grupo, tanto na condição de vítimas quanto de autores.

3.4. Esclareceu - se que a proposta de resolução não tem caráter impositivo, não cria tipos penais nem altera protocolos operacionais, limitando - se a propor diretrizes gerais, em consonância com a competência consultiva e propositiva do colegiado.

3.5. Durante os debates, os Conselheiros ressaltaram a necessidade de que o tema seja tratado de forma intersetorial, articulando - se a atuação da segurança pública com as redes de assistência social e de saúde, especialmente em situações que envolvam vulnerabilidade extrema, sofrimento mental e uso abusivo de álcool e outras drogas.

3.6. Foram registradas contribuições já encaminhadas por órgãos como o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal, bem como alertas quanto à importância de preservar a segurança jurídica dos agentes públicos.

3.7. Houve consenso quanto à necessidade de amadurecimento adicional do texto (198110610), com aprofundamento do diálogo institucional antes de eventual deliberação final.

3.8. Encaminhamentos:

3.8.1. Deliberou - se pelo reencaminhamento da minuta de resolução a todos os Conselheiros, concedendo - se novo prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de manifestações fundamentadas;

3.8.2. Ficou acordada a realização de reunião institucional com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, previamente à apreciação final do texto;

3.8.3. O tema será retomado na 33ª Reunião Ordinária do CONDISP, para avaliação da maturidade do texto e eventual deliberação conclusiva.

4. Alteração da data da próxima Reunião Ordinária

4.1. O Sr. Arthur Magalhães informou a necessidade de alteração da data da próxima Reunião Ordinária do Condisp para o dia 14 de maio de 2026, a fim de possibilitar a apreciação da prestação de contas do Fundo Nacional de Segurança Pública, cujo prazo foi excepcionalmente alterado de março para maio no corrente exercício.

4.2. A proposta foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

5. Encerramento do mandato do Presidente do Condisp e homenagens

5.1. Foi registrado o encerramento do mandato do Dr. Sandro Torres Avelar à frente da Presidência do Condisp, ocasião em que diversos Conselheiros e representantes de instituições manifestaram agradecimentos e reconhecimento pelas entregas realizadas durante o período, destacando - se a realização da CONFEDISP e o fortalecimento institucional do Conselho.

5.2. Procedeu - se à entrega de Diploma de Honra ao Mérito, acompanhada de exibição de vídeo institucional produzido pela Assessoria de Comunicação da SSP/DF, como forma de reconhecimento público à atuação do Presidente.

5.3. O Dr. Sandro Torres Avelar agradeceu as manifestações, ressaltou a importância da participação social, da transparência e do trabalho coletivo na formulação de políticas públicas, e desejou êxito à continuidade dos trabalhos do Conselho Distrital de Segurança Pública.

6. Encerramento

6.1. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião.

6.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Secretário Executivo do Condisp, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

SANDRO TORRES AVELAR

Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES

Secretário Executivo do Condisp

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, em Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro

Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros.COMUNICAÇÕES DIVERSAS. Os Conselheiros registraram votos de felicitações recíprocas pela passagem do novo ano, consignando, ainda, satisfação pela incorporação de dois novos servidores ao quadro do COPEN, Leonel de Oliveira Neves e Elton Fontele de Lima, ambos agentes do sistema penitenciário. Restou deliberado que as inspeções referentes ao mês de janeiro serão realizadas pelo Conselheiro Reinaldo, na Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I, e pelo Conselheiro Aquiles, no Centro de Progressão Penitenciária - CPP. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: A Conselheira Marina Cunha Marinho de Barros relatou o Processo nº 49.880-52, tendo sido aprovada, por unanimidade, em razão do preenchimento dos requisitos objetivo e subjetivo, a concessão da comutação da pena privativa de liberdade, com base no art. 2º do Decreto nº 8.172/2013, inclusive quanto às respectivas penas de multa; bem como a prejudicialidade da análise com fundamento nos Decretos nº 8.380/2014, nº 8.615/2015 e nº 9.246/2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Ana Caroline Veras de Lima, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 20 de janeiro de 2026.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se em sessão administrativa o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros.COMUNICAÇÕES DIVERSAS. Os Conselheiros parabenizaram o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe votos de saúde, êxito pessoal e sucesso em suas atividades nesta Casa, franqueada a palavra, oportunidade em que agradeceu as manifestações de apreço. Na continuidade dos trabalhos, os Conselheiros passaram à deliberação de assuntos internos deste Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, TALLYSSON C. CORDEIRO, assessor, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 27 de janeiro de 2026.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se em sessão administrativa o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. Ausente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. COMUNICAÇÕES DIVERSAS. Os Conselheiros consignaram congratulações à Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa por ocasião de sua recondução ao cargo, sendo-lhe, na sequência, franqueada a palavra, oportunidade em que agradeceu as manifestações de apreço. Na continuidade dos trabalhos, os Conselheiros passaram à deliberação de assuntos internos deste Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Ana Caroline Veras de Lima, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 22 de janeiro de 2026.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, que as sessões ordinárias do mês de fevereiro serão realizadas nos dias 3, 10, 12 e 24. Na mesma oportunidade, foi realizado, em plataforma virtual e na presença de todos os Conselheiros, o sorteio das inspeções prisionais, garantindo-se a transparência e a regularidade do procedimento. Foi consignado voto de apreço pela nomeação do servidor Elton Fontele de Lima para o cargo de Secretário-Executivo deste Conselho Penitenciário. Registrou-se, ainda, que o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira realizou inspeção no Centro de Progressão Penitenciária (CPP), no dia 28 de janeiro, ficando consignado que o respectivo relatório será apresentado em momento oportuno. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, à Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo: n 0073306-68.2012.8.07.0015. JULGAMENTOS: A

Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 487.254-94, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto/comutação em relação ao Decreto de 11.846/2023, por ausência de requisito subjetivo e pelo indeferimento de benefícios em relação ao Decreto 12.338/2024, também a míngua do requisito subjetivo, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Ana Caroline Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Luís Eduardo da Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa apresentou divergência, fundamentando seu voto no artigo 10, § 3º, do Decreto nº 11.846/2023, que prevê que " a declaração de indulto e de comutação das penas terá preferência sobre a decisão de qualquer outro incidente no curso da execução penal", votando, portanto, pela concessão do indulto relativo ao ano de 2023, acompanhada pela Conselheira Marina Cunha Marinho de Barros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Ana Caroline Veras de Lima, secretária do plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 29 de janeiro de 2026.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Sem comunicações. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva Processo: nº 0407634-04.2019.8.07.0015. JULGAMENTOS: A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 0073306-, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação em relação ao Decreto nº 6.294/2007, por ausência de requisito objetivo uma vez que, até a data-base de 25 de dezembro de 2007, não havia cumprido o lapso temporal mínimo exigido pelo art. 2º do referido decreto, considerando-se o tempo efetivo de cumprimento, descontadas as interrupções por fuga. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, TALLYSSON C. CORDEIRO, secretário do plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente Brasília-DF, 03 de fevereiro 2026.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. COMUNICAÇÕES DIVERSAS. A Presidente informou ter recebido notícia acerca de situação ocorrida no dia 08/02/2026, na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), envolvendo internas trans. Na sequência, concedeu a palavra ao Secretário Elton Fontele, que apresentou breve relato de suas percepções sobre o caso, uma vez que se encontrava na PFDF no dia posterior aos fatos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo: nº 0120208-84.2009.8.07.0015. JULGAMENTOS. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 407.634-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido com base no Decreto de 2024 e, de ofício, no Decreto de 2025, por ausência de requisito objetivo e por vedação legal e constitucional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Elton Fontele de Lima, secretário do plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 10 de fevereiro 2026.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. COMUNICAÇÕES DIVERSAS. Os Conselheiros parabenizaram o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira pelo seu aniversário, a ser comemorado no dia 15/02. Em seguida, com a palavra, o referido Conselheiro agradeceu as felicitações. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira o Processo: nº 0038620-30.2017.8.10.1005. JULGAMENTOS. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 120.208-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido da concessão de indulto, bem como pelo deferimento da comutação da pena, na proporção de 1/5 do remanescente das penas, com fulcro no art. 13 do Decreto 12.790/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Elton Fontele de Lima, secretário do plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 12 de fevereiro 2026.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA
NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS.** Os Conselheiros parabenizaram a Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos pelo seu aniversário, a ser comemorado em 28 de fevereiro. Em seguida, a Conselheira agradeceu as felicitações. Na sequência, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva informou que, na presente data, realizou inspeção na Penitenciária do Distrito Federal II – PDF II, e que encaminhará, oportunamente, o respectivo relatório à Presidência deste Conselho. Por fim, os membros deste Conselho Penitenciário deliberaram que as sessões do mês de março serão realizadas nos dias 3, 10, 17 e 24. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuído, na forma regimental, à Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo: nº 0009035-74.2017.8.07.0015. **JULGAMENTOS.** O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira relatou o Processo nº 38.620-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, a concessão do pedido de indulto, com base no Decreto nº 12.790/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Elton Fontele de Lima, secretário do plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 24 de fevereiro 2026.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 400, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00044000/2020-84, resolve:

ANULAR a Portaria nº 1.492, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 237, de dezembro de 2025; Retificar a Portaria nº 1.150, de 25 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 227, de 08 de dezembro de 2022 e a Portaria nº 1.216, de 24 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 182, de 25 de setembro de 2025, para excluir o inciso I, alínea 'd' do art. 7º da Lei nº 3.765/60 e acrescentar o fundamento legal do art. 31 da MP nº 2.215/01; Retificar a Portaria DIPC nº 583, de 08 de maio de 2020, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020 e a Portaria nº 1.150, de 25 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 227, de 08 de dezembro de 2022, para incluir ao fundamento legal, o artigo 1º, da Lei nº 186/1991, c/c o artigo 3º, caput, da Lei nº 213/1991.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Concede prazo para regularização, sem ônus, da emissão de autorização para instrutor de trânsito com vínculo ativo junto a CFC/Autoescola credenciada e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XLI do art. 100 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e nos termos das Leis Federais nº 9.503/1997 e nº 12.302/2010, da Resolução nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e das demais informações constantes do Processo SEI nº 00055-00133940/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder isenção, pelo prazo de sessenta dias, dos preços públicos referentes ao processo de emissão de autorização para instrutor de trânsito que possua vínculo ativo com Centro de Formação de Condutores (CFC)/Autoescola credenciada a este DETRAN/DF.

Art. 2º A isenção de que trata o art. 1º será concedida mediante comprovação de vínculo ativo com a entidade credenciada anterior à publicação desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 06 de abril de 2026

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230005/2023-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de abril de 2026, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230005/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00029930/2023-94 e sigiloso nº 04026-00026595/2023-72), instaurado por meio da Portaria nº 235, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 26 julho de 2023. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 18, de 28 de janeiro de 2026, no Anexo II - STPCR, referente ao Operador Iroilto Nunes Pereira, na coluna % Reajuste, ONDE SE LÊ: "...10,30%...", LEIA-SE: "...14,49%...", e na coluna Tarifa de Remuneração Reajustada, ONDE SE LÊ: "...8.6502...", LEIA-SE: "...8.9790...".

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 313, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI n. 0400-00032077/2025-20, reconduzida pela Portaria nº 119, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no DODF n. 25, 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA. Data: 30 de março de 2026, segunda-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. Recorrente: PANIFICADORA SAYONARA LTDA. Processo: nº: 04017-00044711/2024-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR O AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA nº G-0097-222516-OEU, de 29/10/2024, com posterior encaminhamento dos autos à SUFAE, para análise da conformidade da ocupação com a autorização apresentada pela requerente, nos termos sugeridos pela própria SUOB. UNÂNIME., de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA ELIZABETE CAMPOS FARIAS E OUTROS. Processo: nº: 04017-00050695/2025-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR O AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA nº H-0671-859878-OEU, de 11/11/2025, uma vez que a correção do autuado não foi regularmente formalizada no processo administrativo, com POSTERIOR ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À ÁREA COMPETENTE, para que avalie, caso entenda cabível, a adoção das providências administrativas pertinentes, inclusive quanto à eventual lavratura de novo auto, se constatada a persistência da irregularidade. UNÂNIME., de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GILVAN SILVA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00053069/2025-56. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME., de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SO

AUTOS SERVIÇOS MECANICOS LTDA. Processo: nº: 04017-00033399/2023-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME., de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALKER KENNEDY DA SILVA. Processo: nº: 04017-00044681/2025-38. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME., de acordo com a ata de julgamento. Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. Recorrente: MARCOS CÂNDIDO FERREIRA. Processo: nº: 04017-00050943/2025-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: OSVALDO MENEZES FILHO. Processo: nº: 04017-00051087/2025-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO COSTA. Processo: nº: 04017-00015249/2025-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FERNANDO BARBOSA BARROS. Processo: nº: 04017-00001683/2026-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MÔNICA MARIA XAVIER. Processo: nº: 04017-00052055/2025-15. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO SILVA FREITAS. Recorrente: RICARDO PINTO DO AMARAL. Processo: nº: 04017-00020845/2025-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO RELATOR. Recorrente: MANOEL MOURA DE ARAÚJO SOBRINHO. Processo: nº: 04017-00021862/2025-96. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO RELATOR. Recorrente: ADALGISO RODRIGUES DE BRITO. Processo: nº: 04017-00021883/2025-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO RELATOR. Recorrente: ESPÓLIO DE ANANIAS PINTO DA SILVA E OUTROS. Processo: nº: 04017-00025237/2025-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO RELATOR. Recorrente: VANDERLEY DE CASTRO SOUSA. Processo: nº: 04017-00026779/2025-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO RELATOR. Relatora: MARIZA LÍBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: ALDEIA NEW SPACE RESTAURANTE E LANCHONETE. Processo: nº: 04017-00046640/2025-86. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: F&C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00003927/2025-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para RECONHECER A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, REVOGAR O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº H-1761-158738-FAU, lavrado em 29/01/2025, e determinar o seu ARQUIVAMENTO, em desfavor de F&C Comercial de Alimentos Ltda. UNÂNIME., de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAN COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00032500/2021-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a decisão proferida em Primeira Instância e o Auto de Infração nº E015447-FAU, nos termos do voto da Relatora. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA. Processo: nº: 04017-00022333/2025-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TARGET MEDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00015443/2025-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida e o AUTO DE NOTIFICAÇÃO, por instalação de engenho publicitário sem licenciamento. UNÂNIME., de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLAUDIO KENDY YOSIMORA. Processo: nº: 04017-00022219/2025-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00025076/2025-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00025118/2025-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CANTINA SAAN MARINO RESTAURANTE E PIZZARIA E CHOPERIA LTDA. Processo: nº: 04017-00044134/2025-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ARTUR ALVES DIAS. Processo: nº: 04017-00032460/2025-17. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de

acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HEVERSON BERNARDO DE ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00025299/2025-25. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida e o Auto. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUCAS MATHEUS DE SOUZA PEREIRA GUARA. Processo: nº: 04017-00032916/2025-49. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para REVOGAR o Auto de Notificação, nos termos do voto do Relator. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDUARDO FLAUZINO MACHADO. Processo: nº: 04017-00034295/2025-38. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida e o Auto. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NATÁLIA CATARINA DE OLIVEIRA FERREIRA GUEDES. Processo: nº: 04017-00002712/2026-64. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida e o Auto. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUGUSTO SOUZA LOPES. Processo: nº: 04017-00002742/2026-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SANTA FÉ BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00048527/2025-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS HENRIQUE GUEDES. Processo: nº: 04017-00002711/2026-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCHELLY COUTO DE MORAES. Processo: nº: 04017-00001074/2024-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida e o Auto de Infração. UNÂNIME., de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDREA KARENINA ISACKSSON D ALBUQUERQUE. Processo: nº: 04017-00013946/2025-56. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME., de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: CARLOS JOSE MOREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00026614/2024-51. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Embargo, nos termos do voto do Relator, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e dezoito minutos, a sessão foi encerrada a palavra da Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.
VICE-PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA. Data: 31 de março de 2026, terça-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço na Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: DROGARIA RG EIRELI-ME. Processo: nº:04017-00002913/2023-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DE LOURDES LUDOVICO CASSIMIRO SANTOS. Processo: nº: 04017-00015397/2025-54. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MIGUEL FERREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00007762/2025-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: BENEDITA LOPES FERNANDES ELEUTÉRIO. Processo: nº: 04017-00006735/2025-67. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO Voluntário e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TEXAS COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI. Processo: nº: 04017-00024370/2021-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FERDINANDO SALVIATO BATISTA. Processo: nº: 04017-00017519/2025-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ LEAL MIRANDA. Processo: nº: 04017-00020477/2025-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ILGO OLIVEIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00029311/2025-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 312. Processo: nº: 04017-00013347/2025-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: OSMAR CAETANO ZICA. Processo: nº:

04017-00029147/2025-00. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEMOS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES DE AREIA E CASCALHO LTDA. Processo: nº: 04017-00030407/2025-81. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: EGLISSON BENALD GARCIA RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00029276/2025-90. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VALTER TEODORO DA SILVEIRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00010080/2025-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARK MEDIA PROPAGANDA, MARKETING E PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009246/2025-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARK MEDIA PROPAGANDA, MARKETING E PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA. Processo: nº: 04017-00010612/2025-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO BASTOS DANIEL. Processo: nº: 00361-00056426/2017-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELA PERDA DE OBJETO. Recorrente: MARINA PEREIRA DE QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00000983/2025-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCOS DREUX MARIANI. Processo: nº: 04017-00005027/2025-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTO AGOSTINHO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00002800/2025-85. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JORGE COSTITE LUIZ. Processo: nº: 04017-00006294/2022-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. Recorrente: RESTAURANTE CHINES PALACE LONG FU LTDA- ME. PROCESSO: nº: 04017-00008785/2025-89. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: VISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (VISA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA). PROCESSO: nº: 04017-00035895/2025-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: DIANA GÓIS DO SANTOS. Processo: nº: 04017-00020378/2025-40. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, sem análise do mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RICARDO CARDOSO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00016807/2025-84. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo: nº: 04017-00031311/2025-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PATRÍCIA KELLY COVRE SIMONETO. Processo: nº: 04017-00018242/2025-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00019104/2025-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: W DANTAS CONSTRUTORA LTDA. Processo: nº: 04017-00017884/2025-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRUNO SERVADO DE FREITAS. Processo: nº: 04017-00019742/2025-29. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RENATO MOREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00012827/2025-86. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DAVID PITEI. Processo: nº: 04017-00007776/2025-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO SILCO VILLE D'ART. Processo: nº: 04017-00018311/2025-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO DA SILVA MELO. Processo: nº: 04017-00021454/2025-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: ISAC RIBEIRO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00020311/2025-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HAMILTON FERREIRA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00018244/2025-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DE LOURDES LUDOVICO CASSIMIRO SANTOS. Processo: nº: 04017-00018391/2025-39. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SHCES QD 703. Processo: nº: 04017-00022098/2025-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SQS 108. Processo: nº: 00361-00020187/2018-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SHEYLA XAVIER BEZERRA SANTOS ME. Processo: nº: 04017-00000773/2023-44. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SHEYLA XAVIER BEZERRA SANTOS ME. Processo: nº: 00361-00062506/2017-88. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00014441/2025-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALDEMAR DE FIGUEIREDO LIMA NETO. PROCESSO: nº: 04017-00038356/2024-55. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHEÇO dos Embargos de Declaração, por serem tempestivos, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão proferida em 2ª instância. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED. DOMUS NOBILE. PROCESSO: nº: 04017-00021551/2025-27. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FÁBIO ALVES LEANDRO. Processo: nº: 04017-00009010-2024-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: RAFAEL FULAN. Processo: nº: 04017-00010490/2025-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOADSON FAUSTINO SOUSA. Processo: nº: 04017-00046341/2025-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00004612/2022-49. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOANINHA TEIXEIRA SILVA. Processo: nº: 04017-00018606/2025-11. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NARCIZO ANTÔNIO ROCHA. Processo: nº: 04017-00049132/2024-79. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO. Processo: nº: 04017-00032520/2025-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TOMAZ RIBEIRO DE LIMA. Processo: nº: 04017-00031630/2025-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZ SOARES DA COSTA. Processo: nº: 04017-00048432/2025-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ITAMAR DA SILVA RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00051310/2025-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GIOVANI DE OLIVEIRA SILVA. Processo: nº: 04017-00033066/2025-04. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ MARQUES FIGUEIREDO. Processo: nº: 04017-00044641/2024-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CHARLES ROBERTO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00038622/2024-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRUNO DE SANTOS MENDONÇA. Processo: nº: 04017-00041349/2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF

LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCELO NERES DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00023471/2022-63. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUELI ALVES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00014458/2021-32. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00037996/2024-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: PAULO FARIAS DE BRITO. Processo: nº: 04017-00014772/2024-68. (TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAXIMILIANO SOUZA ARAÚJO NETO. Processo: nº: 04017-00013285/2025-69. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDMAR CONRADO LIMA. Processo: nº: 00361-00016807/2018-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SHEYLA XAVIER BEZERRA SANTOS ME. Processo: nº: 04017-00000775/2023-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: FEBRONIO SANTOS DE NOVAIS. Processo: nº: 04017-00045336/2025-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOLANGE MARIA MENDES DE DEUS PAULO. Processo: nº: 04017-00034794/2025-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: VLADIMIR RABELO DE MARTINS CUSTODIO. Processo: nº: 04017-00034788/2025-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: WANDERSON FABRÍCIO MARTINS SILVA. Processo: nº: 04017-00034784/2025-90. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: PABLINE MARINHO VIEIRA. Processo: nº: 04017-00025016/2025-45. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: PAULO DE TARSO CAMPOS GUIMARÃES. Processo: nº: 04017-00021743/2023-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MINISTÉRIO MANANCIAL DE AVIVAMENTO. Processo: nº: 04017-00009494/2025-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REINALDO PIRES ARRUDA. Processo: nº: 04017-00023422/2025-73. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ETHEL LOPES CAMPBELL. Processo: nº: 04017-00027810/2025-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: FAUSTO E MANOEL SUL RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA. Processo: nº: 04017-00018467/2023-64. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KIT'S UTILIDADES DOMÉSTICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00018608/2023-49. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S.A. Processo: nº: 04017-00012389/2020-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às dezessete horas e onze minutos, a sessão foi encerrada a palavra da Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sr.ª JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA VIEIRA

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de

abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de março de 2026, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria nº 225, de 17 de dezembro de 2024, que disciplina sobre o Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, conforme disposto no Decreto 39.736 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 225, de 17 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 2º -----

XIII- Subsecretário (a), da Subsecretaria de Ações Comunitárias- SUACOM” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de abril de 2026

PROCESSO: 00111-00008208/2022-89. INTERESSADA: Fazenda Bom Jesus, localizada no Núcleo Rural Monjolo, Chácara 28, Recanto das Emas/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 199127047), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de abril de 2026

PROCESSO: 0429-000090/2015. INTERESSADA: Paróquia Santíssima Trindade, localizada no STN, Área Especial, Quadra 3, Lote "D", Setor Norte, Região Administrativa do Gama. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 199240725), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de março de 2026

PROCESSO: 00111-00008207/2022-34. INTERESSADA: Igreja Assembleia de Deus Ministério da União, localizada na Avenida Vargem da Bênção A/E nº 05 - Região Administrativa do Recanto das Emas. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 199241396), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de março de 2026

PROCESSO: 0390-000340/2014. INTERESSADA: Creche São Vicente de Paulo - SSVF, localizada na SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09 - Cruzeiro Velho-DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 199128806), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO
Interino

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 65/2026 - GAB/SEMA/JL
Processo nº 00391-00010452/2025-73. Autuado (a): LUCIANO VICENTE DE OLIVEIRA. Objeto: Auto de Infração nº 14071/2025. Decisão: NÃO CONHECER o recurso interposto pelo autuado, tendo em vista que esta Assessoria Jurídico-Legislativa opinou pelo não julgamento de mérito do Requerimento de Defesa Administrativa, sob pena de supressão de instância. Todavia, manifesta-se no sentido de reconhecer a nulidade parcial da decisão de primeira instância no ponto em que houve o agravamento da penalidade por reincidência, em razão da ausência de prévia oitiva do autuado, em afronta ao disposto no art. 8º, §5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 37.506/2016. Em decorrência, opina-se pela restituição dos autos à instância de origem, a fim de que seja oportunizada manifestação prévia do autuado acerca da eventual aplicação da reincidência e, uma vez sanado o vício procedimental, seja proferido novo julgamento quanto à dosimetria da penalidade, com observância do contraditório e da ampla defesa. Em relação à penalidade de apreensão dos animais, opina-se pela manutenção da validade do auto de infração, diante da regularidade da autuação e da comprovação da infração ambiental.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

DESPACHO Nº 38, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de FEVEREIRO/2026, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00001213/2026-37, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de FEVEREIRO/2026, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 2.109.152,01 (dois milhões, cento e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e um centavo).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de FEVEREIRO/2026, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 6.453.844,39 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de abril de 2026.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Altera a Instrução Normativa nº 21 de 02 de outubro de 2025 que estabelece normas e procedimentos para uso, manejo e criação em cativeiro de fauna exótica no âmbito do Distrito Federal, bem como define as espécies autorizadas para criação comercial e comercialização.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 21, de 02 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

.....

§2º.....

V - Exame laboratorial negativo para circovírus, quando se tratar de psitacídeos."

"Art. 21.....

.....

IV - realizar exame para circovírus, quando se tratar de psitacídeos, identificando a marcação da anilha no envio da amostra ao laboratório.

.....

§5º Para a conclusão da venda, o animal deverá ser mantido em quarentena individual, para coleta de amostra destinada à realização de exame laboratorial para detecção de circovírus, quando se tratar de psitacídeos, sendo permitida a entrega da ave ao consumidor final somente após a confirmação de resultado negativo."

"Art. 24. Todas as pessoas físicas anteriormente enquadrados como criadores amadores de aves da fauna exótica deverão solicitar até 31 de agosto de 2026 enquadramento em uma das categorias previstas nesta Instrução."

"Art. 62.....

Parágrafo único: Fica proibida a prática de voo livre de aves exóticas."

Art. 2º O Anexo X da Instrução Normativa nº 21, de 02 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo X

NORMAS BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DE AVES

.....

3. Dimensões mínimas por ave para gaiolas:

Espécie	Tamanho da gaiola (CxLxA)	Observações
Forpus coelestis	50 x 50 x 50	Substrato de material que permita limpeza de forma a não acumulação de fezes; Comedouros e bebedouros externos; Abrigos externos; Ninhos internos ou externos (quando permitida a reprodução).
Agapornis nigrigenis	56 x 56 x 56	
Agapornis fischeri, Agapornis personatus e Agapornis roseicollis	60 x 60 x 60	
Neophema pulchella / splendida / bourkii	90 x 64 x 56	
Psephotus haematonotus / dissimilis / Cyanoramphus novaezelandiae	110 x 80 x 70	
Trichoglossus euteles	110 x 100 x 80	
Platycercus eximius	130 x 95 x 95	
Eos bornea / Trichoglossus haematodus / Loryus lory / Chalcopsitta atra / scintillata	130 x 100 x 100	
Psittacula krameri / alexandri / cyanocephala / Polytelis swainsonii / anthoepus	170 x 110 x 110	
Alisterus scapularis	170 x 120 x 120	
Eclectus roratus / Psittacus erithacus	170 x 160 x 160	
Eolophus roseicapilla	170 x 170 x 170	
Cacatua alba	200 x 200 x 200	
Psittacula eupatria	250 x 130 x 130	

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Atualiza, a partir do exercício de 2026, os valores previstos no Decreto nº 26.298, de 20 de outubro de 2005 e suas atualizações.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, com base na delegação de competência prevista na Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores cobrados a título de preço público pela utilização das áreas dos Parques e Unidades de Conservação estabelecidos conforme os Anexos I e II do Decreto nº 26.298, de 20 de outubro de 2005 alterado pelo Decreto nº 26.741, de 20 de abril de 2006 e Decreto nº 27.219, de 08 de setembro de 2006.

§ 1º Conforme estabelecido no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, os valores expressos em moeda corrente nacional na legislação do Distrito Federal deverão ser atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, o qual é divulgado por Portaria da Secretaria de Estado de Economia e do Distrito Federal § 2º O valor acumulado do INPC de 2006 a 2023 tem como fator de atualização o índice de multiplicação de 2,69 e será dividido em três parcelas iguais nos anos de 2025, 2026 e 2027.

§ 3º O índice de atualização para o ano de 2026 será de 44,81% e inclui a segunda parcela mencionada no § 2º (39%) acrescido da variação do INPC referente ao ano de 2025 divulgado pela Portaria nº 1.005, de 17 de dezembro de 2025 (4,18%).

Art. 2º Os valores monetários dos Anexos I e II do Decreto nº 26.298, de 20 de outubro de 2005, ficam atualizados pelo índice informado no § 3º do art. 1º e os referidos anexos passam a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Especificação dos produtos	Grupo I: Brasília, Cruzeiro, Guarã, Lago Norte, Lago Sul, Park Way, Sudoeste/Octogonal, Taguatinga e Águas Claras				Grupo II: Candangolândia, Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Samambaia, Santa Maria São Sebastião, Sobradinho, Sobradinho II, Gama, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Recanta das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Varjão e SIA			
	Hora (R\$)	Dia (R\$)	Mês (R\$)	Ano (R\$)	Hora (R\$)	Dia (R\$)	Mês (R\$)	Ano (R\$)
1 - Próprios - m²			R\$ 6,86	R\$ 82,30			R\$ 3,44	R\$ 41,28
2 - Salões de múltiplas funções - unidade								
a) Com finalidade comercial		R\$ 1.740,98				R\$ 527,57		
b) sem finalidade comercial		R\$ 1.160,66				R\$ 316,54		
3 - Módulos de serviços			R\$ 485,37				R\$ 388,29	
4 - Comércio ou serviços ambulantes e veículos motorizados ou não (eventuais)								
a) tawner, reboques, e similares - unidade		R\$ 63,31	R\$ 105,51			R\$ 42,21	R\$ 63,31	
b) Picolés, algodão doce, Pipoca e similares - unidade		R\$ 31,65	R\$ 63,31			R\$ 21,10	R\$ 42,21	
c) Balcões, carrinhos e similares - unidade		R\$ 63,31	R\$ 105,51			R\$ 42,21	R\$ 63,31	
d) Massagista - unidade		R\$ 84,41	R\$ 168,82			R\$ 63,31	R\$ 126,62	
5 - Jogos de mesa - unidade		R\$ 6,33				R\$ 4,22		
6 - Palco - m²		R\$ 21,10				R\$ 10,55		
7 - Tenda Para cobertura de evento - m²		R\$ 0,21				R\$ 0,11		
8 - Quadras Esportivas								
a) Grama sintética - unidade		R\$ 253,23				R\$ 211,03		
b) Grama natural - unidade		R\$ 84,41				R\$ 42,21		
c) Saibro - unidade		R\$ 63,31				R\$ 31,65		
d) Cimentada - unidade		R\$ 31,65				R\$ 21,10		
e) Areia - unidade		R\$ 42,21				R\$ 21,10		
9 - Publicidade:								
a) Balão dirigível - unidade		R\$ 274,34				R\$ 253,23		
b) Balão Publicitário - unidade		R\$ 211,03				R\$ 168,82		
c) Faixa ou Banner com anúncios Publicitários - m² ou fração		R\$ 26,10				R\$ 19,77		
d) Anúncio em Panfleto ou Prospecto - Por ponto de distribuição		R\$ 126,62				R\$ 84,41		
10 - Energia elétrica - Por evento								
a) Evento de grande Porte		R\$ 211,03				R\$ 211,03		
b) Evento de médio Porte		R\$ 158,27				R\$ 158,27		

c) Evento de Pequeno Porte	R\$ 105,51			R\$ 105,51		
11 - Ponto de água - Por evento						
a) Evento de grande Porte	R\$ 105,51			R\$ 105,51		
b) Evento de médio Porte	R\$ 67,53			R\$ 67,53		
c) Evento de Pequeno Porte	R\$ 42,21			R\$ 42,21		
12 - Limpeza - Por evento	R\$ 221,58			R\$ 221,58		

Anexo II

Área ocupada	Unid.	Grupo I: Brasília, Cruzeiro, Guarã, Lago Norte, Lago Sul, Park Way, Sudoeste/Octogonal, Taguatinga e Águas Claras		Grupo II: Candangolândia, Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Samambaia, Santa Maria São Sebastião, Sobradinho, Sobradinho II, Gama, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Recanta das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Varjão e SIA	
		Dia (R\$)	Mês (R\$)	Dia (R\$)	Mês (R\$)
1) Até 300 m²					
área com cobertura	m²	4,221	37,985	2,743	24,690
área sem cobertura	m²	2,110	18,993	1,372	12,345
2) de 300 à 500 m²					
área com cobertura	m²	2,131	19,182	1,308	11,775
área sem cobertura	m²	1,076	9,686	0,802	7,217
3) de 501 à 600 m²					
área com cobertura	m²	1,730	15,574	1,076	9,686
área sem cobertura	m²	0,865	7,787	0,675	6,078
4) de 601 à 700 m²					
área com cobertura	m²	1,414	12,725	0,907	8,167
área sem cobertura	m²	0,802	7,217	0,612	5,508
5) de 701 à 800 m²					
área com cobertura	m²	1,013	9,116	0,760	6,837
área sem cobertura	m²	0,528	4,748	0,443	3,988
6) de 801 à 900 m²					
área com cobertura	m²	0,591	5,318	0,443	3,988
área sem cobertura	m²	0,274	2,469	0,190	1,709
7) de 901 à 1000 m²					
área com cobertura	m²	0,401	3,609	0,274	2,469
área sem cobertura	m²	0,148	1,329	0,106	0,950
8) de 1001 à 1100 m²					
área com cobertura	m²	0,162	1,456	0,108	0,971
área sem cobertura	m²	0,080	0,717	0,061	0,549
9) de 1101 à 1200 m²					
área com cobertura	m²	0,141	1,266	0,089	0,802
área sem cobertura	m²	0,065	0,591	0,044	0,401
10) de 1201 à 1300 m²					
área com cobertura	m²	0,133	1,203	0,078	0,696
área sem cobertura	m²	0,068	0,612	0,038	0,338
11) de 1301 à 1400 m²					
área com cobertura	m²	0,118	1,055	0,068	0,612
área sem cobertura	m²	0,059	0,528	0,034	0,295

12) de 1401 à 1500 m²					
área com cobertura	m²	0,114	1,034	0,061	0,549
área sem cobertura	m²	0,049	0,443	0,030	0,274
13) de 1501 à 2000 m²					
área com cobertura	m²	0,110	0,992	0,057	0,506
área sem cobertura	m²	0,044	0,401	0,025	0,232
14) acima de 2000 m²					
área com cobertura	m²	0,106	0,950	0,063	0,485
área sem cobertura	m²	0,042	0,380	0,021	0,190

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
VALTERSON DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO Nº 28/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997,

DECIDE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Renovação de Licença de Operação, no processo 00391-00020206/2017-10, para a atividade de Usina de asfalto, localizado no endereço: Rodovia DF 205, Km 56 Fazenda Contagem, Fercal - DF e de interesse de Qualipav - Pavimentação e Construção LTDA., CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-80.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

DECISÃO Nº 29/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997,

DECIDE:

Art. 1º INDEFERIR o Requerimento (174202562) para renovação da Autorização Ambiental SEI-GDF n.º 39/2022 - IBRAM/PRESI (92780227), no processo 00391-00000006/2019-11, para a atividade de recuperação ambiental - por adesão e compromisso, localizado no endereço Sobradinho II, DF-150, km 9 - Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI e de interesse de Votorantim Cimentos S. A, CNPJ: 01.XXX.XXX/0074-98, tendo em vista o cumprimento das obrigações que ensejaram sua emissão.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

DECISÃO Nº 30/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997,

DECIDE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) (180128799), no processo 00391-00009543/2025-66, para desmembramento do imóvel rural PICAG Lote 289 Gleba 3 e de interesse de Toshio Uchigasaki, CPF: 584.**1.**91.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

DECISÃO Nº 31/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997,

DECIDE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Licença Prévia (157157664), no processo 00391-00012185/2024-98, para a atividade de armazenamento de combustíveis, localizado no

endereço SAUN Quadra 05 Lote A, Asa Norte, Brasília-DF e de interesse de LOTUS TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 41.XXX.XXX/0002-07).

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3919º; Realizada em: 01/04/2026; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001383/2000; Interessado: IMPÉRIO DAS RAÇÕES E SERRALHERIA LTDA - Decisão nº: 272/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária IMPÉRIO DAS RAÇÕES E SERRALHERIA LTDA - CNPJ nº 41.***.***.***.23 referente ao imóvel nº 507046-5, denominado Lote 01, Conjunto A, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 81/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 129, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e dos Tribunais Superiores, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos constante na Portaria nº 123, de 31 de março de 2026, publicada no DODF nº 61, de 01/04/2026, página 39.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REINALDO ROSSANO ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 176, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 132, DE 17 DE MARÇO DE 2026, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2026, página 50, que para que, ONDE SE LÊ "...incluindo a concessão de passagens e diárias, entre os dias 21 a 24/04/2026...", LEIA-SE "...incluindo a concessão de passagens e diárias, entre os dias 22 a 24/04/2026...". Processo Administrativo nº 00020-00006143/2026-06.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE MARÇO DE 2026 (*)

Regulamenta a operacionalização do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00001108/2026-99-e, e

Considerando a regulamentação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF, por meio da Resolução nº 416, de 10 de dezembro 2025, como meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do Tribunal;

Considerando a necessidade de regulamentar a operacionalização do DOE-TCDF, disciplinando sua estrutura editorial, os procedimentos de envio, aprovação e publicação de conteúdo e a atribuição de perfis e permissões no sistema informatizado;

Considerando os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a Administração Pública, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Do Diário Oficial Eletrônico

Art. 1º A publicação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal observará ao disposto nesta Portaria.

Seção II

Das Definições

Art. 2º Para os fins desta Portaria, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal: órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do TCDF, disponibilizado em formato digital, com acesso gratuito e assinado digitalmente;

II – unidade legitimada: setor interno do TCDF formalmente autorizado a submeter ou aprovar conteúdo para publicação no DOE-TCDF;

III – conteúdo: conjunto de textos, arquivos ou dados enviados pelas unidades legitimadas para publicação no DOE-TCDF;

IV – edição ordinária: publicação regular do DOE-TCDF, composta pelos atos submetidos até às 23h59min do dia anterior à data de sua veiculação;

V – edição extraordinária: publicação motivada por razões excepcionais e de urgência, composta por atos submetidos no mesmo dia de sua veiculação;

VI – estrutura editorial: organização interna das edições do DOE-TCDF em seções e subseções, destinada a facilitar a localização e categorização dos atos publicados;

VII – seção: divisão principal do DOE-TCDF, destinada à publicação de categorias amplas de atos;

VIII – subseção: subdivisão de uma seção, que agrupa atos de natureza semelhante ou de mesma origem;

IX – publicação: ato de tornar público e acessível o conteúdo validado por meio da veiculação no DOE-TCDF;

X – ato publicado: conteúdo aprovado e veiculado no DOE-TCDF, com efeitos jurídicos plenos;

XI – perfil de usuário: nível de acesso atribuído a usuários do sistema do DOE-TCDF, definido conforme as funções de cadastro ou aprovação;

XII – permissão de acesso: limite operacional atribuído a cada perfil de usuário, conforme descrito no Anexo Único.

Seção III

Das Competências

Art. 3º Compete à unidade responsável pela gestão de documentos do Tribunal, com o apoio da unidade de tecnologia da informação, a gestão do sistema informatizado do DOE-TCDF.

Art. 4º Competem às unidades legitimadas o envio e a aprovação de conteúdo a ser publicado no DOE-TCDF, conforme descrito no Anexo Único deste normativo.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo conteúdo publicado no DOE-TCDF é da unidade responsável pela aprovação do ato.

Art. 5º Compete à Presidência do Tribunal a concessão de perfis de usuários e permissões de acesso ao sistema às unidades legitimadas, bem como eventuais modificações na estrutura editorial do DOE-TCDF.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO FUNCIONAMENTO DO DIÁRIO

Art. 6º O DOE-TCDF será publicado em edições ordinárias e, quando necessário, em edições extraordinárias, mediante justificativa, nos termos da Resolução nº 416, de 10 de dezembro de 2025.

§ 1º As edições do DOE-TCDF serão publicadas diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, dias de ponto facultativo, dias em que não houver expediente no Tribunal ou, ainda, quando não houver atos a serem publicados, nos termos da Resolução nº 416/25.

§ 2º Em caráter excepcional, serão publicadas edições também em feriados, pontos facultativos ou dias sem expediente no Tribunal, nos termos da Resolução nº 416/25.

Art. 7º As edições ordinárias serão geradas automaticamente, até 01h00min, e disponibilizadas imediatamente para acesso público no sítio eletrônico do Tribunal.

Parágrafo único. Serão incorporados à edição ordinária os conteúdos submetidos e aprovados até às 23h59min do dia imediatamente anterior à disponibilização da edição.

Art. 8º As edições extraordinárias serão geradas pela unidade da Presidência, somente uma vez por dia, às 18h, e disponibilizadas imediatamente para acesso público no sítio eletrônico do Tribunal.

Parágrafo único. Serão incorporados à edição extraordinária os conteúdos de caráter urgente que forem submetidos e aprovados até às 16h do dia corrente, mediante anuência da Presidência.

Art. 9º A estrutura editorial do DOE-TCDF é composta por seções e subseções, conforme disposto na Resolução nº 416/25 e no Anexo Único deste normativo.

Art. 10. Os atos a serem publicados em cada seção ou subseção do Diário deverão ser submetidos à aprovação no sistema informatizado pelas unidades legitimadas, conforme estabelecido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 11. A estrutura de cada tipo de ato destinado à publicação no DOE-TCDF deverá ser objeto de padronização em manual próprio.

Art. 12. As publicações realizadas no DOE-TCDF deverão conter exclusivamente as informações estritamente necessárias ao cumprimento do princípio da legalidade e ao atendimento dos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos, observando-se, em todo caso, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Parágrafo único. A divulgação de dados pessoais deverá restringir-se ao mínimo necessário para a finalidade da publicação, em conformidade com o princípio da necessidade, vedada a inclusão de informações excessivas, desproporcionais ou não essenciais à validade, eficácia ou compreensão do ato.

CAPÍTULO III

DOS PERFIS DE USUÁRIO E DA PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO

Art. 13. O sistema informatizado do DOE-TCDF disponibilizará os seguintes perfis de usuário:

I – perfil de cadastro;

II – perfil de aprovação.

Art. 14. As unidades legitimadas designarão usuários distintos para cada perfil de usuário.

Art. 15. Os usuários com perfil de cadastro poderão submeter conteúdo para publicação no DOE-TCDF.

Art. 16. Os usuários com perfil de aprovação poderão editar, aprovar, ou rejeitar conteúdo submetido pelos usuários com perfil de cadastro.

§ 1º O perfil de aprovador é restrito aos gestores e seus substitutos.

§ 2º Somente os conteúdos aprovados serão incorporados à edição para a qual foram submetidos.

Art. 17. Os atos publicados não poderão ser alterados ou suprimidos após sua veiculação, devendo ser objeto de nova publicação eventuais retificações, conforme o disposto na Resolução 416/25.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Compete à Presidência do Tribunal dirimir casos omissos e expedir regulamentações complementares.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DOE-TCDF					
Seção	Subseção	Tipo de Ato	Formato da Publicação	Unidades Legitimadas para Cadastrar	Unidades Legitimadas para Aprovar
Atos do Plenário	Emendas Regimentais	Emenda Regimental	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Resoluções	Resolução	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Instruções Normativas	Instrução Normativa	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Decisões Normativas	Decisão Normativa	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Súmulas	Súmula	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Enunciado Cancelado	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Pauta das Sessões	Pauta de Sessão	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Pauta de Sessão Virtual	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Atas das Sessões	Ata de Sessão Ordinária	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Ordinária Virtual	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Extraordinária	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Extraordinária Reservada	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Especial	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Reservada	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Administrativa	Adaptado*	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Acórdãos	Acórdão	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Republicação	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
Atos da Presidência	Portarias	Portaria Normativa	Íntegra	Segedam	Segedam
		Portaria de Pessoal	Adaptado*	Segedam	Segedam
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Presidência	Presidência
	Convênios e Acordos de Cooperação	Convênio	Extrato	Selip	Selip
		Termo de Cooperação Técnica	Extrato	Selip	Selip
		Termo de Adesão	Extrato	Selip	Selip
	Editais de Concurso	Edital de Concurso	Íntegra	Susel	Susel
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Presidência Segedam Selip Susel	Presidência Segedam Selip Susel
		Republicação	Íntegra	Presidência Segedam Selip Susel	Presidência Segedam Selip Susel

Atos da Segecex	Comunicações por Edital	Edital de Notificação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
		Edital de Citação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
		Edital de Cientificação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
	Outros Atos	Edital de Audiência	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
		Ordem de Serviço	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
		Instrução	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
		Retificação	Adaptado*	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
Republicação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo		
Atos da Segedam	Portarias	Portaria-Segedam	Íntegra	Segedam	Segedam
		Portaria-RGF	Íntegra	Segedam	Segedam
		Portaria-QDD	Íntegra	Secorc	Secof
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Segedam	Segedam
	Outros Atos	Ordem de Serviço	Íntegra	Segedam	Segedam
		Diária	Extrato	Segedam	Segedam
		Retificação	Adaptado*	Segedam Secof Secorc	Segedam Secof Secorc
Republicação		Íntegra	Segedam Secof Secorc	Segedam Secof Secorc	
Atos da Selip	Contratos	Contrato	Extrato	Selip	Selip
		Termo Aditivo	Extrato	Selip	Selip
		Rescisão de Contrato	Extrato	Selip	Selip
	Avisos	Aviso de Publicação	Íntegra	Selip	Selip
		Aviso de Fechamento	Íntegra	Selip	Selip
		Aviso de Reabertura	Íntegra	Selip	Selip
		Aviso de Resultado	Íntegra	Selip	Selip
		Aviso de Suspensão	Íntegra	Selip	Selip
		Aviso de Revogação	Íntegra	Selip	Selip
	Outros Atos	Aviso de Alteração	Íntegra	Selip	Selip
Retificação		Adaptado*	Selip	Selip	
Republicação		Íntegra	Selip	Selip	
Atos da Segep	Quadros de Pessoal	Quadro de Pessoal	Íntegra	Secaf	Secaf
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Segep Secaf	Segep Secaf
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Segep	Segep
Republicação		Íntegra	Segep	Segep	
Atos da Sesbe	Despachos	Despacho	Adaptado*	Sesbe	Sesbe
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Sesbe	Sesbe
Republicação		Íntegra	Sesbe	Sesbe	
Atos da Ascom	Extratos de Publicidade e Propaganda	Extrato de Publicidade e Propaganda	Íntegra	Ascom Secorc	Ascom Secorc
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Ascom	Ascom
Republicação		Íntegra	Ascom	Ascom	

Atos da Secof	Extratos de Compras	Extrato de Compras	Íntegra	Secorc	Secof
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Secorc Secof	Secorc Secof
		Republicação	Íntegra	Secorc Secof	Secorc Secof

*Adaptado: formato de publicação que assegura a anonimização de dados pessoais e sensíveis, em observância às normas legais aplicáveis de proteção de dados.

(*) Portaria nº 103, de 05 de março de 2026, publicada no DODF nº 45, de 10 de março de 2026, encontra-se republicada em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025, que determina que o ato regulamentador do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF seja publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pelo período de 30 (trinta) dias para ampla divulgação.

RESOLUÇÃO Nº 416, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)

Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, L, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00013356/2025-00-e, e

Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência, celeridade, transparência e publicidade aos atos administrativos e processuais do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico como meio oficial de publicação do TCDF, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025;

Considerando o disposto no art. 292 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Considerando os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção I

Do Diário Oficial Eletrônico

Art. 1º Regularizar o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF, como órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º O DOE-TCDF será veiculado, permanentemente, por meio de sistema informatizado, com acesso gratuito, no sítio oficial do TCDF.

Art. 3º A publicação eletrônica no DOE-TCDF substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial, à exceção dos casos expressamente estabelecidos em lei específica.

Parágrafo único. As unidades legitimadas a realizar publicações no DOE-TCDF deverão observar, sob sua responsabilidade, as disposições legais que determinem a obrigatoriedade de divulgação em outros veículos oficiais de publicação.

Seção II Das Definições

Art. 4º Para os fins desta Resolução, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF: órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do TCDF, disponibilizado em formato digital, com acesso gratuito e assinado digitalmente;

II – unidades legitimadas: setores internos do TCDF formalmente autorizados a submeter ou aprovar conteúdo para publicação no DOE-TCDF;

III – edição ordinária: publicação regular do DOE-TCDF, composta pelos atos submetidos até às 23h59min do dia anterior à data de sua veiculação;

IV – edição extraordinária: publicação motivada por razões excepcionais e de urgência, composta por atos submetidos no mesmo dia de sua veiculação;

V – publicação: ato de tornar público e acessível o conteúdo validado, por meio da veiculação no DOE-TCDF;

VI – conteúdo: conjunto de textos, arquivos ou dados enviados pelas unidades legitimadas para publicação no DOE-TCDF;

VII – integridade: informação não modificada, inclusive quanto à origem, ao trânsito e ao destino;

VIII – autenticidade: credibilidade de um documento enquanto documento, isto é, a qualidade de um documento ser o que diz ser e que está livre de adulteração ou qualquer outro tipo de corrupção;

IX – estrutura editorial: organização interna das edições do DOE-TCDF em seções e subseções, destinada a facilitar a localização e categorização dos atos publicados;

X – seção: divisão principal das edições do DOE-TCDF, destinada à publicação de atos;

XI – subseção: subdivisão de uma seção, que agrupa atos de natureza semelhante ou de mesma origem.

Seção III

Dos Requisitos de Segurança Digital

Art. 5º O DOE-TCDF observará os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, bem como as disposições da Portaria nº 190, de 28 de abril de 2025, do TCDF, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas e certificados digitais no âmbito do Tribunal.

Parágrafo único. O conteúdo publicado no DOE-TCDF será assinado digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

Art. 6º A publicação do DOE-TCDF respeitará os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e da Resolução nº 370, de 21 junho de 2023, do TCDF, que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 7º O DOE-TCDF será publicado em edições ordinárias e, quando necessário, em edições extraordinárias, mediante justificativa e autorização da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. A publicação de edição extraordinária deverá ser proposta pelo Secretário-Geral de Administração, Secretário-Geral de Controle Externo ou Secretário das Sessões, sendo vedada a sua realização em desconformidade com disposto no caput e neste parágrafo.

Art. 8º As edições do DOE-TCDF serão publicadas diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, dias de ponto facultativo, dias em que não houver expediente no Tribunal ou, ainda, quando não houver atos a serem publicados.

§ 1º Em caráter excepcional, serão publicadas edições também em feriados, pontos facultativos ou dias sem expediente no Tribunal.

§ 2º A contagem dos prazos observará, para todos os efeitos, o disposto nos arts. 169 e 170 do Regimento Interno do TCDF.

§ 3º Na hipótese de indisponibilidade do DOE-TCDF, os atos de caráter urgente serão publicados, em caráter excepcional, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, devendo ser, obrigatoriamente, republicados na primeira edição do DOE-TCDF subsequente, assim que o sistema for reestabelecido.

§ 4º Nos casos previstos no § 3º, para fins de contagem de prazos e demais efeitos processuais, deverá ser considerada a data de publicação no DODF.

§ 5º Nos dias em que não houver publicação, por qualquer dos motivos previstos no caput, o Tribunal deverá disponibilizar comunicado no sistema informatizado informando o fato e o motivo.

Art. 9º A estrutura editorial das edições do DOE-TCDF será composta por seções e subseções, definidas em ato normativo próprio.

Art. 10. As unidades legitimadas do Tribunal são responsáveis pelo envio e pela aprovação de conteúdo a ser veiculado no DOE-TCDF.

Art. 11. Os atos publicados não poderão ser alterados ou suprimidos após sua veiculação. Parágrafo único. Eventuais retificações deverão ser objeto de nova publicação no DOE-TCDF.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025.

Art. 13. Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal são reservados os direitos autorais e de publicação do DOE-TCDF.

Art. 14. É vedada a comercialização de qualquer publicação ou divulgação do DOE-TCDF.

Art. 15. O DOE-TCDF será veiculado a partir da publicação desta Resolução.

§ 1º Pelo prazo de 30 dias, contados do início da vigência desta Resolução, os atos processuais e administrativos do Tribunal serão publicados simultaneamente no DOE-TCDF e no DODF.

§ 2º Durante o período de publicação concomitante previsto no § 1º, prevalecerá, para fins de contagem de prazo e demais efeitos processuais, a data de publicação no DODF.

§ 3º Encerrado o prazo referido no § 1º, as publicações e divulgações do Tribunal se darão, exclusivamente, por meio do DOE-TCDF, para todos os efeitos legais, salvo disposição legal em contrário.

Art. 16. Compete à Presidência do Tribunal dirimir os casos omissos e expedir normas complementares para a definição dos atos de publicação obrigatória em outros veículos oficiais, conforme previsto no parágrafo único do art. 3º, bem como as demais necessárias à execução desta Resolução.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 4, de 16 de julho de 1980, e o art. 123 da Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014.

MANOEL DE ANDRADE

(*) Resolução nº 416, de 10 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 45, de 10 de março de 2026, encontra-se republicada em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025, que determina que o ato regulamentador do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF seja publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pelo período de 30 (trinta) dias para ampla divulgação.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 06 de abril de 2026

PROCESSO 00001-00007111/2026-66. CREDOR: ***.997.881-** - CRISTIANO PRADO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores de 2024 (2 meses de RRA) e 2025 (13 meses de RRA), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, conforme Portaria-DGP nº 86/2026, publicada no DCL de 25/03/2026 (SEI 2592351), Cálculo ATS (SEI 2597298), Despacho SEPAG (SEI 2597300), Declaração DGP (SEI 2601300), Despacho DGP (SEI 2603026) e Despacho DAF (SEI 2603861). Classificação orçamentária: 31.90.92-11. VALOR: R\$ 46.734,32 (Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

Reconhecimento de dívida			
Nome	CPF	Ano	Valor
CRISTIANO PRADO	***.997.881-**	2024	R\$ 2.633,16
		2025	R\$ 44.101,16
Total a reconhecer dívida			R\$ 46.734,32

JOÃO MONTEIRO NETO

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTIAN FERREIRA VIANA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 02000000, de Secretário de Estado, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2026.

NOMEAR CLÉSIO FERREIRA VIANA para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 02000000, de Secretário de Estado, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições.

NOMEAR FABIANA LACERDA DE BARROS MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 04000000, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR TELMA RUFINO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC DENIS INÁCIO DOS SANTOS, matrícula PMDF 024.354/X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000001, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ROSSANO SOARES BOHNERT do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 00801876, de Chefe Adjunto, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. RENATO DE FREITAS MENDES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 00801876, de Chefe Adjunto, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de março de 2026, publicado no DODF nº 58, de 27 de março de 2026, página 56, o ato que nomeou VITÓRIA ALVES CASTRO, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...VITÓRIA ALVES CASTRO...", LEIA-SE: "...VITÓRIA ALVES DE CASTRO...".

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2024 (147453878), firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (copeiro, cozinheiro e garçom), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos e equipamentos, a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (142205684), constantes no processo SEI 04043-00000262/2024-12:

I - KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1.725.844-8, que atuará como Fiscal Geral Titular;

II - RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, matrícula 1.726.746-3, que atuará como Fiscal Geral Substituto;

III - THALITA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.720.034-2, que atuará como Fiscal Setorial, no âmbito da Residência Oficial do Lago Sul;

IV - CINTHYA TORRES MOTA, matrícula nº 1.712.575-8, que atuará como Fiscal Setorial Suplente, no âmbito da Residência Oficial do Lago Sul;

V - CINTHYA TORRES MOTA, matrícula nº 1.712.575-8, que atuará como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do Palácio do Buriti e Anexo;

VI - KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE, matrícula nº 1.726.669-6, que atuará como Fiscal Setorial Suplente, no âmbito do Palácio do Buriti e Anexo.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 136, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2025, página 56.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço nº 37/2025, firmado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.131.539/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado da Família e Juventude, da Vice-Governadoria do Distrito Federal e da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, no Termo de Referência e nesse Instrumento, em específico o Grupo 1 e Grupo 3, constantes nos autos do processo SEI 04036-00000288/2025-96:

I - MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, matrícula 1.711.902-2, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - BRENDA DE CASTRO NOVAES FONTENELE, matrícula nº 1.715.844-3, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Revoga-se a ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 12 DE MARÇO DE 2026, DODF Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 07 de abril de 2026, as férias da servidora LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.078-2, Chefe da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 06/04/2026 a 15/04/2026, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000211/2026-39 resolve:

DESIGNAR JOCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 285.115-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir THAÍS RABELO DE SOUSA, matrícula 284.493-1, Diretora de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000345/2026-50, resolve:

DESIGNAR ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula 284.705-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA ALICE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS, matrícula 276.878-X, Diretora de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, nos dias 30 e 31/03/2026, por motivo de licença médica.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar: LIDIANE DE LIMA SILVA, Matrícula: 1719273-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 23 de Março de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 42 do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Obra, responsável por atestar a conclusão da obra referente ao Contrato nº 1/2025, firmado entre a Administração Regional de Sobradinho e a Empoli Construtora e Incorporadora Ltda., conforme consta do Processo nº 00134-00002599/2025-11.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DE LIMA SEBBA, Assessora Especial, matrícula 1.714.412-4; LUCAS RIOS DE ALMEIDA, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 1.720.394-5; e FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA, Diretora de

Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.730.084-3, para, sob a presidência da primeira vice-presidência do segundo, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão proceder ao recebimento definitivo da obra e emitir o respectivo atesto final, observando o disposto nos artigos 140 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 44.330/2023 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar IGOR MIQUEIAS OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 1.719.082-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, LAERCIO TEODORO DE CARVALHO, matrícula nº 1.701.484-0, Símbolo CPC-08, de Gerente de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 42º, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspende o usufruto das férias, por necessidade de serviço, de MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES, matrícula nº 1.689.604-1, ocupante do Cargo em Comissão, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, código CC-06, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, no período de 07/07/2026 a 15/04/2026, ficando assegurado à servidora o direito à fruição desses dias posteriormente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e Decreto nº 16.109 de 1º de Dezembro de 1994, que Disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula 00.924.040, Chefe da Ouvidoria, para exercer a função de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei 4.990/2012), com as seguintes atribuições:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II – Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV – Orientar as respectivas unidades da Controladoria-Geral no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e

V – Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, c/c com art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspende, a partir de 07/04/2026, as férias da Servidora JOCILENE FERREIRA DA PAIXAO matrícula 1.726.612-2, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, agendadas para o período de 06/04/2026 a

15/04/2026, por necessidade do serviço, ficando assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE AIRES ESTEVAM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do Processo SEI nº 04040-00001866/2025-33, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL COSME ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 1.715.167-8, Assessor, Símbolo CC-08, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DIONY XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.715.245-3, Símbolo CNE-07, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 22 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ARAUJO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 255, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e III, do art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 269-A, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no inciso IV, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias à realização de procedimento licitatório, visando à contratação de serviços de suporte técnico especializado para ao ambiente COBOL do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), tratada no Processo SEI-GDF nº 04044-00034223/2025-63.

Art. 2º Designar os servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de que trata o artigo anterior:

I - DOUGLAS DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 275.244-1, como Integrante Requisitante;

II - ANDREIA VIAL CORREA, matrícula nº 265.396-6, como Integrante Técnico;

III - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 1.431.011-2, como Integrante Administrativo Titular; e

IV - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula nº 174.537-9, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23, na Instrução Normativa nº 05/2017 e nas demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 256, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025338/2023-02	49852/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PMDF - CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL - CAPS	EDSON COSTA DOS SANTOS	21.269-5	EDGAR ALVES DOS SANTOS	732.303-4
SEJUS - NA HORA EMPRESARIAL VENÂNCIO	GILSON RIBEIRO DA SILVA	1.729.755-9	DIEGO DE BRITO FITAS	245.867-5

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023476/2023-13	49737/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
VGDF - VICE GOVERNADORIA RESIDÊNCIA OFICIAL	GUILHERME OLIVEIRA ALVES	1.724.665-2	RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA	1.726.746-3

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41	49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - 41º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - CEILÂNDIA	EDSON ALVES DOS SANTOS	140.614-7	LIM WELBER DE OLIVEIRA ALVES	192.261-1

PORTARIA Nº 257, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF mediante concessão de Bolsa-Auxílio, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do Distrito Federal e demais órgãos e entidades que venham a ser criados, sem interrupções ou descontinuidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

Processo:	Contrato:		Empresa	
04044-00011215/2026-20	056825/2026		Super Estágios Ltda.	
Órgão	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
ÁGUAS CLARAS - RA XX	MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES	1.689.604-1	DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS	1.715.561-4
ÁGUA QUENTE - RA XXXV	JAELSON DOS SANTOS	1.719.212-9	MISAEEL BATISTA LIMA	1.719.081-9
ARNIQUEIRA - XXXIII	VANESSA WENDLER MACIEL	1.720.933-1	LADJENY SOUSA DE AQUINO	174.734-7
BRAZILÂNDIA - RA IV	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.690.388-9	LIDIANE DE LIMA SILVA	1.719.273-0

CANDANGOLÂNDIA - RA XIX	ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO	1.715.435-9	MARIA ANGÉLICA LIMA E SOUZA	1.719.083-5
CEILÂNDIA - RA IX	LUCIENE DE AGUIAR REIS	043.127-3	NILDA MARIA GONÇALVES	174.647-2
CRUZEIRO - RA XI	THUANNE SILVA RODRIGUES DE LIMA	1.712.296-1	ANA LUCIA SILVA FERREIRA CARVALHO	1.710.849-7
FERCAL - RA XXXI	DÉBORA FABIANE F. DE SOUZA SILVA	1.701.343-7	LETHÍCIA LOPES DA ROCHA	1.716.899-6
GAMA - RA II	ANDRÉ PAIVA DE SOUZA	42.435-8	ANDRÉA CRISTINA SANTOS MARTINS	175.531-5
GUARÁ - RA X	VALDERSON MATOS DE LIMA	1.726.745-5	ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO	126.040-5
ITAPOÃ - RA XXVIII	JACQUELINE LIMA COSTA ALVES	1.719.266-8	LILIANE ROCHA DA SILVA	1.719.227-7
JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII	MARISA DE ABREU NASCIMENTO	159.024-3	MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO	1.430.853-3
LAGO NORTE - RA XVIII	ELLEN PEREIRA BORGES	1.714.613-5	JULIANA PAVAN SCALIA	1.695.188-3
LAGO SUL - RA XVI	JAILSE AZEVEDO SILVA MIRANDA	1.727.428-1	RODRIGO ALVES LOCH	1.200.279-8
NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII	IZABELLA BEZERRA SOUSA	1.719.173-4	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA	156.952-X
PARANOÁ - RA VII	ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO	38.760-6	ELIANE DELFINO	156.951-1
PARK WAY - RA XXIV	DANUSA ORSANO LEITÃO	158.914-8	RONALD RESENDE DE ARAÚJO	158.895-8
PLANALTINA - RA VI	LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR	1.711.961-8	ELAINE CRISTINA GOMES XAVIER	1.713.291-6
RECANTO DAS EMAS - RA XV	ANDRE COSTA DE JESUS JUNIOR	1.727.574-1	JOANA DA COSTA ARAÚJO	1.718.049-X
RIACHO FUNDO I - RA XVII	JULIO CESAR SANTOS DE MELO	07.038-6	MARIA ANGELICA MONTALDI	174.681-2
RIACHO FUNDO II - RA XXI	HENRIQUE ALVES DE SOUSA	1.689.956-3	ABEDIAS RAMOS FAUSTO	1.715.606-8
S.C.I.A. - RA XXV	MARCELA LIRA DE SOUZA	1.707.512-2	JORGE GUILHERME BEZERRA AMARAL	1.722.746-1
S.I.A. - RA XXIX	LARYSSA LORRAINE PAIVA MARINHO	1.716.813-9	DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA	1722712-7
SAMAMBAIA - RA XII	GUILHERME BERNARDO SOARES	170.904-66	JOÃO ALEXANDRE SANTIAGO VIEIRA	171.197-88
SANTA MARIA - RA XIII	EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA	41.819-6	ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	1.720.324-4
SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA	41.132-9	KÁSSIA EVELYN COSTA	1.720.880-7
SOBRADINHO I - RA V	ANA BRITO DA COSTA DIAS	174.684-7	TAYNÁ DE SOUZA E SILVA	171.678-2
SOBRADINHO II - RA XXVI	VERA LÚCIA AKIKÓ VIEIRA KOBAYASHI	179.227-X	GESIMAR SANTOS DA SILVA	1.712.403-4

SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII	MAYRA MARQUES DE ASSIS DUARTE	1.719.220-X	LUDMILA LAFETA DE MELO	1.720.824-6
TAGUATINGA - RA III	RENATO OLIVEIRA DE SOUSA	174.727-4	JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO	174.523-9
VICENTE PIRES - RA XXX	DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK	1.431.246-8	LUCIENE VAZ RUAS	1.714.149-4
ARQUIVO PÚBLICO	THIAGO SILVA NASCIMENTO	174.703-7	JACKELINE RODRIGUES OLIVERIA	285.018-4
CACI	VÍVIAN KEITTY CASTRO SOARES	1.695.149-2	CÁTIA ZILNENE VILAS BOAS LEMOS	1.683.242-6
CBMDF	WESLEY SANTANA LEITE	140.522-8	LUIZ HENRIQUE SCHRIMER	314.258-8
DER	DJALMA NOBRE DA SILVA	222.021-0	AGNYS CATHARINE LEONE FERREIRA	254.537-3
EMATER	CLÁUDIA MÁRCIA DE FREITAS	494-4	LEIDE SARA LOPES DE MORAES	889-3
FAPDF	PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA	1.680.660-3	DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO	1.689.676-9
FEPECS	VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS	280.710-6	MARTA MARIELLY DA SILVA	276.408-3
FHB	ANA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES	1.681.942-X	WENDERSON DOS SANTOS MARTINS	1.402.021-1
FJZB	ROSILENE LOPES COSTA	284.639-X	RODRIGO MENDES DE BARROS	285.348-5
INAS	LUÍS FERNANDES DA SILVA	274.197-0	ELIZÂNGELA DA SILVA COSTA	281.356-4
IBRAM	REALDO DELGADO PAIVA	1.715.579-7	IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE	154.281-8
PROCON	LETÍCIA DELLA FLÓRA	227.582-1	ANNA BEATRIZ DA FONSECA LEITE	392.651-6
IPREV	MAÍRA DOS SANTOS MINATO GAU	284.476-1	ANA LÚCIA MENEZES DA SILVA	287.165-3
JBB	SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS	279.521-3	CARLA REGINA SILVA PAIVA	07.055-6
PCDF	MARCUS VINÍCIUS DUTRA FONTES	57.329-9	MILENA GOMES BEZERRA	1.721.923-X
SEAGRI	ADINALVA LUIZ DA SILVA	1.658.168-7	IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA	100.843-9
SMDF	ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL	281.161-8	ELIANE SOUZA SANTOS	283.235-6
DF-LEGAL	CLEIDE SUELI ALVES	270.175-8	RENILDA MARIA DA SILVA	175.583-8
SEAPE	DEBORAH MOREIRA DE ASSUNÇÃO MENDES	188.042-X	VALNÍRIA MARQUES DE ABREU	1.687.275-4

SECTI	JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO	285.450-3	PATRICIA RAQUEL NUNES SILVA	282.789-1
SECOM	RONILDO MACEDO DOS SANTOS	32.966-5	VIVIANE DE SOUSA MARTINS	174.751-7
SECEC	LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA	1.650.520-4	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	172.488-6
SEDES	VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO	283.125-2	JULIANA DE ARRUDA CASTRO	173.055-X
SEDUH	KENIA FELÍCIO TEIXEIRA	137.210-6	ROSA AMÉLIA DOS SANTOS NOBRE	278.566-8
SEEC	VANESSA SOARES ALBERTO	174.658-8	CLÉBER JOSÉ ALVES DA SILVA	1.430.888-6
SEE	CRISTIANA BARROS BATISTA PARENTE	253.951-9	SILVANA HELLEN VIEGAS CUNHA	256.691-5
SEJUS	ALINE BEZERRA MARQUES	224.253-2	SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES	193.848-7
SODF	KELLY CRISTINA MOREIRA ARARUNA	273.537-7	ÉRIKA MARAVILHA DE SOUSA	274.478-3
SES	EDITE BATISTA SANTANA	135.407-8	DENISE SILVA DE SOUZA	1.679.841-4
SEL	ALCIRA RIBEIRO SANCHES	234.503-X	LUÍSA FERREIRA SILVA DUTRA	283.588-6
SEMA	ANA LUIZA ROMERO MOREIRA	285.810-X	ELAYNE DAS NEVES ALVES	174.386-4
SETUR	MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO	285.966-1	ANDERSON BARBOSA NUNES	285.682-4
SEMOB	CIRLENE GOMES VIEIRA	1.200.270-4	ALEX CASTRO MOURA	1.697.870-6
SSP	DAYANA ORSANO LEITÃO	1.698.568-0	GABRIELA VIANA RODRIGUES	1.682.581-0
VGDF	MAÍSA MOREIRA	158.897-4	DIEGO MOREIRA MOTA	1.720.981-1
SEGOV	VÂNIA DE ABREU SANTOS	1.701.399-2	ELISÂNGELA CABRAL LIMA	1.710.185-9
UNDF	LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS	249.318-7	EDELESE MARIA CARVALHO SILVA	249.352-7
SEDET	JOSEMAR SALVIANO DA SILVA	279.164-1	FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES	283.436-7
JUCIS	JESSYCA SOARES ALENCAR	285.291-8	BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS	284.170-3
ÁGUA QUENTE	JAELSON DOS SANTOS	1.719.212-9	MISAEEL BATISTA LIMA	1.719.081-9
IPEDF	SIMONE RODRIGUES TORRES	3.220.234-2	WASHINGTON LUIZ XAVIER	1.253-X

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de abril de 2026

PROCESSO: 04001-00002071/2026-44. INTERESSADO: ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES, matrícula 271.927-4, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Diretor, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao INAS, para as providências pertinentes. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de abril de 2026

PROCESSO: 04043-00000640/2026-11. INTERESSADO: RONDINELE DA SILVA FERREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL. 1) Tendo em vista a manifestação favorável da autoridade competente, nos termos do Ofício nº 222/2026 - SEDES/GAB (198354012), de 23/03/2026, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RONDINELE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 215.399-8, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do

Distrito Federal (SEDES), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, do Gabinete, da Vice-Governadoria (VGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 7.484, de 27/03/2024; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEDES e à VGDF, para as providências pertinentes. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00016693/2026-26, resolve: DESIGNAR LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 282.796-4, para substituir o(a) Secretário(a), Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de março de 2026 a 01 de abril de 2026, por motivo de abono de ponto.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00016643/2026-49, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 93, de 06 de março de 2020, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GILDASIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 40.130-7, para ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período 27/08/2010 a 25/01/2020..."; LEIA-SE: "...5º quinquênio, período 27/08/2010 a 28/02/2020...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 79, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2025, página 19, o ato que concedeu Licença-servidor a GILDASIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 40.130-7, para ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, período 26/01/2020 a 23/01/2025..."; LEIA-SE: "...6º quinquênio, período 29/02/2020 a 26/02/2025...".

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa servidor para atuar como Assessor Técnico junto à Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31/12/2021; e da Instrução Normativa nº 5, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022; e nos termos do Processo SEI 00040-00013237/2022-25, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 284.322-6, Chefe de Unidade, lotado na Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa - SUBINFRA/SETIC/SEEC, para atuar como Assessor Técnico junto à Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída para analisar o Processo nº 00040-00013237/2022-25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00018099/2026-70, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: ARMANDO PINHEIRO CHAGAS, matrícula nº 33.045-0, 7º quinquênio, período 21/02/2021 a 19/02/2026; ALBERTO LINO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 33.233-X, 7º quinquênio, período 23/02/2021 a 27/02/2026; CONSUELO ESPERANCA ALVES FERNANDEZ, matrícula nº 33.348-4, 7º quinquênio, período 08/01/2021 a 18/02/2026; ANDREA FERREIRA POMPAS, matrícula nº 43.104-4, 6º quinquênio, período 11/04/2020 a 05/02/2026; LECIO

CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº 43.381-0, 5º quinquênio, período 16/02/2021 a 14/02/2026; ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.106-2, 8º quinquênio, período 28/02/2021 a 26/02/2026; ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM, matrícula nº 1.431.012-0, 5º quinquênio, período 02/03/2021 a 28/02/2026.

GEISHA BERGER

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 06 de abril de 2026

PROCESSO: 00112-00003921/2026-31 INTERESSADA: SHEILA FARIAS LIMA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora SHEILA FARIAS LIMA, matrícula 253.665-X, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessor de Diretoria 4, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à NOVACAP, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 06 de abril de 2026

PROCESSO: 00390-00000894/2026-11 INTERESSADO: ANDRÉ BELLO ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor ANDRÉ BELLO, matrícula 126.724-8, ocupante do Cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), para a Administração Regional do Guarã (RA-GUAR), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDUH e à RA-GUAR, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN, matrícula nº 284.225-4, para atuar como GESTOR, e MARINA PINHEIRO DOURADO, matrícula nº 284.453-3, para atuar como FISCAL, da Nota de Empenho Nº 2026NE00321, emitida em favor da AABC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 50.162.682/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa para participação de 04 (quatro) servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, no evento "Corporate Risk Summit (CRS)", na modalidade presencial, realizado em São Paulo/SP, no InterContinental São Paulo, Alameda Santos, 1123 - Jardim Paulista, promovido pela The Blueprint, no período de 24 a 25 de março de 2026, conforme Processo SEI nº 00413-00000793/2026-15.

Art. 2º Os servidores deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 07 de abril de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem os arts. 4º e 70, do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI nº 04031-00000425/2026-12, resolve:

Considerando que a participação da servidora no referido evento ocorrerá sem qualquer ônus para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, inclusive quanto a despesas com inscrição, deslocamento, estadia ou eventual ressarcimento, tendo em vista, a vedação preceituada no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025 que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal.

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora MARCELA MACHADO, matrícula nº 00000205, Diretora, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no período de 13/04/2026 à 15/04/2026, para participar do Workshop de Experiências de Censos de População em Situação de Rua, promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no Auditório da Sede Integrada da Advocacia-Geral da União - AGU, no Rio de Janeiro - RJ.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2026 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso III, do artigo 7º, do Decreto Federal nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, resolvem Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de revisar a Portaria Conjunta nº 40, de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição do serviço unificado de atendimento pré-hospitalar em urgências e emergências entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, dentre outras ações, publicada no DODF Nº 236, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores públicos detentores das funções discriminadas abaixo, sem prejuízo das atribuições que exercem em suas respectivas unidades de lotação.

I - Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF):

- Cel QOBM/Comb. SINFRÔNIO LOPES PEREIRA, matr. 1400137, Comandante do Comando Especializado;

- Ten-Cel. QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, Comandante do GAEPH;

- Maj. QOBM/Comb. ROMMEL SILVA MENDONÇA, matr. 1001934, Chefe da Central de Operações e Comunicações BM;

- Maj. QOBM/Méd. LEONARDO RODRIGUES TIZZO, matr. 1909445, Chefe da SETES/GAEPH;

- Cap. QOBM/Comb. FÁBIO EDUARDO MATOS LOPES, matr. 1002542, Chefe Adjunto da Central de Operações e Comunicações BM;

- Maj. QOBM/Compl. INÁCIA MELO DOS SANTOS, matr. 1424841, Chefe de Enfermagem da SETES/GAEPH;

- Cap. QOBM/Comb. LUCIANA FROTA MADEIRA, matr. 1002998, Subcomandante do GAEPH;

- Cap. QOBM/Comb. TATIANE AGUIAR CARNEIRO, matr. 1424016, Assessor Enfermeiro da SETES/GAEPH;

- Cap. QOBM/Méd. DIEGO NOGUEIRA AIRES, matr. 1297903, Assessor Médico da SETES/GAEPH.

II- Representantes do SAMU:

- DANILLO SILVA FERNANDES, matr. 1677227-X, Diretor substituto/Médico;

- THAYS NADJA DE OLIVEIRA, matr. 1711581-7, Gerente da gerência de atenção pré hospital móvel (GAPHM)/Enfermeira;

- JANAÍNA DE AZEVEDO RODRIGUES, matr. 1440488-5, Enfermeira substituta da GAPHM/Enfermeira;

- LORHANA MARTINS MORAIS SILVA, matr. 1435088-2, Diretora SAMU DF/Enfermeira;

- FABIANE HOMAR DE MONTALVAO CHAVES, matr. 1679679-9, Gerente da central de regulação de urgências/Médica;

- REINALDO SANTOS SIQUEIRA, matr. 1443786-4, Núcleo de Educação em Urgências/Enfermeiro;

- CAROLINA CUNHA DE AZEVEDO, matr. 183079-1, Gerente do Núcleo de Educação em Urgências/Enfermeira;

- CARLA PELLOSO DE CARVALHO, matr. 184014-2, Central de Regulações/Enfermeira

Parágrafo Único. A Presidência do Grupo de Trabalho, ora instituído, fica a cargo do Comandante do Comando Especializado (COESP) do CBMDF.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros do GT são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

MOISÉS ALVES BARCELOS - Cel. MSB QOBM/Comb.
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 59, de 30 de Março de 2026, pág. 17.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor ERICK GUSMÃO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 17071186, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Políticas Públicas em Saúde, promovido pela Instituição Escola de Governo Fiocruz - Fiocruz Brasília, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), exclusivamente nos dias do curso que coincidirem com a escala laboral, durante o período de 02/03/2026 a 30/03/2028 com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00069518/2026-91.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 02 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor RAFAEL PORFIRIO DE AGUIAR, Médico - Psiquiatra, matrícula 1688198-2, por até 3 anos, a contar de 21/07/2026, nos termos do Art. 144, da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00084402/2026-82.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 02 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 919, de 23 de julho de 2025 (DODF Nº 138, página 31), ato que designou a servidora JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, matrícula 16840518, Biomédica, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO UBIRATÁ VERÍSSIMO NASCIMENTO, matrícula 16860233, Médico - Terapia Intensiva Adulto, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL JUNIO PEREIRA, matrícula 1.709.331-7, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o cargo de Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística - DLOG, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00443897/2019-67.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CLÁUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES, matrícula 0145670-9, cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotada no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 14/11/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 790/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Processo 00060-00340077/2024-81.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor RODRIGO VIDAL DA COSTA, Administrador, matrícula nº 1922653, lotado na SES/SEGEA/SUPLANS, para participar do Encontro Regional de Profissionais de Administração do Nordeste - ERPA 2026, no período de 06/05/2026 a 08/05/2026, em São Luís, MA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00164088/2026-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDGAR ALVES DE ALENCAR JUNIOR, matrícula 01376918, no cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 15/02/2026, conforme processo 04016-00109539/2025-71.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora OSWALDO GRACIE NETO, matrícula 0135728-X, no cargo de NUTRICIONISTA, classe/padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 17/07/2024, conforme 00060-00241685/2022-42.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de Nº 977, DE 03 DE JULHO DE 2025, publicada no DODF Nº 123, DE 04 DE JULHO DE 2025, pág. 37, o ato concedeu Abono de Permanência para o servidor: JANETE DA SILVA PEREIRA, matrícula 01354663 ONDE SE LÊ: "...01/02/2025, conforme processo 00060- 00117573/2021-91...", LEIA-SE: "...18/08/2024, conforme processo 00060- 00117573/2021-91...".

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 09, da Portaria nº 489 resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, CEDIDOS PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA – IGESDF nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): RODRIGO DUTRA MILHOLI, matrícula: 01986929, quinquênio: 03º: 07/12/2020 a 04/01/2026; RICHARD DA SILVA SAMPAIO, matrícula: 01996665, quinquênio: 3º: 27/02/2021 a 25/02/2026; LEILIANE FERREIRA SAMPAIO PEREIRA, matrícula: 1672772X, quinquênio: 2º: 05/02/2021 a 05/02/2026; CRISTIANO MACHADO FERREIRA, matrícula: 16729757, quinquênio: 2º: 17/02/2021 a 15/02/2026; RUYTEMBERG OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 1673243X, quinquênio: 2º: 17/02/2021 a 15/02/2026; MARCONI GONZAGA TAVARES, matrícula: 16735366, quinquênio: 2º: 15/02/2021 a 13/02/2026; VANESSA ARAUJO DOS SANTOS MOURA, matrícula: 16736214, quinquênio: 2º: 20/02/2021 a 18/02/2026; PAULO HENRIQUE CASSIMIRO VIEIRA, matrícula: 16737768, quinquênio: 2º: 21/02/2021 a 19/02/2026.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 09, da Portaria nº 489 resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): HERCULES CURCIO NETO, matrícula: 01399772, quinquênio: 5º: 17/01/2021 a 15/01/2026; ELIZA DO NASCIMENTO CORREA, matrícula: 01401629, quinquênio: 7º: 30/11/2020 a 06/02/2026; SANDRA SOUSA BRUNO, matrícula: 01513036, quinquênio: 4º: 13/09/2020 a 27/01/2026; SORAYA SBARDELLOTTI DE VASCONCELOS BRAGA, matrícula: 01525425, quinquênio: 4º: 13/02/2021 a 14/02/2026; JANAINA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula: 01525638, quinquênio: 4º: 19/02/2021 a 17/02/2026; RODRIGO AIRES CORREA LIMA, matrícula: 01525867, quinquênio: 4º: 08/01/2021 a 07/01/2026; BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO, matrícula: 0152609X, quinquênio: 4º: 04/02/2021 a 02/02/2026; PAULA GONCALVES MACEDO GUIMARAES, matrícula: 01526219, quinquênio: 4º: 18/01/2021 a 22/01/2026; JOSE MARIA DE SOUZA NETO, matrícula: 01526847, quinquênio: 4º: 09/01/2021 a 07/01/2026; MONICA DA SILVA EMILIANO CUNHA, matrícula: 01529013, quinquênio: 4º: 28/01/2021 a 08/02/2026; JANAINA RAMOS DE MIRANDA, matrícula: 01529730, quinquênio: 4º: 04/02/2021 a 02/02/2026; SANDRA MARQUES E SILVA, matrícula: 01530070, quinquênio: 4º: 08/02/2021 a 06/02/2026; DUNYA BACHOUR BASILIO, matrícula: 01530119, quinquênio: 4º: 05/02/2021 a 03/02/2026; RODRIGO CASELLI BELEM, matrícula: 01531417, quinquênio: 4º: 18/02/2021 a 16/02/2026; VIVIANE BRANDAO BANDEIRA DE MELLO SANTANA, matrícula: 0153145X, quinquênio: 4º: 08/02/2021 a 06/02/2026; FABIO LUIS SCARPA BOSSO, matrícula: 01983202, quinquênio: 3º: 24/12/2020 a 21/01/2026; BRUNO DE SOUSA MENDES PARENTE, matrícula: 01986805, quinquênio: 3º: 07/01/2021 a 11/01/2026; ALEXANDRE GHELLER, matrícula: 01988360, quinquênio: 3º: 11/01/2021 a 09/01/2026; MARIO HUMBERTO AYUB ZAMBON, matrícula: 01989693, quinquênio: 3º: 11/01/2021 a 09/01/2026; JULIANA DE MENESES, matrícula: 01992104, quinquênio: 3º: 12/12/2020 a 09/01/2026; RONNY DE SOUZA MACHADO, matrícula: 14316447, quinquênio: 3º: 17/02/2021 a 15/02/2026; BALDOMERO PINTO SOARES, matrícula: 16728718, quinquênio: 2º: 14/02/2021 a 12/02/2026; ALINE LORDES SALIBA, matrícula: 16729439, quinquênio: 2º: 15/02/2021 a 13/02/2026; JAN RICARDO LEANDRO TEIXEIRA, matrícula: 16729684, quinquênio: 2º: 20/02/2021 a 18/02/2026; MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE, matrícula: 16730291, quinquênio: 2º: 15/02/2021 a 13/02/2026; LUCIANA REIS DEL SARTO, matrícula: 16730690, quinquênio: 2º: 09/02/2021 a 07/02/2026; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA, matrícula: 16731042, quinquênio: 2º: 09/02/2021 a 07/02/2026; RODRIGO SANTOS DE CASTRO, matrícula: 16731387, quinquênio: 2º: 16/02/2021 a 14/02/2026; RICARDO FERREIRA COELHO DE MIRANDA, matrícula: 16732294, quinquênio: 2º: 02/02/2021 a 31/01/2026; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN, matrícula: 16732782, quinquênio: 2º: 17/02/2021 a 15/02/2026; MIRIAN CRISTINA DA SILVA, matrícula: 1673310X, quinquênio: 2º: 17/02/2021 a 15/02/2026; PEDRO MANZKE DE CARVALHO, matrícula: 16736486, quinquênio: 2º: 15/02/2021 a 13/02/2026; LUIZ MARCIO DE BRITO MARINHO SEGUNDO, matrícula: 16736621, quinquênio: 2º: 14/02/2021 a 12/02/2026; ESTER DA CONCEICAO MARTINS ILORCA LOPES, matrícula: 16737237, quinquênio: 2º: 15/02/2021 a 13/02/2026.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 234 de 10 de março de 2026, publicada no DODF nº 45 de 10 de março de 2026, página 38, de NOEMIA DE JESUS BARBOZA CARNEIRO, matrícula: 01516647, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 4º: 14/11/2020 a 12/11/2026...", LEIA-SE: "...quinquênio: 4º: 14/11/2020 a 12/11/2025...".

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nas Ordens de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2025, página 25 e nº 04, de 05 de janeiro de 2026, no DODF nº 3, de 07 de janeiro de 2026, página 35, as progressões funcionais concedidas ao servidor CELSO AUGUSTO LOUZEIRO DA SILVA, matrícula nº. 01242016, Técnico em Enfermagem, conforme Processo SEI nº. 00060-00106706/2026-16.

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Especialista em Saúde Pública, Enfermeiro, Cirurgião Dentista e Médico do Distrito Federal, admitidos em NOVEMBRO/2017, JANEIRO/2022, JULHO/2022, FEVEREIRO/2023, MARÇO/2023 e ABRIL/2023, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

NOVEMBRO/2017

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16823184; GHISLAINE MARIA DE OLIVEIRA BARROS; 22/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

JANEIRO/2022

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 1706984X; ANNA MARIA CAVALCANTE CANTON; 13/01/2022; CE31; TERCEIRA I; 8,76.

JULHO/2022

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 17094593; NATALIA DE SOUSA BENTO; 18/07/2022; ES31; TERCEIRA I; 9,72.

FEVEREIRO/2023

ADMC...: - 701036 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1712185X; MARIA OLINDINA LUNA BRANDAO; 14/02/2023; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17115035; ANDREZZA GOMES GUIMARAES PEREIRA DA SILVA; 16/02/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,93 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 17109477; ELLEN PEREIRA DE NORMANDO; 14/02/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,93; - 17109612; ISABELLA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUSA; 24/02/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,97 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17116368; MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO; 24/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,63 | 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIA; - 17113008; ALEXANDRE ANTONIO DE MEDEIROS ALVARES; 09/02/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17137853; LUCIANA CORREIA ARAGAO; 16/02/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17118158; MARIANA BEZERRA DE MOURA ALENCAR MEIRA; 27/02/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,77; - 17118638; VINICIUS ROCHA TEIXEIRA; 10/02/2023; CD31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE...: - | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17117143; PAMELA SAVANA FREITAS FREIRE CARVALHO AGUIAR; 27/02/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17113261; LAURA ODETE ADIALA LEAL FRANCA; 23/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,73; - 17115906; RHAYSSA KAROLLYNE DE BARROS CHAVES; 27/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,57; - 17115930; BRUNA MACIEL DE ARAUJO SANTOS; 27/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,86; - 17115981; ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA; 17/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,79; - 17116236; FLAVIA NOGUEIRA MELO; 23/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,93.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17110793; ANNE CAROLINA SILVA RICARDO; 27/02/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,96 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17116430; BEATRIZ MILENA CEDRAZ BRITO DA SILVA; 17/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,89; - 17116732; FERNANDA DA SILVA RODRIGUES; 28/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,16.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17113520; BRENDA KAREN DOURADO GRAIA; 23/02/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,78.

MARÇO/2023

ADMC...: - 1201 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 17110343; PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO CUNHA; 07/03/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,70 | 7041 -

FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17117429; RAYLA LARISSA OLIVEIRA CASSIMIRO; 01/03/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7080 - CONTADOR; - 17112079; DIOGENES NERIS BENJAMIM; 07/03/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL; - 17135176; ANA CRISTINA EURIPEDES DE OLIVEIRA; 09/03/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE... - 7110 - ENFERMEIRO; - 17116384; DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CORTE; 08/03/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,97.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE... - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 17120454; ANA CAROLINA DO NASCIMENTO LOPES; 06/03/2023; CM31; TERCEIRA I; 9,89 | 701084 - MEDICO RAD. DIAG. POR IMAGEM; - 17131464; OSCAR ANTONIO SERRANO TORREJON; 03/03/2023; CM31; TERCEIRA I; 9,90 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17110068; GEYSA RAYANE MARTINS SANTOS; 02/03/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,73; - 1711389X; JOYCE MARTINS LEAL; 03/03/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,97 | 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL; - 17112966; JUAREZ DOS SANTOS PITA JUNIOR; 01/03/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE... - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17118433; LARISSA SILVA VIEIRA; 06/03/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,79 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17111048; ADRIANA VASCONCELOS GOMES; 08/03/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,76.

DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA ... - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 17119847; CARLA BERNARDES MOURA PENA; 14/03/2023; CM31; TERCEIRA I; 9,46 | 701019 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 17121205; LORAINÉ ENTRINGER FALQUETO; 06/03/2023; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 17121248; BARBARA DONNARIA DA SILVA GONCALVES; 06/03/2023; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17121469; BRUNELY DA SILVA GALVAO; 08/03/2023; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701053 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1713272X; RICARDO HENRIQUE ALMEIDA BARBOSA; 13/03/2023; CM31; TERCEIRA I; 9,66 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17114594; THAIS DE LELES BALISA; 02/03/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,63; - 17115019; CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS; 09/03/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 17115078; LUIZ FELIPE FULINI MACHADO; 07/03/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 17117399; WENDER SILVA MELO; 09/03/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 1711358X; LIGIA MARIA CARLOS AGUIAR; 06/03/2023; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 17113784; THAISA FREIRE SOARES; 03/03/2023; CE31; TERCEIRA I; 8,63; - 17114063; JORDANA PENHA RODRIGUES MESQUITA; 07/03/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,53.

ABRIL/2023

ADMC...: 7080 - CONTADOR; - 17141257; AMANDA NOLETO NASCIMENTO; 20/04/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,50; - 17141273; SARAH OLIVEIRA GUIMARAES; 20/04/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 1714129X; BRUNO INACIO DE OLIVEIRA PAULA; 25/04/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRO-SUL... - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17117445; PRISCILA DOS SANTOS DORNELES; 14/04/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,63.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE... - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17118646; VINICIUS FERRAZ PESSOA FARIAS; 12/04/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,93; - 17140854; DIAN RODRIGUES MACHADO; 25/04/2023; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 17140870; HENRIQUE TADEU TINOCO; 24/04/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,77.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUL... - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17141656; THABATA REJANE DIAS; 27/04/2023; CD31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE... - 701083 - MEDICO - PATOLOGIA; - 17141567; SUZANA DA GLORIA AMARAL VAZ BANDEIRA; 28/04/2023; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE... - 7080 - CONTADOR; - 17141583; GLAYDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA BRANQUINHO; 27/04/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado aprovado do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço que completaram o interstício nos meses de JULHO/2024, FEVEREIRO/2026, MARÇO/2026 e ABRIL/2026, das Carreiras Especialista em Saúde Pública, Enfermeiro, Cirurgião Dentista e Médico do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

JULHO/2024

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL... - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16823184; GHISLAINE MARIA DE OLIVEIRA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2024.

FEVEREIRO/2026

ADMC...: 701036 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1712185X; MARIA OLINDINA LUNA BRANDAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17137853; LUCIANA CORREIA ARAGAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17110793; ANNE CAROLINA SILVA RICARDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2026 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17116430; BEATRIZ MILENA CEDRAZ BRITO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2026; - 17116732; FERNANDA DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/02/2026.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17113520; BRENDA KAREN DOURADO GRAIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/02/2026.

MARÇO/2026

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1706984X; ANNA MARIA CAVALCANTE CANTON; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/03/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 17094593; NATALIA DE SOUSA BENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/03/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17115981; ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/03/2026.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL; - 17135176; ANA CRISTINA EURIPEDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/04/2026.

DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA ... - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 17119847; CARLA BERNARDES MOURA PENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/03/2026 | 701019 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 17121205; LORAINÉ ENTRINGER FALQUETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/03/2026; - 17121248; BARBARA DONNARIA DA SILVA GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/03/2026 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17121469; BRUNELY DA SILVA GALVAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/03/2026 | 701053 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1713272X; RICARDO HENRIQUE ALMEIDA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/03/2026 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17114594; THAIS DE LELES BALISA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/03/2026; - 17115019; CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/03/2026; - 17115078; LUIZ FELIPE FULINI MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/03/2026; - 17117399; WENDER SILVA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/03/2026 | 7110 - ENFERMEIRO; - 1711358X; LIGIA MARIA CARLOS AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/03/2026; - 17113784; THAISA FREIRE SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/03/2026; - 1714063; JORDANA PENHA RODRIGUES MESQUITA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/03/2026.

ABRIL/2026

ADMC...: 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17115035; ANDREZZA GOMES GUIMARAES PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2026; - 17117429; RAYLA LARISSA OLIVEIRA CASSIMIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/04/2026 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 17109477; ELLEN PEREIRA DE NORMANDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/04/2026; - 17109612; ISABELLA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/04/2026 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17116368; MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2026 | 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL; - 17113008; ALEXANDRE ANTONIO DE MEDEIROS ALVARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/04/2026 | 1201 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 17110343; PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/04/2026 | 7080 - CONTADOR; - 17112079; DIOGENES NERIS BENJAMIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2026; - 17141257; AMANDA NOLETO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2026; - 17141273; SARAH OLIVEIRA GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2026; - 1714129X; BRUNO INACIO DE OLIVEIRA PAULA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/04/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE... - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17118158; MARIANA BEZERRA DE MOURA ALENCAR MEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/04/2026; - 17118638; VINICIUS ROCHA TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2026; - 17118646; VINICIUS FERRAZ PESSOA FARIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/04/2026; - 17140854; DIAN RODRIGUES MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/04/2026; - 17140870; HENRIQUE TADEU TINOCO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/04/2026 | - 7110 - ENFERMEIRO; - 17116384; DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CORTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17117143; PAMELA SAVANA FREITAS FREIRE CARVALHO AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/04/2026 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17113261; LAURA ODETE ADIALA LEAL FRANCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/04/2026; - 17115906; RHAYSSA KAROLLYNE DE BARROS CHAVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/04/2026; - 17115930; BRUNA MACIEL DE ARAUJO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2026; - 17116236; FLAVIA NOGUEIRA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2026; - 17110068; GEYSA RAYANE MARTINS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2026; - 1711389X; JOYCE MARTINS LEAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2026 | - 701071 - MED.

DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 17120454; ANA CAROLINA DO NASCIMENTO LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2026 | 701084 - MEDICO RAD. DIAG. POR IMAGEM; - 17131464; OSCAR ANTONIO SERRANO TORREJON; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/04/2026 | 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL; - 17112966; JUAREZ DOS SANTOS PITA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/04/2026 | - 701083 - MEDICO - PATOLOGIA; - 17141567; SUZANA DA GLORIA AMARAL VAZ BANDEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/04/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17118433; LARISSA SILVA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/04/2026 | 7110 - ENFERMEIRO; - 17111048; ADRIANA VASCONCELOS GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/04/2026 | - 7080 - CONTADOR; - 17141583; GLAYDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA BRANQUINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17117445; PRISCILA DOS SANTOS DORNELES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUL...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17141656; THABATA REJANE DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2026.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço que completou o interstício no mês de JULHO/2025 da Carreira de Médico, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16823184; GHISLAINE MARIA DE OLIVEIRA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/07/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora TATIANA CRISTINA PERON, MEDICO GERIATRA, matrícula 14402289, lotada na Policlínica - Guarã I, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 14º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia e ao 13º Simpósio das Ligas de Geriatria e Gerontologia a ocorrer em São Paulo entre os dias 09 a 11 de abril de 2026 e com a respectiva liberação de ponto no período de 08 a 11 de abril de 2026, conforme Processo SEI 00060-00129169/2026-74.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARINETE MACIEL MARINHO, matrícula 179.673-9, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/12/2025, conforme processo 00060-00076251/2026-99.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANTONIO DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula: 01311158, cargo: Médico – Clínica Médica, lotado na Policlínica - Riacho Fundo I/GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 21/07/2006 a 19/07/2011; e ao 5º quinquênio, no período de 20/07/2011 a 17/07/2016, conforme Processo SEI nº 00060-00165665/2026-91.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora PATRICIA NUNES BARBOSA SOARES, matrícula: 16992660, cargo: Enfermeiro da Família e Comunidade, lotada na GSAPI-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/08/2020 a 12/09/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00155407/2026-05.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora MIZA MICKELINE LEVERDI CAMPOS E SILVA ANGELINI, matrícula: 01987232, cargo: Médico - Endocrinologia, lotada na Policlínica - Guarã I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 22/12/2020 a 28/03/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00335126/2021-11.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ARIANE DA CUNHA RIBEIRO FARIAS DUPIN, matrícula: 14386372, cargo: Técnico em Higiene Dental - THD, lotada na GSAPI-RF I/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/04/2021 a 31/03/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00112447/2018-44.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora SANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula: 01515551, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica - Guarã I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 11/01/2021 a 16/01/2026, conforme Processo SEI nº. 00060-00164290/2026-42.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora VALDA LOBO ROCHA, matrícula: 01401602, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAPI-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 03/04/2021 a 01/04/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00110313/2026-07.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: LUCIANA NUNES DOS SANTOS, 01838903, ENFERMEIRO, 3º quinquênio, período: 13/01/2020 à 23/02/2025, 00060-00543630/2025-17. PATRICK FERNANDES GODINHO, 01529145, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 4º quinquênios, período: 06/02/2021 04/02/2026. 00060-00385889/2021-11. SANDRA O. DE ANDRADE GONCALVES, 01828649, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 01/11/2019 à 29/10/2024, 00060-00047885/2026-34. LENI APARECIDA DOS SANTOS, 16732715, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período: 20/02/2021 à 04/03/2026. CRISTINA DA S. ARAUJO GONCALVES, 01529447, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período: 25/02/2021 à 23/02/2026.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: HEBERT GOMES MARTINS, 14387794, TECNICO EM RADIOLOGIA, 3º quinquênio, período: 20/05/2018 à 12/05/2024. PATRICK FERNANDES GODINHO, 01529145, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 2º e 3º quinquênios, períodos: 09/02/2011 07/02/2016 e 08/02/2016 05/02/2021, respectivamente. 00060-00385889/2021-11. SANDRA O. DE ANDRADE GONCALVES, 01828649, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período: 02/11/2014 à 31/10/2019, 00060-00047885/2026-34. LIVIA LANUCE DE SOUSA MATOS, 14401541, TECNICO EM RADIOLOGIA, 2º quinquênio, período: 02/09/2017 à 31/08/2022.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SERGIO MURILO DOMINGUES JUNIOR, 140.535-7, Médico Terapia Intensiva Adulto, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.345 dias, ou seja, 9 anos e 2 meses, prestados à Marinha do Brasil, no período de 31 de janeiro de 1992 a 28 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00443409/2025-60.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº

159.240-8, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 10/05/2024, conforme processo 00060-00147433/2026-51.

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MARIANA NICOLINI BEZERRA, 1.670.863-6, Enfermeira, 2º quinquênio, período: 27/05/2020 a 31/05/2025, 00060-00168868/2026-30. JUSSIARA AUGUSTA SANTOS CARDOSO, 1.432.779-1, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 22/04/2021 a 21/04/2026, 00060-00154662/2026-22

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

CLAUDIO MARES GUIA, 142.305-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.563 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 8 dias, prestados à Prefeitura de Sete Lagoas/MG, nos períodos de 1º de abril de 1991 a 02 de abril de 1992 e 03 de abril de 1992 a 31 de dezembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00458532/2024-02

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 22 de junho de 2020, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2020, pág. 15/16, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES, 159.240-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...365 dias, ou seja, 1 ano...", LEIA-SE: "...366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000384/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 22 de junho de 2020, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2020, pág. 15/16, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES, 159.240-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "... 73 dias, ou seja, 2 meses e 13 dias, prestados Secretaria de Estado e Saúde do GO...", LEIA-SE: "...73 dias, ou seja, 2 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de alterar texto referente a prestação do serviço, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000384/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 22 de junho de 2020, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2020, pág. 15/16, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES, 159.240-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados Fundação Hospital Do Distrito Federal, no período de 08 de setembro de 1997 a 08 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...730 dias, ou seja, 2 anos, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 08 de setembro de 1997 a 07 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 13 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e período averbado, bem como acrescentar informação sobre a dedução de dias para adicional, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000384/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 22 de junho de 2020, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2020, pág. 15/16, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES, 159.240-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.608 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 23 dias, prestados Secretaria de Estado e Saúde do GO...", LEIA-SE: "...2.611 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, bem como para alterar texto referente a prestação do serviço, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000384/2017.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LIZETH GARCIA DIAS MARTINS, matrícula 01340263, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/04/2026, conforme processo 00060-00018864/2026-10.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 144, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 001, de 01 de janeiro de 2019, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 172.261-1, ONDE SE LÊ: "... 1º - 13/11/2008 a 11/11/2013; 2º - 12/11/2013 a 10/11/2018 ... ", LEIA-SE: "... 1º - 13/11/2008 a 10/01/2014; 2º -11/01/2014 a 09/01/2019 ...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 360, de 27 de março de 2026, publicada no DODF nº 59, de 30 de março de 2026, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 172.261-1, ONDE SE LÊ: "... 3º - 11/11/2018 a 09/11/2023 ... ", LEIA-SE: "... 3º - 10/01/2019 a 08/01/2024 ...".

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo):140.698-1, BRASILINA RODRIGUES PEREIRA, 5º - 01 de abril de 2021 a 30 de março de 2026, 00060-00168715/2026-92; 1.432.638-8, DAMMARIS DE SANTANA ROCHA, 3º - 02 de abril de 2021 a 31 de março de 2026, 00060-00165321/2026-82; 1.673.566-8, CELMA GOMES ALMEIDA DOS SANTOS, 2º - 20 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2026, 00060-00162164/2026-53; 1.702.422-6, LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS, 1º - 06 de abril de 2021 a 04 de abril de 2026, 00060-00170769/2026-18; 1.707.020-1, JOYCE MORAES DE ALMEIDA, 2º - 20 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2026, 00060-00147664/2026-65.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: SEBASTIANA PAULINA DE PAULA, 141388-0, AOSD Serviços gerais, 3º quinquênio, 30/09/2011 a 26/11/2016, 4º quinquênio, 27/11/2016 a 24/01/2022, SEI 0283-000195/2006; CLAUDINA VASQUES DE MATOS, 151490-3, Técnica em enfermagem, 3º quinquênio, 14/08/2015 a 04/09/2020, SEI 0271-000817/2010.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: LUCIANE GARCIA CARDOSO RODRIGUES, 01383051, Técnica em Enfermagem, 1º quinquênio 20/05/2020 25/03/2026, 00060-00159924/2026-45; CLAUDINA VASQUES DE MATOS, 151490-3, Técnica em enfermagem, 1º quinquênio, 05/09/2020 a 12/10/2025, SEI 00060-00462856/2025-18. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 87, de 26 de março de 2026, publicada no DODF Nº 58, de 27/03/2026, página 75, o ato que concedeu LICENÇA SERVIDOR a VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO,01397389, ONDE SE LÊ: "...16/12/2020 a 30/12/2025..."; LEIA-SE: "...05 04/03/2021 02/03/2026...", ratificando as demais informações;

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a ANA LUCIA BERGAMASCHI VAL, Enfermeira, matrícula 14363402, pelo nascimento de MOANA RAFAELA BERGAMASCHI VAL NERES, em 16/03/2026, conforme Processo SEI 00060-00133933/2026-14.

CONCEDER afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, no período de 18 a 24/10/2023, nos termos do artigo 150 da LC 840/2011 e a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 25/10/2023 a 16/11/2023, ao servidor RAFAEL ANTONIO GUIMARAES, matrícula 17069661, pelo nascimento de AUGUSTO VALENTINO MOTTA GOMES GUIMARAES, conforme Processo nº 00060-00516188/2023-94.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

NADIA FEITOSA VARELO, 156.069-7, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.233 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de maio de 1991 a 1º de setembro de 1993, 20 de abril de 1995 a 1º de julho de 1997, 1º de setembro de 2000 a 31 de março de 2001, 1º de agosto de 2003 a 29 de fevereiro de 2004 e 23 de janeiro de 2006 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00125202/2026-97.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 06 DE ABRIL DE 2026
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025(*), republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: FABIANA CHRISTINA ARAUJO PEREIRA LISBOA, Médica Mastologia, matrícula 1.719.498-9, lotação SES/SR/SSO/HRT/GACIR/UGO, para participar de "Treinamento Intensivo Fellowship" em Cirurgia Reconstructiva em Mastologia, ministrado pela Clínica Rhéna, com ônus limitado, no período de 06 a 17 de abril de 2026, em Estrasburgo - França. Processo 00060-00105092/2026-47; GUILHERME BOQUIMPANI DE FREITAS, Médico - Mastologia, matrícula 1.683.145-4, lotação SES/SR/SSO/HRT/GACIR/UGO, para participar do 28º Congresso Brasileiro de Mastologia, com ônus limitado, no período de 12 a 17 de maio de 2026, a realizar-se em Goiânia - GO. Processo 00060-00159221/2026-17; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE ABRIL DE 2026
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025(*), republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00043461/2026-09, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, à servidora CRISTIANE DA SILVA MOTA, matrícula nº 137.498-2, Técnico em Enfermagem, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017- PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 10/12/2025. Processo SEI nº 00060-00077526/2025-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora EDENE DE ALMEIDA SILVA, matrícula 147.296-8, Técnico em Enfermagem, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 03/12/2025. Processo SEI nº 00060-00530101/2024-72.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora JACIREMA SIMONE MACIEL FLOR, matrícula 139.527-0, Médico Ginecologia e Obstetrícia, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 14/11/2024. Processo SEI nº 00060-00117228/2024-08.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora CREUSA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 147.424-3, Técnico em Enfermagem, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 16/12/2023. Processo SEI nº 00060-00076554/2026-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora GESILAINE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 138.668-9, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Patologia Clínica, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 20/11/2025. Processo SEI nº 00060-00592808/2025-53.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA, matrícula 147.406-5, Técnico Administrativo, com base na Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, Artigo 3º, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 01/03/2026. Processo SEI nº 00060-00105075/2026-18.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA DO SOCORRO NOBREGA MARTINS VIEIRA, matrícula 132.765-8, Agente de Serviços Complementares Serviço Social, com base na Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, Artigo 3º, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 09/04/2023. Processo SEI nº 00060-00056666/2026-46.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 179.863-4, Enfermeiro, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 15/02/2026. Processo SEI nº 00060-00119065/2026-51.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22 de 30/01/2026, publicada no DODF nº 22, de 03/02/2026 o ato que concedeu o Abono de Permanência à ROMILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 132.933-2, do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 25/11/2020..." LEIA-SE "...reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 25/11/2015..." ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00112983/2018-40.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00152676/2026-10, resolve:

Art. 1º Designar JADER SIMÃO SANTANA MELO, matrícula 1.442.223-9, Médico - Clínica Médica, para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006713, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00469569/2018-18;

Considerando o disposto na Portaria nº 182, de 1º de junho de 2023, a qual institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, página 10;

Considerando o disposto na Portaria nº 127, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios; resolve:

Art. 1º Atualizar os membros TITULARES E SUPLENTEs, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, do Grupo Condutor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Sul (GCRC-SRSSU):

I- Presidente: Diretoria do Hospital Regional do Gama: TITULAR: RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 1.671.573-X; SUPLENTE: JADER SIMÃO SANTANA, matrícula: 1442.223-9;

II- Coordenadora: TITULAR: MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula: 1704842-7; SUPLENTE: CARLA CLOTILDE DE CARVALHO, matrícula: 1436533-2;

III- Secretária-executiva: CARLA CLOTILDE DE CARVALHO, matrícula: 1436533-2

IV- Superintendência da Região de Saúde Sul: WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 16807626;

V- Superintendência do Hospital Regional de Santa Maria /IGESDF: TITULAR: DIEGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, matrícula 0002144-7, SUPLENTE: DANILLO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula: 17184;

VI-Assessoria de Planejamento: TITULAR: SARAHA CLARICE TINOCO, matrícula: 1728742-1, SUPLENTE: SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 17095980;

VII- Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria /IGESDF: THIAGO MARTINS NEVES, matrícula 4303;

VIII- Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde: TITULAR: REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, matrícula 17070511; SUPLENTE: GEOVANA PATRÍCIA KASSAOKA RORIZ, matrícula 14353997;

IX- Diretoria Regional de Atenção Secundária da Região de Saúde Sul: TITULAR: ÂNGELA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 151313-3; SUPLENTE: ELZA DA SILVA SALGADO, matrícula 1704868-0;

X- RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional do Gama: TITULAR: THATIANA K DE M C PORTELA, matrícula: 1703251-2; SUPLENTE: PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA, matrícula: 1711642-2;

XI- RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: MANOEL AUGUSTO RIBEIRO ALVES, matrícula: 3389; SUPLENTE: ROBSON UMBELINO BRITO, matrícula:159145-2;

XII- Supervisão de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional do Gama: TITULAR: ANA KELMA DE SOSA MELO, matrícula: 129119-X; SUPLENTE: ANDREA GABRIEL DOS SANTOS LIMA, matrícula: 0137660-8;

XIII-Supervisão de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: TITULAR: RAFAELLA MIRANDA DE JESUS, matrícula: 5924; SUPLENTE: POLLYANE NOBRE DOS SANTOS, matrícula 4567;

XIV-Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional do Gama: TITULAR: MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 1704842-7; SUPLENTE: JULIANA EVARIS DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1700744-5;

XV-Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: TITULAR: KELCILENE GOMES DA SILVA, matrícula 319; CRISTIANO ALVES MARQUES FILHO, matrícula 22582;

XVI- RTA da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional do Gama: TITULAR: aguardando nomeação; SUPLENTE: SARA DE CASTRO RODRIGUES SCHELLEKENS, matrícula 1685245-1;

XVII- RTA da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: TITULAR: PHABYANNA DE ARAÚJO, matrícula 00002539;

XVIII- Supervisão de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional do Gama: TITULAR: CARLA CLOTILDE DE CARVALHO, matrícula: 1436533-2; SUPLENTE: KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI, matrícula: 145730-6;

XIX-Supervisão de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: TITULAR: LORENA CARDOSO MENDES, matrícula: 0004544; SUPLENTE: ROSANE ABREU MEDEIROS, matrícula: 11962;

XX-RTA da Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: TITULAR: FERNANDO DE SOUZA MARTINS, matrícula 00013850; SUPLENTE: PEDRO PAULO PEREIRA CAIXETA, matrícula; 0004289;

XXI- Supervisão de Enfermagem da Unidade de Pediatria do Hospital de Santa Maria/IGESDF: TITULAR: MICHELLE DONADELI, matrícula 0002585; SUPLENTE: RAQUEL OLIVEIRA CAETANO FERREIRA, matrícula: 1661303-1;

XXII- Vigilância Hospitalar do Hospital Regional do Hospital Regional do Gama: TITULAR: DANYELLE PINHEIRO VERISSIMO, matrícula: 1659518-1; SUPLENTE: LIDIA FERREIRA DA SLVA CÉSAR, matrícula: 14405016;

XXIII- Vigilância Hospitalar do Hospital Regional do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: TITULAR: LARYSSE BEATRIZ GOMES LIMA, matrícula: 0001572-3;

XXIV- BLH ou postos de coleta de LH do Hospital Regional do Gama: TITULAR: BÁRBARA REGINA MOTA, matrícula: 182795-2; SUPLENTE: ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula: 131562-5;

XXV- BLH ou postos de coleta de LH do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: TITULAR: MARIA HELENA SANTOS, matrícula: 0001250-3, SUPLENTE: IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 0001483-5;

XXVI- Gerência de Apoio Diagnóstico do Hospital Regional do Gama: TITULAR: KARUENY SOUZA BORGES, matrícula: 1443840-2; SUPLENTE: GRAZIELA ANDREGHETO SPONCHIADO, matrícula:1672302-3;

XXVII- Gerência de Apoio Diagnóstico do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: TITULAR: MARLUCY MENDES SOARES DE SOUSA, matrícula: 0005262, SUPLENTE: FLÁVIA MENDES XAVIER, matrícula: 0000616;

XXVIII- Gerência de Serviços de Atenção Secundária: RAQUEL FERNANDES CARNEIRO, matrícula: 01390287;

XXIX- Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, TITULAR: MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula: 14352710; SUPLENTE: PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula: 16580265;

XXX- Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, TITULAR: GRACIMONE ALVES DE JESUS, matrícula: 16825365; SUPLENTE: GISELE OLIVEIRA GARCEZ, matrícula:16821106;

XXXI- Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização da atenção primária, TITULAR: KARLA JORAMA PESSOA SOUSA, matrícula: 1839047; SUPLENTE: GISELE DOS SANTOS TOLENTINO, matrícula: 143255-8;

XXXII- Gerência de Regulação da Região de Saúde Sul, TITULAR: ELIZANGELA GAMA DOURADO, matrícula: 1436791-2; SUPLENTE: PAULO HENRIQUE GUEDES RIBEIRO, matrícula: 0159091-X;

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 655, de 08 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-0005547/2023-23, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 270, de 25 de março de 2026, para ONDE SE LÊ: "...SIGRH 55007301..."; LEIA-SE: "...SIGRH 55004044...".

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00142523/2026-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora ELAINE DA SILVA BORGES RAMOS, matrícula nº 0.159.424-9, ocupante do cargo efetivo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, para a participação no "58º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do DF", a ser realizado no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, em Brasília - DF, sendo o período de afastamento pretendido de 18/06/2026 a 20/06/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 323, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I- COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (COAPS): JESSICA BARROS DUARTE, matrícula 1707209-3, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI n.º 00060-00189791/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 324, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: LIVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 197203-0, como interlocutora suplente da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS), portaria nº 1.164, de 16 de dezembro de 2025, em DODF n.º 238, de 17 de dezembro de 2025, página 33, conforme termos do processo SEI n.º 00060-00189791/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 670, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que em seu Art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes Organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial, a ser exercido nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a Resolução CNS nº 797, de 09 de outubro de 2025, que aprova a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS);

Considerando a Resolução CNS nº 800, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS);

Considerando a Resolução CNS nº 801, de 29 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Organizadora e o Comitê Executivo da 18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS);

Considerando a Resolução CNS nº 804, de 12 de março de 2026, que altera o tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução CNS nº 797, de 9 de outubro de 2025;

Considerando a Resolução CNS nº 805, de 12 de março de 2026, que dispõe o Regimento e as Diretrizes Metodológicas relativas à realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS);

Considerando a Portaria nº 88, da SES/DF, de 11 de fevereiro de 2026, que convoca a 12ª Conferência Distrital de Saúde - 12ª CDS;

Considerando a necessidade de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 12ª Conferência Distrital de Saúde - 12ª CDS;

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Distrital de Saúde - 12ª CDS, nos seguintes termos:

§ 1º Coordenação:

I - coordenador-geral: DOMINGOS DE BRITO FILHO - Presidente do CSDF - segmento de usuários;

II - coordenadora-adjunta: FATIMA LÚCIA RÔLA - Mesa Diretora do CSDF - segmento de trabalhadores.

§ 2º Secretaria-Geral:

I - secretária-geral: DARLY DALVA SILVA MÁXIMO - Mesa Diretora do CSDF - segmento de usuários.

§ 3º Relatoria:

I - relator-geral - CARLOS ROBERTO DE SOUZA FILHO - segmento de trabalhadores;

II - relator-adjunto: OLÁVIO PEREIRA GOMES - segmento de gestores;

§ 4º Coordenação de Comunicação e Acessibilidade:

I - coordenador: AB-DIEL NUNES DE ANDRADE - segmento de gestores;

II - coordenador-adjunto: CÉSAR ACHKAR MAGALHÃES - segmento de usuários.

§ 5º Coordenação de Mobilização e Articulação:

I - coordenador: JÚLIO CÉSAR FLORÊNCIO ISIDRIO - segmento de usuários;

II - coordenador-adjunto: JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS - segmento de usuários;

§ 6º Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade:

I - coordenadora: FÁTIMA LÚCIA RÔLA - segmento de trabalhadores;

II - coordenadora-adjunta: DANIELLE SOUSA FEITOSA FERREIRA - segmento de gestores;

§ 7º Coordenação de Arte, Cultura e Educação Popular:

I - coordenadora: MARÔA SANTIAGO GOMES - segmento de trabalhadores;

II - coordenadora-adjunta: TERESINHA DE JESUS PANTOJA HENRIQUE - segmento de usuários;

III - Coordenador-adjunto: RAIMUNDO NONATO LIMA - segmento de usuários.

§ 8º Coordenação de Saúde:

I - coordenadora: ARILENE DE SOUZA LUÍS - segmento de gestores;

II - coordenador-adjunto: MÁRCIO DA MATA SOUZA - segmento de trabalhadores.

§ 9º Comitê Executivo:

I - representantes da Secretaria Executiva do CSDF:

a) ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE;

b) JULIANO ALVES CARNEIRO.

II - representantes da Comissão Organizadora:

a) DOMINGOS DE BRITO FILHO;

b) FÁTIMA LÚCIA RÔLA.

III - representantes da SES-DF:

a) JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR;

b) CARLOS ANTÔNIO DE BARROS CORREIA JUNIOR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: DAPHNE RENATA TAVARES AMARAL, MATRÍCULA: 198.383-0, 3º QUINQUÊNIO: 02/02/2021 a 21/03/2026, PROCESSO SEI: 00060-00167488/2026-88; LUIZ PHILIPPE PEREIRA PARENTE DE SOUZA, MATRÍCULA: 140.580-2, 5º QUINQUÊNIO: 29/03/2021 a 27/03/2026, PROCESSO SEI: 00060-00164595/2026-54.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LIBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, e considerando a Portaria Nº 436, de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 214, de 11/11/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 1019, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, publicada no DODF nº 155, de 19 DE AGOSTO DE 2025, página 33, que designou os membros do COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - CRQVT.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - CRQVT: I - Representante da Diretoria Geral / Diretoria Administrativa; TITULAR: MARIANA GOMES BAIÃO SOUSA, matrícula: 16593707, cargo: Enfermeira; SUPLENTE: LILIAN LORENA DE MELO MORAES, matrícula: 01838717, cargo: Enfermeira.II - Representante da Diretoria de Atenção à Saúde; TITULAR: VALERIA APARECIDA SOARES DA SILVA FREIRE DE MEDEIROS, matrícula: 03006115, cargo: PASUS; SUPLENTE: TATIANE HOIA VEIDEIRA MOURA SOUTO, matrícula: 17200458, cargo: Enfermeira; HÉLIO AVELINO SILVEIRA, matrícula: 184219-6, cargo: Técnico em enfermagem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231 de 08 de dezembro de 2025 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) DANIELE FRANCO E COUTO MANEIRA, matrícula: 172181X, médica proctologista, lotada na Unidade de Medicina Interna, para participar 18º CONGRESSO DE VIDEOCIRURGIA E ROBOTICA & IBC LATIN AMERICA SUMMIT, no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, conforme os autos do processo- SEI nº 00060-00280302/2024-13.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA CRISTINA PINHO SILVA, matrícula 1.401.891-8 como Gestora Titular do Contrato nº 007/2026 - DCC/UNIAF/FHB, MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula n.º: 1.681.964-0 como Gestora Suplente, objeto do processo nº 00063-00001489/2026-86.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula 1.402.132-3 como Gestor Titular do Contrato nº 007/2024 - DCC/UNIAF/FHB, em substituição à NESTOR COBINIANO DE MELO NETO, matrícula n.º: 1.402.129-3, objeto do processo nº 00063-00002099/2024-61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras: ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1402019-X; KELLY BORGES BARBI, matrícula 1401909-4 e MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula 1694458-5; da função de membro do Grupo de Trabalho - GT com a finalidade específica de realização de auditoria interna da qualidade da Fundação Hemocentro de Brasília, constituído por meio da Instrução nº 62, de 10 de março de 2026, publicada no DODF nº 46, de 11 de março de 2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus PARCIAL, da servidora SIMONE LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 17300932, Física, para participar do TAT 13 International Symposium and 19th Edwaldo Camargo Symposium, no Rio de Janeiro/Brasil, promovido pelo instituto Edwaldo Camargo, de 14 a 17 de abril de 2026. PROCESSO 00063-00001753/2026-81.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus PARCIAL, do (a) servidor(a) MELINA BELINTANI SWAIN, matrícula nº 17011906, Médico pediatra, para participar Atualização em Coagulopatias, em Curitiba/Brasil, promovido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, de 15/04/2026 e 16/04/2026. PROCESSO 00063-00001784/2026-32.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 214, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais, e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula nº 208.491-0, a contar de 07 de abril de 2026, ficando assegurada a fruição do período restante em momento oportuno, conforme Processo 00080-00353306/2025-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) ALESSANDRA ALVES BARBOSA, matrícula: 253.573-, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53003594/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CED 04 DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00219725/2022-03;

Art. 2º Dispensar o(a) servidor(a) ALESSANDRA ALVES BARBOSA, matrícula: 253.573-4, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53004205/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CEI 02 DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00212312/2022-90;

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA ASSUNÇÃO SANTOS NUNES, matrícula: 248.280-0, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53003578/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CED 02 DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00225315/2022-93; Termo de Colaboração 53003594/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CED 04 DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00219725/2022-03; Termo de

Colaboração 53003535/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CEF 15 DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00221985/2022-31; Termo de Colaboração 53004205/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CEI 02 DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00212312/2022-90; Termo de Colaboração 53068017/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX EC 02 DE VICENTE PIRES, processo SEI nº 00080-00220376/2022-64; Termo de Colaboração 53004086/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX EC 13 DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00223433/2022-67;

Art. 4º Dispensar o(a) servidor(a) FERNANDA DE FARIA FERNANDES, matrícula: 213.165-X, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53068017/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX EC 02 DE VICENTE PIRES, processo SEI nº 00080-00220376/2022-64.

Art. 5º Dispensar o(a) servidor(a) KEITH ANDERSON AOYAMA, matrícula: 215.523-0, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53004086/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX EC 13 DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00223433/2022-67;

Art. 6º Dispensar o(a) servidor(a) KETTYUSSIA MONTEIRO BOAVENTURA, matrícula: 240.832-5, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53004175/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CED 02 DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00225315/2022-93;

Art. 7º Dispensar o(a) servidor(a) LUANA TERESINHA MACIEL QUEIROZ, matrícula: 210.194-7, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53003535/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CEF 15 DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00221985/2022-31.

Art. 8º Designar o(a) servidor(a) LYZ DA SILVA LUCAS, matrícula: 213.212-5, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53019652/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX EC 26 DE SETEMBRO, processo SEI nº 00080-00160073/2025-28;

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20, Inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 247.723-8, da função de Presidente e MAÍSA ANGÉLICA REZENDE, matrícula 231.700-1, da função de Vogal da Comissão Sindicante do Gama destinada à apuração de Acidente em Serviço.

Art. 2º Designar MAÍSA ANGÉLICA REZENDE, matrícula 231.700-1, para Presidente e JOÃO PAULO UCHOA ZICA, matrícula 229.620-9, para Vogal da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00133378/2026-48, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00141382/2024-18.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica; DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica; e AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 205.776-X, Professor de Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º A Comissão Processante deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos e seus membros dispensados das atividades na repartição de origem, até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233, da Lei Complementar nº 840 de 2011.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 237, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00133787/2026-44, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00118827/2024-66.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica; DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica; e AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 205.776-X, Professor de Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º A Comissão Processante deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos e seus membros dispensados das atividades na repartição de origem, até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233, da Lei Complementar nº 840 de 2011.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 238, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00133927/2026-84, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00276150/2024-80.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica; DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica; e AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 205.776-X, Professor de Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar servidora EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º A Comissão Processante deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos e seus membros dispensados das atividades na repartição de origem, até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233, da Lei Complementar nº 840 de 2011.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 239, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instituir nova Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00273611/2025-43.

Art. 2º Designar AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 205.776-X, Professor de Educação Básica, PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula nº 230.442-2, Professor de Educação Básica, e JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 240, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instituir nova Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00015361/2024-48.

Art. 2º Designar DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica, JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica, e AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 205.776-X, Professor de Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 241, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00137756/2026-62, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00252685/2025-46.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 1.198, de 5 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 211, de 6 de novembro de 2025, p. 34.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo do servidor GLAUCO WRIGHT DA SILVA, matrícula nº 201.008-9, do exercício de suas atividades laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 2 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos, nos termos do Art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, conforme deliberado na 378ª Sessão da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT, e considerando a necessidade de instrução dos Processos 00080-00210065/2024-59 e 00080-00217129/2022-81, de interesse do INEPROTEC - Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para instrução dos Processos 00080-00210065/2024-59 e 00080-00217129/2022-81, de interesse do INEPROTEC - Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico, que trata dos pleitos de recredenciamento da instituição educacional para a continuidade da oferta da Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância, dos cursos Técnico em Agrimensura e Técnico em Eletrotécnica, e de autorização da oferta dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Mineração, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Mecânica, todos na modalidade de Educação a Distância.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I - LILIANE CAMPOS MACHADO (Conselheira - CEDF);

II - WILSON CONCIANI (Conselheiro - CEDF);

III - MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA (Assessora - CEDF, matrícula 48.667-X).

Art. 3º Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYÉS MUSSI

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instituição de Comissão Avaliadora responsável pela condução do processo seletivo para escolha de Coordenador(a) Institucional Temporário(a) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e o Estatuto da Universidade, bem como considerando as diretrizes estabelecidas pela Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, e a necessidade de assegurar a regular condução do processo seletivo destinado à escolha de Coordenador(a) Institucional Temporário(a) do referido Programa no âmbito da Universidade do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, Comissão Avaliadora responsável pela condução do processo seletivo destinado à escolha de Coordenador(a) Institucional Temporário(a) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, observadas as disposições estabelecidas pela Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e pelas demais normas aplicáveis ao Programa, designando os seguintes membros:

I – DANÚBIA DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 1.722.940-5, na condição de Presidente;

II – RONALDO TEIXEIRA MARTINS, matrícula nº 254.584-5, na condição de membro;

III – WALACE ROZA ABREU, matrícula nº 1.723.031-4, na condição de membro.

Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora:

I – conduzir as etapas do processo seletivo previstas no edital correspondente;

II – proceder à análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos;

III – realizar a avaliação curricular e demais procedimentos avaliativos previstos no edital;

IV – apreciar e decidir eventuais recursos interpostos no âmbito do processo seletivo;

V – elaborar e encaminhar à autoridade competente o resultado final do processo seletivo, para fins de homologação.

Art. 3º A Comissão Avaliadora exercerá suas atribuições em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às normas que regem o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja o pagamento de qualquer remuneração adicional.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, para Gestor Titular, ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula nº 1.724.442-0, Unidade de inovação e desenvolvimento da UnDF - PRODRS, e, para GUILHERME BARONI MORALES, matrícula nº 0249583-X Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável da UnDF - PRODRS. No intuito de acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 - UnDF, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SEMA, cujo objeto é o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre as instituições convenientes no desenvolvimento de ações estratégicas, com vistas à execução de: 1. programas, projetos e práticas relacionadas à Política Pública Ambiental do Distrito Federal, voltados à preservação e gestão ambiental, visando a formação de profissionais capacitados e engajados na temática ambiental; 2. atividades conjuntas de pesquisa científica, estudos e diagnósticos ambientais e promoção de ações de educação ambiental, envolvendo a comunidade acadêmica, escolar e a sociedade civil; 3. programas de estágios supervisionados, oportunizando aos estudantes experiências práticas alinhadas à Política Pública Ambiental do Distrito Federal. 4. integração teoria-prática no contexto da Política Pública Ambiental do Distrito Federal; e, 5. eventos, seminários, workshops e demais atividades acadêmicas e técnicas que contribuam para o aprimoramento mútuo e a inovação nas abordagens ambientais. Conforme processo SEI 04039-00001104/2023-69.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 117, da Lei 14.133, de 10 de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Arts. 24 e 25 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, da servidora MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula SSP nº 1.719.465-2, Chefe da Assessoria Especial do Cerimonial, para participar de reuniões estratégicas com autoridades estaduais da Secretaria de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros Militar, em Porto Velho/RO, de 23 a 25 de março de 2026, incluindo o deslocamento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor MARLON MACIEL CAVALCANTI, matrícula 1.669.558-5, Chefe do Núcleo de Logística e Mobilização de Recursos, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para integrar o Grupo de Apoio a Desastres (GADE), em missão de apoio às ações emergenciais no município de Ubá/MG, de 30 de março de 2026 a 10 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de abril de 2026

Processo nº 00054-00055846/2026-35. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de policiais militares.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 11, 12, 17 e 18 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 100/2026 – CM/AJL (199193528) e na respectiva cota de aprovação (199251667), RESOLVO:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior do CAP QOPMA EDSON PINTO GOMES, matrícula: 23.441/9, na função de Presidente; 2º TEN QOPMA BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, matrícula: 73.003/3, na função de 1º membro; 1º SGT QPPMC WELLINGTON PATROCÍNIO MARTINS, matrícula: 24.083/4, na função de 2º membro; 2º SGT QPPMC THIAGO ALVES DE OLIVEIRA CAMPELO, matrícula: 732.372/7, na função de 3º membro; 2º SGT QPPMC PEDRO HENRIQUE PANIAGO DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula: 731.846/4, na função de 4º membro, da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino à Glendale, Arizona, EUA, no período de 19 a 23 de abril de 2026, a fim de realizarem inspeção técnica, sem ônus para a PMDF, preservados os vencimentos dos militares em moeda nacional.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de abril de 2026

Processo nº 00050-00003773/2026-17. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: Mobilização de militar. Tomar sem efeito.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013 e, ainda, em conformidade com o OFÍCIO Nº 662/2026/CATA-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ (199447513), resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Chefe da Casa Militar, de 30 de março de 2026, publicado no DODF nº 61, de 01 de abril de 2026, pág. 78 (199203543), que autorizou a mobilização do MAJ QOPM PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES, Matr. 73.481/0, junto à Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública;

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 412, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00056340/2026-43, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: CEL QOPM EMÍLIO CASTELLAR, matrícula 50.624/9, processo nº 00054-00048432/2026-50; ST QPPMC CLEONE RODRIGUES RAMOS, matrícula 20.889/2, processo nº 00054-00052999/2026-21 e ST QPPMC CLEBER ALVES FERREIRA, matrícula 23.343/9, processo nº 00054-00054105/2026-37.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA Nº 416, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00059000/2026-74, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC CHRISTIANA INOCÊNCIO, matrícula 20.959/7, processo nº 00054-00017065/2026-42; ST QPPMC JOSEFA JOELMA BARBOSA, matrícula 21.000/5, processo nº 00054-00040176/2026-52 e ST QPPMC LIDIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula 21.061/7, processo nº 00054-00028682/2026-73.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 2026, referente à reversão do Tenente-Coronel MARCELO DE ARAUJO ALVES, Mat. 50.487/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 59 seção II Pág. 26, de 30 de março de 2026: Onde se lê: “...a contar de 23 de dezembro de 2025...”, Leia-se: “...a contar de 16 de março de 2026...”, Publique-se.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando 764 (199153274), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de março de 2026, a Primeiro-Tenente MARIANA LEMOS MOULIN, Mat. 214.958/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, Letra “c” da Lei Federal nº 7.289/84, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria. Publique-se.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 79 (199118030) e o Ofício nº 148 (199117840), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 27 de março de 2026, o Tenente-Coronel ARMANDO VALE SOARES SILVA, Mat. 21.158/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei Federal nº 7.289/84, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215/16, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 83 (199295496) e o Ofício nº 96 (199254689), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 27 de março de 2026, a Major ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, Mat. 50.942/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei Federal nº 7.289/84, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215/16, por ter retornado da Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 00023023/2026 - PGDF/SEGER/SUOP/DIOPE/GEBIN de 12/03/2026 (197808613), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00009783/2026-60, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF de 30/03/2026, publicada no DODF nº 061 de 01/04/2026, que reincluiu no serviço ativo da Corporação o 2º TEN QOPMA WAGNER ARAUJO DOS SANTOS - mat. 21.653-4, na condição Sub Juídice, a contar de 25 de março de 2026, em cumprimento à decisão judicial do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, proferida em tutela de urgência no Processo nº 0700344-26.2026.8.07.9000/TJDFT, que suspendeu a eficácia da Portaria PMDF nº 71 de 13/01/2026, publicada no DODF nº 08 de 14/01/2026, a qual transferiu o referido militar para a reserva remunerada, ex officio, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo; 2. ONDE SE LÊ: “... Processo nº 0705055-60.2026.8.07.0016/TJDFT ...”, LEIA-SE: “... Processo nº 0700344-26.2026.8.07.9000/TJDFT ...”. 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 4. Publique-se.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 81 (199293407), Ofício nº 155 (199194552) e o DODF nº 61 Seção II Pág. 43, de 01 de abril de 2025, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 1 de abril de 2026, o Coronel ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, Mat. 50.622/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei Federal nº 7.289/84, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215/16, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 82 (199294207), o Ofício nº 157 (199288637) e o DODF nº 58 Seção II Pág. 57, de 27 de março de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1 de abril de 2026, a Major RAISSA ELIANA D'OLIVEIRA RESENDE, Mat. 73.472/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 27587/2026 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER de 25/03/2026 (198745261), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00025813/2024-13, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF de 31/03/2026, publicada no DODF nº 62 de 06/04/2026, que tornou definitiva a permanência do SD QPPMC JOÃO PEDRO LERES RIBEIRO - mat. 3428810-4, nas fileiras da Corporação, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0707328-74.2024.8.07.0018/3ª VFAZPUB -

TJDFT; ONDE SE LÊ: "... a contar de 05 de setembro de 2026...", LEIA-SE: "...a contar de 05 de setembro de 2024...". Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 4. Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 352, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00041794/2026-10, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I "a" da Lei nº 3.765/1960, c/c com o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM HILDIVANDES MARIANI, Matrícula nº 07.029/7, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de fevereiro de 2026, integralmente para: NELMA APARECIDA BORGES MARIANI, viúva do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 363, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00021604/2026-48, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor RAYAN RIBEIRO DOS SANTOS matrícula nº 06205194, o qual completou 24 anos de idade e foi excluído do rateio do benefício, a contar de 21 de setembro de 2025, em observância ao previsto no Art. 37 inciso I da Lei 10.486/2002; 2. Rever a Portaria nº 860 de 19 de julho de 2022, para transferir na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37 inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS MULLER, Matrícula SIGRH nº 17.844-6 e Matrícula SIAPE nº 1390858, da ativa, falecido em 01 de agosto de 2017, na proporção de 1/3 (um terço) para: ALMEDI DOS SANTOS MULLER RIBEIRO, KAYO EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS MULLER e RUAN MIGUEL RIBEIRO DE PAULA, respectivamente viúva e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar de 21 de setembro de 2025; Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 368, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 00054-00011569/2023-14, resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 1464 de 04 de dezembro de 2025, para conceder, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, "a" e Art 7º inciso II (este na redação original) da Lei nº 3.765/1960 c/c o art. 31 da MP nº 2.215/2001 e art. 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º e artigo 52, 53 e 54, Inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Matrícula nº 04.758-9, reformado com proventos integrais, confirmado nesta graduação por meio da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 11 de janeiro de 2023, na proporção de 1/4 (um quarto) para: JOMAR ROCHA LIMA BATISTA DOS SANTOS, CLÁUDIA GOMES DA SILVA, JHEANNY ROSANA ROCHA LIMA BATISTA DOS SANTOS e ALBEZITA ROCHA LIMA BATISTA DOS SANTOS, respectivamente, viúva, filha maior de 24 anos de outro leito e filhas maiores do leito do instituidor, a contar de 19 de março de 2026, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento; Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 376, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00050833/2026-70, resolve:

CONCEDER, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 24, § 1º, inciso III e § 2º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c o artigo 7º, inciso I "a" da Lei nº 3.765/1960, c/c com o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigo 53 e 54 Inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSÉ NEUTO TAVARES, Matrícula nº 06.232/6, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de março de 2026, integralmente para: CLEONICE DE OLIVEIRA TAVARES, viúva do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 393, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054. 00.940/2009 e Processo SEI nº 00054-00047235/2026-13, resolve:

EXCLUIR a contar da data do óbito, a pensionista militar MARIA BESERRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 05201187, falecida em 03 de fevereiro de 2026, conforme a Certidão de Óbito, Matrícula nº 090662 01 55 2026 4 00068 229 0020329 53, registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Queimados/RJ datada de 03 de fevereiro de 2026, conforme artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DVPC nº 508 de 14 de janeiro de 2013, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 36, § 3º inciso I (redação dada pela Lei nº 10.556/2002), art. 37 Caput, 39 § 1º, 50, 53 e 54 Inciso I, da Lei nº 10.480/2022, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA, Mat. nº 01.702/7, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de janeiro de 2009, na proporção de 1/2 (um meio) para: GRACIETE BEZERRA DO NASCIMENTO e GRACINEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO, filhas maiores do instituidor a contar de 03 de fevereiro de 2026, data do falecimento da extinta pensionista militar; Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 402, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00036361/2026-42 e nº 00054- 00071563/2021-26 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM RR RONALDO JOSÉ DE ANDRADE - Matrícula nº 20.427/7, a contar da data do diagnóstico (14/02/2026), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 405 DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002.199/2017 e Processo SEI GDF nº 00054-00053302/2026-39, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 08 de março de 2026, o 1º SGT PM RR ALTAIR ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 13.821/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 411, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054. e Processo SEI GDF nº 054.000.867/2007 e Processo Sei nº 00054-00016694/2026-55, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de dezembro de 2022, o ST PM RR PAULO ROGÉRIO MEDEIROS COSTA mat. 07.788/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 179, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto nos arts. 7º, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 23/2026 (198772896): I - CAP QOPM PABLO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 72.602/8, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC PEDRO ALEXANDRE CORTES DA COSTA, matrícula 215.191/X, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo;

Art. 2º Designar o CAP QOPM PABLO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 72.602/8, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato n.º 23/2026, celebrado com a CANTARES MAGAZINE LTDA, nos autos do Processo SEI 00054-00152432/2025-72, conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, matr. 1403732, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035127/2026-26).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. SIDNEI BRAGA DE SOUZA, matr. 1403952, ao respectivo Quadro a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035425/2026-16).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. MARCELO LOPES DOS REIS PORTO, matr. 1403907, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035681/2026-11).

AGREGAR o Capitão QOBM/Mnt. HUGO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, matr. 1405178, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035173/2026-25).

AGREGAR o Capitão QOBM/Mnt. CELSO DOS SANTOS DE ANDRADE, matr. 1404245, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00035195/2026-95

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. MARCOS ANTONIO DA SILVA, matr. 1403983, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00035819/2026-74.

AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. VALTER BARCELOS, matr. 1404373, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035177/2026-11).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. MANOEL VICENTE ALVES FILHO, matr. 1405188, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035360/2026-17).

AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. ANTONIO ALUISIO ARAGÃO JUNIOR, matr. 1404779, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035164/2026-34).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. CLEBER ALVES DA SILVA, matr. 1404991, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035382/2026-79).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. HEBER NUNES DE LIMA, matr. 1403750, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035503/2026-82).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. ROBSON AMBRÓSIO TAVEIRA, matr. 1404047, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035371/2026-99).

AGREGAR o Capitão QOBM/Mnt. MARCOS ANTONIO DA SILVA, matr. 1404229, ao respectivo Quadro a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035178/2026-58).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. MAURICIO DAMASCENO SILVA, matr. 1404996, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035381/2026-24).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, matr. 1403935, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035694/2026-82).

AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. ARCEDINO SOUZA DE ARAUJO, matr. 1404894, ao respectivo Quadro a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035249/2026-12).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. RONIPETSON GOMES DOS SANTOS, matr. 1403846, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035486/2026-83).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. MARCO CÉSAR PAZ, matr. 1405196, ao respectivo Quadro a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035484/2026-94).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. ALEX SANDRO AMBRÓSIO TAVEIRA, matr. 1403580, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035612/2026-08).

AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. 1340293, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035156/2026-98).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. MARCIO PEREIRA DA SILVA, matr. 1404986, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035573/2026-31).

AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. RENATO SOARES BEZERRA, matr. 1405418, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035186/2026-02).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. MAURO SERGIO SILVA COSTA, matr. 1403753, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035343/2026-71).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. CHARLES HENRIQUE PALOMINO, matr. 1405124, ao respectivo Quadro, a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00035345/2026-61).

MOISÉS ALVES BARCELOS

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 32937-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 02/04/2026. Processo nº 00055-00022057/2026-90.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora LIZA QUINTÃO GOMES, matrícula nº 250.376-X, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ANA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO TORRES, matrícula nº 256.762-8, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Gerente, da Gerência de Credenciamento ao Transporte Escolar (Gerte), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/04 a 08/05/2026, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00028900/2026-41.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA DA MOTA GONÇALVES, matrícula nº 182.357-4, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor VINICIUS FONTENELE GOUVEIA, matrícula nº 1.721.061-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Habilitação e Controle de Conductor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 06 e 07/04/2026, referente ao abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00029167/2026-82.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES GOMES JÚNIOR, matrícula nº 1.426-5, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor MARCELO FERREIRA BRANDÃO, matrícula nº 182.323-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada de Brasília (Nuete I), da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran I), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 18 a 27/05/2026, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00059748/2025-68.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 193, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO VÍCTOR MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 250.553-3, Agente de Trânsito, para substituir o servidor DIEGO FERNANDES BATISTA, matrícula nº 250.582-7, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da

Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 15/04/2026, referente ao abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00026111/2026-76.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula nº 1.682.585-3, e ÁLVARO HENRIQUE SÁ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.721.900-0, respectivamente, das funções de Executor e Suplente Local do Contrato Administrativo nº 388/2025 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00040513/2023-01, firmado com a empresa NEOENERGIA BRASÍLIA DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto a prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica para Unidade Consumidora - Centro de Internamento e Reeducação (CIR - desativado), a fim de atender as demandas da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Designar os servidores RODRIGO NUNES SARAIVA, matrícula nº 178.438-2, e MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato Administrativo nº 388/2025 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00040513/2023-01, firmado com a empresa NEOENERGIA BRASÍLIA DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto a prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica para Unidade Consumidora - Centro de Internamento e Reeducação (CIR - desativado), a fim de atender as demandas da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 3º Aos servidores designados no artigo supra cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal (SGA/DF), e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), bem como às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN GONZAGA DO COUTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Institui Comissão para validação de atos internos e da estrutura das garagens das concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF. A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2020, e considerando o disposto na Portaria nº 77, de 05 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de proceder à análise, verificação e validação das condições estruturais das garagens das concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, para fins de habilitação à realização de vistorias técnicas de veículos e outros atos de validação interna pertinentes às atividades executadas pelos servidores da Gerência de Vistoria e Fiscalização de Equipamentos e Estruturas.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – avaliar o cumprimento dos requisitos estruturais previstos na Portaria nº 77/2026;
- II – realizar inspeções in loco nas garagens indicadas pelas concessionárias;
- III – emitir relatório técnico circunstanciado quanto à conformidade ou não conformidade da estrutura avaliada;
- IV – sugerir, quando necessário, adequações a serem implementadas pelas concessionárias;
- V – subsidiar a Gerência de Vistoria e Fiscalização de Equipamentos e Estruturas – GEVIS na decisão quanto à habilitação das garagens;
- VI – realizar atos de verificação interna relacionados às atividades da GEVIS, com vistas ao aprimoramento dos procedimentos, à padronização de rotinas e à conformidade administrativa e operacional.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº 266.802-5, que a coordenará;
- II – CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA, matrícula 263.845-2,
- III – KARINE GABRIELA DE SOUZA, matrícula nº 264.808-3.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outras unidades da SEMOB, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 311, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00012579/2026-15, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor HENRIQUE LIMA BARBOSA, matrícula nº 2381273, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18/03/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 304, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LORENA DE ANDRADE CASTRO, matrícula nº 02379600, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802907, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 14/04/2026 a 23/04/2026 e na data de 24/04/2026, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 305, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICARDO QUINTINO GRACIANO BATISTA, matrícula nº 02489287, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 23/03/2026 a 01/04/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 306, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GLEICIMARA GOMES ALVES, matrícula nº 01981250, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803816, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 06/04/2026 a 07/04/2026 e 08/04/2026 a 17/04/2026, por motivo de folgas eleitorais e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 307, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DAIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 02415356, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802924, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 28/02/2026, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 308, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FABIO JUNIOR RIBEIRO, matrícula nº 02179962, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 21200045, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, por motivo de folgas eleitorais e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LEONARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16530195, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02802930, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 07/04/2026 a 16/04/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 310, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, matrícula 172.236-0, mediante dispensa de ponto, para participar dos eventos: "Aberto de João Pessoa de Rugby em Cadeira de Rodas", que será sediada na cidade de João Pessoa - PB, no período de 02 a 05 de abril de 2026 e "Regional Nordeste de Rugby em Cadeira de Rodas", que será sediada na cidade de São Luís/MA, no período de 16 a 21 de abril de 2026, à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo nº 00400-00034041/2024-08."

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 312, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 17297559, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, Código SGRH nº 02804007, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 314, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SIMONE FERREIRA DELMONDES DA SILVA, matrícula nº 02497921, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SGRH nº 02803083, da Gerência de Semiliberdade do Gama II, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nas datas de 30/03/2026 e 06/04/2026, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 315, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 01952536, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803817, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 03/04/2026, por motivo de folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 316, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02496275, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Assistente Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SGRH nº 02803093, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nas datas de 20/02/2026 e 13/03/2026, por motivo de licença médica e abono aniversário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JENIFER BRAGA RAMOS, matrícula nº 247.675-4, e JANAÍNA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 254.426-1, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Cessão de Uso nº035/PG/MPDFT/2024, formalizado com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, cujo objeto é a cessão de uso, em caráter precário a título não oneroso, da área que encontra-se instalado o Núcleo de Atendimento do Programa Direito Delas - Gama, objeto do Processo 00400-00009553/2025-17.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar THAUANA BETHÂNIA COUTINHO COSTA, matrícula nº 17300371 e ALAN JONATHAN SANTANA DA SILVA, matrícula nº 17297745, como executores titular e suplente, respectivamente, a Portaria Conjunta nº 03, de 04 de fevereiro de 2026, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00071135/2025-31.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 104 da Lei 14133/2021, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GESCIVALDO BRANDÃO DE SOUZA, matrícula: 143195-X e HAMILTON JOSE VIEIRA DE SOUZA, matrícula: 027412-7 como executor titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, na Unidade do Na Hora Samambaia, do objeto constante no processo 00400-00029570/2021- 39.

Art. 2º Os servidores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, art. 41, do Decreto 32.598/2010, e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de abril de 2026

PROCESSO: 00140-00000749/2020-13. INTERESSADO: ADEMILTON DE SOUZA CARDOZO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 1011/2025 - RA-PAR/GAB (189575159) e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva 4.870º (198777738), a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) ADEMILTON DE SOUZA CARDOZO, matrícula nº 74.889-7, Pedreiro - Agente de Serviços Gerais/Extinção (189853865), para continuar exercendo atividades na Administração Regional do Paranoá - RA PAR, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Prazo: 1 ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; e, c) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e a Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 14/02/2013, publicada no DODF Nº 34 de 15/02/2013, pg. 24, ONDE SE LÊ: "...LUÍS ROBERTO GALO ARAÚJO, matrícula 185.937-4, Técnico de Atividades Rodoviárias: 184 (cento e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 00 anos, 06 meses e 04 dias, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, relativo ao período de 17/08/2009 a 16/02/2010, contados somente para aposentadoria, conforme Processo 113.001035/2013...", LEIA-SE: "...LUÍS ROBERTO GALO ARAÚJO, matrícula 185.937-4, Técnico de Atividades Rodoviárias: 179 (cento e setenta e nove) dias, correspondendo a 00 anos, 05 meses, 29 dias, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, relativo ao período de 17/08/2009 a 11/02/2010, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, considerando este como tempo de servidor com deficiência, conforme descrito na referida certidão, na forma do artigo 11, parágrafo único, da Portaria nº 12, de 31 de março de 2016, do IPREV/DF, processo 113.001035/2013..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada nos termos do Processo SEI nº 04011-00001206/2022-93, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 27 de março de 2026, o primeiro período das férias do exercício de 2025, da servidora JOYCIANE SILVA MARTINS, matrícula nº 0279774-7, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 26/03/2026 a 04/04/2026, restando-lhe 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art.

52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR GILBERTO PASSOS ARAÚJO, matrícula 281.093-X, para substituir RAQUEL CRISTINA FRANCISCO, matrícula 280.008-X, Gerente, Símbolo CC-08, do Espaço Acolher de Santa Maria, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no dia 20/03/2026, por motivo de abono de ponto da titular, conforme processo SEI nº 04011-00004713/2022-89.

DESIGNAR TATIANE DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 185.857-2, para substituir TATIANA GOMES FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 283.946-6, Gerente, Símbolo CC-08, do Espaço Acolher do Paranoá, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 19/03/2026 a 20/03/2026, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00001010/2021-18.

DESIGNAR URIEL RODRIGUES GOMES, matrícula 284.647-0, para substituir ANDREA DE QUEIROZ BOUGLEUX SOARES, matrícula 285.322-1, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00008071/2025-30.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço constantes no processo 04011-00000559/2025-19, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 02/04/2026, o primeiro período das férias do exercício de 2025, do servidor MARCIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 0284711-6, Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 01/04/2026 a 30/04/2026, restando-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 126, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 16616138, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Gerência de Patrimônio, para substituir MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 438456, Gerente da Gerência de Patrimônio, símbolo CPC-08, no período de 20/04/2026 a 04/05/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00010079/2018-63.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 117 (199036427), de 30 de março de 2026, publicada no DODF nº 60, de 31 de março de 2026, páginas 92 e 93, o ato que designou ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 1719900X, para substituir MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558, ONDE SE LÊ: "... no período de 07/04/2026 a 17/04/2026...", LEIA-SE: "... no período de 08/04/2026 a 17/04/2026...". Processo: 00070-00007865/2025-11.

Na Portaria nº 117 (199036427), de 30 de março de 2026, publicada no DODF nº 60, de 31 de março de 2026, páginas 92 e 93, o ato que designou MARTA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 17262558, para substituir ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 1719900X, ONDE SE LÊ: "... no período de 07/04/2026 a 17/04/2026...", LEIA-SE: "... no período de 08/04/2026 a 17/04/2026...". Processo: 00070-00007865/2025-11.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLA ALANIS DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1.710.748.2, Símbolo CNE-08, de Assessora Especial, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PATRICIA ROSA LOPES, matrícula nº 1720878-5, Símbolo CPE-07, Diretora, da Diretoria de Projetos Comunitários de Desenvolvimento e Apoio ao Terceiro Setor, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 13/04 a 17/04/2026; 22/04 a 01/05/2026, abono de ponto e férias, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000158/2026-90, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, símboloCC-07, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para substituir JECIANE SEREJO BERNARDINOVIEIRA, matrícula 02817624, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Frota, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal no dia 08/04/2026, em virtude de abono de ponto anual da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

CONCEDER Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, a servidora ROSANGELA DE MORAES BUCAR, matrícula nº 00332887, 7º Quinquênio, referente ao período de 04/01/2021 a 02/01/2026. (Processo 00150-00003643/2026-20).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere a Ordem de Serviço nº 530, de 08 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 193, de 10 de outubro de 2025, página 34 (191200836) resolve:

Art. 1º Designar LUIS EUSTAQUIO BRAGA, matrícula nº 0172810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARMENHA MARIA

RIBEIRO DO ROSARIO, matrícula nº 0158423-5, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01 a 07/04/2026, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo Sei nº 00150-00002435/2023-61 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 138/2026, publicada no DODF nº 51, de 18 de março de 2026, pág. 52, o ato que concedeu licença prêmio assiduidade e Licença servidor ao servidor MARCOS JACOB COSTA COHEN, matrícula nº 01284029, 3º Quinquênio, referente ao período de 19/11/2015 a 16/11/2020 e 4º Quinquênio, referente ao período de 17/11/2020 a 15/11/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LAURA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0240626-8, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 14/06/2018 a 12/06/2023 (Processo SEI nº 00150-00004177/2026-08).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, matrícula nº 0255271-X e TÁSSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 256800-4 na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "MURILO HUFF", que se apresentará dentro da programação do projeto "11ª FEIRA NACIONAL DA GOIABA", no dia 11 de Abril de 2026, às 22h, com 1h30 de duração, na sede da ARCAG – Associação Rural e Cultural Alexandre de Gusmão, em Brazlândia/DF, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00004139/2026-47.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no

art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, e n.º 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00005697/2026-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de serviços técnicos especializados para a formulação e implementação de processo de integração entre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) do Distrito Federal, assim constituída:

I - integrante requisitante: DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 175.111-5, que a presidirá;

II - integrantes técnicos:

a) MARCELA LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE, matrícula 176.850-6; e

b) ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 179.402-7;

III - integrante administrativo: PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, matrícula 278.424-6.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo n.º 00431-00003836/2026-98, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, matrícula 278.416-5, dependente Alcília Perpétuo de Almeida Clifford, nascida em 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA, matrícula 175910-8, referente ao período de 31/03/2026 a 14/04/2026 conforme processo 00431-00000168/2026-47. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF.

Art. 2º Designar Ten-Cel. QOBM/Comb. RONALDO LIMA DE MEDEIROS para exercer a função primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF.

Art. 3º Dispensar Ten-Cel. QOBM/Comb. RONALDO LIMA DE MEDEIROS da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF.

Art. 4º Designar Ten-Cel. QOBM/Comb. BRUNO MARCELINO DE ALMEIDA NUNES para exercer a função segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, bem como no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo nº 00391-00006105/2025-46, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador para apuração de supostas infrações administrativas cometidas pelas empresas:

I - ROMEO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.674.089/0001-93, relacionada às Notas de Empenho nº 2025NE00506, 2025NE00507 e 2025NE00508 (174418756);

II - HYDROLUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.XXX.XXX/0001-36, relacionada à Nota de Empenho nº 2025NE00555 (175556733);

decorrentes de descumprimento de obrigações editais, conforme relatado no Despacho (196768055), consistentes na não celebração da contratação mediante recusa ou ausência de aceite de instrumento equivalente, nos termos do inciso VI do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo qualificados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Apuração de Responsabilidade (CAR), com a finalidade de instruir o presente processo:

I - RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula nº 0191414-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Diretor de Logística, servidor estável - Presidente;

II - GILSON NEUHAUSS, Matrícula nº 01660620-5, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Gerente de Manutenção de Unidades de Conservação, servidor estável - Suplente.

III - FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, Matrícula nº 1726520-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, servidor estável - Membro;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final conclusivo, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa, nos termos do § 2º do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Durante a instrução processual, a Comissão deverá assegurar o contraditório e a ampla defesa, promovendo a notificação individualizada de cada empresa para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir, nos termos do § 1º do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º A análise da responsabilidade e eventual aplicação de sanções deverá ocorrer de forma individualizada para cada empresa, ainda que no âmbito do mesmo processo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013 e da Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019, ao servidor FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula 0264244-1, cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, título Mestrado, percentual 35%, data do requerimento apresentado 02/03/2026, conforme processo 0391-001378/2012 e vigência 01/04/2026.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALINE APARECIDA MONTEIRO PAULO, Matr. 169.314-75, Assessora, e MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, Matr. 263.877-0, Técnico em Atividades de Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente; LEONARDO DE FREITAS RODRIGUES CORREIA, Matr. 0124599-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, e, AMARILDO DE RESENDE SOUZA, matrícula 1.693.743-0, Assessor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre este Instituto e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, cujo objeto é a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, referente ao Processo nº 00391-00006661/2025-12.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e com base no Decreto nº 39.558/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN APARECIDA RODRIGUES DORNELAS, matrícula 17245613, atualmente lotada na ASCOM, para prestar apoio técnico à Presidência e Gabinete, no período de um ano, a contar da publicação desta Instrução.

Art. 2º Deverá ser concedido acesso provisório ao perfil SEI da Presidência, à servidora designada.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do art. 15, da Instrução Normativa nº 1, de 26/12/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por imperiosa necessidade de serviço, do servidor BRUNO TADEU JOSE RIBEIRO, matrícula 12002720, Chefe da Ouvidoria, a contar de 10/04/2026, assegurando-lhe o direito à fruição do período remanescente. Processo SEI 00196-00000529/2026-30.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 35, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALINE DE PAULA RAMOS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 282.960-6, Assessora, Símbolo CC-05, da Gerência de Instrutoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANTONIO CARLOS NUNES, matrícula nº 278.849-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Instrutoria, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, por motivo de abono ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002169/2026-87.

DESIGNAR JESSICA MARTINS CARNEIRO ELIAS, matrícula nº 285.776-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Pesquisa de Mercado, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos,

REBECA FACUNDES MUNIZ, matrícula nº 285.816-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, no período de 24/03/2026 a 02/04/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001271/2025-84.

DESIGNAR CYNTHIA KELLY LEDA LIMA, matrícula nº 281.433-1, Assessora, Símbolo CC-08, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.833-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, no dia 25/03/2026, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002681/2026-23.

DESIGNAR LUCAS ALVES DE OLIVEIRA TORIBIO DIAS, matrícula nº 286.539-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos e Incentivos Fiscais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUANA BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 284.506-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Benefícios Fiscais, no dia 24/03/2026, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 25/03/2026 a 03/04/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001866/2026-11.

DESIGNAR ALINE SANTOS VIEIRA, matrícula nº 282.591-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ, matrícula nº 275.043-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, no período de 25/03/2026 a 27/03/2026, e nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002581/2026-05.

DESIGNAR MARIANA SOARES TEIXEIRA, matrícula nº 284.836-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RICARDO LUSTOSA JACOBINA, matrícula nº 282.643-7, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001404/2026-01.

DESIGNAR FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, matrícula nº 283.408-1, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, da Coordenação Administrativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 279.164-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006369/2024-47.

DESIGNAR YAN VICTORIANO DE SOUZA, matrícula nº 282.865-0, Assessor, Símbolo CC-07, da Gerência de Finanças, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JOSE AILTON FERREIRA LIMA, matrícula nº 286.498-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Contabilidade, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, por motivo de férias regulamentares, e nos dias 16/04/2026 e 17/04/2026, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002497/2026-83.

DESIGNAR RENATA LAUANE FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 276.838-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002297/2026-21.

DESIGNAR ISRAEL MARTINS DA SILVA, matrícula nº 277.740-1, Assessor, Símbolo CC-05, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, matrícula nº 1.696.256-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002357/2026-13.

DESIGNAR CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, matrícula nº 286.882-2, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, matrícula nº 285.846-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Economia Solidária, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001831/2026-81, e nos dias 16/04/2026 e 17/04/2026, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00001921/2026-72.

DESIGNAR EDILENE SELES SILVA, matrícula nº 284.758-2, Assessora, Símbolo CPC-06, da Gerência de Contratos e Convênios, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 034.867-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, nos dias 23/04/2026, 24/04/2026 e 27/04/2026, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00005611/2024-65.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 45, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria SEDET nº 20, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 130, de 27 de fevereiro de 2026, página 19, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, instituída pela Portaria nº 190, de 30 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam dispensadas as servidoras:

I. IANA PUCCA, Matrícula 285.640-9, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, da qualidade de Membro;

II. RENATA LAUANE FRANCA RIBEIRO, Matrícula 276.838-0, Gerente da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, da qualidade de Membro.

Art. 3º A Comissão passa a ser composta com os seguintes membros designados:

I. DENISE DRUMMOND, Matrícula 174.906-4, Chefe da Assessoria de Monitoramento de Parcerias, na qualidade de Presidente da Comissão;

II. FRANCINEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA, Matrícula 285.681-6, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, na qualidade de Membro;

III. ALLYNY RIBEIRO MARTINS, Matrícula 286.571-8, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, na qualidade de Membro;

IV. RAPHAEL LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 276.037-1, Assessor da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, na qualidade de Membro;

V. RAQUEL LIMA ESPINDOLA, Matrícula 277.294-9, Chefe da Assessoria de Compliance e Tomada de Contas, na qualidade de Membro;

VI. RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA, Matrícula 286.907-1, Assessora Especial da Assessoria de Gestão de Parcerias, na qualidade de Membro; e

VII. MILTON JULIANO DA SILVA, Matrícula 285.607-7, Assessor Especial da Assessoria de Gestão de Parcerias, na qualidade de Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 130, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR ARIADNE CRISTINA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e dos Tribunais Superiores, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

REINALDO ROSSANO ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MOACIR RODRIGUES XAVIER, matrícula nº 85.453-0, Procurador do DF - Categoria II, a contar de 27/02/2026, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005. Processo Administrativo nº 00020-00012351/2026-36.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; os artigos 1º, 2º, inciso II, 18, caput e §§ 1º ao 3º, art. 19, inciso III, e art. 20, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; e o art. 1º, II, "c" e "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; resolve:

AUTORIZAR o AFASTAMENTO, mediante DISPENSA DE PONTO, de MARIANA CASTILHO RASSI, matrícula nº 251.642-X, médica, reumatologista, Gerente da Gerência de Apoio Científico na Área da Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Procuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23 a 26 de abril de 2026, para participar do 2º Curso Neuromodulação Não-Invasiva na Dor, a realizar-se em São Paulo/SP, com ônus limitado para do Distrito Federal, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00013516/2026-97.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 175, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II e 288, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de DANIELA VIEIRA DUARTE, matrícula 254.588-8, Técnico Jurídico da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas - Especialidade Apoio Administrativo, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-a, portanto, estável a partir de 19/06/2026. Processo SEI 00020-00053153/2023-80.

MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 185, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 41.748-3, ocupante do Cargo de Agente Jurídico, 450 dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria, nos termos dos artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Administrativo nº 00020-00000086/2026-43.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 186, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de IRANI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 41.622-3, ocupante do Cargo de Agente Jurídico, 510 dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria, nos termos dos artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Administrativo nº 00020-00006493/2026-64.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2026(*)

Interessado: LUCÉLIA ALVES MACHADO. CPF: ***.450.071-**. Processo Administrativo: 00133-00000703/2024-81. Mobiliário Urbano: Quiosque.Localização: Incra 08 - Praça Central, em frente a igreja Paróquia São Paulo, Região Administrativa de Brazlândia.

Fica a interessada acima qualificada, notificada a se manifestar, no prazo de até dez (dez) dias úteis, para realizar esclarecimentos sobre o mobiliário urbano instalado em área pública com endereço identificado nesta, com fundamento no artigo Art. 19 caput, Decreto 38.555/2017, Art. 22, inciso III da Lei 4.257, de 02 de dezembro de 2008. A não manifestação no prazo estipulado acarretará nas medidas cabíveis quanto a cassação da AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 150/2024, constante no Processo 00133-00000703/2024-81, sem a análise de possíveis justificativas legais por parte da Autorizatória.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 61, 01 de abril de 2026, página 88.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 008/2025

Processo: 00141-00001045/2019-04. Partes: Administração Regional do Plano Piloto e Domingues Luizari Gestão de Imóveis LTDA., na qualidade de concessionário. Objeto: Formalização do Contrato de Concessão de Uso de Área Pública nº 008/2025, que tem por objeto a ocupação onerosa da área pública contígua à unidade imobiliária situada no endereço SHCS CL 113 Bloco A loja 12. Fundamento Legal: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 998/2022, da legislação urbanística vigente e das cláusulas contratuais específicas. Signatários: Pelo Distrito Federal: Bruno Olímpio, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto – RA-PP; pelo concessionário: Domingues Luizari Gestão de Imóveis LTDA., na qualidade de proprietário da unidade imobiliária vinculada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 009/2025

Processo: 00141-00001045/2019-04. Partes: Administração Regional do Plano Piloto e Domingues Luizari Gestão de Imóveis LTDA., na qualidade de concessionário. Objeto: Formalização do Contrato de Concessão de Uso de Área Pública nº 009/2025, que tem por objeto a ocupação onerosa da área pública contígua à unidade imobiliária situada no endereço SHCS CL 113 Bloco A loja 16. Fundamento Legal: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 998/2022, da legislação urbanística vigente e das cláusulas contratuais específicas. Signatários: Pelo Distrito Federal: Bruno Olímpio, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto – RA-PP; pelo concessionário: Domingues Luizari Gestão de Imóveis LTDA., na qualidade de proprietário da unidade imobiliária vinculada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 010/2025

Processo: 00141-005640/1961. Partes: Administração Regional do Plano Piloto e Domingues Luizari Gestão de Imóveis LTDA., na qualidade de concessionário. Objeto: Formalização do Contrato de Concessão de Uso de Área Pública nº 010/2025, que tem por objeto a ocupação onerosa da área pública contígua à unidade imobiliária situada no endereço SHCS CL 113 Bloco A loja 08. Fundamento Legal: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 998/2022, da legislação urbanística vigente e das cláusulas contratuais específicas. Signatários: Pelo Distrito Federal: Bruno Olímpio, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto – RA-PP; pelo concessionário: Domingues Luizari Gestão de Imóveis LTDA., na qualidade de proprietário da unidade imobiliária vinculada.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2025

Processo: 00300-00000128/2020-96 Interessado: Administração Regional de Águas Claras. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor de WALTER TRAJANO DA SILVA, a fim de promover manutenção de quadra de esportes cuidado com árvores, pintura do piso, traves, grades, inclusão de 6 bancos, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019, localizado na quadra 107, Praça das Araras, na Região Administrativa de Águas Claras - DF.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, convoca a toda a população da Região Administrativa de Arapoanga para participar de Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Arapoanga, no dia 11/05/2026, com início às 19h, na sede da Administração Regional, localizada na Avenida Erasmo de Castro, Residencial Sandray, CJ A, LT 22. O objetivo da audiência será discutir acerca da proposta de reordenamento do sistema viário e de circulação no entorno do futuro Terminal Rodoviário de Arapoanga. Os documentos técnicos, plantas, mapas e demais informações referentes à proposta estarão disponíveis para consulta na sede da Administração Regional e no site oficial desta Administração.

DANIEL ARAUJO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2026 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90040/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de papel sulfite A3, A4 e A4 reciclado, para atender a demanda dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 14.452.555,75. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 23/04/2026, às 9h30. Processo nº: 04044-00046800/2025-60. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 07 de abril de 2026

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 11/2026 – NGCAF/GECF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 7 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os processos administrativos (SEI) da ASINF/SUREC/SEF/SEFAZ/SEEC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 e/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA. O auto de infração, relativo à multa por descumprimento da obrigação acessória, encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no

Domicílio Fiscal Eletrônico (DFe) do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita. DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ, DATA INICIAL DA INIDONEIDADE E Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: CAPITAL TRANSPORTE E LOGÍSTICA, 07.772.546/003-04, 25.035.359/0001-25, 06/01/2025, 04044-00014591/2026-76.

CELSON GARCIA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 12 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 07 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 09/03/2026 a 29/03/2026, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.607.595/001-40, 15.502.390 Auricelia Carvalho Da Silva Abreu, AGNOR; 07.622.779/001-44, 16.869.527 Maria De Fatima Tavares, AGNOR; 07.769.331/001-29, 24.833.083 Patricia Mikhail Doumet, AGNOR; 07.837.667/001-75, 2Ag Servicos Em Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.862.776/001-13, 30.648.917 Simone Guerreiro Diniz Pimenta Duboc De Souza, AGBRA; 07.871.966/001-38, 31.171.331 Warley Rezende Barbosa, AGTAG; 07.897.185/001-87, 32.593.171 Marcello Lopes Schmidt Santos, AGSIA; 07.987.633/001-90, 37.578.388 Andria Queiroz Do Nascimento, AGBRA; 08.006.679/001-61, 39.241.219 Leticia Vitoria Camara Barroso, AGBRA; 08.154.440/001-85, 47.316.422 Jhessica Ramalho Silva, AGBRA; 08.172.272/001-31, 48.303.235 Jean Carlos Alves Dos Santos, AGTAG; 08.190.710/001-10, 49.241.366 Rodrigo Costa De Oliveira, AGNOR; 08.231.316/001-09, 51.312.405 Everton Ferreira De Freitas, AGBRA; 08.287.795/001-06, 54.417.727 Jose Carlos Barbosa Silva Pereira, AGSIA; 07.467.821/001-66, A&F Construtora Ltda, AGNOR; 08.236.689/001-21, A. L. G. Da S. Oliveira, AGTAG; 08.372.023/001-53, A. Silva De Sousa De Araujo Ltda, AGTAG; 08.035.264/001-24, A.F. De Medeiros Estetica Pessoal, Beleza E Saude, AGSIA; 07.972.527/001-79, Acp Descontos Ltda, AGNOR; 08.067.624/002-85, Ad Build Espacos Corporativos Eireli, AGNOR; 07.977.244/001-22, Afb Padaria E Restaurante Ltda, AGBRA; 07.740.973/001-50, Afro Itinerante De Brasilia Ltda, AGBRA; 07.572.840/001-65, Agf - Construtora Ltda Me, AGSIA; 08.367.838/001-87, Aj&H Cezzane Servicos E Solucoes Integradas Ltda, AGTAG; 07.720.444/001-54, Alailson Ferreira Alves 77566629115 - Me, AGSIA; 07.891.594/001-51, Alessandra De Araujo Oliveira Do Prado Perfuracoes Em Pisos E Lajes, AGSIA; 08.256.742/001-32, Aline Kronenberg Hair Ltda, AGTAG; 07.939.306/001-71, Alpha Alvim Comercio E Confeccoes De Roupas Ltda, AGSIA; 07.915.468/001-47, Alternativa Consultoria, Representacoes Comerciais, E Comercializacao, AGSIA; 07.780.718/001-59, Amaritima Consultoria Ltda-Me, AGSIA; 08.040.652/001-05, Anchor Servicos De Consultoria Editorial Ltda, AGBRA; 07.867.460/001-72, Andrade Pinto Coaching E Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E, AGNOR; 07.866.302/001-40, Angela Maria Rocha Dos Reis 21229872604, AGTAG; 08.245.235/001-20, Anova Empreendimentos 04 Spe Ltda, AGSIA; 08.256.156/001-89, Anova Empreendimentos 05 Spe Ltda, AGSIA; 08.257.573/001-85, Anova Empreendimentos 07 Spe Ltda, AGSIA; 08.130.501/001-41, Antonieta Cafe E Cozinha Ltda, AGBRA; 08.372.805/001-65, Antonieta Cafe Ltda, AGBRA; 07.803.840/001-02, Aps Construtora Ltda, AGTAG; 07.797.566/001-02, Arpo Inteligencia E Estrategias Empresariais Ltda, AGTAG; 07.514.816/001-07, Artesanais Lilla Ltda, AGNOR; 07.936.304/001-85, Astra Tech Ltda, AGBAN; 07.930.952/001-55,

Athenas Construcao E Reformas Ltda, AGTAG; 08.301.166/001-80, Auctions Assessoria Em Veiculos Ltda, AGTAG; 08.176.403/001-50, Aurus Servicos Odontologicos E Harmonizacao Orofacial Ltda, AGTAG; 08.211.968/001-14, Automey Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.617.850/005-49, Avb Comercio De Confeccoes Ltda, AGSIA; 08.100.289/005-00, Azzas 2154 S.A, AGBRA; 08.285.949/001-16, B & G Empreendimentos Ltda, AGTAG; 08.246.724/001-36, Balon Confeccoes E Materiais Esportivos Ltda, AGSIA; 07.738.884/001-10, Bar2P Informatica Ltda, AGBAN; 08.210.661/001-04, Bijurella Acessorios E Semijoias Ltda, AGSIA; 07.867.458/001-67, Bloom Br Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.559.966/001-77, Bonitao Oleos E Farellos Vegetais E Animais Ltda, AGTAG; 07.956.042/002-60, Br Motorsport Comercio, Importacao E Exportacao Ltda, AGSIA; 07.687.179/001-70, Br Servicos E Conservacao Ltda, AGBRA; 08.069.607/001-29, Branne Comercio Servico E Distribuicao Ltda, AGPLA; 08.178.936/001-94, Brasilia Armazens Gerais Ltda, AGSIA; 07.783.215/001-90, Camara Brasileira De Resolucao De Conflitos Online - Vamos Conciliar, AGBRA; 07.716.508/001-70, Campos Matias & Soares Advocacia, AGNOR; 08.171.277/001-83, Canis Lupus Agencia E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.461.273/001-15, Cap Paisagismo Urbanismo E Comercio Ltda, AGSIA; 08.226.772/001-12, Carpi Moveis Planejados Ltda, AGTAG; 08.008.753/001-39, Carvalhos Educacao, Engenharia, Meio Ambiente, Seguranca E Saude No Tr, AGTAG; 08.261.773/001-02, Casa Cruvinel Restaurante E Choperia Ltda, AGTAG; 07.604.275/001-66, Catta Preta Advogados Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 08.345.274/001-36, Cd Pet Centro De Distribuicao Para Petshop Ltda, AGTAG; 07.722.402/002-00, Cedel Comercio De Alimentos Ltda, AGPLA; 07.898.508/001-50, Centro Clinico Medico Instituto Renovar Ltda, AGSOB; 07.926.094/001-65, Centro De Educacao Integral Colinho De Mae Ltda, AGPLA; 07.487.008/001-06, Ceos Consultoria Educacao E Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.943.097/001-86, Cerrado Analise Regulatoria Ltda, AGSIA; 08.429.127/001-96, Clamp - Clinica De Anestesia E Medicina Perioperatoria Ltda, AGBRA; 07.859.883/001-02, Claudia Da Silva Alves Ferreira 30980211875, AGNOR; 07.827.189/001-70, Claudionor Silva De Oliveira 02430470101, AGNOR; 07.877.752/001-66, Clinica De Estetica Bioestetica Ltda, AGTAG; 07.969.146/001-32, Cn Reparacao E Manutencao De Equipamentos De Informatica Ltda, AGBRA; 08.038.055/001-41, Comercial Arena De Armas E Municoes Ltda, AGTAG; 08.131.473/001-61, Comercial De Alimentos Davi 02 Ltda, AGPLA; 07.726.068/001-84, Comercial Sousa De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.385.720/001-44, Conecta Comunicacao Estrategica Ltda, AGTAG; 08.239.944/001-60, Conexao El Shaddai Unity Byme Ltda, AGBRA; 07.914.973/001-74, Construtora Engenho Ltda, AGSIA; 08.246.115/001-22, Conveniencia Cristina'S Ltda, AGBRAZ; 07.875.257/001-02, Cs Engenharia Ltda, AGSIA; 08.130.602/001-30, Cs Tecnologia, Comunicacao Visual E Servicos Ltda, AGSIA; 07.791.960/001-64, Davi Comercio De Optica Ltda, AGNOR; 07.989.913/002-41, Denver Smash Burger Ltda, AGTAG; 07.695.525/001-37, Deusa Comercio De Artigos Esportivos Ltda, AGTAG; 07.497.270/001-76, Di Mello Comercio E Prestacao De Servicos Ltda, AGSIA; 07.815.799/001-60, Diamond Cars Comercio Importacao E Exportacao Ltda, AGSIA; 07.441.822/002-01, Diplomata Confeccoes E Aluguel De Roupas Ltda, AGBRA; 07.454.115/002-65, Dom Perroni Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.809.239/001-04, Duohaus Estetica Ltda, AGNOR; 07.895.512/001-93, Dyane Maria Da Silva 00689771150, AGSIA; 08.146.246/001-74, E L T Palmeira, AGTAG; 07.471.496/001-60, Ebece Servicos De Informacoes Cadastrais Ltda Me, AGSIA; 08.141.312/001-10, Eisbein Burger E Food Ltda, AGTAG; 07.860.330/001-09, Elen Da Silva Caxias, AGNOR; 08.260.221/001-69, Embraccon Construccoes Ltda, AGTAG; 07.831.206/001-34, Empada Cafe Conic Ltda Me, AGNOR; 07.832.287/001-80, Emporio D Minas Cafeteria Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.786.561/001-93, Encisa Engenharia, Construcão & Incorporação Ltda, AGNOR; 07.683.312/001-83, Ep Imagem Ltda Me, AGSIA; 08.237.874/001-06, E-Pagamentos Marketing Direto Ltda, AGSIA; 08.113.609/001-66, Espuma Comercio Varejista De Colchoes Ltda, AGBRA; 08.283.348/001-97, Esquina Do Pao Ltda, AGBRA; 08.288.416/001-13, F. G. Da Silva Ltda, AGNOR; 08.294.658/001-99, F3 Fotografia E Eventos Ltda, AGNOR; 07.694.223/001-97, Fabio Rubem Correa De Freitas, AGSIA; 07.921.013/001-03, Felipe Moura De Araujo 02287680128, AGTAG; 08.308.059/001-55, Fenix Distribuicao Ltda, AGBRA; 08.400.063/001-38, Fiber Flux Import Ltda, AGSIA; 08.386.816/001-93, Field Empresarial Ltda, AGTAG; 08.350.641/001-66, Fintegra Outsourcing E Gestao De Negocios Ltda, AGSIA; 08.280.504/001-86, Flavia Chaves Fehlberg Balduino Assessoria Profissional, AGTAG; 08.141.411/001-00, Foias Bikes Comercio E Servicos De Bicicletas Ltda, AGBRAZ; 08.010.087/001-32, Fox Consultoria E Assessoria Em Design Digital Ltda, AGBRA; 08.149.971/001-77, Fragosos Souza Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.922.322/001-37, Gabriel De Oliveira Dias 03425443143, AGSIA; 07.606.472/003-90, Georgina Mariana Dos Santos Leite, AGBRA; 08.112.622/001-43, Gif Burguer Ltda, AGNOR; 07.812.759/001-00, Gilma Ferreira Dos Santos 61417262249, AGNOR; 08.137.120/001-20, Gm Clínica De Estética Avançada Ltda, AGNOR; 08.160.169/001-60, Gm Closet Comercio Ltda, AGBRA; 07.571.912/001-48, Gn Stetic Aparelhos Para Estetica E Fisioterapia Ltda, AGSIA; 07.437.327/003-19, Goncalves & Tortola S/A, AGSIA; 08.372.837/001-06, Gs - Solucoes E Negocios Ltda, AGTAG; 08.322.651/001-00, Gt Holding Ltda, AGNOR; 07.922.557/001-10, Guilherme Sales Coelho, AGSIA; 07.609.559/001-30, Gustavo Fontana Advogados Associados, AGBRA; 08.124.422/001-40, Hometh Ambientes E Planejados Ltda, AGSIA; 07.623.124/001-57, Inova Solucoes Em Agro, Pecas, Servicos, Construccoes E Equipamentos Lt, AGSIA; 08.410.112/001-01, Instituto Cuidar & Crescer, AGBRA; 07.819.660/001-03, Intelmar F Ribeiro Servico De Beleza, AGBRA; 07.673.209/001-64, Ivrr Comercio Confeccoes Ltda Me, AGBRA; 07.797.178/001-12, Jaqueline Cardoso Vasconcelos, AGNOR; 08.149.040/001-50, Jessica Mattos Rosetti

Capeleti Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 08.349.507/001-05, Jhf Minas Ltda, AGSIA; 07.797.181/001-81, Jjd Empresarial Ltda, AGTAG; 07.823.390/004-30, Jk Laboratório De Análises Clínicas Ltda, AGTAG; 08.442.326/001-58, Jkxv Participacoes Societarias E Imobiliarias Ltda, AGBAN; 07.781.275/001-04, Job Pescados Comercio Ltda, AGNOR; 07.850.657/001-75, Jod Participacoes E Investimentos Ltda, AGBRA; 08.105.411/001-39, Jose Salvador De Oliveira De Campos 2762038702, AGNOR; 07.708.331/001-95, Josefina Irala 70195975138, AGNOR; 07.861.927/001-99, Josislaine De Araujo Rodrigues 99708086134, AGBAN; 08.128.378/001-74, Juliana Medeiros Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.907.339/001-60, Jundiai Vicente Pires Comercio De Embalagens Ltda, AGTAG; 07.872.958/001-27, Kabana'S - Bar, Restaurante & Distribuidora Ltda, AGTAG; 08.050.305/002-24, Kyndryl Brasil Servicos Ltda., AGNOR; 07.480.386/007-64, Lc Administracao De Restaurantes Ltda, AGNOR; 07.575.329/001-60, Lead-Negocios Inteligentes Ltda Me, AGTAG; 08.002.220/001-99, Lemon Market Mercado Autonomo Ltda, AGSIA; 07.790.401/001-37, Leonardo Vilela Dania 83110160110 - Me, AGBRA; 07.491.196/001-93, Livraria E Papelaria Aguas Claras Ltda, AGTAG; 07.926.530/001-50, Lm De Oliveira Conveniencia Ltda, AGNOR; 07.946.967/001-50, Lms Petite Marie Ltda, AGBRA; 08.067.336/001-40, Lod Consultoria Empresarial E De Negocios Ltda, AGSIA; 07.977.219/001-67, Lsa Turismo Ltda, AGSIA; 07.955.415/001-21, Lubmaxx Comercio De Lubrificantes Ltda, AGSIA; 08.180.531/001-78, Luciana M L P De Lemos Ltda, AGSIA; 07.539.980/001-03, Luciane Campos De Souza Schietti, AGNOR; 08.123.225/001-03, Luisa Back Instituto De Harmonizacao Facial Ltda, AGBRA; 07.525.759/001-53, Luiz Claudio Do Nascimento - Me, AGSIA; 08.344.091/001-67, M.A.S Viana Restaurante, AGBAN; 07.569.871/001-22, Madeireira Alvorada Brasilia Ltda Me, AGTAG; 08.273.989/001-27, Map Engenharia Ltda, AGTAG; 07.910.735/001-17, Maria Jose Gomes Dos Passos 37926551287, AGSIA; 08.000.258/001-09, Maria Marlucia De Oliveira Carneiro, AGSIA; 08.290.303/001-76, Mariana Escareli Company Digital Ltda, AGBRA; 08.070.521/001-28, Marina Pereira Bomfim 07960601186, AGNOR; 07.647.081/001-72, Matriz Construtora E Incorporadora Ltda, AGBAN; 08.048.119/002-19, Mattie Comercio De Cosméticos Ltda, AGTAG; 08.160.982/001-67, Mb Store Ltda, AGTAG; 08.152.815/001-09, Md Politica E Estrategia Ltda, AGNOR; 08.088.150/001-00, Mednova Distribuidora Hospitalar Ltda, AGSIA; 08.162.188/001-58, Medprime Comercio E Importacao De Produtos Hospitalares Ltda, AGTAG; 07.869.577/001-90, Meghaton Promocao De Vendas Ltda, AGSIA; 07.687.344/001-30, Mm Servicos De Reparos Em Eletrica E Hidraulica Ltda, AGCEI; 07.735.507/001-29, Mn Construcões E Energias Ltda, AGTAG; 07.964.942/001-70, Monica Andrea Amorim Silva, AGNOR; 07.891.272/001-49, Moreira De Mello Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 08.220.316/001-50, Muuh Meat Comercio E Distribuicao De Alimentos S/A, AGSIA; 08.009.364/001-11, Mz Servicos De Acabamento De Moveis Planejados Ltda, AGSIA; 07.625.450/001-35, Mz Transporte E Turismo Ltda, AGBAN; 08.009.105/001-27, N.I. Contadores E Auditores Ltda, AGBRA; 08.072.477/001-08, Naomi Lima Brito Servicos Esteticos E Comercio De Produtos Ltda, AGTAG; 08.437.673/001-43, Naturale Vitta Comercio De Alimentos Naturais Ltda, AGSIA; 08.326.397/001-19, Nery Servicos Veterinarios Ltda, AGSIA; 07.712.779/001-00, Nordmix Construcões E Locacoes Ltda, AGSIA; 07.681.367/001-21, Nsp - Assessoria Empresarial E Rural Ltda, AGSIA; 08.039.505/001-22, Ntex Servicos Especializados Ltda, AGCEI; 07.800.296/001-65, Oasis Facial Vr Ltda, AGBRA; 08.091.286/001-22, Oja Laio Producao E Entretenimento Ltda, AGPLA; 08.135.877/001-33, Oliveira Intermediacoes De Negocios Ltda, AGTAG; 07.928.921/001-64, Oscar Comércio De Artigos E Equipamentos Para Açougue Ltda, AGNOR; 08.065.999/001-48, Otica Agape Ltda Me, AGBRAZ; 07.537.399/001-67, Oysterx Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 08.291.442/001-62, P.E.C Distribuicao E Comercio Atacadista De Hortifrutifru Granjeiros Ltda, AGCEI; 08.212.689/001-87, Padaria Malu Yumi Ltda, AGPLA; 08.298.603/001-01, Paratus City Integradora De Solucões Ltda, AGNOR; 07.340.617/001-68, Passarela Lanches Ltda Me, AGNOR; 08.059.319/001-50, Patricia Alves Martins 81203802153, AGNOR; 07.995.497/001-73, Paulo M X Regulariza Ltda, AGBRA; 08.224.809/001-69, Pequeno Alecrim Moda Infantil Ltda, AGNOR; 07.782.760/001-03, Podium Corretora E Administradora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.986.955/002-58, Pop360 Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Ltda, AGNOR; 08.080.036/001-88, Posto Br Distribuidora De Bebidas E Conveniencia Ltda, AGBRAZ; 08.126.503/001-00, Power Case Comercio Varejista De Produtos Eletronicos E Acessorios Ltd, AGNOR; 07.815.897/001-98, Prevermed Ocupacional Medicina E Seguranca Do Trabalho Ltda, AGNOR; 07.525.795/001-17, Primar Engenharia Ltda, AGSIA; 08.124.155/001-38, Projeta Agro Assistencia Tecnica Rural Ltda, AGTAG; 07.621.687/002-09, Pump Comercio De Suplementos Ltda, AGBRA; 07.530.862/001-30, R. Da Silva Pereira Comercio De Brinquedos Me, AGSIA; 07.751.448/002-30, Rcm Comercio E Servicos Especializados Eireli Epp, AGNOR; 08.200.531/001-02, Re Piticos Comercio Sustentavel Ltda, AGNOR; 08.189.573/001-00, Real Gas Comercio De Glp Ltda, AGTAG; 07.328.295/001-57, Realmak Servicos E Comercio Ltda, AGSIA; 08.232.840/001-16, Rede Transporte E Logistica Ltda, AGTAG; 07.424.592/001-78, Renata Monnerat De Souza - Me, AGSIA; 07.913.645/001-05, Restaurante E Bar Carlos E Cida Ltda, AGBAN; 07.533.810/001-80, Restaurante E Lanchonete Lendario Ltda Me, AGBRA; 07.799.823/001-22, Rlj Representacao De Produtos Agropecuarios E Pet Shop Ltda, AGNOR; 07.563.379/001-16, Rodrigues E Rodrigues Comercio De Acessorios Ltda, AGBRA; 07.760.349/001-65, Rogério Cirino Producoes Artísticas Ltda, AGBRA; 07.488.983/002-22, Roost Ltda, AGNOR; 08.093.287/002-10, Rosatex Do Nordeste Produtos Saneantes Ltda, AGCEI; 08.117.437/001-27, Rwick Estudio Masculino De Beleza Ltda, AGTAG; 07.445.172/001-00, S B C De Oliveira Comercio De Descartaveis, AGSIA; 08.366.052/001-24, Salterrae Negocios Ltda, AGTAG; 08.165.526/001-02, Samambaia Atacadista De Bebidas Ltda,

AGTAG; 07.911.240/001-32, Sandoval Miranda Da Silva Refrigeraçao Ltda, AGSIA; 08.048.181/001-10, Santa Therezinha Atacadista De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.820.674/001-40, Santiago Servicos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 08.314.122/001-80, Sdc Comercio Ltda, AGTAG; 07.386.112/001-49, Serconta Contabilidade Ss, AGBRA; 08.417.542/001-81, Smarti Brasil Sistemas De Seguranca E Controle Ltda, AGBRA; 07.775.507/001-05, Solutia Servicos Contabeis Ltda, AGTAG; 07.531.484/001-11, Soma Comercial De Alimentos Ltda, AGSOB; 08.054.685/001-21, Sonho Doce Fabricacao E Comercio De Paes Ltda, AGPLA; 08.062.556/001-78, Stark Print Grafica E Brindes Ltda, AGBRA; 07.870.793/001-03, Stevan Marques - Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 08.019.756/001-40, Studio Gold Pilates Ltda, AGSIA; 08.385.149/001-03, Studio Vision Optica Ltda, AGBRA; 08.388.994/001-30, Stylo Moda Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.876.369/001-18, Sublime Atacadista Ltda, AGSIA; 07.841.833/001-44, Suzane Faria De Carvalho 05315354105, AGTAG; 07.936.334/001-19, Symmetria Construtora Ltda, AGSIA; 08.186.860/001-22, Tcs Gastronomia Ltda, AGSIA; 08.085.211/001-23, Thais Alves Braga 00878354107, AGNOR; 08.034.017/001-65, The Queen'S Lounge Cafeteria Ltda, AGBRA; 07.901.322/001-71, Torino Construcões Ltda, AGTAG; 08.056.696/001-82, Torres Brasil Comercio Ltda, AGTAG; 07.859.550/001-00, Transpaiva Transportes E Locadora De Veiculos Ltda, AGTAG; 08.082.126/001-21, Universo Do Sindico Office Tech Ltda, AGSIA; 07.383.836/001-21, Urovita Servicos Medicos E Clinica De Urologia Ltda, AGNOR; 07.943.935/001-20, Vago Aplicativos Inteligentes Ltda, AGNOR; 07.919.265/001-10, Vanusa Sampaio Ribeiro Extintores, AGNOR; 08.307.977/001-30, Varanda 301 Gastrobar E Delivery Ltda, AGTAG; 08.211.516/001-32, Venture Builder Afro Empreendedor Ltda, AGTAG; 07.459.432/002-31, Victor A G Lynch - Epp, AGTAG; 08.288.826/001-00, Vintage Hamburgueria Ltda, AGBRAZ; 08.087.354/001-60, Vm Embalagens Atacado E Distribuicao Ltda, AGCEI; 07.525.468/001-38, Voce Salao De Beleza Ltda Me, AGBAN; 07.890.336/001-94, Vpgleaser Home Store Comercio E Representacoes Ltda, AGNOR; 08.164.635/001-02, W.T Garantidora De Credito Ltda, AGSIA; 08.176.892/001-59, Walberth Lopes Filho, AGTAG; 08.120.549/001-44, Wbl Comercio Varejista De Alimentos 19 Ltda, AGGAM; 07.998.878/001-69, Werden Engenharia Ltda, AGBRA; 07.980.307/001-70, Wilker De Sousa Corretor De Imoveis Ltda, AGSIA; 08.007.792/001-37, Wilson Batista 09831053672, AGTAG; 07.527.844/001-29, Wja Papelaria E Livraria Ltda, AGNOR; 08.164.638/001-65, World Garantidora De Credito E Seguros Ltda, AGSIA; 07.497.384/001-70, World Piercing Brinquedos E Bijuterias Ltda Me, AGNOR; 08.310.003/001-02, Wr Atacadista, Distribuidora De Cosméticos E Alimentos Ltda, AGCEI; 08.482.109/001-27, Xm Distribuicao Ltda, AGTAG; 07.929.680/001-06, Zero Meia Um Comunicacao Integrada Ltda, AGTAG.

CELSON GARCIA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 05 , DE 1º DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00067056/2025-37, JRE AGRONEGOCIOS LTDA, 50.372.034/0001-85, AIA 20003/2025; 04044-00065894/2025-76, DIEGO SILVA FERRAMENTAS EIRELI, 37.786.925/0001-10, AI 20186/2025; 04044-00065960/2025-16, GLEIDSON BARBOSA SAMPAIO, 37.386.017/0001-39, AI 20187/2025; 04044-00065960/2025-16, R P DE JESUS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI, 16.718.518/0002-86, AI 20187/2025; 04044-00066002/2025-54, FERNANDA DE PAULA FELIPE, 41.382.231/0001-94, AI 20191/2025; 04044-00065954/2025-51, DIEGO OLIVEIRA SILVA FERRAMENTAS, 38.098.404/0001-32, AI 20195/2025 . Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, paragrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00000793/2026-15. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e AABC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 50.162.682/0001-07. Objeto:

Contratação de empresa para participação de 04 (quatro) servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, no evento "Corporate Risk Summit (CRS)", na modalidade presencial, realizado em São Paulo/SP, no InterContinental São Paulo, Alameda Santos, 1123 - Jardim Paulista, promovido pela The Blueprint, no período de 24 a 25 de março de 2026. Valor total: R\$ 22.308,00 (vinte e dois mil trezentos e oito reais). Dotação Orçamentária: UO 19213, Gestão 320203, Programa de Trabalho: 09122820340880026, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração. Nota de Empenho: 2026NE00321, emitida em 19/03/2026, modalidade: ordinário. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Diretora-Presidente.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 08/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN e a empresa MC SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 13.342.168/0001-27. Processo nº 00121-00001850/2024-59. Objeto: Tem por objeto, Conceder Aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de outubro de 2024 a setembro de 2025, no percentual total de 5,172370% (reajuste dos valores referente a materiais, equipamentos e uniformes), a ser aplicado com efeito retroativo a outubro de 2024, conforme planilha de custos e formação de preços anexa ao Termo. Conceder a repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, objeto do Contrato nº 08/2021, com base no registro da nova CCT – Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01 janeiro 2026 à 31 de dezembro 2026, registrada no MTE, Sindiserviços-DF, a ser aplicado considerando o período de 4 (quatro) meses, até 28/04/2026, conforme planilha de custos e formação de preços anexa. As despesas correrão acerca da seguinte dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Plano Piloto. Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra. Fonte de Recursos:100, Valor Reservado referente à diferença de Jan a abril/2026: O valor reservado é de: R\$ 28.491,89 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Este Termo de Apostilamento terá vigência de 60 (sessenta) dias conforme pactuado no Sétimo Termo Aditivo, com o término em 28/04/2026. Data das Assinaturas: 07/04/2026. Assinam pela Contratante: Manoel Clementino Barros Neto - Diretor-Presidente, e Marcos da Silva Amaro - Diretor de Administração Geral. Pela contratada: Márcio Antônio da Costa Vales - Sócio Proprietário.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 463/2022

Empresa: IT POWER EXPERT SOFTWARE LTDA. Objeto: Provedor SAAS de Solução de Inteligência Artificial conversacional da empresa Yellow AI. Fica prorrogada por 21 meses a partir de 29/03/2026. Signatários: Pelo BRB: Hugo Andreolly A. C. Santos; pela Contratada: Henaldo M. de Oliveira. Proc. nº 1.528/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Objeto: Registro de preço para aquisição de Nobreaks para o BRB. Empresas vencedoras - para o item 1: Vlp Indústria Eletrônica Ltda, CNPJ: 12.215.178/0001-39, pelo valor total de R\$1.623.150,00; para o Item 2: Ata Nobreak Sistemas de Energia Ltda, CNPJ: 36.314.871/0001-27 pelo valor total de R\$794.282,80. Vista ao processo franqueada. Processo nº 1598/25.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025 (*)

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, implantação e suporte de solução de gestão de relacionamento com clientes em fase de cobrança. Empresa vencedora: SYDLE SISTEMAS LTDA, CNPJ 07.322.276/0001-35, pelo valor total de R\$ 6.373.490,00. Vista ao processo franqueada. Processo nº 1.109/25.

MATHEUS PENNA
Pregoeiro

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 63, de 07 de abril de 2026, página 61.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUO
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001243/2026-62. Interessado: CENTRUS CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRA - SONOGRAFIA LTDA, CNPJ Nº 10.851.800/0002-50. Valor: R\$57.583,02 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55445/2025. Em 07/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001421/2026-55. Interessado: CLÍNICA SANTA MARIA AUXILIADORA LTDA, CNPJ Nº 36.771.012/0001-67. Valor: R\$34.246,74 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55531/2025. Em 07/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001497/2026-81. Interessado: I.A.B INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 02.873.843/0001-28. Valor: R\$7.718,65 (sete mil setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55416/2025. Em 07/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001549/2026-19. Interessado: ABBIA PSI ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ Nº 29.780.952/0001-57. Valor: R\$200,00 (duzentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55636/2025. Em 07/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001748/2026-27. Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, CNPJ Nº 92.898.550/0006-00. Valor: R\$141.547,94 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54500/2025. Em 07/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003229/2025-12. Interessado: SINAPSE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 06.054.754/0001-00. Valor: R\$34.802,91 (trinta e quatro mil oitocentos e dois reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 456/2021. Em 07/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003317/2025-14. Interessado: CENTRO UROLÓGICO DE TAGUATINGA CEUTA LTDA, CNPJ Nº 04.385.785/0001-19. Valor: R\$131.784,67 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 361/2021. Em 07/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003639/2025-63. Interessado: CLINICA MEDICA CENTRAL DA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 14.792.927/0001-16. Valor: R\$7.653,24 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 492/2021. Em 07/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003736/2025-56. Interessado: VIVACE FISIOTERAPIA & MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 08.685.236/0001-10. Valor: R\$44.743,40 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 173/2021. Em 07/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007518/2025-91. Interessado: IBED INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, CNPJ Nº 38.076.139/0001-91. Valor: R\$41.927,44 (quarenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54781/2025. Em 07/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Apostilamento ao Contrato n.º 047327/2022. SIGGO Nº 047327. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.552.212/0002- 68. Objeto: Retificar a cláusula 2.2. do Primeiro Termo de Apostilamento (150603492), onde se lê: "Conceder o reajuste contratual no percentual de 5,79%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2022, no valor de R\$ 30.789,99 (trinta mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), com aplicação a partir de 16/12/2022" leia-se: "Conceder o reajuste contratual no percentual de 5,79%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2022, no valor de R\$ 30.798,00 (trinta mil setecentos e noventa e oito reais), com aplicação a partir de 16/12/2022". Retificar a cláusula 2.3. do Primeiro Termo de Apostilamento (150603492), onde se lê: "Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,62%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2023, no valor de R\$ 25.990,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), com aplicação a partir de 13/12/2023" leia-se: "Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,62%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2023, no valor de R\$ 26.075,64 (vinte e seis mil setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com aplicação a partir de 13/12/2023".Retificar a cláusula 2.3.1. do Primeiro Termo de Apostilamento (150603492), onde se lê: "Com o reajuste 2023, o valor do contrato passa de R\$ 531.778,80 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 562.568,79 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)" leia-se: "Com o reajuste 2022, o valor do contrato passa de R\$ 531.778,80 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 562.576,80 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)".Retificar a cláusula 2.3.2. do Primeiro Termo de Apostilamento (150603492), onde se lê: "Com o reajuste 2024, o valor do contrato passa de R\$ 562.568,79 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) para R\$ 588.559,47 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos)" leia-se: "Com o reajuste 2023, o valor do contrato passa de R\$ 562.576,80 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 588.652,44 (quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)".Retificar a cláusula 5.1.1. do Primeiro Termo de Apostilamento (150603492), onde se lê: "Deste modo, o valor da garantia contratual passa de R\$ 26.588,94 (vinte e

seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 29.427,97 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93" leia-se: "Deste modo, o valor da garantia contratual passa de R\$ 26.588,94 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 29.432,62 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93".Retificar o valor unitário do item 3/4, CÓDIGO SES 35733 na planilha constante no ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2023 E 2024, referente ao Primeiro Apostilamento (150603492), conforme segue:Onde se lê: 2023

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3/4	35733	339565	FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível. Para uso em ambiente HOSPITALAR, pré hospitalar e unidades de emergências. Aplicação: avaliação de controle glicêmico para diagnóstico das situações emergenciais e no monitoramento da glicemia pré e intra hospitalar para ajustes de doses de insulina em pacientes internados ou em ambiente hospitalar. Composição: Fita de material plástico com área reagente na extremidade que contém substância química e permite a absorção do sangue após a punção em ponta do dedo ou outra área. Faixa de hematócrito: 30 a 65%. Forma de apresentação: unidade acondicionada em caixa/ frasco com 50 fitas.	UNIDADE	2.053.200	R\$ 0,2739961	R\$ 562.568,79

2024

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3/4	35733	339565	FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível. Para uso em ambiente HOSPITALAR, pré hospitalar e unidades de emergências. Aplicação: avaliação de controle glicêmico para diagnóstico das situações emergenciais e no monitoramento da glicemia pré e intra hospitalar para ajustes de doses de insulina em pacientes internados ou em ambiente hospitalar. Composição: Fita de material plástico com área reagente na extremidade que contém substância química e permite a absorção do sangue após a punção em ponta do dedo ou outra área. Faixa de hematócrito: 30 a 65%. Forma de apresentação: unidade acondicionada em caixa/ frasco com 50 fitas.	UNIDADE	2.053.200	R\$ 0,2866547	R\$ 588.559,47

Leia-se: ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS retificação e REAJUSTE
Reajuste 2022:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3/4	35733	339565	FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível. Para uso em ambiente HOSPITALAR, pré hospitalar e unidades de emergências. Aplicação: avaliação de controle glicêmico para diagnóstico das situações emergenciais e no monitoramento da glicemia pré e intra hospitalar para ajustes de doses de insulina em pacientes internados ou em ambiente hospitalar. Composição: Fita de material plástico com área reagente na extremidade que contém substância química e permite a absorção do sangue após a punção em ponta do dedo ou outra área. Faixa de hematócrito: 30 a 65%. Forma de apresentação: unidade acondicionada em caixa/ frasco com 50 fitas.	UNIDADE	2.053.200	R\$ 0,2740	R\$ 562.576,80

Reajuste 2023:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3/4	35733	339565	FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível. Para uso em ambiente HOSPITALAR, pré hospitalar e unidades de emergências. Aplicação: avaliação de controle glicêmico para diagnóstico das situações emergenciais e no monitoramento da glicemia pré e intra hospitalar para ajustes de doses de insulina em pacientes internados ou em ambiente hospitalar. Composição: Fita de material plástico com área reagente na extremidade que contém substância química e permite a absorção do sangue após a punção em ponta do dedo ou outra área. Faixa de hematócrito: 30 a 65%. Forma de apresentação: unidade acondicionada em caixa/ frasco com 50 fitas.	UNIDADE	2.053.200	R\$ 0,2867	R\$ 588.652,44

O detalhamento do objeto do contrato, após a retificação, está descrito no Anexo I do presente Termo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00392294/2022-95. Data de Assinatura:24/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR.. Publicação do Ajuste Original: 15/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051674/2024-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DO RIM LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 49.325.619/0001-65. Objeto: Retificar a subcláusula 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO e o ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO CONTRATO APÓS RETIFICAÇÃO, referente ao Primeiro Apostilamento (150853097), e retificar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, referente ao Contrato Administrativo Nº 051674/2024 - SES/DF (142258082), conforme conforme segue:
Onde se lê:

Procedimento	Código	Nº de procedimentos ao ano	Valor unitário	Valor anual por exame
Confeção de fístula arterio-venosa p/ hemodiálise	418010030	38	R\$ 1.375,00	R\$ 52.250,00
Confeção de fístula arterio-venosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	418010013	10	R\$ 1.453,85	R\$ 14.538,50
Confeção de fístula arterio-venosa c/ enxerto autólogo	418010021	8	R\$ 685,53	R\$ 5.484,24
Intervenção em fístula arterio-venosa	418020019	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Ligadura de fístula arterio-venosa	418020027	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise	418010048	138	R\$ 200,00	R\$ 27.600,00
Retirada de cateter de tipo Tenckhoff de longa permanência	418020035	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	418010064	138	R\$ 734,60	R\$ 101.374,80
Cateter de longa permanência para hemodiálise	702100013	138	R\$ 482,34	R\$ 66.562,92
Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	702100021	138	R\$ 64,76	R\$ 8.936,88
Dilatador p/ implante de cateter duplo lúmen	702100099	138	R\$ 21,59	R\$ 2.979,42
Guia metálico p/ introdução de cateter duplo lúmen	702100102	138	R\$ 15,41	R\$ 2.126,58
Total				R\$ 292.453,34

Leia-se:

Procedimento	Código	Nº de procedimentos ao ano	Valor unitário	Valor anual por exame
Confeção de fístula arterio-venosa p/ hemodiálise	418010030	38	R\$ 1.375,00	R\$ 52.250,00
Confeção de fístula arterio-venosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	418010013	10	R\$ 1.453,85	R\$ 14.538,50
Confeção de fístula arterio-venosa c/ enxerto autólogo	418010021	8	R\$ 685,53	R\$ 5.484,24
Intervenção em fístula arterio-venosa	418020019	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Ligadura de fístula arterio-venosa	418020027	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise	418010048	138	R\$ 200,00	R\$ 27.600,00
Retirada de cateter de longa permanência	406020620	10	R\$ 20,74	R\$ 207,40
Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	418010064	138	R\$ 734,60	R\$ 101.374,80
Cateter de longa permanência para hemodiálise	702100013	138	R\$ 482,34	R\$ 66.562,92
Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	702100021	138	R\$ 64,76	R\$ 8.936,88
Dilatador p/ implante de cateter duplo lúmen	702100099	138	R\$ 21,59	R\$ 2.979,42
Guia metálico p/ introdução de cateter duplo lúmen	702100102	138	R\$ 15,41	R\$ 2.126,58
Total				R\$ 288.660,74

Com a retificação, o valor do contrato passa de R\$ 10.490.491,40 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para R\$ 10.486.698,80 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Retificar a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA, conforme segue: Onde se lê: A CONTRATADA deverá apresentar individualmente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura do respectivo CONTRATO, carta de garantia no montante de R\$ 305.300,83 (trezentos e cinco mil e trezentos reais e oitenta e três centavos), correspondente a 5% do valor do Contrato, cabendo-lhe(s) optar por uma das modalidades de garantia previstas no § 1º do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, o qual lhe será restituído 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, desde que não ocorra intercorrências que gerem ônus para a CONTRATANTE durante o período de transição contratual. Leia-se: A CONTRATADA deverá apresentar individualmente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura do respectivo CONTRATO, carta de garantia no montante de R\$ 524.334,94 (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% do valor do Contrato, cabendo-lhe(s) optar por uma das modalidades de garantia previstas no § 1º do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, o qual lhe será restituído 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, desde que não ocorra intercorrências que gerem ônus para a CONTRATANTE durante o período de transição contratual. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00126953/2024-69. Data de Assinatura: 24/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 28/05/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 056153/2026. SIGGO Nº 056153. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFECARE EXCELENCIA S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 19.352.206/0001-09. Objeto: Onde se lê: Com sede na Rua 09, nº 1610, Quadra G-13, Lote 03, Sala 02 Pavimento 01, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-130, CNPJ nº 19.352.206/0001-09. Leia-se: Com sede no Q SHCGN CLR 705 Bloco E Loja 08 Parte 0249, Asa Norte, CEP 70730-555 Brasília - DF, CNPJ nº 19.352.206/0005-32. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o preâmbulo referente ao Contrato Administrativo Nº 056153/2026-SES-DF (193401903), conforme segue: Onde se lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056153/2025-SES-DF, QUE FAZEM ENTRE ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA LIFECARE EXCELENCIA S/A. Leia-se: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056153/2026-SES-DF, QUE FAZEM ENTRE ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA LIFECARE EXCELENCIA S/A. Processo 00060-00516920/2025-98. Data de Assinatura: 26/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 05/02/2026.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 90004/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 31/03/2026 e término em 31/03/2027, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Conceder o reajuste, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de 4,46%, referente ao mês de novembro de 2025, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00239300/2024-49. Data de Assinatura: 31/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 31/03/2025.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 90004/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 31/03/2026 e término em 31/03/2027, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Conceder o reajuste, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de 4,46%, referente ao mês de novembro de 2025, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00239300/2024-49. Data de Assinatura: 31/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 31/03/2025.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 90004/2025H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.232.006/0001-05. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 31/03/2026 e término em 31/03/2027, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Conceder o reajuste, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de 4,46%, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00239300/2024-49. Data de Assinatura: 31/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 31/03/2025.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 90008/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025 e término em 01/04/2026, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Conceder o reajuste, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de 5,32%, referente ao mês de maio de 2025, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00596124/2023-69. Data de Assinatura: 31/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 01/04/2025.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 90157/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. OBJETO: RETIFICAR à Ata de Registro de Preços nº 90157/2025A - SESDF (183452905), em razão de erro material, conforme segue: Onde lê-se: 4.1. O local de entrega será no(a) OFICINA ORTOPÉDICA: PARQUE DE APOIO – SES/DF, localizado(a) no SIA/SAPS, BLOCO G, LOTE 06, BRASÍLIA/DF - CEP: 71215-000, de segunda a sexta no horário de funcionamento: 08h às 12h e das 13h às 17h, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 90157/2025, contado a partir da publicação da Nota de Empenho no DODF, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, nos prazos e quantidades definidos abaixo: Primeira Parcela: 40% do quantitativo a ser entregue em até 30 dias corridos após assinatura do Contrato; Segunda Parcela: 30% do quantitativo a ser entregue em até 60 dias corridos após a entrega da primeira parcela; Terceira Parcela: 30% do quantitativo a ser entregue em até 60 dias corridos após a entrega da segunda parcela. As contratações decorrente da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Nota de Empenho em substituição ao Contrato Administrativo, conforme condições estabelecidas em edital. Leia-se: O local de entrega será no(a) OFICINA ORTOPÉDICA: PARQUE DE APOIO – SES/DF, localizado(a) no SIA/SAPS, BLOCO G, LOTE 06, BRASÍLIA/DF - CEP: 71215-000, de segunda a sexta no horário de funcionamento: 08h às 12h e das 13h às 17h, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 90157/2025, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, nos prazos e quantidades definidos abaixo: Primeira Parcela: 40% do quantitativo a ser entregue em até 30 dias corridos após assinatura do Contrato; Segunda Parcela: 30% do quantitativo a ser entregue em até 60 dias corridos após a entrega da primeira parcela; Terceira Parcela: 30% do quantitativo a ser entregue em até 60 dias corridos após a entrega da segunda parcela. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo, conforme condições estabelecidas em edital. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00055806/2024-05. Data de Assinatura: 26/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 17/10/2025.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 90200/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: RETIFICAR à Ata de Registro de Preços nº 90200/2025F-SES, em razão de erro material, conforme segue: ONDE SE LÊ:

4	203455	268478	FLUORURACILA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML - AMPLA CONCORRÊNCIA.	FA	FLUSAN (Eurofarma) registro 1.0043.1041.004-3	50 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 20 ML	3.104	R\$ 25.0000	R\$ 77.600,0000
---	--------	--------	---	----	---	--	-------	-------------	-----------------

LEIA-SE:

4	203455	268478	FLUORURACILA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML - AMPLA CONCORRÊNCIA.	FA	FLUSAN (Eurofarma) registro 1004310410061	50 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 20 ML	3.104	R\$ 25.0000	R\$ 77.600,0000
---	--------	--------	---	----	---	--	-------	-------------	-----------------

VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00288092/2025-92. Data de Assinatura: 31/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 03/12/2025.

EXTRATO DE ATA (*)

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº90066/2025D-SES-DF-SES/DF - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: a redução do valor unitário do itens 17 e 18 (código SES 36678), passando de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) para R\$ 234,38 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 1.890.040,32 (um milhão, oitocentos e noventa mil quarenta reais e trinta e dois centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 82, § 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 201 do Decreto nº 44.330/2023. Detalhamento da Ata de Registro de Preços após o realinhamento:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
6	35716	439252	NUSINERSEN SOLUÇÃO INJETAVEL 2,4 MG/ML FRASCO AMPOLA COM 5ML. Ampla concorrência	FRASCO-AMPOLA	SPINRAZA (BIOGEN) registro 1.6993.0008.001-0	2,4 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	22	R\$ 328.013,5600	R\$ 7.216.298,3200
7	35716	439252	NUSINERSEN SOLUÇÃO INJETAVEL 2,4 MG/ML FRASCO AMPOLA COM 5ML. Vinculado ao Item 06 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	FRASCO-AMPOLA	SPINRAZA (BIOGEN) registro 1.6993.0008.001-0	2,4 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	7	R\$ 328.013,5600	R\$ 2.296.094,9200
17	36678	461326	ABEMACCLIBRE COMPRIMIDO 150MG. Ampla Concorrência	COMPRIMIDO	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL) registro 1.1260.0199.006-9	150 MG COM REV CT BL AL AL X 60	6.048	R\$ 234,38	R\$ 1.417.530,24
18	36678	461326	ABEMACCLIBRE COMPRIMIDO 150MG. Vinculado ao Item 17 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	COMPRIMIDO	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL) registro 1.1260.0199.006-9	150 MG COM REV CT BL AL AL X 60	2.016	R\$ 234,38	R\$ 472.510,08
22	38250	477410	UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG. Ampla Concorrência.	COMPRIMIDO	RINVOQ (ABBVIE) registro 1986000170011	15 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	6.912	R\$ 140,04	R\$ 967.956,4800
23	38250	477410	UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG. Vinculado ao Item 22 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	COMPRIMIDO	RINVOQ (ABBVIE) registro 1986000170011	15 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	2.304	R\$ 140,04	R\$ 322.652,1600
									R\$ 12.693.042,2000

VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00161044/2024-77. Data de Assinatura: 24/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela empresa: KAUANI ROCHA SCHER SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 15/10/2025.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 58, de 27 de março de 2026, página 96.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03479

PROCESSO: 00060-00007647/2026-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000089. VALOR: R\$ 151.079,58 (cento e cinquenta e um mil setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03480

PROCESSO: 00060-00007647/2026-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000089. VALOR: R\$ 3.479,76 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03480

PROCESSO: 00060-00007647/2026-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000089. VALOR: R\$ 3.479,76 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03520

PROCESSO: 00060-00138982/2026-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001261. VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03521

PROCESSO: 00060-00138982/2026-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001261. VALOR: R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03522

PROCESSO: 00060-00130471/2026-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VORICONAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90230/2024-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001265 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001197. VALOR: R\$ 9.980,70 (nove mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03523

PROCESSO: 00060-00139638/2026-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEMETREXEDE DISSÓDICO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001335 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001263. VALOR: R\$ 5.111,04 (cinco mil cento e onze reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03524

PROCESSO: 00060-00139844/2026-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001265. VALOR: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03525

PROCESSO: 00060-00139844/2026-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001265. VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03527

PROCESSO: 00060-00141157/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML. UNIDADE DE ESTOQUE/LICITAÇÃO: ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2025-F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001275. VALOR: R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03528

PROCESSO: 00060-00143520/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001284. VALOR: R\$ 5.830,70 (cinco mil oitocentos e trinta reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03529

PROCESSO: 00060-00143520/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001284. VALOR: R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03530

PROCESSO: 00060-00149081/2026-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001332. VALOR: R\$ 146.028,30 (cento e quarenta e seis mil vinte e oito reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03531

PROCESSO: 00060-00149081/2026-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001332. VALOR: R\$ 51.686,80 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03532

PROCESSO: 00060-00148932/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001331. VALOR: R\$ 430.417,90 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03533

PROCESSO: 00060-00148932/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001331. VALOR: R\$ 136.902,70 (cento e trinta e seis mil novecentos e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03534

PROCESSO: 00060-00151465/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001355. VALOR: R\$ 7.539,84 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03535

PROCESSO: 00060-00151465/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001355. VALOR: R\$ 1.370,88 (um mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03536

PROCESSO: 00060-00151498/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001360. VALOR: R\$ 5.268,15 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03537

PROCESSO: 00060-00151498/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001360. VALOR: R\$ 30.438,20 (trinta mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03546

PROCESSO: 00060-00150246/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAFOLITROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 300 UI APLICADOR PREENCHIDO 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001340. VALOR: R\$ 193.858,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03547

PROCESSO: 00060-00146650/2026-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº 701, conforme Ata de Registro de Preço nº 90006/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001306. VALOR: R\$ 3.446,41 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03548

PROCESSO: 00060-00143257/2026-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 50-60 CM (aberta) ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001279. VALOR: R\$ 40.865,76 (quarenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03549

PROCESSO: 00060-00143257/2026-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 50-60 CM (aberta) ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001279. VALOR: R\$ 7.667,01 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03550

PROCESSO: 00060-00146390/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 17.771.867/0003-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001327. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03551

PROCESSO: 00060-00146390/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 17.771.867/0003-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001327. VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03552

PROCESSO: 00060-00151339/2026-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001350. VALOR: R\$ 27.175,68 (vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03553

PROCESSO: 00060-00151339/2026-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001350. VALOR: R\$ 13.356,00 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03554

PROCESSO: 00060-00139636/2026-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA - EPP. CNPJ Nº 54.565.478/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001264. VALOR: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03555

PROCESSO: 00060-00139636/2026-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA - EPP. CNPJ Nº 54.565.478/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001264. VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03556

PROCESSO: 00060-00152547/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE CAVITAÇÃO ULTRASSÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90219/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001369. VALOR: R\$ 4.047,30 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03603

PROCESSO: 00060-00124932/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAMADOL (CLORIDRATO) + PARACETAMOL COMPRIMIDO 37,5 MG + 325 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90052/2025-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001133. VALOR: R\$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03614

PROCESSO: 00060-00125196/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABROCITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90066/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001138. VALOR: R\$ 20.093,40 (vinte mil noventa e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03615

PROCESSO: 00060-00151373/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM,

conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001352. VALOR: R\$ 622,80 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03616

PROCESSO: 00060-00151373/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001352. VALOR: R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03617

PROCESSO: 00060-00138596/2026-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 14.829.987/0004-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL CURVO PARA ANASTOMOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001266. VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03619

PROCESSO: 00060-00145389/2026-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIVOLUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA 4ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2026-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001295. VALOR: R\$ 34.980,60 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03624

PROCESSO: 00060-00126090/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIPIAZOL COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001155. VALOR: R\$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03625

PROCESSO: 00060-00132502/2026-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CÁPSULA MOLE 100 MG (INDICAÇÃO: FIBROSE PULMONAR IDIOPÁTICA - FPI), conforme Ata de Registro de Preço nº 90311/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001273 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001206. VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03626

PROCESSO: 00060-00139226/2026-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAROXETINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 30MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2025-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001259. VALOR: R\$ 535,20 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03627

PROCESSO: 00060-00132043/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINAGLIPTINA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001204. VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03629

PROCESSO: 00060-00129700/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0004-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO -AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001191. VALOR: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03630

PROCESSO: 00060-00126131/2026-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90255/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001156. VALOR: R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03632

PROCESSO: 00060-00125476/2026-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIPIAZOL COMPRIMIDO 20MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001207 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001147. VALOR: R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03633

PROCESSO: 00060-00151906/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PURAH MEDICAL & CO LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001361. VALOR: R\$ 234.858,75 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03634

PROCESSO: 00060-00140067/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001269. VALOR: R\$ 230.495,76 (duzentos e trinta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03635

PROCESSO: 00060-00151906/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PURAH MEDICAL & CO LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001361. VALOR: R\$ 13.627,50 (treze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03637

PROCESSO: 00060-00126060/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPROPIONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90116/2025G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001154. VALOR: R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03638
PROCESSO: 00060-00143299/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2025-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001282. VALOR: R\$ 195.811,20 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03639
PROCESSO: 00060-00143279/2026-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO ARO 102 MM - 2 PEÇAS, NÃO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001280. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03641
PROCESSO: 00060-00105242/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM000988. VALOR: R\$ 8.764,32 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03642
PROCESSO: 00060-00105242/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM000988. VALOR: R\$ 191.711,52 (cento e noventa e um mil setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03643
PROCESSO: 00060-00126384/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA ASPARTE (ANALOGO DE INSULINA DE AÇÃO ULTRA-RÁPIDA) SOLUCAO INJETAVEL 100U/ML CARPULE DE VIDRO 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90231/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001161. VALOR: R\$ 2.321,25 (dois mil trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03805
PROCESSO: 00060-00120596/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER & MISSNER LTDA. CNPJ Nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRURGICO 10CM x 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001087. VALOR: R\$ 51.917,25 (cinquenta e um mil novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2026 CHAMAMENTO INTERNO PARA MUDANÇA DE ESPECIALIDADE DE ENFERMEIRO

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve tornar público o presente Chamamento Interno para Mudança de Especialidade de Enfermeiro, nos termos a seguir estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:1.1. A mudança de especialidade no âmbito da carreira de Enfermeiro será disciplinada por este Edital, em conformidade com a Portaria SES/DF nº 212, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre o regulamento da mudança de especialidade para os integrantes da carreira de Enfermeiro do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, que reestrutura a carreira de Enfermeiro do quadro de pessoal do Distrito Federal, e com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que institui o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

1.2. A mudança de especialidade de Enfermeiro, objeto deste Edital, será coordenada e executada pela Comissão responsável pelos processos de trabalho inerentes à mudança de especialidade de Enfermeiro, instituída pela Ordem de Serviço nº 970, de 02 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 145, de 05 de agosto de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria SES/DF nº 212, de 21 de maio de 2025.

1.3. O presente chamamento tem por finalidade selecionar servidores ocupantes do cargo efetivo de Enfermeiro para mudança para a especialidade de Enfermeiro Obstetra, conforme interesse institucional e os requisitos definidos neste edital.

1.4. O interesse institucional está configurado pelo dimensionamento da força de trabalho e pelas vacâncias apuradas pela Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho – DIPMAT/CIGEC/SUGEP/SEGEA/SES, indicadas no Anexo I deste edital.

1.5. A mudança de especialidade não implicará alteração da carga horária de trabalho do servidor.

1.6. A mudança de especialidade não implicará prejuízo aos direitos funcionais já adquiridos pelo servidor, sendo assegurada a manutenção do tempo de serviço, da contagem para fins de progressão funcional, bem como das licenças e demais vantagens regularmente incorporadas, nos termos da legislação vigente.

2. DA MUDANÇA DE ESPECIALIDADE:

2.1. A mudança de especialidade ocorrerá dentro da mesma carreira, do mesmo cargo e mesma carga horária, conforme a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2.1.1. A alteração observará as atribuições, requisitos e habilitações específicas da especialidade Enfermeiro Obstetra.

2.1.2. Uma vez efetivada a mudança de especialidade, o ato, em regra, não poderá ser tornado sem efeito, ressalvadas hipóteses excepcionais devidamente motivadas pela Administração. Caso seja de interesse do servidor integrante da carreira pleitear nova mudança de especialidade, deverá inscrever-se novamente em novo processo de chamamento interno, respeitado o intervalo mínimo de 2 (dois) anos.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Poderão solicitar a mudança de especialidade, exclusivamente, os servidores efetivos da carreira de Enfermeiro do quadro de pessoal da SES/DF que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira, até a data de publicação deste Edital.

3.2. O servidor que acumular cargos públicos, nos termos do Art. 37, inciso XVI, alínea c), da Constituição Federal, poderá realizar duas solicitações de mudança de especialidade, sendo uma para cada matrícula, com pontuação distinta em cada uma delas.

3.3. O servidor que acumular cargos públicos e optar por efetuar a solicitação de mudança de especialidade em ambas as matrículas não terá as inscrições vinculadas, sendo da responsabilidade do solicitante as opções de sua inscrição e a consequência geradas pela possível mudança de especialidade.

3.4. O servidor cedido ou afastado para órgãos do Governo do Distrito Federal – GDF ou fora dele, não poderá solicitar a mudança de especialidade, podendo fazê-lo somente após ter retornado a uma das Unidades Orgânicas da SES/DF, ressalvada a hipótese de cessão para órgãos ou unidades vinculados à própria Secretaria de Estado de Saúde.

3.5. O servidor solicitante deverá comprovar a titulação exigida para a especialidade pretendida, nos termos do item 4.1 deste Edital e da Portaria Conjunta de atribuições.

4. DAS ESPECIALIDADES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS:

4.1. Será admitido requerimento de alteração de especialidade, nos termos deste Edital, observando-se as cargas horárias e os requisitos a seguir especificados, para a especialidade especificada a seguir:

Enfermeiro Obstetra – Carga horária: 20 horas ou 40 horas, devendo o servidor inscrever-se obrigatoriamente para a vaga correspondente à sua jornada atual, vedada a alteração de carga horária; Requisito: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização em enfermagem obstétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no COREN do título de especialista em Enfermagem Obstétrica e registro no Conselho de Classe.

5. DAS INSCRIÇÕES:5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante abertura de processo com o tipo “Pessoal: Mudança de Especialidade”, encaminhadas ao endereço SEI SES/SEGEA/SUGEP/CMECE, conforme cronograma estabelecido no Anexo III deste edital.

5.2. O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do servidor interessado, devendo ser realizadas todas as etapas e preenchidos corretamente todas as informações solicitadas.

5.3. A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento de requerimento de mudança de especialidade, devidamente assinado, conforme o padrão estabelecido no Anexo I, acompanhada de toda a documentação indicada neste Edital, ao endereço SEI: SES/SEGEA/SUGEP/CMECE.

5.4. Não serão consideradas as inscrições realizadas após o prazo estabelecido neste edital, sendo consideradas como extemporâneas e sem nenhuma validade.

5.5. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios e normas fixados neste Edital.

5.6. Serão automaticamente canceladas as inscrições e excluídos do Chamamento os candidatos que não cumprirem os requisitos dispostos neste edital.

5.7. Os servidores poderão desistir da inscrição, exclusivamente, mediante solicitação por meio de requerimento formulado no SEI, nos mesmos autos em que foi realizado o requerimento de mudança de especialidade, durante o prazo de inscrição.

5.8. O servidor deverá anexar ao processo:

- Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I);
- Ficha Funcional assinada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas ou Gerência de Pessoas;
- Comprovante de registro do título de Enfermeiro Obstetra, no Conselho Regional de Enfermagem - COREN;
- Comprovante de tempo de serviço na especialidade pretendida informado no requerimento de inscrição;
- Titulação informada no requerimento de inscrição;
- Comprovante do tempo de lotação em Centro Obstétrico e/ou Centro de Parto Normal.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: 6.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão, considerando os seguintes critérios:

I – o atendimento às formalidades estabelecidas neste Edital para a solicitação de mudança de especialidade;

II – a comprovação da titulação ou certificação na especialidade Enfermeiro Obstetra, mediante registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/DF;

III – os critérios de pontuação previstos no Anexo II deste Edital.

6.2. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de experiência na especialidade pretendida;
- Maior tempo de serviço na especialidade na SES/DF, na matrícula inscrita (quantidade de dias);
- Matrícula com cadastro mais antigo;
- Maior idade.

6.3. Para fins de comprovação dos requisitos e critérios de classificação acima elencados, serão utilizados os dados cadastrais dos servidores existentes no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos do Governo do Distrito Federal - SIGRH e os documentos anexados ao processo SEI.

6.4. São considerados como efetivo exercício as previsões descritas na Lei Complementar nº 840/11.

7. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO: 7.1. O resultado preliminar será divulgado no DODF e na intranet da SES/DF, conforme cronograma anexo.

7.2. O servidor poderá interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado, por meio de petição no mesmo processo de inscrição e devidamente encaminhado à Comissão através do endereço SEI SES/SEGEA/SUGEP/CEMEC.

7.3. Compete à Comissão responsável pelos processos de trabalho inerentes à mudança de especialidade de Enfermeiro recepcionar, analisar e encaminhar para decisão da SUGEP os recursos interpostos pelos servidores, garantindo o cumprimento dos requisitos do chamamento interno e das normas aplicáveis.

7.4. As decisões da Comissão sobre recursos deverão ser fundamentadas por escrito e comunicadas oficialmente aos servidores no mesmo processo de inscrição no prazo estabelecido pelo edital.

7.5. O resultado final será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do DF e publicado no DODF. A homologação do resultado final ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A formalização da mudança de especialidade fica condicionada à necessidade do serviço, à alteração da lotação e ao início do efetivo exercício do servidor em unidades de Centro Obstétrico ou Centro de Parto Normal, em atendimento ao interesse da Administração, observado o planejamento assistencial e em prazo compatível com as necessidades da rede.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e, em última instância, pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

8.3. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página da Intranet da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sendo de responsabilidade dos servidores interessados o acompanhamento de todas as etapas e publicações referentes ao chamamento interno para mudança de especialidade da carreira de Enfermeiro.

8.4. Após a publicação do resultado final, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, o Núcleo de Admissão e Movimentação - NUAM/GEAP/DIAP/COAP/SUGEP e os setores de pessoal das unidades procederão à atualização e aos devidos registros no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e nos assentamentos funcionais dos servidores, bem como às remoções necessárias.

ELIETE SANTANA DE SOUZA ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<p>À Comissão para Mudança de Especialidade – Enfermeiro,</p> <p>Eu, _____, matrícula nº _____, lotado(a) na unidade _____, venho requerer minha inscrição no processo de chamamento interno para mudança de especialidade, optando pela especialidade de ENFERMEIRO OBSTETRA.</p> <p>Declaro que atendo aos requisitos gerais e específicos estabelecidos no edital e apresento a documentação exigida.</p> <p>Informo possuir ____ anos de tempo de serviço na especialidade pretendida, conforme documentação comprobatória anexa.</p> <p>Declaro que tenho conhecimento das normas estabelecidas na Portaria nº 212/2025 e no Edital de Chamamento nº XX/2025.</p> <p style="text-align: right;">Brasília/DF, ____ de _____ de 2026</p>

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Lotação CPSS ou no Centro Obstétrico	<ul style="list-style-type: none"> • 1 a 2 anos: 10 pontos • 2 a 4 anos: 15 pontos • Acima de 4 anos: 20 pontos 	20 pontos
Experiência comprovada na área de atuação pretendida, em instituições distintas da SES/DF	1 ponto por ano completo	10 pontos
Experiência comprovada na área de atuação pretendida, na SES/DF	3 pontos por ano completo	30 pontos
Especialização na modalidade pós-graduação lato sensu em qualquer área da enfermagem de até 460 horas	1 ponto por especialização	2 pontos
Especialização na modalidade pós-graduação lato sensu em qualquer área da enfermagem superior a 460 horas	3 pontos	6 pontos
Título de mestrado	3 pontos	3 pontos
Título de doutorado	5 pontos	5 pontos

Crítérios e documentos para comprovação de experiência:

A experiência na área obstétrica será considerada exclusivamente quando exercida em unidades com atividade finalística voltada à assistência obstétrica, tais como: Centros Obstétricos, Casa de Parto de São Sebastião (CPSS). A comprovação deverá ser feita por meio de um ou mais dos seguintes documentos: Declaração da chefia imediata, com indicação das datas de atuação e descrição das funções desempenhadas; Histórico funcional emitido pelo SIGRH; Outros documentos oficiais que comprovem de forma clara e objetiva a atuação na área obstétrica. Somente serão contabilizados anos completos de atuação na área obstétrica, desconsiderando-se períodos inferiores a 12 (doze) meses. Em casos de acúmulo legal de cargos públicos ou de vínculos simultâneos com instituições privadas, a experiência profissional na área obstétrica será computada uma única vez por período, ainda que o servidor tenha exercido atividades relacionadas em mais de um vínculo ao mesmo tempo. Será considerada, para fins de pontuação, apenas uma experiência por ano civil completo, independentemente da quantidade de vínculos concomitantes, públicos ou privados. A data de corte para a contagem da experiência será a data de publicação deste edital. ANEXO III – CRONOGRAMA

AÇÃO/ETAPA/ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	De 23/04/2026 a 12/05/2026
Análise	De 13/05/2026 a 01/06/2026
Resultado Provisório	Até dia 02/06/2026
Recurso	De 03/06/2026 a 09/06/2026
Resultado Final	Até dia 16/06/2026

ELIETE SANTANA DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2026 - UASG 926119

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de insumo à saúde padronizado - TESTE PARA URINÁLISE AUTOMATIZADO - com fornecimento de equipamentos automatizados por COMODATO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00104334/2025-02. Total de 01 item (AMPLA CONCORRÊNCIA). Valor Estimado: R\$ 4.320.954,0000. Cadastro das Propostas: a partir 08/04/2026. Abertura das Propostas: 24/04/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de OPME Ortopedia - PEQUENOS FRAGMENTOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00432711/2025-92. Total de 01 lote com 11 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 1.201.429,56. Cadastro das Propostas: a partir de 08/04/2026. Abertura das Propostas: 22/04/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2026 - UASG 926119

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Conjunto para Hemograma Completo por Automação e outros, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, com fornecimento de equipamentos automatizados por COMODATO, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00315266/2025-05. Total de Lote Único contendo 03 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA). Valor Estimado: R\$ 5.267.156,6100. Cadastro das Propostas: a partir 08/04/2026. Abertura das Propostas: 22/04/2026, às 8h30 min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso o processo para Solicitação de Registro de Preços para potencial compra de BOLSAS PARA O SAMU DF 192, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thabatta.moraes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00532006/2025-94.

LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 - DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: ACTS DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 04.534.176/0001-84. Objeto: aquisição de adaptador plástico do tipo sampling site, de forma continuada, visando atender à demanda de transplante de medula óssea. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 22026NE00193 emitido 26/03/2026 no valor de R\$35.560,00. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2975.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total do Contrato: R\$35.560,00. Processos n.º 00063-00003276/2025-16 e n.º 00063-00001489/2026-86. Vigência: 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam em 01 de abril de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: FARLEY KARIN DA SILVA CASTRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2025 - DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: DELTA TECH COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA. - CNPJ nº 53.319.657/0001-82. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e realizar supressão do item 2, conforme solicitação da área demandante e anuência da contratada. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2026NE00180 emitido 17/03/2026 no valor de R\$252,00. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2975.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total do Contrato: R\$252,00. Processos n.º 00063-00001439/2025-18 e n.º: 00063-00003405/2023-04. Vigência: 12 (doze) meses, termo inicial em 14 de maio de 2026 e termo final em 14 de maio de 2027. Assinam em 06 de abril de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**
GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS E OBRAS
NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
EDITAIS Nº 19/2026 e Nº 20/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Serviços, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados a publicação dos editais e informações a seguir:

- 1) EDITAL Nº 19/2026 - AQUISIÇÃO DE MICRÓTOMO SEMI AUTOMÁTICO - PROCESSO SEI Nº 04016-00004182/2024-55;
- 2) EDITAL Nº 20/2026 - AQUISIÇÃO DE COLPOSCÓPIO - PROCESSO SEI Nº 04016-00132929/2023-83;

Período de acolhimento para propostas entre 09/04/2026 e 23/04/2026, às 23h55 - horário local.

FERNANDO BISPO PESSOA

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Chefe do Núcleo de Compras de Serviços do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados a publicação dos editais e informações a seguir:

- PRORROGAÇÃO PERÍODO DE ACOLHIMENTO EDITAIS Nº 15/2026 e Nº 17/2026.
3) PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA - PROCESSO SEI Nº 04016-00024458/2025-01;
4) PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2026 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS-X FIXO E MÓVEL - PROCESSO SEI Nº 04016-00026785/2025-99.

Tendo em vista a necessidade de respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos. Período de acolhimento de propostas prorrogado até 15/04/2026, às 23h55 - horário local.

FERNANDO BISPO PESSOA

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Chefe do Núcleo de Compras de Serviços, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados a publicação dos editais e informações a seguir:

CANCELAMENTO EDITAL Nº 13/2026

- 5) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 13/2026 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL - PROCESSO SEI Nº 04016-00004402/2024-41;
Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://fgesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

FERNANDO BISPO PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026

Processo nº: 00080-00309717/2025-92 - Partes: SEE/DF X STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA. Objeto: a oferta de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com concessão de bolsa, a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com idade igual ou superior a 16 anos. Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais até 60 meses, de acordo com o princípio da razoabilidade e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no que se aplicar ao caso. Assinatura: 31/03/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA.: CAROLINE PEREIRA BORGES DE NOVAES MENDONÇA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026

Processo nº: 00080-00095628/2026-34 - Partes: SEE/DF X JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição de material de consumo (café em pó). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2026NE01780. Valor total do Contrato: R\$ 513.233,10 (quinhentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, podendo ser prorrogado, desde que comprovada a vantagem para a administração pública e assegurada a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Assinatura: 02/04/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.: MARIA NERIS DA CUNHA.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 35/2024

Processo nº: 00080-00083961/2024-39 - Partes: SEE/DF X J.A. CARNES & CIA LTDA. Objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 04/04/2026 até 03/04/2027, podendo ser prorrogada por interesse das partes, na forma dos arts. 91, § 4º, 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021; e b) a retificação dos itens 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda - Preço e do item 4.2 da Cláusula Quarta - Garantia de Execução, constantes do 3º Termo Aditivo, com fundamento no Despacho - SEE/SUAPE/DIAE (194292541). Valor total do Termo Aditivo: R\$ 13.890.729,44 (treze milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2026NE01756. Produção de efeitos: de 04/04/2026 até 03/04/2027. Assinatura: 01/04/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela J.A. CARNES & CIA LTDA.: LUMMA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Relativo a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 (UASG 450432), PROCESSO SEI nº 00080-00229364/2024-67, publicado no DODF nº 62, de segunda-feira, 06 de abril de 2026, pág. 49, ONDE SE LÊ: "...Informa-se que sagrou-se vencedora do certame a licitante MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E

INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 13.798.155/0001-67, com o valor global de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões seiscentos mil reais),...”, LEIA-SE: “...Informase que sagrou-se vencedora do certame a licitante GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 42.463.842/0001-20, com o valor global de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões seiscentos mil reais)...”.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Relativo a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2025 (UASG 450432), PROCESSO SEI nº 00080-00096120/2025-72, publicado no DODF nº 62, de segunda-feira, 06 de abril de 2026, pág. 50, ONDE SE LÊ: “...A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90019/2025...”, LEIA-SE: “...O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90026/2025...”.

CAIO CAMILO SANTOS
Agente de Contratação

CORREGEDORIA COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 438, de 24 de outubro de 2025, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 204, de 28 de outubro de 2025, p. 42, resolve, na forma do artigo 238, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora JULIANA DANDARAH BARAÚNA LEOCARDO DA SILVA, matrícula 223.799-7, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto “A”, Edifício Venâncio 3.000, Torre “B”, 11º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00285574/2025-16. Brasília-DF, 07 de abril de 2025. Publique-se.

THIAGO ROQUE DE SOUSA RORIZ

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 64, de 20 de janeiro de 2026, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 42, resolve, na forma do artigo 238, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora MARIA DO CARMO DA FONSECA LIMA, matrícula 21.416-7, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto “A”, Edifício Venâncio 3.000, Torre “B”, 11º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00026010/2026-24. Brasília-DF, 07 de abril de 2025. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 223, inciso II, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 02/2026 (itens 5, 9, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25), fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas VALOR DO CONHECIMENTO COMERCIO DE LIVROS LTDA (itens 5, 9, 12, 20, 23 e 25), inscrita no CNPJ nº 19.510.210/0003-10, Livraria NEPNEURO LTDA EPP (itens 14, 15, 18, 19, 21, 22 e 24), inscrita no CNPJ nº 24.752.061/0002-54, com a finalidade de adquirir testes psicológicos para a estruturação dos laboratórios de Psicologia e do Serviço-Escola de curso de Psicologia, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos autos do processo SEI nº 04030-00000719/2025-83, no valor total de R\$ 25.050,89 (vinte e cinco mil e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). Ato este também autorizado pela Secretária Executiva, conforme Ato Autorizativo inserido sob a Id. SEI nº 199430314.

CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026 - FUSPDF

Processo:00054-00043855/2026-83. Partes: FUSPDF X HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70. Objeto: A aquisição de 18 (dezoito) caminhonetes cabine dupla, 4x4, marca/modelo Mitsubishi/Triton GL AT, para a Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 4.750.829,10 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos). Unidade Orçamentária: 24909, Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010, Natureza das Despesas: 4.4.90.52, Fonte: 392. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 13 de Março de 2026. Signatários: Pelo Contratante: Thiago Frederico de Souza Costa, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

PROCESSO SEI nº 00054-00043828/2026-19 – PARTES: DF/PMDF X FREEDOM MOTORS LTDA. OBJETO: Aquisição de 63 (sessenta e três) unidades de motocicletas adaptadas para atividade policial (Veículo de Motopatrulhamento Tático/trânsito - VMISEA - GERAL), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2025 (178480422). VALOR: R\$ 2.545.200,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2026NE00040, de 18/03/2026, UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730290001. FONTE DE RECURSO: 1700.732023594. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. ASSINATURA: 30/03/2026. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CHRISTIAN MONTALVÃO E SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO SEI nº 00054-00038748/2025-52 – PARTES: DF/PMDF X AD CONSULTORIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2025 (165474704), cujo objeto é a prestação de serviços de FERRAGAMENTO para equinos pertencentes à PMDF, de forma continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme características contidas no ANEXO A (155857160) do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 90003/2025 (162303594), por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2026 a 10/04/2027, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, VALOR: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), NOTA DE EMPENHO: 2026NE487 de 01/04/2026. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. E com base na Informação Técnica nº 1/2026 - PMDF/CMEDVET/SAVAGP (198606825), no Parecer Técnico nº 128/2026 - PMDF/DLF/ATJ (199074977) e no Despacho do Chefe do DLF (199075893). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 06/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada ANA PAULA CAMPOS SOARES, na qualidade de Sócia/Administradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO SEI nº 00054-00038924/2025-56 – PARTES: DF/PMDF X C&B PRODUÇÕES, MARKETING COMÉRCIO SERVIÇOS E INCORPORADORA EIRELI – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2025 (199301826), cujo objeto é a prestação de serviços de casqueamento regular para equinos pertencentes à PMDF, de forma continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme características contidas no ANEXO A (155857160) do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 90003/2025 (162303594), por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/04/2026 a 07/04/2027, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, VALOR: R\$ 141.137,00 (cento e quarenta e um mil cento e trinta e sete reais), NOTA DE EMPENHO: 2026NE486 de 01/04/2026. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. E com base na Informação Técnica nº 2/2026 - PMDF/CMEDVET/SAVAGP (198735948), no Parecer Técnico nº 124/2026 - PMDF/DLF/ATJ (199011838) e no Despacho do Chefe do DLF (199011923). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 06/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada REGINA VIEIRA DE SOUSA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

PROCESSO SEI nº 00054-00049579/2026-67 – PARTES: DF/PMDF X 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA OBJETO: é a aquisição de storages all flash de 1 petabyte e 600 terabyte, com switch san de 48 portas, servidores por rack e software de virtualização com garantia e suporte técnico por 60 meses, para Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência (TR), Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 (185394333) e na Proposta do Contratado (185975157) VALOR: R\$ 3.995.000,00 (três milhões novecentos e noventa e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2026NE00413, 2026NE414 e 2026NE421 de 25/03/2026. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 449052/339040. FONTE DE RECURSO: 10000000. ASSINATURA: 31/03/2026. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, na qualidade de Diretores.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000441

PROCESSO SEI Nº 00054-00001007/2026-05 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000441, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 128,00. OBJETO: Aquisição de 08 diárias de mesas e 08 diárias de toalhas de mesa. FORMATURA EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, a ser realizada no dia 13 de março (sexta-feira) às 10h, no Centro de Capacitação Física (CCF) da PMDF, localizado no Setor Policial Sul, evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2026 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 900014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000442

PROCESSO SEI nº 00054-00001007/2026-05 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000442, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 112,00. OBJETO: Aquisição de 07 diárias de mesas e 07 diárias de toalhas de mesa. FORMATURA DE CONCLUSÃO DO XVIII CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COESP será realizada no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), com início previsto para 17h, no Pátio do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2026 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 900014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000443

PROCESSO SEI Nº 00054-00001007/2026-05 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000443, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 62.615,00. OBJETO: Aquisição de 250 diárias de cadeiras, 01 evento de serviços de ornamentação tipo - 1; 04 diárias de arquibancadas tipo - 2; 500 unidades de água envasada; 60 diárias de alambrados e 80 diárias de cadeiras estofadas. FORMATURA DO 1º CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CAP I/2026), a ser realizada no dia 02 de abril (quinta-feira) às 16h30min, no Pátio de Formatura do Departamento de Educação e Cultura (DEC), evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2026 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 900014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000444

PROCESSO SEI Nº 00054-00001007/2026-05 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000444, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 72,00. OBJETO: Aquisição de 12 diárias de mesas. inauguração da nova sede do CAPS/PMDF, a ser realizada no dia 27 de março (sexta-feira) às 9h30min, no Setor Policial Sul, evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2026 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 900014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000445

PROCESSO SEI Nº 00054-00001007/2026-05 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000445, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 656,00. OBJETO: Aquisição de 16 diárias de mesas; 16 diárias de toalha de mesa e 02 eventos de

serviços de ornamentação tipo - 1. A aquisição visa prover a PMDF com recursos necessários para a exibição do Documentário Missão de Risco, a ser realizado no dia 25 de março de 2026 (quarta-feira), às 16h, no Cine Brasília, na Entrepraquadra Sul 106/107, Área Especial s/nº, Asa Sul – Brasília/DF, evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2026 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 900014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000446

PROCESSO SEI Nº 00054-00001007/2026-05 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000446, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 120,00. OBJETO: Aquisição de 12 diárias de toalha de mesa. Inauguração da nova sede do CAPS/PMDF, a ser realizada no dia 27 de março (sexta-feira) às 9h30min, no Setor Policial Sul, evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2026 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 900014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 17/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026

PROCESSO SEI Nº 00054-00152432/2025-72. PARTES: DF/PMDF x CANTARES MAGAZINE LTDA. OBJETO: aquisição de 10 (dez) unidades de cofre de segurança, material aço, tamanho grande, tipo fechadura sistema eletrônico, abertura/fechamento automático características adicionais: senha de abertura de emergência descartável, conforme quantidades e especificações constantes neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90054/2024 e seus anexos (198113582), na Proposta da Contratada (198760402), na Solicitação de Adesão (198105180), no Pedido Interno de Material 8 (198086604), no Parecer Técnico 121 (198775295) e no Despacho do Chefe do DLF (198775512). VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). NOTAS DE EMPENHO: 2026NE456; UG EMITENTE: 170393; FONTE DE RECURSO: 100000000; PTRES: 89302; NATUREZA DA DESPESA: 449052; PLANO INTERNO: DOP/400. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90054/2024 e seus anexos (198113582), com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital n.º 44.330/2023. ASSINATURA: 31/03/2026. VIGÊNCIA: 24 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do Chefe do DLF, em conformidade com o art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MAGNO CÉSAR CUNHA, Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2025

PROCESSO SEI Nº 00054-00046051/2023-93 – PARTES: DF/PMDF X TRIPLE T DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade: A substituição do modelo originalmente contratado (TRIUMPH TIGER 900 RALLY PRO) pelo modelo TRIUMPH TIGER 900 DESERT EDITION, em razão de descontinuidade de produção do modelo anterior, uma vez que a substituição pretendida não altera a natureza do objeto contratual, tratando-se de adequação do modelo comercial dentro da mesma categoria de produto, mantendo-se as especificações técnicas exigidas no edital, nos termos do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na Solicitação da Empresa (196428759), da Manifestação Técnica da Comissão de Execução do Contrato (196437462), do Parecer Técnico n.º 114/2026 - PMDF/DLF/ATJ (198079440) e do Despacho do Chefe do DLF (198080838); A concessão de autorização para prorrogação do prazo para apresentação do protótipo por 30 (trinta) dias, desde que não comprometa o cronograma de entrega do objeto, ou, caso implique impacto, que seja formalmente ajustado; e A concessão de autorização para o encaminhamento da relação dos prefixos referentes às 55 (cinquenta e cinco) motocicletas, por se tratar de medida necessária à execução contratual, a fim de viabilizar o processo de caracterização/plotagem e demais providências produtivas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada FÁBIO OZI, na qualidade de Sócio Administrador.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00072936/2023-48. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de Serviço Contínuo de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Software, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos. Tipo: Menor preço por lote. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, em 07 de abril de 2026.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000468

PROCESSO SEI nº 00054-00125243/2025-27 – Nota de Empenho Estimativo nº 2026NE000468, emitida em 30/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDAI. CNPJ: 03.160.007/0001-69, no valor de R\$ 2.862,00. OBJETO: Aquisição de 4.800, Água Mineral Natural sem gás, embalada em copo transparente, 200 ml, em pacote com 48 unidades. Marca: Hydrate e 18 Pacote 4Kg, Forneimento de gelo em cubo, produzido com água potável, filtrada, incolor, inodoro acondicionado em pacote de 4 kg. Marca: Gelo. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2026 - PMDF e ata de Registro de Preços nº 20/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2026

Espécie: Termo de Credenciamento nº 07/2026, do Processo SEI 00054-00015289/2026-10, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa VECOR ESPECIALIDADE MÉDICA LTDA, CNPJ: 31.266.761/0001-13, ENDEREÇO: Q SEPS 709/909 Conjunto A Bloco A sala 25 – Asa Sul – Brasília DF, Telefone: (61) 3551-8180 (61) 981022777, E-MAIL: vecor.adm@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (195722081), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 193660667). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026. SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2026

Espécie: Termo de Credenciamento nº 08/2026, do Processo SEI 00054-00015637/2026-59, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa INCORDIS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA, CNPJ: 004170140/001-05, ENDEREÇO: SMHN QUADRA 02 BLOCO A N 10 S 101, 102 E 104 ASA NORTE - DF, Telefone: (61) 3327-8988 / (61) 98625-2954, E-MAIL: incordis@incordisdf.com.br / faturamento@incordisdf.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (193193384), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 197624679). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026. SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2025 - PMDF/DSAP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PROCESSO Nº 00054-00145650/2023-99.

O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal (DSAP/PMDF), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Setor Policial Sul (SPS), Área Especial n. 4, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 08.942.610/0001-16, neste ato representado pelo Coronel QOPM SINESIO SILVA SOUZA, CPF: 49*.***.***.*8, portador da Matrícula Funcional n. 5*.***X, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.557.452/0001-43, sediado(a) na Rua 25 Sul, Lote 30, Bloco A, Lojas 111 a 116, Park Style, Águas Claras, Brasília- DF, CEP: 71927-180, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por BRUNA LÍVIA COSTA REIS, Diretora Executiva (CEO - Sócia), CPF: 01*.***.***.*0, RG: 2.***.***8 SSP-DF, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEL/GDF nº 00054-00145650/2023-99 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90002/2024 - DSAP/2024, resolvem Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2025, celebrado em 31/03/2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 063 de 02/04/2025. O presente Termo Aditivo objetiva a inclusão de profissionais ao Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025 - DSAP/PMDF (166871096), conforme Solicitação de Contratação nº 03/2025 (192481446). O acréscimo de profissionais incluem: 22 PSICÓLOGO(AS) SG12 30H D, que prestarão o serviço no Centro de Assistência Psicológica e Social (CAPS), sendo 11 (onze) psicólogos com início em 30 de abril e 11 (onze) com início em 30 de maio de 2026, conforme perfil e experiência profissional descritos na cláusula 2.5, observando-se a previsão contida na cláusula segunda, do Segundo Termo Aditivo (179587338), a qual traz o seguinte trecho "(...) os profissionais de saúde contratados poderão se deslocar, por meio de transporte administrativo da PMDF, (...) partindo e retornando às Unidades ou Centros de Saúde da PMDF, sem que isso desconfigure os postos de trabalho ou implique em prejuízos ao previsto nas cláusulas 5.3.2.12 e 9.2.5.3 do Termo de Referência 4 (154499759). É imperativo que, durante o processo de entrevista e seleção de pessoal, a ser realizado pela empresa CONTRATADA, que se observe, fielmente, o perfil profissional e a experiência requeridos pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá atualizar o valor da garantia contratual, observando o novo valor global do contrato. O Fiscal do Contrato, se necessário, solicitará o reforço do empenho para fazer frente as despesas decorrentes do presente termo, bem como fiscalizará o cumprimento da cláusula 2.6. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 24/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MÚSICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBDMF, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a convocação para a fase de SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (SVPISE) no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do candidato, constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional – FISF, para fins de avaliação de sua conduta progressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBDMF.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados para a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

3) DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional (FISF) e entrega de documentação inerente à fase de Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 09 a 13 de abril de 2026, através do sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br/fisf, por meio do acesso pessoal da conta Gov.br.

3.1.1. Os candidatos que ainda não possuem cadastro da conta Gov.br devem, primeiramente, criá-lo para realizar o preenchimento do FISF e a entrega da documentação exigida.

3.2. O link estará ativo a partir das 08h00 de 09 de abril de 2026 e disponível até às 23h59 do dia 13 de abril de 2026.

3.2.1. O candidato a qualquer momento poderá salvar os dados preenchidos pela opção SALVAR do formulário. No entanto, não serão admitidas alterações ou novo preenchimento após a entrega do formulário pela opção ENVIAR.

3.2.2. O candidato deverá atender estritamente ao disposto no item anterior, uma vez que, após o horário limite estipulado, não será mais permitido o preenchimento e envio do Formulário de Investigação Social e Funcional (FISF), juntamente da documentação.

- 3.2.3. Por ocasião do envio do FISF, o candidato receberá no e-mail informado o número de protocolo referente à entrega da documentação, bem como eventual solicitação de documentação complementar.
- 3.3. O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ílibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
- 3.4. Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional – FISF eliminará o candidato.
- 3.5. Para fins de prosseguimento no certame, após realização da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, o candidato será considerado “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO” para ingresso e matrícula no curso.
- 3.6. A Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional será continuada até a efetiva incorporação do candidato nas fileiras da corporação, podendo o candidato ser contraindicado a qualquer tempo, ainda que previamente considerado indicado, caso encontrado fato novo.
- 3.7. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das etapas do concurso e/ou após homologação do concurso, o candidato que, uma vez iniciada a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, for considerado “contraindicado”.
- 3.8. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação abaixo relacionada, que deverá ser entregue de forma digital, juntamente com o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF preenchido, em data e forma constantes neste edital de convocação.
- I - Imagem digital ou digitalizada dos seguintes documentos (em frente e verso, quando houver):
- Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
 - CPF (podendo ser suprida pela declaração com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
 - Certificado de Reservista de 1º ou 2ª categoria, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI ou Certificado de Alistamento Militar - CAM (dentro do prazo de validade), se candidato do sexo masculino. Para os candidatos que são militares (Bombeiros Militares, Policiais Militares e militares das Forças Armadas), o envio da identidade militar (atual e dentro do prazo de validade) suprirá a exigência de apresentação do documento exigido em Edital;
 - Título de eleitor e comprovante (s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, caso se aplique. O comprovante poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo órgão competente, atestando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;
 - Comprovante de residência atual recente (água, luz ou internet), em nome do candidato, ou declaração de residência emitida pelo proprietário;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego. A cópia da CTPS deve conter as páginas de identificação, páginas da Qualificação Civil e páginas dos Contratos (se houver);
- II - Fotografia digital recente, colorida e de frente (fundo branco), estando o rosto centralizado e ocupando de 70 a 80% da área, obedecidas as demais orientações estabelecidas pelo padrão da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI/ICAO);
- III - certidão de antecedentes criminais, da (s) cidade (s) /município (s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pela:
- Justiça Federal (cível e criminal): o candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à sexta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
 - Justiça Estadual (cível e criminal - para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);
 - Justiça do Distrito Federal (cível e criminal - para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
 - Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
 - Justiça Militar Estadual, inclusive para candidatas do sexo feminino (para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);
 - Justiça Militar do Distrito Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
- IV - Certidão de Crimes Eleitorais;
- V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da (s) cidade (s) /município (s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos residentes ou que residiram no Distrito Federal, é necessária a apresentação da certidão de protesto unificada ou referente a todos os Cartórios de Protesto de Títulos do Distrito Federal;
- VI - Certidões dos cartórios de execução cível da (s) cidade (s) /município (s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- VII - certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- VIII - certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
- IX - Certidão negativa de débitos da (s) cidade (s) /município (s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pela:
- Fazenda Pública Federal;
 - Fazenda Pública do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
 - Fazendas Públicas Estadual e Municipal (para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);
- X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
- 3.9. Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg” e com tamanho de, no máximo, 2 MB cada.
- 3.10. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, as cópias digitalizadas de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas ou, no caso de documentos gerados por via eletrônica, que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de verificação de autenticidade.
- 3.10.1. Os documentos que devam ser assinados podem ter o reconhecimento de firma atestado em Cartório de Notas, ou podem constar de assinatura eletrônica, via Gov.br ou que possua certificação pela ICP-Brasil;
- 3.11. Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
- 3.11.1. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida neste Edital e no sistema de upload de arquivos, sendo desconsiderados para fins de avaliação nesta etapa.
- 3.12. As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais, sendo de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo:
- da Justiça Federal (unificada da primeira à quinta região):
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>;
 - da Justiça Federal da sexta região: <https://certidao.trf6.jus.br/consulta>;
 - da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos sítios eletrônicos dos Tribunais de Justiça locais;
 - da Justiça Militar Federal:
<https://www.stm.jus.br/servicos-ao-cidadao/atendimentoaoocidadao/certidao-negativa?view=default>;
 - da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões militares estaduais podem ser emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado. No caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), são emitidas pelos Tribunais Militares próprios;
 - da Justiça Eleitoral: (a “Certidão de Crimes Eleitorais” não se confunde com a “Certidão de Quitação Eleitoral”); <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>
 - dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
 - dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
 - dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à Fazenda Pública, podendo ser adquirida nos endereços eletrônicos das Secretarias da Fazenda Municipais e Estaduais ou do Distrito Federal e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Cíveis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Cíveis Estaduais ou do Distrito Federal, geralmente pelas Corregedorias de Polícia, e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais, ou pelos seus sítios eletrônicos, caso disponível;
- 3.13. Somente serão aceitas certidões expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada no edital de convocação desta etapa, e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
- 3.14. O IDECAN e o CBMDF/CEINT não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o respectivo envio.

- 3.15. O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste Edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
- 3.16. O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser convalidado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional.
- 3.17. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente Edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
- 3.18. Após a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela convalidação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado com as razões que a determinaram;
- 3.19. O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos neste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
- descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, disciplina e urbanidade;
 - prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
 - descumprir obrigações legítimas;
 - prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
 - práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
 - manifestação de desprezo às autoridades e a atos da administração pública;
 - relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
 - frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
 - prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de bombeiro militar;
 - vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
 - possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
- 3.20. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma e data prevista no Edital de Abertura e último cronograma publicado.
- 4) DOS RECURSOS
- 4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa do certame disporá de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia subsequente ao da referida publicação.
- 4.2. Para recorrer, o candidato deverá seguir as instruções enviadas ao e-mail informado pelo candidato no FISF.
- 4.3. Somente será considerado o recurso interposto no prazo e na forma previstos neste Edital.
- 4.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, aplicando-se igualmente o disposto no item 25.10 do Edital de Abertura.
- 4.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso de resultado definitivo.
- 5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. Aos candidatos aprovados em mais de um cargo nos certames para ingresso no CBMDF (CFO, CHO, CFP QBMG-1, CFP QBMG-2, ou CFP QBMG-4), será permitido apenas um único preenchimento do FISF, no qual o candidato deverá assinalar os cargos aos quais está concorrendo, com os respectivos números de inscrição;
- 5.2. Os candidatos aprovados SOMENTE no certame para ingresso no CFP QBMG-2, NÃO DEVERÃO realizar o preenchimento do FISF, devendo aguardar a publicação de edital próprio, conforme último cronograma atualizado;
- 5.3. Em caso de instabilidade e/ou questões de ordem técnica do sítio eletrônico, o candidato poderá solicitar suporte através do e-mail ceint.svpisf@cbm.df.gov.br;
- 5.4. Em hipótese alguma poderá o candidato utilizar o canal de comunicação disponibilizado para sanar dúvidas quanto ao preenchimento do FISF, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, mediante informações disponibilizadas neste Edital e no próprio formulário online.
- 5.5. O resultado da etapa tratada neste Edital será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgado na Internet, no sítio eletrônico: <https://concurso.idecan.org.br>, conforme o cronograma previsto do certame.
- 5.6. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela SEÇÃO DE INGRESSO (SEING) do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
- 5.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 08 de abril de 2026.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA – CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO.
ANEXO ÚNICO

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2111664	ABNER CARVALHO DOS SANTOS	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2110715	ABRAHÃO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2103510	ADENIAS ZANINI DA SILVA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2094627	ADRIEL DOS SANTOSMAGALHÃES	CÓD 402 - BOMBARDINO
2114930	AKILLES DANIEL SANTOS	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2106489	ALAN COSTA SANTOS	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2086916	ALCEU MARQUES DURVAL DE LACERDA	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2115826	ALEX ANUAR FERNANDES SANTOS	CÓD 410 - TROMPA
2108373	ALEXANDREMOREIRA SANTOS	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2106511	ALEXSANDROANDRADE ALVES	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2117427	ÁLISON FERREIRA PINHEIRO	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2122458	AMANDA FERREIRA DE ARAUJO BRAZ	CÓD 400 - BAIXOELETRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2133589	AMANDA MOREIRA PIMENTEL	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2118349	ANA ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2132705	ANA CECÍLIADA COSTA BARBOSA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2103882	ANA FLÁVIAVITOR CAMPOS	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2102619	ANA GABRIELLY DE JESUS ARAÚJO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2084539	ANA JULIA GOMESDA MATA	CÓD 407 - PIANO / TECLADO

2083248	ANA JÚLIASOUZA GABRIEL	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2086040	ANDRE CAVALCANTE VAZ	CÓD 410 - TROMPA
2084769	ANDRÉ CREMA CREMAMARQUES	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2118208	ANDREI MASSINI DOS SANTOS	CÓD 404 - TUBA
2123884	ARIEL HANABHI NASCIMENTO SILVA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB) / CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2099618	ARTHUR EDSONGUANAES CHAVES	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2085965	ARTHUR LOPESOLIVEIRA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2095319	ARTHUR VALENTIM NASCIMENTO KOBOLDT	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2083117	BÁRBARA CRISTINA DIASLEDES	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2096870	BEATRIZ DE SOUSABATISTA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2115104	BEATRIZ PEREIRA DE FRANÇA	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2090122	BRENO DO ROSARIO DE SOUZA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2088221	BRENO THIAGO FERREIRA DA SILVA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB) / CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2086177	BRUNO DA SILVA FERREIRA LIMA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB) / CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2111708	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2087956	BRUNO GOMES FAGUNDES	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2085310	CAIO BARROS DOURADO	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2091378	CAIO DAVID OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 404 - TUBA
2096446	CAIO HENRIQUE LEMES DE SOUSA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB) / CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2085143	CAMILA BORGES HIENDELMAYER	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2113901	CAMILLE DA SILVA REZENDE	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2112382	CARLOS EDUARDO DA ROSA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB) / CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2110710	CARLOS EDUARDO SILVAROCHA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2096063	CÉSAR EDUARDO DOS SANTOS RIBAS	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2090520	CHRISTIAN GRIGATI PIRES	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2110095	CIRO GABRIEL SILVA BIZARRIA	CÓD 404 - TUBA
2099847	DAIANA SANTOS DE ANDRADE	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2098162	DANIEL DA COSTA OLIVEIRA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2091633	DANIEL DE MOURAPONTE	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB) / CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2089172	DANIEL FERREIRA IZAIAS	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB) / CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2109732	DANIEL LACERDA FERREIRA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2104393	DANIEL MARQUES DO NASCIMENTO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2111447	DANIEL RONALD RODRIGUES SILVA	CÓD 402 - BOMBARDINO
2117160	DANIEL ROSA DE JESUS	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2094698	DANILO RIBEIRO DE SOUSA	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2086364	DARIO DOS SANTOS RIBEIRO	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2084345	DARLAN DE MOURAPONTE	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2096123	DAVI ALONSO	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2124498	DAVI ARRUDA DE MORAIS	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2084341	DAVI CAVALCANTE DE CASTRO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2118556	DAVI DE CARVALHO GERMANO DE AQUINO	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2112063	DAVI DO CARMO NASCIMENTO	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2117370	DAVI GABRIEL BARBOSA RAMOS	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2087554	DAVI MILHOMEM MACEDO	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB) / CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2114530	DAVI RIBEIRO QUEIROZ	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2110459	DAVID BRAYAN PEREIRA SILVA BATISTA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2113449	DAVID FERREIRA DE ARAÚJO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2119920	DAVID LEMUEL BRAZ PEREIRA FAUSTINO	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2116153	DEIVID HENRIQUE SILVA DA ROCHA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2104767	DENIS LUIS DA SILVA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2083113	DEUSDETH VALLE PEREIRANETO	CÓD 404 - TUBA
2094793	DHEAN KARLLEY RODRIGUES PEREIRA	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2116955	DOUGLAS DE MARCENA RODRIGUES	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2094335	EDUARDO ANDRADE PEREIRA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2096972	EDUARDO LEOPOLDINO GONÇALVES	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO

2087167	EDUARDO LUCCHESI SCANO	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2087159	ELIAS RAFAEL SILVA BIZARRIA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB)/ CLARONE(BB)
2112835	ELIEL EDSON CHAVES DE ALMEIDA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2085771	EMANUELE CRISTINE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	CÓD 404- TUBA
2107246	EMERSON JÁQUIESOUZA DE FARIA JÚNIOR	CÓD 402- BOMBARDINO
2117483	EMILLY KAMILLY COSTA DA SILVEIRA CORDEIRO	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2106710	ERIKA DE CASTROBARBOSA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2101793	ESTER BOMFIMDE MATOS PEREIRA	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2104842	ESTHER LIMA GUIMARÃES	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2084042	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2092928	FAETHON LEONI CARDOSO NERI	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2115479	FELIPE DAVID DOS ANJOS	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2125605	FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2090920	FELIPE SOBRAL SCHMIDT	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2092907	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2105406	FERNANDO DE CATROCAIXETA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2112323	FERNANDODIAS LOREDO	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2130997	FLÁVIO WILLIANVALENTE MENDES	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2097612	FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ	CÓD 402- BOMBARDINO
2102616	FRANCISCO RODRIGO DA SILVA ABREU	CÓD 407 - PIANO/ TECLADO
2119867	FRANCO GONÇALVES CARNEIRO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2116672	GABRIEL ANDREYLOPES SILVERIO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2124023	GABRIEL BARRETO DE SENA SAMPAIO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2098739	GABRIEL CORDEIRO DA SILVA CUNHA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2091253	GABRIEL DUTRAPONTES NÓBREGA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2093895	GABRIEL INOCÊNCIO MELO	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2094051	GABRIEL MARANHÃO PEREIRA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2117448	GABRIEL PIRES GONZALEZ	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2083811	GABRIEL RIBEIRO MARQUES	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2093893	GABRIEL SCHRAMEL DE CARVALHO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2083332	GABRIEL SOARES ALARCÃO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2114301	GABRIEL SOARESSILVA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2130113	GABRIEL TAVARES DOS SANTOS	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2093046	GABRIEL TELES FREIREDE LIMA	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
106416	GABRIEL VÍCTORDE SOUZA FRANCK	CÓD 407 - PIANO/ TECLADO
2104968	GABRIEL VINICIUS MOREIRA DA SILVA	CÓD 407 - PIANO/ TECLADO
2116004	GABRIELA DE SOUZA PINHEIRO	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2120627	GABRIELA ÉSFREIGUIMARÃES MORAIS	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2109466	GEOVANNA KAROLINE DA COSTA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2118611	GILBERTO GONZAGA JUNIOR	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2121469	GIOVANA GOMES DE CARVALHO	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2102706	GIOVANNA BRAZSOARES SILVA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2086158	GIOVANNA DE BRITO ROCHADOS SANTOS	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2117633	GUILHERME DE AZAMBUJA VILLANOVA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2115406	GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2092306	GUILHERMEDE SOUZA TRINDADE	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2103730	GUILHERME KOICHIDE GODOI SAITO	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2087986	GUILHERMEPEREIRA ARAUJO	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2129828	GUILHERMESOUSA VIEIRA	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM

2114472	GUSTAVO ANDRADEMARQUES - Sub Judge	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2118660	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA SILVA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2118416	GUSTAVO MENEZES FRANCESCHINI	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2093527	GUSTAVO MONTEIRO PERES	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2098157	GUSTAVO SOUSADO CARMO MAIA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2122869	HADAN RODRIGOPEREIRA DA CRUZ	CÓD 407 - PIANO/ TECLADO
2092657	HANIEL LUCASRODRIGUES DOS SANTOS	CÓD 409- TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2092084	HEBROM LEVI ANDRADE LOPES	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2096471	HELENA DOS SANTOSMENEZES	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2089024	HELENA PINHEIRO GHESTI	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2108376	HENRIQUE SANTOS MARTINS	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2088741	HENRIQUE VENTURA SANTOS	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2107531	HEROS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2118909	HIGOR VINÍCIUS LIMA DA SILVA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2120243	HIRAN DELMARDE OLIVEIRA ARISTOTELES	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2117729	HUGO NEVES DE CARVALHO	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS/ DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2111725	IGO VIANA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2104140	IGOR TORRES NASSER	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2114749	INGRID DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2091307	ISAAC DAVID DE SOUZA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2084241	ISAAC PEDRO DA SILVA LEITE	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2132795	ISABEL CORRÊA SANTOS MARTINS	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2118523	ISABELLA DE SOUZABRANDÃO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2106648	ISAIAS DA SILVA OLEGARIO DOS	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2086666	ISAUQUE BRANDIZZI BENGALY	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2108032	ISRAEL SILVEIRA SILVAJUNIOR	CÓD 404 - TUBA
2123096	IZABELA DA COSTASILVA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2085410	JANAINA GOMES MOREIRA	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2107784	JEAN DOS SANTOS BEZERRA DANTAS	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2092832	JEHNNIFER RODRIGUES DA SILVA	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2098511	JHONATHA HIELCARDOSO AZEREDO	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6CORDAS
2109619	JOAO ARTUR CORREALETE	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS/ DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2095350	JOÃO MARCOS DO SOUTO CARVALHO	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2096469	JOAO MATHEUS FONSECA AMARAL	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2084908	JOÃO PAULO FARIAS NERY	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2099996	JOÃO PEDRO CANDIDOMORAES	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2119771	JOÃO PEDRO CARVALHO DE MEDEIROS	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2094903	JOÃO PEDRO DA SILVA GUIMARÃES	CÓD 410- TROMPA
2104776	JOÃO PEDRO NOGUEIRA RUFINO	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2094744	JOÃO PEDRO RAMOS DOSSANTOS SILVA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2118074	JOÃO PEDRO SANTOSDA SILVA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2108245	JOAO RICARDO DE ANDRADE PEREIRA	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2125487	JOÃO RODRIGUES DA CUNHANETO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2092272	JOÃO VICTOR BARROS DE ALCÂNTARA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2133202	JOÃO VICTOR MORAESDE ARAÚJO	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)

2106488	JOÃO VITOR CARDOSO GUIMARÃES	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2091897	JOÃO VITOR DA SILVA ALMEIDA	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2108674	JOÃO VÍTOR FERREIRA LACERDA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2089580	JOBER JUNIO QUEIROZDA SILVA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2100647	JÔNATAS MACHADO DE SOUSA	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2090279	JONATHAS ERIK DE OLIVEIRA REIS	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2094188	JORGE FELLIPE FERREIRA DE ARAÚJO DOS SANTOS	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2125453	JOSÉ BENTO DE CASTRO COSTA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2130073	JOSE FABIO CANDIDO VIANA JUNIOR	CÓD 407 - PIANO/ TECLADO
2117501	JOSÉ TIAGO CORDEIRO LUIZ DA SILVEIRA	CÓD 410- TROMPA
2083480	JOSHUA DE ALCÂNTARA SILVA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2107143	JULIANA BRANDÃO GONZAGA	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2091316	JUSEF FELIPE PINTODE OLIVEIRA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2124297	KALIL LIMA FERNANDES	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2090451	KALLEL GEOVANNY SANTOS BERNARDO	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2120189	KAUA VICTOR GONCALVES DE SOUZA	CÓD 404- TUBA
2102883	KELLY BORGESMACHADO	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2130321	LARISSA ARAÚJO FIGUEIREDO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2111472	LARISSA LOPES LOOS	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2120767	LAURA BEATRIZ LOPES FERREIRA	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2110264	LEANDRO DE LIMA BEZERRA	CÓD 402 - BOMBARDINO
2108773	LEONARDO LUCADIAS DE MENDONÇA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2089357	LETÍCIA HELENA DE LIMA GEORG	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2129601	LETÍCIA SOUZA LIMA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2106362	LILIANE FELIX DA SILVA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2111971	LIZ COELHO LACERDA	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2113823	LORRAINE BRITOSOUSA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2091287	LUAN DO PLANALTO PIMENTEL DE SOUZA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2103214	LUANA EVELYNG LOPES FERREIRA	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2084476	LUCAS ALBÉFARO PEREIRA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2091393	LUCAS AUGUSTOSPACINO DE OLIVEIRA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2109873	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2109370	LUCAS DO NASCIMENTO DA SILVA	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2112394	LUCAS ESTRELA DE OLIVEIRA MELO	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2095315	LUCAS FERREIRA LEAL	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2105338	LUCAS MARCELBATISTA DA SILVA	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2098988	LUCAS MATHEUS RODRIGUES SILVA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2102413	LUCAS PINKE CAVALCANTI	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2106860	LUCKAS CARNEIRO NUNES	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2103419	LUI CAMPOS GARCIA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2090120	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	CÓD 404- TUBA
2120700	LUIS FERNANDO DOS SANTOSCUNHA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO

2091930	LUIZ GUILHERME QUERINO DE DEUS	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2120736	LUIZ GUSTAVO PINTOARAÚJO	CÓD 404 - TUBA
2109706	MARCOS A J COSTA	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2090225	MARCOS ANDRÉSOUSA RIBEIRO DA SILVA	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2106391	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2116687	MARCOS PAULO DE AZEVEDO SILVA	CÓD 407 - PIANO/ TECLADO
2085972	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2111864	MARCOS PAULO OLIVEIRA MELO	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2105275	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO MACHADO	CÓD 404 - TUBA
2113615	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE MOURA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2085278	MARIA EDUARDA RAMOS DE MELO	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2094651	MARIA LUIZ DE CASTRO FONSECA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2127128	MARIANA MARQUES FERREIRA	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2105876	MARINA MAYUMI SOUZA MORI	CÓD 402 - BOMBARDINO
2105502	MARIO VICTOR SOARES TOSTES DA SILVA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2112389	MATEUS DE ARAUJO LEMES	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS/ DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2101524	MATEUS WEBER	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2105844	MATHEUS DA SILVA DINIZ SANTOS	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2083678	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2095080	MATHEUS HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	CÓD 407 - PIANO/ TECLADO
2115460	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA LOPES	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2085958	MATHEUS PEREIRA DE MELO SANTOS	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2088493	MATHEUS SILVA SOEIRO	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2099334	MATHEUS VIANA CASTRO	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2104142	MAXELL COSTA BARBOSA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2095287	MELYSSA DE PAULA DINIZ SANTOS	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2111211	MIKAEL LOPES DE CARVALHO	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2123469	MILENA ALMEIDA DA COSTA DE	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2100301	MISAELO DOS SANTOS FREITAS	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2131169	MOISÉS RIBEIRO RAMOS	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2096832	NAELTON RODRIGUES	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2088843	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	CÓD 404 - TUBA
2118692	NATHAN BUENO DA SILVA	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS/ DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2104604	NATHAN GABRIEL PAZ RIBEIRO	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2133108	RAYARA ARAÚJO MAGALHÃES	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2090289	NICAÍAS MENDES DOS SANTOS	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2115739	NICOLAS ANTONY ETEVESALVES	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2114207	ODINEY FERREIRA ARCANJO DE SOUZA	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM

2103916	OSANA DE CASTRO PEREIRA SOUZA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2100805	PABLO TEODORO MONTEIRO	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2086835	PATRICK PACHECO DA SILVA	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2098839	PAULO CESAR MARQUES PINTO	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2107015	PAULO ROBERTOMARCULINO DE SOUZA	CÓD 402- BOMBARDINO
2093699	PEDRO BANDEIRA VILHALVA	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2115098	PEDRO DOS SANTOSREIS	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2113853	PEDRO FELIPE ARANABARROSO	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2125277	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LISBOA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2101554	PEDRO HENRIQUE PAULO GONÇALVES MENDES	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2102573	PEDRO THIERRY SANTOS DE ALMEIDA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2125270	RAFAEL DE LIMAGALVÃO	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2085539	RAFAEL PEREIRA LIMA DE SOUZA	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2110639	RAFAELA AIALAFERNANDES CORREIA	CÓD 410- TROMPA
2120444	RAPHAEL SILVANO LIMAPIRES	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2084467	RAYAN DE OLIVEIRA CARVALHO	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2088553	RENATO MARQUESDA ROCHA JUNIOR	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2093044	RITA DE CÁSSIA FERREIRA ABREU LIMA	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2129802	RODRIGO HORTAAZEREDO VELHO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2086334	ROSENDO VITORNICACIO DE OLIVEIRA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2091825	RÚBIO ANTUNES RUELAJUNIOR	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2086969	RUTE BARBOSA PEREIRA DUARTE	CÓD 400 - BAIXO ELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2086228	SAMILA APARECIDA MARQUES FERREIRA LIMA	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2116398	SAMUEL ADELINO SANTIAGO	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2123823	SAMUEL FERNANDO DOS SANTOS FARIA	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2090284	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2086563	SARA NAVES DE OLIVEIRA ALVES	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2106904	SILAS SOARES CARDOSO JUNIOR	CÓD 404 - TUBA
2119165	TALIA VIEIRA DA SILVA	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2105229	THAIANE LIMA DE PAULA	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2113513	THIAGO GOMES SILVA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2095441	THIAGO NOBRE DINIZALMEIDA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2106397	THIAGO PEREIRA LELES	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2093159	THYAGO RODRIGUES DA SILVA	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2099642	TONNY EVERSON NASCIMENTO DOS	CÓD 400 - BAIXOELÉTRICO DE 4 CORDAS / DE 5 CORDAS / DE 6 CORDAS
2096008	VAGNER ROGÉRIODE ARAÚJO FILHO	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2119882	VALDERLEIDSON MARTINS FELIPE	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2083794	VICTOR DE SOUZAMORAIS	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2110583	VICTOR HENRIQUE COSTALIMA	CÓD 407 - PIANO / TECLADO
2083867	VINICIUSDE ARAUJO VIEIRA	CÓD 405 - FLAUTA / FLAUTIM
2122303	VINÍCIUS DE OLIVEIRA TORRES CARDOSO	CÓD 407 - PIANO/ TECLADO
2103876	VITOR ADONAI SANTOSDE MELO	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)
2099692	VITOR RAZAKCÔRTEZ ABRÃO DOS SANTROS	CÓD 408 - SAXOFONE SOPRANO (BB) / SAXOFONE ALTO(EB) / SAXOFONE TENOR(BB) / SAXOFONE BARÍTONO(EB)
2121065	VITOR TRINDADE VALCACIO	CÓD 406 - GUITARRA / VIOLÃO DE NYLON / VIOLÃO DE AÇO
2085625	VITORIA DE ARAUJOMAFIOLETTI	CÓD 401 - BATERIA / PERCUSSÃO
2116798	VITORIA RIBEIROPRATA ANTUNES	CÓD 405 - FLAUTA/ FLAUTIM
2115707	WANDERLEI SOARES DA SILVA JÚNIOR	CÓD 411 - TROMPETE / FLUGELHORN(BB)
2125194	WILLIAN SANTANA DEL SARTO	CÓD 409 - TROMBONE TENOR/ TROMBONE BAIXO
2111939	YAN COELHO LACERDA	CÓD 403 - CLARINETA / REQUINTA (EB)/ CLARINETA ALTO(EB) / CLARONE(BB)

EDITAL Nº 26/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a convocação para a fase de SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (SVPISF) no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do candidato, constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta progressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados para a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

3) DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional (FISF) e entrega de documentação inerente à fase de Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 09 a 13 de abril de 2026, através do sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br/fisf, por meio do acesso pessoal da conta Gov.br.

3.1.1. Os candidatos que ainda não possuem cadastro da conta Gov.br devem, primeiramente, criá-lo para realizar o preenchimento do FISF e a entrega da documentação exigida.

3.2. O link estará ativo a partir das 08h00 de 09 de abril de 2026 e disponível até às 23h59 do dia 13 de abril de 2026.

3.2.1. O candidato a qualquer momento poderá salvar os dados preenchidos pela opção SALVAR do formulário. No entanto, não serão admitidas alterações ou novo preenchimento após a entrega do formulário pela opção ENVIAR.

3.2.2. O candidato deverá atender estritamente ao disposto no item anterior, uma vez que, após o horário limite estipulado, não será mais permitido o preenchimento e envio do Formulário de Investigação Social e Funcional (FISF), juntamente da documentação.

3.2.3. Por ocasião do envio do FISF, o candidato receberá no e-mail informado o número de protocolo referente à entrega da documentação, bem como eventual solicitação de documentação complementar.

3.3. O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

3.4. Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF eliminará o candidato.

3.5. Para fins de prosseguimento no certame, após realização da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, o candidato será considerado "INDICADO" ou "CONTRAINDICADO" para ingresso e matrícula no curso.

3.6. A Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional será continuada até a efetiva incorporação do candidato nas fileiras da corporação, podendo o candidato ser contraindicado a qualquer tempo, ainda que previamente considerado indicado, caso encontrado fato novo.

3.7. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das etapas do concurso e/ou após homologação do concurso, o candidato que, uma vez iniciada a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, for considerado "contraindicado".

3.8. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação abaixo relacionada, que deverá ser entregue de forma digital, juntamente com o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF preenchido, em data e forma constantes neste edital de convocação.

I - Imagem digital ou digitalizada dos seguintes documentos (em frente e verso, quando houver):

- Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- CPF (podendo ser suprida pela declaração com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
- Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI ou Certificado de Alistamento Militar - CAM (dentro do prazo de validade), se candidato do sexo masculino. Para os candidatos que são militares (Bombeiros Militares, Policiais Militares e militares das Forças Armadas), o envio da identidade militar (atual e dentro do prazo de validade) suprirá a exigência de apresentação do documento exigido em Edital;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, caso se aplique. O comprovante poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo órgão competente, atestando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

e) Comprovante de residência atual recente (água, luz ou internet), em nome do candidato, ou declaração de residência emitida pelo proprietário;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego. A cópia da CTPS deve conter as páginas de identificação, páginas da Qualificação Civil e páginas dos Contratos (se houver);

II - Fotografia digital recente, colorida e de frente (fundo branco), estando o rosto centralizado e ocupando de 70 a 80% da área, obedecidas as demais orientações estabelecidas pelo padrão da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI/ICAO);

III - certidão de antecedentes criminais, da (s) cidade (s) /município (s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pela:

a) Justiça Federal (cível e criminal): o candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à sexta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;

b) Justiça Estadual (cível e criminal - para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);

c) Justiça do Distrito Federal (cível e criminal - para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

d) Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

e) Justiça Militar Estadual, inclusive para candidatas do sexo feminino (para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);

f) Justiça Militar do Distrito Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

IV - Certidão de Crimes Eleitorais;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da (s) cidade (s) /município (s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos residentes ou que residiram no Distrito Federal, é necessária a apresentação da certidão de protesto unificada ou referente a todos os Cartórios de Protesto de Títulos do Distrito Federal;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da (s) cidade (s) /município (s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos da (s) cidade (s) /município (s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pela:

a) Fazenda Pública Federal;

b) Fazenda Pública do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

c) Fazendas Públicas Estadual e Municipal (para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

3.9. Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg" e com tamanho de, no máximo, 2 MB cada.

3.10. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, as cópias digitalizadas de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas ou, no caso de documentos gerados por via eletrônica, que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de verificação de autenticidade.

3.10.1. Os documentos que devam ser assinados podem ter o reconhecimento de firma atestado em Cartório de Notas, ou podem constar de assinatura eletrônica, via Gov.br ou que possua certificação pela ICP-Brasil;

3.11. Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.

3.11.1. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida neste Edital e no sistema de upload de arquivos, sendo desconsiderados para fins de avaliação nesta etapa.

3.12. As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais, sendo de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo:

a) da Justiça Federal (unificada da primeira à quinta região):

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>;

b) da Justiça Federal da sexta região: <https://certidao.trf6.jus.br/consulta>;

c) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos sítios eletrônicos dos Tribunais de Justiça locais;

d) da Justiça Militar Federal:

<https://www.stm.jus.br/servicos-ao-cidadao/atendimentoaoocidadao/certidao-negativa?view=default>;

e) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões militares estaduais podem ser emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado. No caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), são emitidas pelos Tribunais Militares próprios;

f) da Justiça Eleitoral: (a "Certidão de Crimes Eleitorais" não se confunde com a "Certidão de Quitação Eleitoral"); <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>

g) dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

h) dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

i) dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à Fazenda Pública, podendo ser adquirida nos endereços eletrônicos das Secretarias da Fazenda Municipais e Estaduais ou do Distrito Federal e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

j) dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis Estaduais ou do Distrito Federal, geralmente pelas Corregedorias de Polícia, e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais, ou pelos seus sítios eletrônicos, caso disponível;

3.13. Somente serão aceitas certidões expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada no edital de convocação desta etapa, e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.14. O IDECAN e o CBMDF/CEINT não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o respectivo envio.

3.15. O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste Edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.

3.16. O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser convalidado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional.

3.17. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente Edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.

3.18. Após a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela convalidação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado com as razões que a determinaram;

3.19. O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos neste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
- b) prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
- c) descumprir obrigações legítimas;
- d) prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
- e) práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
- f) manifestação de desprezo às autoridades e a atos da administração pública;
- g) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
- h) frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
- i) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de bombeiro militar;
- j) vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
- k) possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

3.20. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma e data prevista no Edital de Abertura e último cronograma publicado.

4) DOS RECURSOS

4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa do certame disporá de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia subsequente ao da referida publicação.

4.2. Para recorrer, o candidato deverá seguir as instruções enviadas ao e-mail informado pelo candidato no FISF.

4.3. Somente será considerado o recurso interposto no prazo e na forma previstos neste Edital.

4.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, aplicando-se igualmente o disposto no item 25.10 do Edital de Abertura.

4.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso de resultado definitivo.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Aos candidatos aprovados em mais de um cargo nos certames para ingresso no CBMDF (CFO, CHO, CFP QBMG-1, CFP QBMG-2, ou CFP QBMG-4), será permitido apenas um único preenchimento do FISF, no qual o candidato deverá assinalar os cargos aos quais está concorrendo, com os respectivos números de inscrição;

5.2. Os candidatos aprovados SOMENTE no certame para ingresso no CFP QBMG-2, NÃO DEVERÃO realizar o preenchimento do FISF, devendo aguardar a publicação de edital próprio, conforme último cronograma atualizado;

5.3. Em caso de instabilidade e/ou questões de ordem técnica do sítio eletrônico, o candidato poderá solicitar suporte através do e-mail ceint.svpisf@cbm.df.gov.br;

5.4. Em hipótese alguma poderá o candidato utilizar o canal de comunicação disponibilizado para sanar dúvidas quanto ao preenchimento do FISF, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, mediante informações disponibilizadas neste Edital e no próprio formulário online.

5.5. O resultado da etapa tratada neste Edital será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgado na Internet, no sítio eletrônico: <https://concurso.idecan.org.br>, conforme o cronograma previsto do certame.

5.6. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela SEÇÃO DE INGRESSO (SEING) do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

5.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 08 de abril de 2026.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA – CEL. BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO.

ANEXO ÚNICO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

2115899	ABNER RODRIGUES VENÂNCIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083409	ABRAÃO LUCASRODRIGUES COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103524	ADENIAS ZANINIDA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114738	ADRIEL GONÇALVES DE LACERDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083901	ADRIEL LUCASMORAIS CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111306	ADRYAN SANTHIAGO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114312	AIKO RHANI BRITO MACHADOBRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083126	AISSA LIMADE AZEVEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095294	ALAN KENZO KATO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090944	ALANA BARBOSA PINHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097099	ALANA GOULART FERRAZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083418	ALANIS DE SOUSA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115854	ALANY VALÉRIAPEREIRA SAMPAIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090272	ALBERTO PIMENTEL GANDRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088294	ALCYELLEN FEITOSA ABREU	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090301	ALERANDRA LORENADA SILVA FONSECA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2133160	ALESSANDRA ANDRADEALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095370	ALESSANDRA CARVALHO SOARES ROSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105536	ALEX ALMEIDA CAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089853	ALEX ARAUJO JORGE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085001	ALEX CAMPOS DE AGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111252	ALEX FELIX DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104217	ALEX RIBEIRO ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085033	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105947	ALEX SOUZA RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090365	ALEXANDRE COSTACARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091919	ALEXSANDER SILVADE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106512	ALEXSANDRO ANDRADEALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2091827	ALICE DUTRAPONTES NÓBREGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090770	ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086075	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108578	ALINE DOS SANTOS SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122351	ALINE GUNTZEL DE AZEVEDO ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092886	ALISON BRUNOTAVARES SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109025	ALISON TOMAZALVES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095744	ALISSON DAVIDE NOVAIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086328	ALLAN CÉSARINÁCIO CASTELO BRANCO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086855	ALLANA CERQUEIRA NEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104019	ALLANIS ABRANTES CARDOSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113714	ALLINE RUSSELMARIANO RÊGO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091759	ALLYSON PRYESTLEY OLIVEIRA DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119050	ALUISIO TOMAZFERREIRA DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084223	ÁLVARO DOS SANTOS BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084416	ALYNE AMARODE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113862	AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085735	AMANDA BARROSCOLLI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084876	AMANDA BATANIDA MOTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104402	AMANDA BORBALAGO ALVES CARDOSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094460	AMANDA CHRYSTAL DE SOUSA CAMPOS LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086215	AMANDA CRISTINA DE SOUZA MACARIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091771	AMANDA CRISTINA NUNES DE SOUSALETE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083755	AMANDA DA COSTA GALVÃOVIANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090354	AMANDA DAYSEE SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083423	AMANDA DOS SANTOS REIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123440	AMANDA FERREIRA BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086034	AMANDA FERREIRA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096399	AMANDA MOREIRADOS SANTOS DE FIGUEIREDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084008	AMANDA NOGUEIRA BORGES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087810	AMANDA PIRESDE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108973	AMANDA SPINOLADA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087517	ANA BEATRIZ AGUIAR DE ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087426	ANA BEATRIZ DE JESUSCASTRO LOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096363	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092554	ANA BEATRIZ GOMES HOLANDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112917	ANA BEATRIZ PASSOS BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106955	ANA BEATRIZ SANTOS COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2085102	ANA BEATRIZ SOUZA DA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087694	ANA BEATRIZ SOUZA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084515	ANA CAROLINA FERREIRA RAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104497	ANA CAROLINA GOMES DA SILVA SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2131520	ANA CAROLINA MARTINS FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105281	ANA CATARINA ROCHA ROZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090898	ANA CATARINA VASCONCELOS BERTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124564	ANA CECÍLIA DE OLIVEIRA SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117934	ANA CLARA ALBUQUERQUE DE SENA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094098	ANA CLARA ALMEIDA GONTIJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2129263	ANA CLARA ARAÚJO DOSSANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087726	ANA CLARABARROS NERES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093305	ANA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085142	ANA CLARA DE SOUZA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093323	ANA CLARA FONSECA MUNDIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103311	ANA CLARA GOMES MACIEL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085351	ANA CLARA GOMES SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107723	ANA CLARA GONCALVES MADEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090845	ANA CLARA LIMA RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107771	ANA CLARA OLIVEIRA COMBYABREU	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084635	ANA CLARA RODRIGUES DE ABREU	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093351	ANA CLARA SARAIVA DINIZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089798	ANA CLARA SILVA DOURADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2130475	ANA CRISTINA VALIM MEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102621	ANA GABRIELA OLIVEIRA DAMASCENO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105603	ANA GABRIELA SPINDOLA CUTRIMDE SENA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094286	ANA GABRIELLY DE JESUSARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100487	ANA JULIA GOMES DA MATA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085073	ANA JÚLIA MEIRELES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091185	ANA JULIA OLIVEIRA DE MACEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087784	ANA KAROLINA ZONARDELI FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115589	ANA KAROLINE DE JESUSVIEIRA DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115741	ANA KATARINA LOPES SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124135	ANA LÍDIA RODRIGUES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098375	ANA LUÍSA CARVALHO MÜLLER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083178	ANA LUÍSA CARVALHO OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084227	ANA LUISA RIBEIRO DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114358	ANA LUISA SENHORINHO RAMALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2119789	ANA LUIZA BOTELHO DE MORAIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094502	ANA LUIZA GONÇALVES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083212	ANA LUIZA NOLASCO BRECIANI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087431	ANA LUIZA PAPA DA SILVA PAIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115025	ANA LUIZA RODRIGUES NERES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110587	ANA LUIZA VIANA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085849	ANA MARCIA QUEIROS DASILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114977	ANA MARIA RIBEIRO LINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099594	ANA MELLYNA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124232	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085190	ANA PAULA ANASTÁCIA LIBERATO OLIVEIRA - Sub Judge	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083485	ANA PAULA AQUINO CORSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085835	ANA PAULA DE SOUZARICHARD PONTES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083361	ANA VITORIA ARAUJO FARIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086267	ANALUISA ARAUJOCRUZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084773	ANANDA DAMÁSIO COSTA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101094	ANDERSON DE ARAÚJO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086699	ANDERSON DOSSANTOS ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083269	ANDERSON PETROCELI DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086079	ANDRE CAVALCANTE VAZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083161	ANDRÉ CHALRÉOOLIVEIRA COELHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109201	ANDRÉ DE AZEVEDO CRUZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104214	ANDRÉ DUARTEDE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105767	ANDRÉ FELIPETEIXEIRA DE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101169	ANDRE GUEDESFERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2117029	ANDRÉ LUISDE ASSIS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110157	ANDRÉ LUIZALBERNAZ BRANDÃO JÚNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088531	ANDRÉ LUIZDE SOUZA ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088756	ANDRÉ LUIZMEDEIROS ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114510	ANDRÉ MARTINS FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088050	ANDRÉ NUNESDE JESUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096831	ANDREI EMANOELMARQUES ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088814	ANDREIA FERREIRA IZAIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113966	ANDRESSA AYUMIAKIYAMA DE MORAES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104224	ANDRESSA CRUZAMORIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083241	ANDRESSA DE ALMEIDA RAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093525	ANDRESSA DO CARMO NUNESTORRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083723	ANDRESSA LINSDE ALBUQUERQUE ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086898	ANDRESSA MARIAFERREIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093045	ANDRESSA MAYRASANTANA LEMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087204	ANDRESSA OLIVEIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108564	ANDRESSA PAULADA VISITAÇÃO NUNES DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089026	ANDRESSA PEREIRA SALES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088523	ANDRESSA TAVARES MIRANDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086178	ANDREZA CAVALCANTE SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085891	ANDRYA CAROLINE SÁ MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092083	ANGELO ALVES USAI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109667	ÂNGELO TOCCHINI ROCHA TRISTÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094444	ANISTELLY SILVADE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112773	ANNA BEATRIZ ALVES VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084239	ANNA BEATRIZ BELO SANTOSSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083533	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101776	ANNA CAROLINA ALMEIDA NUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083884	ANNA CAROLINE VIEIRA DAMACENO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119033	ANNA GABRIELLE COSMA BATISTA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115515	ANNA KAROLINE SILVA GUIMARÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2133919	ANNA KAROLYNE CARDOSO DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083249	ANNA LETÍCIA REIS GUIMARÃES CAIXETA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093270	ANNA LUIZA NOVAES JANSENSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088234	ANNA ROBERTHA FERREIRA DOSSANTOS RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083792	ANNE KAROLYNNE RODRIGUES GARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096700	ANTÔNIA VITÓRIA DA SILVA DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096499	ANTÔNIO AUGUSTOCARVALHO ORRICO DOSSANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2125182	ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107919	ANTONIO LUCAS LIMA SARAIVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087355	ARIAMÁ MENDES CAVALCANTE RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091474	ARIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090914	ARTHUR I BARBOSA PINHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115598	ARTHUR AIRES ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104561	ARTHUR ALVES PEREIRA SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093062	ARTHUR AUGUSTO FRASSON RAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096244	ARTHUR CAMPOS FERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093311	ARTHUR DMARCO GARCIA GUERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092069	ARTHUR DUARTEE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099001	ARTHUR GONÇALVES DIAS TAVARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087021	ARTHUR HOLANDA VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123449	ARTHUR RIBEIRO ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110708	ARTHUR RIBEIRO TROPODE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085037	ARTHUR SANTOS MARTINS - SubJudge	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119308	ARTHUR SIQUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085950	ARTHUR VITORAL MEIDA DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104745	ARTUR MANOEL MENDONÇA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085271	ARTUR NASCIMENTO BITTENCOURT	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107718	ARTUR NATAN RODRIGUES DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084165	ARTUR NOGUEIRA FELLOWS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117480	ARTUR ROMÃO SOARES BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2131456	ARTUR XAVIER DE SIQUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106323	ARYANE HENDRIX SILVA DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111389	ARYANNE FAUSTINO ALBERNAZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092405	ASHLEY BATALHA DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086931	ATHUS MÁRIO PRAÇA CERQUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087176	ATILIO SÁ DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104527	AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES LEITE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089399	AUGUSTO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095800	AUGUSTO NORONHA PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086552	AUGUSTO SOARES LEITE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086709	AWANY NAYLEDE SOUSA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087219	AYALA LEITE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099969	AYLA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104389	BÁRBARA ALVES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091479	BÁRBARA BATISTA BISPO ANUBES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2085495	BARBARA CANDIDOMENEZES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093710	BARBARA CARDOSO BRITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117459	BARBARA CARVALHO OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083111	BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2128169	BÁRBARA CRISTINA JORBA ARANTES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116942	BÁRBARA CRISTINA SANTOS ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086752	BÁRBARA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087684	BÁRBARA ESTHER SOUSA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092843	BARBARA GHISOLFI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084720	BEATRIZ ALVES CASERTA DE AGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108733	BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088579	BEATRIZ CAETANO SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116813	BEATRIZ CARVALHO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087308	BEATRIZ DA SILVEIRA SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106822	BEATRIZ DE PAIVA NOGUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093303	BEATRIZ DE PINHO VILAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096868	BEATRIZ DE SOUSA BATISTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092559	BEATRIZ GOMES NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088850	BEATRIZ GUIMARÃES RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086854	BEATRIZ KHOURIBARBOZA COELHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086009	BEATRIZ LAWANNA VIEIRA BARRETO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088400	BEATRIZ MARIALIMA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086030	BEATRIZ MICAELA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085315	BEATRIZ PAIVA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088774	BEATRIZ PEDROCA PEREIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114322	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085431	BEATRIZ PEREIRA MATOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104069	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091504	BEATRIZ ROMEIRO SOUSA GUILHERME	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084693	BEATRIZ SENA FARIAS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107350	BEATRIZ SENARIOS RODRIGUES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083545	BEATRIZ SILVA DE ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090998	BEATRIZ TEIXEIRA RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119865	BENILTON DE JESUS JÚNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085166	BERNARDO ALMEIDA VIEIRA DE MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084940	BERNARDO ASSIS FONSECA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091659	BERNARDO DE MEDEIROS GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107343	BERNARDO VINÍCIUS DE ARAUJO GOIS FILGUEIRAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2085186	BIANCA LOPESDE SOUSA PONTES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090332	BIANCA RAMOSCOSTA E SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110053	BIANCA TAVARESPAIVA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2125189	BIANKA DE MORAES BRITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087031	BRENDA CERQUEIRA CARNEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092830	BRENDA DIAS LEITE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110725	BRENDA MIKAELLE PEREIRA DE ABREU	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093047	BRENDA PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093473	BRENNO SOUZAMARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084958	BRENO BRITOBARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101005	BRENO DANIELPEREIRA SANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090076	BRENO DO ROSARIO DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109400	BRENO GRAÇARAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122957	BRENO JOSÉ CERQUEIRA DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114158	BRENO MATHEUS ALVES GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088631	BRENO PONTESCAMARGO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098941	BRENO RUASALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096081	BRENO SOUTOSANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097229	BRENO SOUZADE MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084692	BRUNA ALVESDOS SANTOS BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120889	BRUNA AZEVEDO TORRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092576	BRUNA DIASLEITE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105898	BRUNA LAÍSDOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113126	BRUNA PEREIRA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114975	BRUNNA RIBEIROLIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090378	BRUNNO MACEDODA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090733	BRUNO ALVESROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096594	BRUNO CARDOSODE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085658	BRUNO DAMASCENA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084234	BRUNO EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092499	BRUNO EWERTON JUSTO FARIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116550	BRUNO FERNANDES DE ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092359	BRUNO GABRIELDE SOUZA OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089644	BRUNO GALENOMARTINS SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082909	BRUNO GERMANO REZENDE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111802	BRUNO GOMESBITENCOURT	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083032	BRUNO KALEBDOS SANTOS PINTODE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104520	BRUNO LOPESBORELA DE CASTRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2090048	BRUNO MARQUES PEREIRA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093395	BRUNO MARTINS FEITOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123114	BRUNO MUNIZDE CAMARGO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086614	BRUNO RIBEIRODO AMARAL NERY	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092826	BRUNO SATHLERMELO DO COUTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108189	BRUNO SOUTOE MOTTA NORMANDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083215	BRUNO WALLACE LACERDA DE AGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095724	CAIO AGUIAR FREIRE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085446	CAIO BARROS DOURADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110757	CAIO DA SILVA FIGUEIREDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084212	CAIO DE ALENCASTRO PINHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086825	CAIO DE ARAÚJO MIRANDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109461	CAIO DE SOUSA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098899	CAIO EDUARDO DOS SANTOSFERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091872	CAIO FELIPE PORTELA PORTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093443	CAIO FELLIPE VIEIRA NEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117217	CAIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096437	CAIO HENRIQUE LEMES DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115073	CAIO LUCIUS TUYRÃ CAMPOSDE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098763	CAIO LUIZ CANDEIAS FLÔRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086057	CAIO MENEZES NOGUEIRA PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090167	CAIO MURILLO SANTANA DE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090192	CAIO NUNES DE MOURA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113149	CAIO RENON CARVALHO DE QUEIROZ ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093573	CAIO SILVA SILVESTRE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104694	CAIO SOARES MARCELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093815	CAIQUE DOS SANTOS LUDUVICO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090939	CALEBE ADJUTODE ARAUJO ASSUNÇÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085296	CAMILA AGUIARVIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095443	CAMILA ALVESSANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093252	CAMILA BRANDÃO PINHEIRO FOLHA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089701	CAMILA CALIXTODE MACEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091913	CAMILA CARELLI BELTRÃO CAIADO DE CASTRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108128	CAMILA CRISTINY MELO ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097118	CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095360	CAMILA DOS SANTOS ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095514	CAMILA FERREIRA AMANCIO DONINI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098828	CAMILA GIACOMINI GUIMARÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2105339	CAMILA GOBIRAUHÔA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089403	CAMILA JARDIMTAGARRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107154	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083875	CAMILA MORAISHIME	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087834	CAMILA PEREIRACOSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105066	CAMILA PRAZERES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086430	CAMILA ROSADE SOUZA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083242	CAMILA SILVARODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092931	CAMILA TORRESCAMPELO AGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106181	CAMILA MARQUESMENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090672	CAMILLY DE SOUSA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093925	CARINA DIONÍSIO DIAS NEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084110	CARLA DE SOUSA RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124437	CARLA EMANUELLE SILVA DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124326	CARLOS ALBERTOALMEIDA VOLNEY COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106242	CARLOS AUGUSTO SENA MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092987	CARLOS DANIELMOREIRA DUARTE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084836	CARLOS DANIELPEREIRA PINTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085056	CARLOS DAVI MOREIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098267	CARLOS EDUARDOFREITAS NAVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113113	CARLOS EDUARDOHOZANA GUIMARÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109453	CARLOS EDUARDO RODRIGUES AUGUSTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088899	CARLOS EDUARDO SEVERINO FELIX DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110717	CARLOS EDUARDO SILVA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093530	CARLOS GABRIEL COSTA MIRANDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083331	CAROLINA BORGESSAMPAIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092108	CAROLINA CATARINE MACIANO DE SOUSAMORAES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093149	CAROLINA DE MELO DE AGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086238	CAROLINA FELIXLAURINDO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095668	CAROLINA GOMESDOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106153	CAROLINA MIRANDE OLIVEIRA ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090490	CAROLINA SANTOSPIRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097889	CAROLINE BARBOSA TOLEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106004	CAROLINE BATISTA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083202	CAROLINE CAMPOSPACHECO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117714	CAROLINE DE MORAES NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084965	CAROLINE DE SOUSA ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101990	CAROLINY SABINODA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2112812	CASSIANO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087369	CATARINA DOSSANTOS COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096536	CATARYNE DE PAULA RIBEIRODA FONSECA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099606	CAUA SANTOS DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092680	CAUA SANTOS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083193	CAUÃ SOUZA CORREA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102923	CAUÊ GUIMARÃES RODRIGUES DE ABREU	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124028	CAYO FELIPE ALENCAR CÂMARA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110559	CELLINE ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099393	CELSO TADEUPINHEIRO DA MATA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097800	CÉSAR AUGUSTO SOARES LINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093407	CESAR ROBERTO DOS SANTOS FILHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105402	CÉZAR AUGUSTO HOYER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107462	CHRISTIAN FELICIANO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090509	CHRISTIAN GRIGATI PIRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082969	CHRISTOPHER GUSTAVODE FARIAS SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113622	CHRISTOPHER LUCASISRAEL DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093823	CIBELLE BRAGADE OLIVEIRA SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090750	CIBELLE LIMA FIGUEIRÔA MONTEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102551	CIBELLE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115486	CLARA FARIAMACHADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088864	CLARA MORGANA DA SILVA RODRIGUES LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106853	CLARA STEFANY GONÇALVES DE JESUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085382	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111759	CLÁUDIA SYLNARA CARDOSO DA CRUZ ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108570	CLAUDIO LOPESDIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114874	CLEYDIANE DOSSANTOS QUEIROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084147	CRISTIANE MACHADODO VALE DE ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089996	CRISTIANE VIEIRADE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109578	DAIANE DOS SANTOS MENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087084	DAIANE OLIVEIRA PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086536	DÁLETE REBECAAMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118221	DANDARA DOS SANTOS DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085492	DÂNDARA MAGALHA-ES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084646	DANIEL ALVESFERNANDES DE SERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105042	DANIEL ARAUJOMOTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089788	DANIEL CARNEIRO FAGUNDES LINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100129	DANIEL CARRIJORIBEIRO CABRAL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2098174	DANIEL DA COSTA OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088870	DANIEL DE CASTRO VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086531	DANIEL DE FREITAS MARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105891	DANIEL DE OLIVEIRA SPINOLA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105736	DANIEL DE SOUSA MARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084348	DANIEL FONTENELES DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098109	DANIEL FREIRELAWALL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108341	DANIEL HIDEKITAKAGI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109043	DANIEL LACERDA FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104655	DANIEL LOPES DE GODOI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099917	DANIEL LOPES DE MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084821	DANIEL MORAESPANIAGO GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097115	DANIEL OLIVEIRA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096301	DANIEL PHELIPETHEODORO NESME	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109434	DANIEL PINHEIRO BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098228	DANIEL PINHEIRO DE GÓES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098139	DANIEL ROCHADE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102823	DANIEL SANTANADO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104344	DANIEL SERRÃO DE SOUZA AGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102529	DANIEL SOUZARODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095640	DANIEL VICTOR PERES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083519	DANIEL VITOR LOPES DE JESUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087234	DANIELA BASILIO DA SILVA GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112681	DANIELA DINIZ DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092470	DANIELLA DOSSANTOS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106361	DANIELLE RAMOS NEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102084	DANILO CARLOSE SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083936	DANILO DE ANDRADE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083522	DANILO RIBEIRO DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083289	DANYLO PAESELIZE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111789	DAPHNE TEIXEIRA SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101916	DAVI ARRUDA DE MORAIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108420	DAVI BACELAR MOURAO DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2084109	DAVI BRAZ BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104581	DAVI BRITO SILVA E SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083110	DAVI COSMO DOS SANTOS-Sub Judice	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087339	DAVI DE ARAUJO DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2093965	DAVI DE SOUZA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094371	DAVI FAUSTINO DE OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085679	DAVI LOPES ALVES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105079	DAVI MONTEIRO DA SILVA ALBANO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092468	DAVI MOTA GABRIEL MARCIEL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083598	DAVID DA SILVA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089539	DAVID DE SOUSA BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090055	DAVID LUCAS ABREU FERREIRA DAS NEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093517	DAVILLA GONÇALVES DE SOUZA ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096665	DAYANE SILVA SOUSA FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083109	DÉBORA ANDRADEMESQUITA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087281	DÉBORA BRAGADE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117263	DÉBORA CÔRTESCOSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088872	DÉBORA CRISTINA DA CUNHA LEITE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094849	DÉBORA DIAS DE MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083858	DÉBORA THALITA VEIGA LAZARINI DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086192	DEBORAH ROCHACRUZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116518	DÉBORAH SCHEIDEGGER BALBINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093432	DÉBORAH SILVA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105492	DECRISTONY DE ARAUJO DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092689	DELAMAR FONTANARAMIRES NETO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115557	DHAVI CAMARGO PASSARINI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093689	DHIOVANA DE SOUZA MATOS NUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2128371	DIANA BOAVENTURA DAMASIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111987	DIANA EVILLYNUNES DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106765	DIANCESARIS DE SOUSA LEANDRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105519	DIEGO ALVES XIMENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100192	DIEGO AMARAL MOREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111170	DIEGO ARAÚJO FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109658	DIEGO COSTA E SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084238	DIEGO GEDEAN MIRANDA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116451	DIEGO HENRIQUE BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101536	DIEGO RODRIGUES LEITE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092694	DIOGO DANTAS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087787	DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084745	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086346	DIOGO VEREZADE AZEVEDO ROXOPEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109604	DJALMA JUNIOR RIBEIRO MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2087190	DOMINIKY CORRÊAROSADO LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107967	DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084277	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122983	DRIELY MOURÃO DE ASSUNÇÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090772	DYANA SILVA VELLOSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104660	DYEGO DIAS DURÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098544	ÉDER MACHADO VIANA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102700	EDSON FELLIPE VIEIRA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093153	EDUARDA AGRADE OLIVEIRA XAVIER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110964	EDUARDA BARROSDA QUEIROZ PINTO ALVAREZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104849	EDUARDA CRISTINA MOREIRA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113225	EDUARDA DE MENEZES LINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109927	EDUARDA DOURADO RAMOS DE MACEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096938	EDUARDA FIGUEREDO DE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110428	EDUARDA NOGUEIRA LOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111132	EDUARDO ARANTES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096517	EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA JUNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098438	EDUARDO DA CUNHA MONTEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085979	EDUARDO DE ABREU SILVABEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088965	EDUARDO DE LUCENA MEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112147	EDUARDO DE SOUZA MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088720	EDUARDO FERNANDES PIMENTEL LORENA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083160	EDUARDO FRANCISCO COSTA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2130175	EDUARDO GABRIEL MARTINS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092608	EDUARDO GERALDO DE MENEZES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105669	EDUARDO HERMÓGENES PINHEIRO DE MOURA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097157	EDUARDO LOPESTRAMALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085642	EDUARDO MARQUES GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087539	EDUARDO ROCHA FRANCA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094353	EDUARDO RODRIGUES REIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089458	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088881	ELAINE ALINE CRUZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086098	ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111580	ELIAN SILVA OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102748	ELIANE ALVES CANDIDO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2089519	ELIAS EL-SHADDAI DOS SANTOS NERYNUNES RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087638	ELIAS ESTEVAM SANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116893	ELIOENAI FERREIRA FELIX	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099658	ELIOENAY DOSSANTOS CAMILO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116737	ELISA DE SOUZA ALVESCANTIERI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117975	ELISABET BRENDA OLIVEIRA BRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083758	ELIZETE XAVIER TELES FONSECA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106354	ELLISA LETÍCIA FREITAS BRANDÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112305	ELOIZA DE SOUZA BENINI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089512	ELZA GABRIELA RODRIGUES VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092493	EMANOEL ADERSON ANGELO INACIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084087	EMANUEL DE CASTRO FRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102886	EMANUEL SILVADOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101454	EMANUELE MACHADO RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103283	EMANUELE DEOLINDO DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109716	EMANUELY CRISTINA MENEZES DA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118435	EMERSON ARGEU ROSA FILHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087939	EMERSON VICTOR VIEIRA FEITOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098639	EMILE MARIADOS SANTOS HONORIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096462	EMILIA CRISTINA DE NOVAIS ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109720	EMILY CAROLINE SILVA QUIRINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085847	ÊMILY MORAIS DE SOUSA CAUDAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084236	EMILY PEREIRA CAFÉ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113876	ENRIQUE DOS SANTOS MARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110951	ENRIQUE EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084826	ENZO AGAPITO GUEDES DE CARLIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095091	ENZO DE ARAÚJO SILVASIQUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111043	ENZO ENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100771	ENZO GALVAO BUARQUE DE ALBUQUERQUE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086268	ENZO VINÍCIUS CARDOSO NUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105141	ERIC PEREIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092058	ERIC PEREIRA LOPES GALVÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090688	ÉRICA CAJAZEIRA DEOLINDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103429	ÉRICA CRISTINA PEREIRA LIMA ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092665	ÉRICA DE FÁTIMA MESQUITA GUEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091059	ERICK DA SILVA SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100216	ERICK HENRIQUE LEMES DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085564	ERICK MORRISON SOARES SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2114049	ERIK LIMA DE ASSIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098169	ERIK RIBEIRO DE ARAUJOSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122008	ERIKA ALVESFERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121807	ERIKA LAISNASCIMENTO SAANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118490	ERISTETE DE SOUZA COSTAFILHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099030	ESTEFANY DOSSANTOS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083190	ESTER BATISTADA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098943	ESTER CRISTINA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086149	ESTER JUSTINIANO NOBRE MENESES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097047	ESTER MARIANEALVES DA SILVAMOURA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090140	ESTER SOARESDE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092903	ESTHÉFANE MAYARARIBEIRO RUELA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089938	ESTHEFANI LAYSMARTINS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093779	ETNA DE JESUS LEAL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087340	EVAIR DE JESUS PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090487	EVANY SILVAALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087776	EVELEIN THAISDA FONSECA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088639	EVERTON BARBOSA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109086	EVERTON FARIABRANDÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092650	FABIANA DE SOUSA PAULIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091582	FABIANNE RODRIGUES DA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084011	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106951	FÁBIO MARLEYDE SOUSA NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090010	FÁBIO OLIVEIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117382	FABRICIO CARVALHO ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100508	FABRÍCIO TAVARES DE CASTRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096931	FAGNER AZEVEDOROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097060	FELIPE ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086419	FELIPE BRANDÃO FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083360	FELIPE CAVALCANTE MOTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090923	FELIPE DA SILVA MENEZES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086758	FELIPE DE CARVALHO ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087839	FELIPE DE NOVAES SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122073	FELIPE DIAS LOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092199	FELIPE GUEDES DOURADO ALVARENGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085592	FELIPE LACERDAGUEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111981	FELIPE LINO COSTA PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102546	FELIPE LOURENÇO CAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2089500	FELIPE MACHADO GARCIA DE VASCONCELLOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084056	FELIPE MARINHOPEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084559	FELIPE MARTINS MUNIZ SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083940	FELIPE NASCIMENTO DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089280	FELIPE NÓBREGACARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109568	FELIPE OLIVEIRA MESQUITA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107788	FELIPE ORSINFERNANDES DE BARCELLOS FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097611	FELIPE PALA MORAES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083340	FELLIPE MENDONÇA FIGUEIREDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107378	FERNANDA DE ABREU SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092736	FERNANDA DE SOUSA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084130	FERNANDA GILVANA RODRIGUES BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083224	FERNANDA KAROLINA SOUZA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120155	FERNANDA MARCONDES DE PAIVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101747	FERNANDA MOREIRA PAIXÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104204	FERNANDA NETTOALEXANDRE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102828	FERNANDA PINHEIRO DE CARVALHO HALTENBURG	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089219	FERNANDA SARAHCREMONEZ DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091660	FERNANDA TEMPORIM DE LACERDA PARANAGUÁ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084391	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087959	FERNANDO DA SILVA MARTINS ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095789	FERNANDO DE CATRO CAIXETA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083774	FERNANDO GUSTAVODANTAS BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084051	FERNANDO HAYNEKLANOVICHS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083298	FERNANDO KAYANCOUTINHO DA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085251	FERNANDO MATOSLOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090626	FERNANDO PINHEIRO LOURENÇO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100473	FERNANDO VITORDA SILVA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2106396	FERNANDO VITORDE MIRANDA MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086493	FILIFE AMARALSTOLET COELHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093607	FILIFE DIASMOURA VELLASCO LOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107499	FILIFE DOS SANTOS AGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087365	FILIFE DOS SANTOS MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112651	FILIFE OLIVEIRA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105713	FILIFE SAMUELSOUSA LEITE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088072	FILIPHE OLIVEIRA BARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096385	FILLIPE MACIELSILVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093307	FLÁVIA EVELLYN LEMOS MAGALHÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099415	FLÁVIA NAOMIHONDA NAGATA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124920	FLÁVIA SIMÕESDE ATAÍDE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090589	FLAVIA UCHOAMARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092737	FLÁVIO GONÇALVES BORGES JÚNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111998	FLÁVIO WILLIANVALENTE MENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109861	FRANCISCO DESIDÉRIO DE MORAES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108214	FRANCO OLIVEIRA DINIZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113171	FREDERICO AUGUSTO DANTAS ORLANDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084927	FREDERICO DA COSTA GUEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093671	GABRIEL ABUDSOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083871	GABRIEL ALECSANDER ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095431	GABRIEL ALVESBOMFIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102518	GABRIEL AUGUSTO KRUG PRADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106825	GABRIEL AUGUSTOMELO DE ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089531	GABRIEL BAESSEBEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106546	GABRIEL BARROSCUNHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110233	GABRIEL BENIGNOPUTTINI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087491	GABRIEL CANTIERI TAUBE DA CONCEIÇÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097018	GABRIEL CARDOSOSODRÉ CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084030	GABRIEL CARNEIRO DINIZ SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088871	GABRIEL CARVALHO PINHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083056	GABRIEL CELSOPICCINI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098724	GABRIEL CORDEIRO DA SILVA CUNHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084796	GABRIEL COSTAFREIRE VASCONCELLOS PITANGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103029	GABRIEL DA COSTA PEREIRASOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083213	GABRIEL DA SILVA FELIX	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083144	GABRIEL DANTASGUNTZEL DE AZEVÉDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110700	GABRIEL DE ANDRADE RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2103709	GABRIEL DE ARAÚJO RAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107073	GABRIEL DE MEDEIROS MESQUITA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083734	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108932	GABRIEL DE SOUSA AQUINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095332	GABRIEL DE SOUZA ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094212	GABRIEL DE SOUZA DANTASAMORIM ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106219	GABRIEL DO NASCIMENTO CAMARGO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087446	GABRIEL DOS SANTOS QUEIROZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090891	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090080	GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098947	GABRIEL FIGUEIREDO MACHADO SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085499	GABRIEL FRADIQUE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110104	GABRIEL FRANCELI MOREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115381	GABRIEL GASPAROTTO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082990	GABRIEL GOULART DA SILVA BARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095109	GABRIEL GUARACI DA SILVA VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083225	GABRIEL HENRIQUE MOURA DIAVOLAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087054	GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO DE MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098123	GABRIEL HENRIQUE ROCHA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089165	GABRIEL HEROITO RIBEIRO DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086512	GABRIEL KONIEVALIK FINI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102483	GABRIEL LEITEDA SILVA CALDAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091404	GABRIEL LOURENÇO RIBEIRO CAVALCANTE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083443	GABRIEL MACEDOPEREIRA MONTEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110149	GABRIEL MACHADOELIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094048	GABRIEL MARANHÃO PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083644	GABRIEL MATEUSBATISTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098917	GABRIEL MATOSMOREIRA MAIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118443	GABRIEL MENDESTEIXEIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091111	GABRIEL MENDONÇA ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103506	GABRIEL MONTEIRO BOHN	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091564	GABRIEL MONTEIRO TELLO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095142	GABRIEL MOREIRADINIZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090255	GABRIEL MOTABOTELHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104880	GABRIEL NONATODA SILVA ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085935	GABRIEL PEREIRASILVA DEFENSOR MOREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089532	GABRIEL PUPEVIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083518	GABRIEL REISSOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2100251	GABRIEL RODR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083400	GABRIEL RODRIGUES AMANAJAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104460	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA SANTAREM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114478	GABRIEL ROMAFIGUEREDO DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083107	GABRIEL SALESFALCAO AQUINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104333	GABRIEL SILVAOLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088558	GABRIEL SIMASANTUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090205	GABRIEL SIQUEIRA BRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083267	GABRIEL SOARESALARCÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102887	GABRIEL SOUZADA CRUZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124253	GABRIEL TEIXEIRA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093025	GABRIEL TELESFREIRE DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2129677	GABRIEL TOURINOMAFRA TEIXEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098721	GABRIEL VASCONCELLOS LACORTE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106410	GABRIEL VÍCTORDE SOUZA FRANCK	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084462	GABRIEL VINÍCIUS GONÇALVES TEBALDI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104817	GABRIEL VITORALVES DE LIMADOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105824	GABRIELA ALVESBARBOSA BRANDÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122393	GABRIELA ANTUNES DE ARAÚJO CAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087130	GABRIELA COURBIS DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086480	GABRIELA DA SILVA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106880	GABRIELA DOSSANTOS GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090372	GABRIELA FERRAZAMARAL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094261	GABRIELA FERREIRA DO AMARAL TAVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086255	GABRIELA GONCALVES COELHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094867	GABRIELA IASMIMBERTOLDO DA NÓBREGA TAVARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087245	GABRIELA IGREJABORGES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084492	GABRIELA LADEIRASILVA LI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094029	GABRIELA MARTINS DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088276	GABRIELA MENESES MARRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089694	GABRIELA MESQUITA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083333	GABRIELA OLIVEIRA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123291	GABRIELA OLIVEIRA DE FARIAS FONTENELE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085223	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116927	GABRIELA RODRIGUES DE MEDEIROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089408	GABRIELA SANTOSDE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084199	GABRIELE ALVESDE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094498	GABRIELE FREITAS DA SILVA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2101411	GABRIELE PEREIRA DE SENA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116150	GABRIELE SANTOSBRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092929	GABRIELLA CRISTINA DA SILVA DUTRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112876	GABRIELLA NASCIMENTO DE PAIVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110186	GABRIELLE CRYSTIEDOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094163	GABRIELLE GONÇALVES PIRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092798	GABRIELLE RODRIGUES SANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084276	GABRIELLE TELESBARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092124	GABRIELLY SANTIAGO DA SILVA VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085656	GABRIELLY SOARESOTAVIANO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097228	GABRYEL VINÍCIUS SOUZA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102927	GEOFRE DO NASCIMENTO RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092009	GEOVANA BARBOZARIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098939	GEOVANA DA SILVA COUTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122829	GEOVANA DE FREITAS ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092773	GEOVANA GALVÃOLOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085737	GEOVANA GUTIERREZ DE FRITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086914	GEOVANA SAFFIRABORGES RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113245	GEOVANNA CÂNDIDA DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094060	GEOVANNA FERNANDES BAUDSON BARRROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092570	GEOVANNA MARTINS FARIAS DE ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088752	GILBERTO AMARALDUARTE JÚNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090210	GIOVANA OLIVEIRA MAZALI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092804	GIOVANA SATHLERGONÇALVES DE VASCONCELLOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106981	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2107199	GIOVANE MEDEIROS FRINHANI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083172	GIOVANI OLIVEIRA MACIENTE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103830	GIOVANNA ALVESRODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089503	GIOVANNA APARECIDA FERNANDES SILVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106933	GIOVANNA BEATRIZ BARRIOLO CAMILO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095803	GIOVANNA CARRIJO DE CARVALHO XAVIERDOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123428	GIOVANNA DAGMADE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084262	GIOVANNA DE BRITO ROCHADOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089221	GIOVANNA FRANCISCA DE ALMEIA SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088190	GIOVANNA GONÇALVES FAGUNDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093798	GIOVANNA SANTOSAGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084926	GIOVANNA SILVAPEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084594	GIOVANNA SOUSAMAIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098455	GISELA DE JESUS FELICE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106565	GISELLE SANTOSBARCELOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2132965	GIULIA ANTONINI ALVES DE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087467	GIULIA GRAZIELLE RIBEIRO BARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084383	GIULIA LOPESAMÂNCIO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085443	GIZELE SIQUEIRA DA SILVA ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105550	GLAYDSON DA COSTA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087644	GLAYDSON SOUSAQUEIROZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096540	GRACIELLE MEDEIROS ALBERNAZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097224	GUILHERME ABREUDELENYI PINTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093105	GUILHERME ALVESBEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118579	GUILHERME ARTHURDINIZ PRADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2084606	GUILHERME CAMPELO DA CRUZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098522	GUILHERME CAMPELO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083419	GUILHERME CORRÊADA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099759	GUILHERME DA SILVA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116622	GUILHERME DA SILVA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100821	GUILHERME DA SILVA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088032	GUILHERME DE NORONHA OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102553	GUILHERME DE SOUZA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092299	GUILHERME DE SOUZA TRINDADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085994	GUILHERME DENSERELBEL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107680	GUILHERME DIAS OLIVEIRA AZEVEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085287	GUILHERME DOSSANTOS SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087672	GUILHERME EMANUELDE OLIVEIRA DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098766	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086453	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105727	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104772	GUILHERME FREITAS MACEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094207	GUILHERME KEVENSANTOS CARREIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103729	GUILHERME KOICHIDE GODOI SAITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113463	GUILHERME LIMASILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087049	GUILHERME MARTINSDE SOUZA DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087916	GUILHERME MATHEUSDE OLIVEIRA MOTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106564	GUILHERME MATOSDE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086125	GUILHERME NEVESCOELHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097279	GUILHERME NEVESMEDEIROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083799	GUILHERME PEREIRA ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106594	GUILHERME PEREIRA VIEIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096555	GUILHERME PINHEIRO RECHDEN	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093674	GUILHERME RODRIGUES MIRANDA LOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106240	GUILHERME RODRIGUES VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086939	GUILHERME SANTANA MENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103142	GUILHERME SANTIAGO SEIXAS ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083290	GUILHERME SILVABATISTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083955	GUILHERME SOARES MARCELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108387	GUILHERME SOUSAVIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083886	GUILHERME SOUTOGOMES MAGRI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2083670	GUILHERME SOUZANEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094768	GUILHERME VENTURA MOURA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092984	GUILHERME VIEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086186	GUILHERME WALLACE ALVES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113085	GUSTAVO ARAÚJOMENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106465	GUSTAVO CAMARGOSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106669	GUSTAVO DANIELSARDENBERG SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097434	GUSTAVO DE MORAIS FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086038	GUSTAVO DOS SANTOS ARAUJOLA TORRE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084737	GUSTAVO DOUGLAS DA COSTA DE PAIVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091559	GUSTAVO EUSTÁCHIO PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103513	GUSTAVO GOMES DO VALLE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111820	GUSTAVO GONÇALVES DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092087	GUSTAVO GUNTZEL DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109761	GUSTAVO HENRIQUE COSTA LEMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094672	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA PINTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083350	GUSTAVO JESUS DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2125298	GUSTAVO LOBOVIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115105	GUSTAVO PEREIRA FELIX	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103190	GUSTAVO QUEIROZ REIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083919	GUSTAVO REIS DUTRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082955	GUSTAVO SILVINO AMORIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084431	GUTEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105627	HAYLA VIEIRA LISBOA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094004	HEBERT EMILIANO PEREIRA PAIVA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124319	HEITOR BITESMALVEIRA CÂNDIDO DO VALE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111149	HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083503	HEITOR SOUZADO AMARAL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096457	HELENA DOS SANTOS MENEZES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097510	HELENA NASCIMENTO LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115520	HELLEN SABRINAGARCIA ESTRELA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117492	HELOISA DE SOUZA FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111293	HEMYLE ALVES LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091379	HENRIQUE ARAÚJO DE MESQUITA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084883	HENRIQUE CHAGASARRUDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102174	HENRIQUE DELFINO RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111239	HENRIQUE GÓES MARTINS GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091471	HENRIQUE KENNEDY PASSOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2098195	HENRIQUE LIMA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108375	HENRIQUE SANTOS MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088832	HEVELLYN LARISSA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106030	HIANDRA QUIRINO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100638	HIGOR AGUIAR ROMÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106302	HOTTOR LEITEME DEIROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088443	HUDSON FERNANDO FERREIRA SIMAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085997	HUDSON GONÇALVES LISBOA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110630	HUDSON SILVA RODRIGUES JÚNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111637	HUGO CANDEIRA LOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083693	HUGO CARDOSO CRISPIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084432	HUGO GOMES DA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084184	HUGO GUILHERME VIEIRA DA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093087	HUGO MORGAN ALENCAR DE JESUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107382	HUGO ROZARIO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105268	IAGO GABRIEL ALMEIDA CASTRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095817	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117374	IAGO LOPES DE ARAUJOSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086102	IAGO MUNIZ DE ABREUNO GUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115238	IAGO SOARES CRUZ VAZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083564	IAN ILARRI DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098571	IAN ZEIDAN OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089513	IANCA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098714	IARA SALGADO MÜSSEL SANTOS CRIZÓSTIMO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092173	IASMIN GOMES DA SILVA PORTELA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092053	IASMIN HELOISADA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082928	IASMINE CARVALHO FERNANDES ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120546	ÍCARO BRANDÃO VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109274	ICARO DUMONT FERNANDES DA CÔRTE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111106	ÍCARO MANUEL BARBOSA JÁCOME	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090151	ICARO SOUSA DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083931	IDALÍCIA DA SILVA CRUZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083756	IGHOR DE OLIVEIRA ANJOS MORAIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096290	IGOR ALVES RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093789	IGOR AQUINO VERAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084490	IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091953	IGOR CORREIA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090649	IGOR DE OLIVEIRA CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2095866	IGOR DE SOUZA GRAMACHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088779	IGOR DOS SANTOS VIEIRADE ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084801	IGOR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085807	IGOR JESUS ALVES TAVARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103347	IGOR LINO RESINA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121476	IGOR MEDEIROS CAROLINO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092943	IGOR MENDES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102780	IGOR NUNES DE SOUZAVALADARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095886	IGOR QUINTANILHA SAMPAIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115919	IGOR THIAGO GOMES DE AZEVEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085405	IGOR TORRES NASSER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084169	IGOR ZEIDAN GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109816	INES LANNA DA COSTAFERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106874	INGRID GALIZADE FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085349	INGRID VIEIRAMARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106149	ÍRIS PATRÍCIA PEREIRA NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083243	ISABEL BEATRIZGARCIA RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089846	ISABEL OLIVEIRA HONORATO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112565	ISABELA ALVESLELES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093293	ISABELA CRISTINA BERNARDES SETÚBAL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083818	ISABELA DE SOUSA COSMEDA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092927	ISABELA ESTEVESROCHA RAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098015	ISABELA FERRAZDE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094528	ISABELA JESUSAGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094635	ISABELA LOPESFIGUEREDO BRAVO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084681	ISABELA MARINHODOMINGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085946	ISABELA SANCHES TEIXEIRA LAGES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083712	ISABELLA DE AQUINO ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107894	ISABELLA DE SOUZA BRANDÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2107285	ISABELLA FERNANDA DE PAULA FILADELPHO CAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086750	ISABELLA LIMARAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086590	ISABELLA MARQUES GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111330	ISABELLA NEVESDE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086902	ISABELLA REISCANDIDO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094013	ISABELLA VIEIRAAGUIAR SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099763	ISABELLE CARDOSO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099510	ISABELLE DOS SANTOS DUQUEDE JESUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087249	ISAC MIGUEL DE OLIVEIRA NETO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107944	ISAC SALATIEL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111431	ISADORA DE SOUSA CAMPOSMENEZES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086487	ISADORA FERREIRA BAPTISTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089107	ISADORA FLORÊNCIO DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095119	ISADORA OLIVEIRA BATISTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098723	ISAEEL DE OLIVEIRA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086641	ISAQUE BRANDIZZI BENGALY	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093476	ISAURA COSTABENEVIDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107957	ISMAEL CARDOSODO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107732	ISMAEL TURÍBIONOGUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089619	ITALO RANGELRODRIGUES SANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097493	ÍTALO SILVÉRIO RAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089371	ITHALO LIMA RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084719	IURI VASCONCELOS DE ARAUJOAGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084461	IZABELA MARIAPEREIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088259	IZABELE PIRESEDE ALMEIDA FERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2083877	IZABELLA MARIAGUIMARÃES BENVINDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092505	IZABELLY MUNIZDE SOUSA VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090695	IZADORA VENTURA DOS SANTOS NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083857	JAIR JÚNIOR LOPES DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084977	JAIR PRAZERES DE MOURARODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117784	JANDER OLIVEIRA BASTOS BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087395	JANINE AMARALMOREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105095	JANNYNE RODRIGUES DE MEDEIROS DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093229	JAQUELINE JOYCEDE PINHO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090379	JASMINE GARCIAD E FIGUEIREDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093399	JEAN PATRICK RODRIGUES DE BARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096307	JEFERSON AZEVEDO DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085703	JEFFERSON MEDEIROS LAGO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110190	JEFFERSON PEREIRA BORTOLOTT E	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092823	JEHNIFER RODRIGUES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086662	JENIFER FERREIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089786	JENNYFER KATHLYN QUEIROZ DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111614	JEREMIAS DE MEDEIROS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105259	JESSE PEREIRA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093137	JESSICA CARINACAVALCANTE DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107556	JÉSSICA CALIXTOCUSTÓDIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107617	JÉSSICA DANIELE DA SILVA GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104689	JÉSSICA LACERDABORGES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105687	JÉSSICA LARAROSA PENNA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111751	JÉSSICA LÍVIADE SOUSA DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083014	JÉSSICA TAMARAGERONIMO SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089843	JÉSSYCA LAUARFAGUNDES LINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100795	JÉSUS SAYRONALVES DA PONTE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119283	JHENIFER DE SOUZA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088849	JHENNIFER CAMILAGARCIA PESSOA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103450	JHON WILKSOM OLIVEIRA ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110123	JOABE DE ALCANTARA MENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083297	JOANA DARCAURELIANO TEIXEIRA ROZENDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085429	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107120	JOÃO CÉSAR CRESCENCIO DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102457	JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094915	JOÃO FELIPE COSTA CORDEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117041	JOÃO FELIPE FERNANDES BERNARDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2099392	JOÃO GABRIEL ARRAES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103162	JOÃO GABRIEL DUARTE MATEUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083426	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097429	JOÃO GABRIEL LIMA BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105907	JOÃO GABRIEL PEREIRA DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097265	JOÃO HENRIQUE BORGES GOMEZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086681	JOÃO HENRIQUE DA SILVADUTRA CORRÊA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085996	JOAO LUCAS ARAUJO GOMESPRADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087000	JOÃO LUCCAS ALEKSANDER ALVESDO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083674	JOÃO LÚCIO DE ABRÊUSERPE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090126	JOAO MARCOS DE LIMAMARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092423	JOÃO MARCOS VINÍCIUS TAVARES SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108843	JOÃO OTÁVIO DE FREITASSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088577	JOÃO PAULO BARROS DE CRISTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093337	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS BARRETO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097425	JOÃO PAULO FONSECA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092473	JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087358	JOÃO PAULO VAZ ALENCAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103240	JOÃO PEDRO ALVES GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114083	JOÃO PEDRO BARRETTO DE CASTRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107367	JOÃO PEDRO BORGES PENALVA FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111318	JOÃO PEDRO CARDOSO RIVERA VILA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083610	JOÃO PEDRO DA ROCHFARIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104383	JOÃO PEDRO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109901	JOÃO PEDRO DA SILVASAMPAIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119426	JOÃO PEDRO DE ANDRADESOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087735	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107393	JOÃO PEDRO GURGEL PEREIRA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094797	JOÃO PEDRO LUSTOSA MELQUÍEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091462	JOÃO PEDROMONTEIRO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093618	JOÃO PEDRO MOREIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107338	JOAO PEDRO NUNES ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102791	JOÃO PEDRO PEREIRA SANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086713	JOÃO PEDRO RIBEIRO NERY	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086806	JOÃO PEDRO SANCHEZ SIMÕES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093446	JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094723	JOÃO PEDRO SOUZA NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101329	JOAO PEDRO VIDAL SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2091738	JOÃO RAFAEL MENDONÇA ABREU	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109042	JOÃO VICTOR BARBOSA BARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106859	JOÃO VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107868	JOÃO VICTOR CLAUDINO DA CUNHA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118247	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114321	JOAO VICTOR DOS SANTOSDIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098640	JOÃO VICTOR FERNANDES CANÊDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083527	JOÃO VICTOR HONORATO BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099339	JOÃO VICTOR LOPES SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091298	JOÃO VICTOR LUSTOSA BRAZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116688	JOÃO VICTOR MORAES DE ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103389	JOÃO VICTOR NEGRE GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104302	JOÃO VICTOR NUNES ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087200	JOÃO VICTOR OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117053	JOÃO VICTOR OLIVEIRA CAVALCANTI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108937	JOÃO VICTOR SILVA CANTANHEDE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097668	JOÃO VICTOR TELES RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089844	JOÃO VICTOR VIANA DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119134	JOÃO VITOR AGUIAR BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090804	JOÃO VITOR ALVES VIANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089409	JOÃO VITOR BORGES TEMPONE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088973	JOÃO VITOR DA SILVAMAIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098102	JOÃO VÍTOR DE QUEIROZGONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123519	JOÃO VITOR FERREIRA REIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112481	JOÃO VITOR LIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082920	JOÃO VITOR OLIVEIRA RABELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118326	JOÃO VÍTOR PEREIRA DE ARRUDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114857	JOÃO VÍTOR SANTA ROSADA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087006	JOAO VITOR SOUSA NEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121953	JOÁS OLIVEIRA LEMOS RABELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083787	JOÁS VICTOR BISCHOFF MASCIORÉM DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107630	JOEL CARLOS LIMA MACHADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103203	JOHNATHAN THALYSON CARDOSO DA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093577	JOICE IASMIMDA SILVA PASSOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084444	JONAS GABRIELCARVALHO FLORES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103365	JONAS SOUSADO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102258	JONAS VICTORMORAIS ANTUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090294	JONATHAS ERIKDE OLIVEIRA REIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2101287	JONATHAS PEREREIRA LANNA DA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117728	JONATHAS WANCLER BORGES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091859	JORDANA COSTADIGER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103077	JORDYSON NUNESDE LIMA ENEIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099420	JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108428	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115734	JOSÉ EDUARDO DIVINO DA SILVA BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107018	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DAS NEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2133352	JOSÉ IAN DA SILVADE MATOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091205	JOSÉ ÍTALO DE SÁ JAQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090419	JOSÉ LINDOLFO PACHECO FILHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089295	JOSÉ VENÂNCIO ANDRADE PACHECO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106755	JOSIANNE KATIÚSCIA MONTEIRO MARQUES DE ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092120	JOSUE DE OLIVEIRA MENEZES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085587	JOSUE PAIVASILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117497	JOSUE SANTOSNUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083473	JOYCE HELLENDE JESUS ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083632	JOYCE QUETSIA MOREIRA MARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093504	JUAN DE MATTOS GONÇALVES SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086063	JUELLENN TELESFURTADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112440	JULIA AKEMIKOZUMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091178	JÚLIA BANDEIRA LOPES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124746	JÚLIA BARBOSADE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108246	JÚLIA BEATRIZDA SILVA PASSOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121865	JÚLIA BONIFÁCIO SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092229	JULIA CARDOSODE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094820	JÚLIA DE ALENCAR SILVAREIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084086	JÚLIA DE OLIVEIRA GUANDALINI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091441	JÚLIA EDUARDA FERNANDINO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083182	JULIA FERNANDES OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097131	JÚLIA GABRIELA BEZERRA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088429	JULIA JENYFER MOTA CORREIA PERCILIANO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103206	JÚLIA LAYS GALENO SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098510	JULIA LIMAFREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084904	JÚLIA MARÇALDE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109074	JULIA MARQUES COTRIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096447	JULIA NASCIMENTO CARAPLÁ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106162	JULIA NERESFORMIGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2107306	JÚLIA PALMAMAIA DE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084614	JÚLIA PORFÍRIO RABELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095589	JÚLIA REZENDE MACEDO LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120358	JULIA RODRIGUES TEIXEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095962	JÚLIA VENTURAALVES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085887	JULIANA ARAUJOMARINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086130	JULIANA ARRAISMOTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106288	JULIANA BOMTEMPO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089864	JULIANA COSTAFELIPE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120879	JULIANA DA SILVA VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094743	JULIANA DE SOUZA DUARTE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093994	JULIANA FERREIRA DA SILVA MENEZES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083607	JULIANA PIRESAARÃO CAIXETA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121933	JULIANA UCHOA LUZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107400	JÚLIO HENRIQUE FREITAS DE FIGUEIREDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117159	JUSSARA DIASBARREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091294	KAELL LEANDROCASSIMIRO DE OLIVEIRA SABINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096043	KAIO JOSÉ DOS SANTOSSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092642	KAIO RUAN ROCHA BILIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093638	KAIO SANTOS CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084257	KAIO VINICIUS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121536	KALEBE ANDRECIQUEIRA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083921	KALEBE KAYO DE OLIVEIRA DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108892	KALIANNE AMORIMSANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104492	KALIL DAUD	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102674	KAMILA DOS SANTOS LINHARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115066	KAMILA GONÇALVES TORTORELLI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095885	KAMILA LORRANE NEVES PALMEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083963	KAREN EDUARDA MUNIZ MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102607	KAREN KAMYLLA DE OLIVEIRA MACEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2130360	KAREN KETLENDIA SILVA NEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096377	KAREN MENDES NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100241	KAREN SANTANA VICTORINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091156	KARINE DE ALENCAR WENSING	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083252	KARINE NASCIMENTO DE LUCENA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090132	KARINE PEREIRADA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086844	KARINE VITÓRIA COSTA BAMBEKO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112184	KARLA JOYCEAMARAL MOTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2103103	KAROLAINÉ FERNANDES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104006	KAROLAYNE DIAS DA HORA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106668	KAROLAYNE FREITAS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090703	KAROLINA ALVESFRANCO MONTEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109425	KAROLLINY DE ASSIS FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103225	KARYNNE ALVÉSSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083520	KATIELE FRANCISCA DE JESUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104958	KAUAN ARAÚJOTAVARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117727	KAYLANE VITORIANASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085045	KAYRO GUSTAVODE ARAUJO FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106068	KAYRO WOSHEREVANGELISTA BORGES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123236	KELLEN CRISTINA DA FONSECA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102876	KELLY BORGESMACHADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088768	KELLY DE JESUS BARROSO DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108807	KELLY GESLAINE DOS SANTOS DOMIENSE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095730	KELSON JÔNATAS SILVA TUBOITI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088332	KELVIN BARUCLEMS VALE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113275	KELVIN WESLEYDE OLIVEIRA BISPODE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092364	KENEDY CORDEIRO COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085632	KENNEDY RÓDRIGOTORRES GONCALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085312	KEREN HAPPUCH TEODORO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088287	KÉROLLYN OLIVEIRA DOS SANTOS LINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089497	KESIA ARAUJUBUENO QUARESMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084592	KETLEN LORRANYAGUIAR PINHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109271	KETLEN CRISTINA DOS REIS PEREIRA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2125282	KEVENY CRISTIAN SPÍNDOLA ARRUDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097642	KEVIN BRITODE ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106636	KEYZA LOYANNEDA COSTA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122408	KEZIA JOYCERIBEIRO MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084117	KEZIA PEREIRADOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084855	KHEURY MONIQUE TAVARES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084537	KIARA MARIADA SOUZA VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098738	KIM GABRIEL LEMES LUDGERO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105057	KLEIBER MACHADOCORREIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085829	LAINNE ALMEIDAMONTEZUMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113499	LAISA DAMACENO ARAGÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107406	LARA EMANOELA MAIA LOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087472	LARA MARINA EVANGELISTA FERREIRA SÁ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2102645	LARA MIRELLE DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095950	LARA SINE NOGUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094056	LARISSA ARAÚJO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097476	LARISSA BRUNADA SILVA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2130424	LARISSA CASTRO DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093633	LARISSA DA ROCHA ALECRIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086157	LARISSA DAMASCENO LIMA DE MEDEIROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084357	LARISSA DE MIRANDA DARIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090618	LARISSA DE SOUZA MEIRELES RORIZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083600	LARISSA DE SOUZA REBOUÇAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085692	LARISSA DOS REIS OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104461	LARISSA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088516	LARISSA GOMES DE OLIVEIRA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102668	LARISSA LIMAGODOI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084640	LARISSA LISSANDRA FERREIRA SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105605	LARISSA LOPES LOOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109110	LARISSA LOPES NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107130	LARISSA MARTINS GUEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093287	LARISSA PÉRES FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089291	LARISSA RIBEIRO ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092003	LARISSA ROCHAVASCO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086045	LARISSA SAMANTAHARTZ BARRETO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091139	LARISSA SIMÕES FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119830	LARISSA TEIXEIRA QUEIROZ DE LIMAFREIRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102936	LARYSSA CRISTINA SANTOS DE MEDEIROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102993	LARYSSA ELEN LIMA DOS SANTOS ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115962	LARYSSA FERREIRA DUTRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095150	LARYSSA SANTANASOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092785	LARYSSA YORRANACAMPOS PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097662	LAURA BEATRIZ RAMOS DIAS DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104405	LAURA COSTA BORGES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089181	LAURA EMANOELA RODRIGUES DE JESUS BRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084213	LAURA GUEDES DE ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107562	LAURA ISABELA DE SOUSA BRANDÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104679	LAURA MARTINS DE PAULA MARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087448	LAURA PIRES DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097044	LAURA RAMALHO BRASILEIRO DE MORAIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096357	LAYANE ALMEIDA DE ARANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2116660	LAYANE DAMASCENO FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084145	LAYANNE GOMES ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117200	LAYANNE VALERIAREIS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086886	LEANDRO GOMES LUZ ROSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088478	LEANDRO MORAES GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104246	LEONARDO ANTÔNIO SPINDOLA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093900	LEONARDO BARROSCARIOLANO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093328	LEONARDO BERNARTE MARTINEZ PACHECO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110432	LEONARDO BORGES RABELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088213	LEONARDO CÉSAR FERNANDES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093813	LEONARDO COSTA BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109237	LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116555	LEONARDO DUTRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093543	LEONARDO FERNANDES XAVIER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115191	LEONARDO GONÇALVES LOPES DE BRITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101333	LEONARDO LAVOYER DE MIRANDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084426	LEONARDO LIMARAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098371	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106887	LEONARDO SETUBAL MACHADO LIMA MONTEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097330	LETHICIA FERREIRA BOARO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090042	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083131	LETÍCIA AZEVEDO DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095837	LETÍCIA BUENO ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089288	LETÍCIA CARVALHO RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103321	LETICIA CARVALHO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110203	LETÍCIA DE JESUS CARVALHO FERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088674	LETICIA FIGUEIREDO DE FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091602	LETICIA GIOVANA DE ARAUJO DINIZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096323	LETÍCIA KELLY DOS SANTOS PINHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093238	LETÍCIA LIMA FLORÊNCIO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115043	LETICIA MACHADO FARIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116631	LETÍCIA NERES GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083996	LETÍCIA OLIVEIRA FERRÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087801	LETÍCIA PEREIRA DA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116995	LETÍCIA RODRIGUES DE BRITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084677	LETÍCIA SALES PINHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093902	LETICIA SHELANY GOMES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090863	LETÍCIA STEFANY DE ALMEIDA SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2110568	LETYCIA TENÓRIOROCHA MEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085467	LEYVISSON FERREIRA DE MESQUITA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2134038	LIANDER MEDEIROS ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091143	LIANDRA ROCHADE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093733	LINDAURA LAISSASOUSA MENDONÇA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086872	LINDAYANE FERREIRA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083410	LINDSEY KARINNASILVA ABREU	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091327	LIS BRENDA LEITE SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085798	LISCARLA DA SILVA CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103789	LÍVIA GONZAGA LOIOLA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092980	LIVIA KOCHENBORGER RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085628	LÍVIA MARIASEVERINO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105761	LORENA ALVESDE FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088830	LORENA BIANCADA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103894	LORENA GONÇALVES DE FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110093	LORENA LIMA BARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111934	LORENA SILVACOSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094684	LORRANE OLIVEIRA VIANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084967	LORRANE SANTOSDE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090095	LORRAYNE YASMINGARCIA VERVLOET	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084505	LUAN BURALLI DA COSTABARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088989	LUAN GOMES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087938	LUAN MARQUES BENEVENUTI BERNARDI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085481	LUAN MESSIAS BELEM MOREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116667	LUAN VIANA LIRA RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090256	LUAN VICTOR DA COSTAOLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106466	LUANA APARECIDA MACHADO RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096584	LUANA ARAUJOVITORIANO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101628	LUANA BORGESDE ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089659	LUANA DA SILVA BARBOZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103216	LUANA EVELYNG LOPES FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113590	LUANA FERREIRA VIEGAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104501	LUANA GONTIJO LINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089212	LUANA KELLYAMORIM DE SOUZASOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086575	LUANA MEDEIROS SEGUNDO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104653	LUANA MOREIRA BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118882	LUANA ROSARODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2090143	LUANNA CHRISTINNA DAMASCENO DOS SANTOSROSA RABELLO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098895	LUARA MARIAREINA DE CASTRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108242	LUARA ROCHAPEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110629	LUARA VIECELLI MARINI ANTUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084464	LUCAS ALBÉFARO PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094999	LUCAS ALBINOPINTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090652	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094020	LUCAS AQUINOMOTA MEDEIROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082951	LUCAS ARNEITZDE MELLO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091382	LUCAS AUGUSTO SPACINO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092872	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087430	LUCAS BERNARDES GRACÉS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100839	LUCAS BEZERRADO VALE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085021	LUCAS BRENDON FONSECA DA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096791	LUCAS CARNEIRO DA SILVA MENEZES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086993	LUCAS COSTADE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085962	LUCAS DANIELALVARENGA SIQUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085836	LUCAS DE CASTRO RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086472	LUCAS DE MORAIS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115627	LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106300	LUCAS DE PAIVA DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111635	LUCAS EVANGELISTA CAMPOS DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093639	LUCAS FELIPEFARIAS DE LUNA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109899	LUCAS FERNANDES PAZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103681	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108423	LUCAS GABRIELBEZERRA E SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2086463	LUCAS GABRIELSARAIVA GASPARETO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118546	LUCAS GIMENESDE AGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117239	LUCAS GONÇALVES VAZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099329	LUCAS GUIMARAES CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088657	LUCAS GUIMARÃES FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103664	LUCAS GURGELPEREIRA DE PAULA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107368	LUCAS HENRIQUE VIEIRA DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093435	LUCAS JOSE MUNIZ ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099761	LUCAS LEITEDA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115964	LUCAS LUCIANO GABRIEL DE GODOI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087593	LUCAS MÁGNOOLIVEIRA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118417	LUCAS MARQUES SEIXAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117609	LUCAS MARTINS DE FREITAS ARRUDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083628	LUCAS MARTINSMONTEIRO COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083431	LUCAS MERCHEDE SAMPAIO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087178	LUCAS MOZARTDE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093265	LUCAS NOVAISDA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111354	LUCAS OLIVEIRA CALDAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109017	LUCAS OTTONIMENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093285	LUCAS PEREIRADOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097368	LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083427	LUCAS PINHEIRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107178	LUCAS PIRESEDE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114155	LUCAS RAMOSBLANCO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092955	LUCAS RAMOSTEIXEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108154	LUCAS RICARDODA SILVA CONCEIÇÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083323	LUCAS RODRIGUES SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111443	LUCAS RORIZZESCHAU	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086107	LUCAS SANTOSDA MOTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2133502	LUCAS SERAFIM OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083398	LUCAS SOARESDE SOUZA INÁCIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107861	LUCAS SOUZAANDRADE ARIZE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083399	LUCAS SOUZASANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113612	LUCAS VASCOCAVALCANTE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104654	LUCAS VERZOLAGOMES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092064	LUCAS VIANADE AGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104356	LUCAS VINÍCIUS RUIVO ARAÚJO MAIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086831	LUCAS VUONOACHETTA HIROSSE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2110219	LUCAS YAMANAKA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091257	LUCCA MENDONÇA GIRÃO SGARZI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104182	LUCCA SILVADA MATA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100292	LUCIANA FARNESICOSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119926	LUCIANA GOMESDE ARAÚJO HILÁRIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102380	LUCIANGELA VASCONCELOS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082987	LUI CAMPOS GARCIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084295	LUIS ANDRÉ OLIVEIRA SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083855	LUÍS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108887	LUIS CLAUDIO FERNANDES MACEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093231	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104469	LUIS FELIPECAVALCANTE FRAZAO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116189	LUIS FELIPE DIAS DE JESUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091894	LUIS FELIPE LOPES JABER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098987	LUIS FELIPE SILVA BARROSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090131	LUIS FERNANDO DANIEL DE PINHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105757	LUÍS FERNANDO GOMES SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087722	LUÍS FILLIPE LOPES TORRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107006	LUÍS GABRIEL SILVA DE CASTRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095304	LUIS GUSTAVO BRITO FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098417	LUÍSA MAIAMAGALHÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095205	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094982	LUIZ AUGUSTO GOMES MUNIZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114242	LUIZ BRASIL CORRÊA COZZETTI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2129928	LUIZ CLÁUDIO VIEIRA MUNIZJÚNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088390	LUIZ FELIPE DE CASTROLOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108927	LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091916	LUIZ GUILHERME QUERINO DE DEUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093286	LUIZ GUSTAVO DA COSTACAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096679	LUIZ HENRIQUE BRAGA BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094410	LUIZ HENRIQUE SANTOS VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111488	LUIZ RODRIGUES BRAZ DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110339	LUÍZA MERCHEDE SAMPAIO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095099	LUIZA MILLENA VITORINO DE CASTRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085568	LUIZA NEVESDA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091130	LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094226	LUIZA SOUSADA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110133	LUNA CATRINA PONTES NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2086739	LUPÉRCIO BATISTASOUTO JÚNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084799	LYDIA ZAGOPEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120276	MAIAN SILVADOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118169	MAICON ALVESDE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097016	MAILLY FERRÃOSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086532	MAÍRA FÉLIXTEIXEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120618	MAISA MACIELTAVARES SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093695	MANOELLA SILVEIRA DE OLIVEIRA TAVARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116752	MANUELA BERNARDES BATISTA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094378	MANUELLA FONTENELE LUSTOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102305	MARA RAQUEL BORGES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083433	MARCELA MAYARAPEREIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083482	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110138	MARCELO CARVALHO DE FARIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089763	MARCELO DA COSTA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094106	MARCELO FELIPEDE MOURA MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104425	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118736	MARCELY GOMESSANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097217	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTOFILHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115503	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE SEGUTIFERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116540	MARCO AURÉLIO DE CARVALHO ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103143	MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086051	MARCOS ANDRADE DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102549	MARCOS BELODA SILVA JÚNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2127797	MARCOS DANIEL FEITOSA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107613	MARCOS MACÊDODE SANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091165	MARCOS PAULO ALVES FERNANDES LISBOA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116685	MARCOS PAULO DE AZEVEDO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119040	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088744	MARCOS ROBERTO GERÔNIMO DE RESENDE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098997	MARCOS ROBERTO NASCIMENTO SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084292	MARCOS VINÍCIOS RIBEIRO RAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107742	MARCOS VINÍCIOS ALVES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2133685	MARCOS VINÍCIOS ALVES DE SANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082968	MARCOS VINÍCIOS CARDOSO VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119977	MARCOS VINÍCIOS NOBRE LEITÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105283	MARCOS VINÍCIOS RIBEIRO MACHADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090516	MARCOS VINÍCIOS SILVA ANTUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2101614	MARCUS VINICIUS BATISTA E SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101211	MARCUS VINICIUS DA SILVA LOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097953	MARCUS VINÍCIUS DE SÁ LOPES FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107182	MARCUS VINICIUS EVANGELISTA ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103576	MARCUS VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091050	MARIA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111571	MARIA CAROLINY LOIOLA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108861	MARIA CLARADE OLIVEIRA QUINTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102905	MARIA CLARAFONSECA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084866	MARIA CLARASANTANA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091236	MARIA CLARASANTOS MACHADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123198	MARIA CLARASOUSA PINTO DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090227	MARIA EDUARDA ALVES CAMARA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097976	MARIA EDUARDA ARAGÃO FEITOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086370	MARIA EDUARDADA SILVA PRIMOTEIXEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096628	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA DUARTEFRANCO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105010	MARIA EDUARDA GONCALVES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083439	MARIA EDUARDAGONÇALVES MENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094280	MARIA EDUARDA JESUS ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106865	MARIA EDUARDA LIRA MARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103503	MARIA EDUARDALOPES DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108459	MARIA EDUARDA LOPES FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108209	MARIA EDUARDA MONSUETH DOS REIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087727	MARIA EDUARDA MORAES BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105463	MARIA EDUARDAMOREIRA FEITOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088075	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083742	MARIA EDUARDA SANTOS AMORIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087642	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DE ARAÚJO DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088742	MARIA EDUARDA VASCONCELOS GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095178	MARIA EDUARDA XAVIER CHAVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106007	MARIA FERNANDA RODRIGUES VASCONCELOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112536	MARIA FERNANDA SILVA DIAS PORTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112855	MARIA GABRIELLA FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099485	MARIA GABRIELLY VIANA FERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100159	MARIA HEMIRLENY DA SILVA FLORENCIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091751	MARIA ISABEL RAMOS MORAES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118835	MARIA JULIA OLIVEIRA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089820	MARIA KETLEM COSTA SANTOS MESQUITA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2083779	MARIA KIRLEYSAMUEL RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111063	MARIA LUISADA SILVA EDUARDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094375	MARIA LUÍSADE AGUIAR BERTELI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091480	MARIA LUÍSADE CARVALHO BONFIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085654	MARIA LUIZAMARTINS VILANOVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113998	MARIA LUÍZANORONHA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084370	MARIA LUIZARABELLO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094294	MARIA LUÍZASOUZA SIQUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088153	MARIA RAQUELDE CARVALHO PORTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087985	MARIA VERÔNICA GALENO DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109849	MARIA VITÓRIACARVALHO CHAVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108527	MARIANA CÂNDIDOBARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114216	MARIANA DE LIMA MACÊDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093237	MARIANA DE SOUZA RAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094232	MARIANA DINIZAVELINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098227	MARIANA FERREIRA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095352	MARIANA GUERREIRO BIZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108494	MARIANA LEVINOCUNHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091552	MARIANA MARINHO DE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098384	MARIANA MATOSDA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085415	MARIANA MOURADE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087568	MARIANA MOURAMOUTINHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085501	MARIANA MOURAPINHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083370	MARIANA MOURAVIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098646	MARIANA NEVESMAIA LINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088172	MARIANA NUNESDE LIMA SALES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097081	MARIANA NUNESDE MENDONCA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111061	MARIANA PINHOCELHO DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118331	MARIANA SANTOSDE MIRANDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103378	MARIANA SOL SERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090532	MARIANA TAVARES TEIXEIRA DE MATOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087886	MARIANA URQUIZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083124	MARIANA VITORCAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102976	MARIANE VITÓRIAVIEIRA SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084009	MARIANNA CECILIA DA SILVA ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117477	MARIANNA DANTASCARVALHO DE MEDEIROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088926	MARÍLIA DE OLIVEIRA MARINHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105717	MARÍLIA GABRIELA BARBOSA PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2088702	MARINA ARAÚJOFERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089976	MARINA BARRETOAVIANI RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090318	MARINA CORA DE OLIVEIRA MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123150	MARINA CRISTINA DE LIMA RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087074	MARINA DIAS MARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087364	MARINA FECHINA GOMES DE OLIVEIRA YUNG	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102756	MARINA FERREIRA LOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112958	MARINA VASCONCELOS GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085483	MÁRIO JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113946	MARLON ISAÍASDA SILVA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098476	MATEUS AGUIARCÔRTE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098179	MATEUS ALVESMAGALHÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108727	MATEUS BEZERRAARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094165	MATEUS BORGESCARDOSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087824	MATEUS BRAGAJORGE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118466	MATEUS BRITOFLORES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093410	MATEUS CIDADEALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105467	MATEUS CORREIADA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092282	MATEUS DE ALENCAR RAMOSFERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083654	MATEUS DE ALMEIDA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108989	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095425	MATEUS DIASPICOLI PINHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113310	MATEUS DIÓGENES SILVA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084134	MATEUS FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104617	MATEUS FREITASGALVÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093365	MATEUS GOMESLOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110695	MATEUS HENRIQUE DE GOUVÊA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085742	MATEUS LIMADE LOIOLA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089863	MATEUS PEREIRADA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095059	MATEUS RODRIGUES PACHECO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093780	MATEUS RODRIGUES PINA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093253	MATEUS TURRADE ASSIS REPUBLICANO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106216	MATHAUS DE OLIVEIRA CAETANO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107281	MATHEUS AGUIARCANGUÇU	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089756	MATHEUS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093082	MATHEUS ALVESBIZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106234	MATHEUS ALVESLIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083013	MATHEUS ANDERSON DE SOUSA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2113090	MATHEUS ARAUJOCORDEIRO GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092264	MATHEUS CARVALHO DE MESQUITA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101190	MATHEUS CARVALHO DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089477	MATHEUS DA COSTA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095049	MATHEUS DA CRUZ BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091977	MATHEUS DA SILVA XAVIER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113342	MATHEUS DE ALCÂNTARA DA SILVA CAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084650	MATHEUS DE ANDRADE PORTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083672	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123270	MATHEUS DE SOUZA LUCENATRINDADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090980	MATHEUS DE SOUZA XAVIER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090056	MATHEUS DOS SANTOS DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087073	MATHEUS ESTEVAM LIMA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107433	MATHEUS FERREIRA RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094965	MATHEUS GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092721	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS BRANDÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107327	MATHEUS GURGELSERRÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086166	MATHEUS HENRIQUE COSTA CORDEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107376	MATHEUS JOSÉ DOS SANTOSSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2099004	MATHEUS LIMAALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105156	MATHEUS LOPESDE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121172	MATHEUS MARTINSMANEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083816	MATHEUS MILHOMEM DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089902	MATHEUS MUNIZBRANDAO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107066	MATHEUS MUNIZLISBOA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093101	MATHEUS PHELPE SOBRAL DE ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107839	MATHEUS RAMOSSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088304	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107657	MATHEUS SILVADA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087775	MATHEUS SOUSAVICTOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085094	MATHEUS VICTORAMARAL RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086319	MAXWEL MESSIASDA CRUZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107889	MAYANNY MEDEIROS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094808	MAYARA BEZERRAMUNIZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094591	MAYARA DE SANT ANNASILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085091	MAYARA MARIAD OLIVEIRA SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083645	MAYARA MOREIRARODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095990	MAYCON MARTINSMAIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2096417	MAYNARA FERREIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083311	MAYSA OLIVEIRA VIANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108643	MAYSA VITORIA SANTOS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087047	MELISSA RIBEIRO DE SALES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095285	MELYSSA DE PAULA DINIZSANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119278	MICHEL JEREMIAS GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088763	MICHELE SOARESCARDOSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083974	MICKAELLY VITÓRIA COSTA DE BRITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118597	MIGUEL BASSOCARDOSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109986	MIGUEL HENRIQUE SOUZA SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103493	MIGUEL LANNADA COSTA FERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105506	MIGUEL LOPESDE CAMARGO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104115	MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097230	MIGUEL VITORDUARTE DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083982	MIKAEL DE CASTRO FRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111253	MIKAELLI RODRIGUES CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114045	MIKELLE BRAZPEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083688	MILENA ALVESCHAVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100578	MILENA DE NEGREIROS LINHARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083123	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085117	MILENA GUIMARÃES PAIXÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084983	MILENA MONTEIRO COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083981	MILENA RODRIGUES COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086796	MILENA RODRIGUES SALGADO COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090690	MILENA RODRIGUES SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083655	MILLENA DE GODOI DO AMARAL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112234	MILLENA DOS SANTOS CAMPELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089108	MILLENA RIBEIRORODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086243	MILLENA VIEIRAMAIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095414	MIRELLA NATTÉCIA DE SOUZA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085593	MIRIAN RAQUELCASTRO FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102686	MOISÉS ALVESFERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109527	MOISÉS ARAÚJODE SENA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083763	MOISES FELIPEJACO ANDRADE DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094605	MONIQUE GABRIELLE FERREIRA COSTA BARCELOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115752	MURILO DE SOUSA MAGALHÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094857	MURILO FERNANDES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108386	MURILO FONSECABARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2108812	MYLENA COSTARODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110026	MYLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089082	MYLLENA DE PAULA SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096911	NATALEIGH ARAUJOUNDERHILL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086282	NATÁLIA APARECIDA BRAGA AZEVEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122754	NATÁLIA COUTODE ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094307	NATÁLIA DURÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096182	NATÁLIA MARTINS DE FREITAS ARRUDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098348	NATÁLIA RAÍSSASOUSA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097540	NATÁLIA RODRIGUES TOLENTINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096459	NATÁLIA SILVANOQUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100640	NATALY ALVESDE ALBUQUERQUE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091207	NATAN AUGUSTOMOREIRA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084696	NATAN DIASZUQUI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108648	NATAN DOTTA PINTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093593	NATAN RODRIGUES SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088858	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085732	NATANAEL BATISTAGREGORIO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101092	NATANAEL MARTINS FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103808	NATHALIA ALINEMONTEIRO TORRES GUIMARÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093910	NATHÁLIA CARMINA ALCANTARA CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097402	NATHÁLIA CASTRODE ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116268	NATHALIA DO NASCIMENTO ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112227	NATHÁLIA FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082911	NATHÁLIA GARCIAALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090470	NATHÁLIA LIDIANAROCHA CAMPOS NÓBREGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102495	NATHAN GABRIEL PAZ RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110302	NATHAN INÁCIOBATISTA DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106536	NATHANE SARKISPORTES DE MORAES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105646	NAYSHILLA KAYMANN BRITO DE SOUSAALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089317	NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095622	NICOLAS SOUZAVALADARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085430	NÍCOLAS TOSHIKI RAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097659	NICOLAS YAGODA COSTA ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2124600	NICOLE CARDOSO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103694	NICOLE EMILY RODRIGUES MACENA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088636	NICOLE KELLYSOUSA CAVALCANTE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110536	NICOLE MAITORIBEIRO BRANDIZZI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2132330	NICOLE SANTANAALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106031	NICOLE SARRICARDOSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2129171	NICOLE VASCONCELOS FERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093608	NICOLLE DIASDE AQUINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086710	NICOLLY QUEIROZSOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084568	NIKOLE ALVESDE SOUSA CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085702	NILSON NELSONDA SILVA OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088130	NILTON MATHEUSRODRIGUES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090403	NÍNIVE NUNESCUNHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090523	NUBIA RODRIGUES DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2132201	NURIELEN NERISLIMA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107652	NYCOLLAS SAMMUELMENEZES FERREIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110624	ORIEL MESSIAS DA FONSECA CORREIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087758	OSCAR FILIPEMELO MACIEL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085581	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104181	OTÁVIO HENRIQUE DE FREITAS RABELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123539	PABLO CHRISTIANO SILVA GUEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089493	PABLO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120040	PABLO WENDEL BONFIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084963	PABLYANNE OLIVEIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093073	PALOMA CRISTINA DAMASCENO BEZERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096383	PALOMA LAURENTINO DA CONCEIÇÃO ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103982	PALOMA SILVAOLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105353	PALOMA VITÓRIA BELARMINO DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093065	PAMELA HANSENBARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086889	PÂMELA VIRGILIO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092682	PATRICK BRENOCOELHO BRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090710	PAULA MARIADA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2090106	PAULA SILVAZIDORO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093461	PAULO CÉSARDANTAS DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088629	PAULO GUSTAVO ALVES PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107080	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109920	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095957	PAULO HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083044	PAULO ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107021	PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118144	PAULO ROBERTO RAMOS MOTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091863	PAULO SÉRGIO MENEZES CAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113961	PAULO SPIESFELICIANO CASTRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089375	PAULO VICTOR OLIVEIRA MAGALHÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085369	PAULO VINÍCIOS PINHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085254	PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS TÔRRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085242	PAULO VINÍCIUS FRANÇA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096387	PAULO VITORCANUTO COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088432	PEDRO ALBERTO TAVARES GWYER DE AZEVEDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121627	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089830	PEDRO AUGUSTO SILVA GOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120845	PEDRO BORGESSILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107707	PEDRO BRITOFONSECA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091577	PEDRO CAPONITAVARES DE BRITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093103	PEDRO CAUANDE LIMA MENEZES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090027	PEDRO CERQUEIRA ALVARENGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083848	PEDRO DI PARMA HOSTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114956	PEDRO ELIASROCHA SOUTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094078	PEDRO FALCAOMORETO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111011	PEDRO FARIAS MORAIS BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116343	PEDRO GABRIEL GOMES DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115377	PEDRO HENRIKALEXANDRE DE JESUS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111737	PEDRO HENRIQUE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083226	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113874	PEDRO HENRIQUE ANDRADE VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091383	PEDRO HENRIQUE ARAGÃO RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106543	PEDRO HENRIQUE CÂMARA NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104733	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084342	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104875	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES REZENDE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2090879	PEDRO HENRIQUE DIAS LEMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094775	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100285	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111674	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PIRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121538	PEDRO HENRIQUE PEREIRA FRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083819	PEDRO HENRIQUE PINHO QUEIROZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094548	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085781	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO TAVARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116521	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107518	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083547	PEDRO HENRIQUE SILVA COUTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086774	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088301	PEDRO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106706	PEDRO HENRIQUE VERAS GALVÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112967	PEDRO HERBETH CABRAL ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085224	PEDRO HOLANDABARBOSA ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097169	PEDRO INÁCIO DA SILVA COSTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110918	PEDRO JOÃO BONFIM HAMÚ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100240	PEDRO JUNTOLLI PIANCÓ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083750	PEDRO LUCAS ABREU MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083865	PEDRO LUCAS LIMA RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084754	PEDRO LUCAS MUNIZ DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112906	PEDRO LUCAS SILVA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104832	PEDRO LUIZ PEREIRA DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084758	PEDRO PAULO BORGES FARIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083586	PEDRO PAULO DE BARROS CUNHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087739	PEDRO PAULO MONTEIRO CARDOSO RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085023	PEDRO PAULONEVES BONNA CÂMARA PESSOA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105586	PEDRO PAULORIBEIRO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092588	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085362	PEDRO ROMÃO CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101995	PEDRO SANTANA MENDANHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098635	PEDRO SIMÕES RAMOS GRAZZIOTTI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085438	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA BRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098542	PEDRO VICTORISAIAS TEIXEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084535	PEDRO VINÍCIUS BITENCOURT RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101309	PEDRO WILLIAN RODRIGUES DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123285	PÉRSIDE SALES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2107268	PHELLIPE LEONARDO PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089631	POLIANA BEATRIZTELES RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106841	POLLYANA NERESGONCALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087786	PRISCILA RODRIGUES SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092881	PRISCILA STHEFANY CARDOSO MAGALHÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112618	PRISCILLA LIMAARAUJO DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112600	PRISCYLLA MARIABORGES DE LIMA OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086599	PRISCYLLA XIMENES ALVES FERREIRA - Sub Juídice	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087408	QUEREN HAPUQUEDE SOUSA BALDACCI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109534	QUEZIA DOS SANTOS LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115196	RAABE KAUANYPEREIRA LIOCADIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094566	RAFAEL AGUM PIRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115032	RAFAEL CARLHEIROS CAMELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117712	RAFAEL CÉSARPINTO DA SILVA ANDRADE DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087501	RAFAEL DA SILVA MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086389	RAFAEL DA SILVA MENEZES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087867	RAFAEL DE ALMEIDA GUIMARÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2125193	RAFAEL DE LIMA GALVÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083722	RAFAEL DE SOUSA COSMEDA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103376	RAFAEL DÓREACARDOSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2131436	RAFAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110491	RAFAEL LARRATSALGUEIRO BAÑO ÁBREGO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085573	RAFAEL LAVARINI DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103932	RAFAEL MAIA RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109314	RAFAEL MARTINS DE ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112875	RAFAEL MOREIRAMARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084945	RAFAEL NOBRERIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091554	RAFAEL RIBEIROBORGES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105849	RAFAEL RODRIGUES CÂNDIDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107336	RAFAEL RODRIGUES GUEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091883	RAFAEL SOARESPIRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112343	RAFAEL TORRESSERPA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109162	RAFAEL VÍTORNEVES OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092167	RAFAELA AMANDAMAGALHÃES FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100358	RAFAELA BARBOSARAFACHO MOURA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087075	RAFAELA DA SILVA DUTRACORRÊA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084854	RAFAELA DE MELO MENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114952	RAFAELA GONÇALVES RAMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2084465	RAFAELA JANUÁRIA HARMENDANI DE ABREU	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114842	RAFAELA OLIVEIRA CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093715	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS MENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105746	RAFAELLA SAMARADA SILVA VILASBÓAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088729	RAFLESA MYLANDA DA SILVA MOREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106289	RAIANE ALVESPEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095848	RAIANY COUTOCORREA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083384	RAISSA LUNADE ARRUDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098861	RAÍSSA NUNES DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093508	RAMIRO GABRIEL CUNHA CAMILLO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104032	RAMON GOMES LIMA PORTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085208	RANELI GIANNINI FREITAS NUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088129	RANIEDSON ANDRADE DE MOURA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104387	RANIEL MEDEIROS LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085528	RAPHAEL MENDESALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092757	RAPHAEL ROQUEDE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109729	RAPHAEL SILVANO LIMA PIRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2132577	RAQUEL BRAZPEREIRA FAUSTINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084230	RAQUEL DE OLIVEIRA ALCOFORADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084618	RAQUEL GONÇALVES DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094593	RAQUEL LEAL ALVIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092191	RAQUEL TELES MESQUITA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090393	RAUL PINTO DE CARVALHO FILHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083685	RAY JOCTÃ VIEIRA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123585	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA E SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094197	RAYANNE OLIVEIRA SEGAT	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092819	RAYLANE BARBOSAMARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088330	RAYSSA DE OLIVEIRA MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111044	RAYSSA RODRIGUES SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083597	RAYSSA SABRINA MORAIS DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085875	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102984	REBECA MAÍSDOS SANTOS AMORIM DE MEDEIROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117176	REBECA MENDES LOPES NÓBREGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098261	REBECA SALES AMORIM QUEIROZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083572	REBECA SANTOS PANTALEÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110391	REBECA VELOSODE OLIVEIRA ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086099	REBECCA CRISTINA DAMASCENO COELHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091740	REBEKA OLIVEIRA DOS REIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2120934	RENAN MAIATELIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101393	RENATA MOREIRADE PAIVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091343	RENATA PEREIRA DOS SANTOS FRANÇA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092902	RENATA RAYANEDA SILVA FONTINELE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104089	RENATO CAUADAMASCENO FERRAZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088505	RENATO MARQUESDA ROCHA JUNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119779	RHUAN NAZARETH FAGUNDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083666	RIAN RICARDO MOURA DO NASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090897	RICARDO LACERDAMARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102424	RICARDO MARQUESPEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089971	RICARDO TRAJANO DE OLIVEIRA VILLA REAL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088305	RICHARD NIL DE JESUSGOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114988	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093024	RITA DE CÁSSIA FERREIRA ABREU LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103047	RITCHELLE LUCASAQUINO AFONSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092831	ROBERT DA SILVA SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094726	ROBERT LUCASSILVA FERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084448	ROBERTA RAPOSOMELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122070	ROBERTA SOUTOSANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091289	ROBERTO SHINITIMIURA FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2128075	ROBMISON ARAÚJODE LIMA JUNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122601	ROBSON MAIA PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084932	RODRIGO BARCELLOS FIDELIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101455	RODRIGO BORGESALCÂNTARA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087607	RODRIGO CARVALHO DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2131672	RODRIGO CHAVESBATISTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088470	RODRIGO DIASSERRÃO - SubJudge	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083115	RODRIGO PUGASBRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106498	RODRIGO RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083031	RODRIGO TAVARES SOARES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093878	ROGÉRIO LACERDA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094428	ROGERIO REZENDE CRUVINEL NETO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103199	RÔMANY LOUISERIBEIRO GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093271	RÔMULO SALIGNAC ARAÚJO DE FARIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088796	RONALD CARVALHO DE FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107684	RONALD JORGEMARTINS SILVA JUNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2122060	RUAMA AMI DO NASCIMENTO TAVARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088475	RUAN GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2084128	RUAN MATEUS DE SOUZANUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088550	RUBENS ALARICO COSTA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091512	RUBENS ALVESVIANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107812	RUBENS DOS SANTOS REIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091829	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2125135	RUUDSON MARTINSBOTELHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085051	RUITER KALILTEIXEIRA DE ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086252	RUTH SILVA RODRIGUES VASCONCELOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087110	RUTH XAVIER SUARIS DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108827	RUTHE MARIANE MENDONÇA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089836	RYAN BRAGA LUZARDO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106435	RYAN GOUVEIA DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084917	RYAN RAMIRES LIMA SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123988	RYAN VITOR SILVA CAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105918	SABRINA ALVARESMENDONCA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084764	SABRINA ALVESALMEIDA BARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111391	SABRINA ALVESCARDOSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089616	SABRINA DOS SANTOS DIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112476	SABRINA SANTANABISPO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096851	SABRINA SILVAXAVIER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097437	SAMANTA SOUZAVIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2119967	SAMANTHA XAVIERRIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093935	SAMARA FIDALGOCARDOSO GARCIA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095144	SAMARA KATHLEEN SILVA SENA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087160	SAMARA MARINHOLETE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104844	SÂMIA LETÍCIAMORAES DE SÁ MOREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087087	SAMMUEL AUGUSTORAMOS PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086247	SAMUEL ALVESSOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109860	SAMUEL BESSABARROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115384	SAMUEL BORGESARRUDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088947	SAMUEL CERQUEIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115286	SAMUEL FREITASMOURA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094597	SAMUEL GUSTAVODE LIMA PACHECO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108240	SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA LOPES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2101152	SAMUEL HENRIQUE SANTOS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107665	SAMUEL KAUÁDABADIA FONTOURA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088986	SAMUEL LUCASSOUZA PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106995	SAMUEL PAULO DA SILVA MENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2100414	SAMUEL RODRIGUES MARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092759	SAMUEL VICTORNOVAIS DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108501	SANDY DE FREITAS PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110184	SANTIAGO DE OLIVEIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082995	SANTIAGO PORTOBRANDAO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090601	SARA ALVES DAMASCENO MILHOMEM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109631	SARA CRISTINA FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102533	SARA JOKBEDE SOUZA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109616	SARAH BEATRIZRODRIGUES BRITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091405	SARAH FURTADO SAMPAIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123808	SARAH MATOSBARRETO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112248	SARAH MONTEDOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109589	SARAH RODRIGUES PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118519	SARAH VERNEQUE DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109809	SAUAN VINICIUS AMARAL AMORIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084851	SAULO DOS SANTOS PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095873	SÉRGIO LUCASDE CARVALHO ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2132912	SHAYLLA CHRISTINA DE FREITAS NÓBREGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093897	SOFIA ALVESFALCÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110200	SOFIA DE FRANÇA LISBOA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091216	SOFIA HELENAPEREIRA MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098956	SOFIA MARTINEZ BHERING	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108944	SOFIA SILVA MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085110	SOFIA TOFFOLO AYRES FRANCO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092865	SOPHIA BRITOANASTÁCIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096264	SOPHIA LOPESSALES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084741	STEFANNY SILVAAGUIAR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086763	STELA PONTESBRAGA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113991	STEPHANIE FRAZAO MARQUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086329	STEPHANIE MARTINS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088373	STEPHANIE MOREIRA KALIL DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110837	STEPHANIE TEIXEIRA SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115622	STHEFANE LORRANYDUARTE RIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105706	STHEFANI DOS REIS RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087509	TACIO NOBREGA BORGES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111162	TALIA BORGESHIENLMAYER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121287	TALITA DA SILVA CAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082954	TALLYS VINICIUS RODRIGUES CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2090788	TAMYRES CRISTINE SAMPAIO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083773	TÂNIA APARECIDA BONFIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111620	TATTIANE BARBOSA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090428	TAYNÁ VIEIRARIBEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120264	TAYNARA MENDESMAIA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116374	TAYNE VALADARES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090157	THAIASNAIRA CRISPIMDE MORAIS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100178	THAINÁ ALVESDA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095792	THAÍS BRANDÃO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091513	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2118623	THAÍS DE BRITO DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104272	THAÍS DOS SANTOS DANTAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103287	THAIS KLEYRIANE DOS SANTOS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107670	THAÍS MENEZES MASCARENHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096937	THAÍS PEREIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087029	THAÍS RIBEIRO DAMASCENO ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2087783	THAÍS ROCHA FERNANDES MARINHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106928	THAIS SAMPAIO PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091952	THAÍS SILVA FREIRE BREDER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085003	THAIS YUMIUWAI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089033	THAISSA SANTOS DANTAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090457	THAÍZA SIQUEIRA DE ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089260	THALES ISAAC VIEGAS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097386	THALITA TEIXEIRA SALES ALKMIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116748	THAMIRES STEFANE AUGUSTO AMÂNCIO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089261	THAMIRIS GOMES NEIVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093020	THÁTILA LAYANEMARTINS AMORIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2091733	THAUAN LOUREDOPIRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2095995	VAGNER ROGÉRIO DE ARAÚJO FILHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098675	THAYNÁ MARQUESDA PAZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2112611	VALENTINA SANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103370	THAYNARA DA SILVA VELOSO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2109862	VALÉRIA OLIVEIRA FERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089879	THAYSSA ALVES CERQUEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2087825	VALÉRIA VIANADA MOTA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086947	THAYZA CARDOSO ARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2108044	VANESSA CARDOSO ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084498	THEO ABARNO LEMOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2094114	VANESSA DE SOUSA RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091589	THIAGO ALVES PINTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2102767	VANESSA JARDIM CAJADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086204	THIAGO ARAÚJO BORGES DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2092039	VANYELLE FERNANDES ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100529	THIAGO DA SILVA E SOUZA ESTEVES DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2085765	VICTOR ALEXANDRE CARVALHO FERNANDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084763	THIAGO DE ARAÚJO OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2095494	VICTOR AUGUSTO CAVALCANTE HAYNE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084953	THIAGO DE MACEDO MENDONÇA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2100801	VICTOR CARDOSO VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2123401	THIAGO DE SOUZA MALHEIRO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2114022	VICTOR DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094885	THIAGO FELIPESILVA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2084664	VICTOR HUDSON TOMAZ BARRETO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2113470	THIAGO FERREIRA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2114037	VICTOR HUGO CABRAL GOMES LEITE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102537	THIAGO GOMES GONCALVES NERES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2093915	VICTOR HUGO DIAS VIEIRA AVELINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083237	THIAGO GOMES VALENTIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2086165	VICTOR JONASSOARES VIEIRA BRANDÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109446	THIAGO JOSÉ LUCAS FRANÇA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2084427	VICTOR MARIANOMOURA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093721	THIAGO MARQUES RODRIGUES MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2118196	VICTOR MATHEUS BATISTA DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095400	THIAGO NOBREDINZ ALMEIDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2085862	VICTOR RAMOS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083573	THIAGO NUNES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2092123	VICTOR RUAN DA SILVEIRA SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106403	THIAGO PEREIRA LELES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2092941	VICTOR SANTOS DE PAIVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088013	THIAGO PHELIPPE LEMOS DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2087352	VICTOR SIXMADUREIRA GUEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092161	THIAGO ROSA FARIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2103827	VICTORIA BARRETO ARGENTON	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105823	THIAGO VILELA DE MELO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2092597	VICTORIA KATHLEEN RIBEIRO GONCALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109774	THIAGO VINICIUS PEREIRA LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2083578	VICTÓRIA PAZ MACHADO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100977	THIFANY LORRANE OLIVEIRA UCHOA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2108478	VILSON DE ARAÚJO BARBOSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116226	THOMAZ DE AQUINO MOTTAMENDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2098809	VINÍCIO ALENCAR VILELA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106725	TIAGO ALVES DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2088412	VINÍCIUS AMANCIO DE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095829	TIAGO AZEVEDO RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2085266	VINICIUS BARBACENA DE ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096719	TIAGO DE ALMEIDA DINIZ	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2094700	VINÍCIUS FERREIRA ALVES DE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105330	TIAGO DE FREITAS CAMPOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2083660	VINICIUS GUTIERREZ VALENCA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103096	TIAGO EDUARDO MENEZES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2111113	VINÍCIUS HENRIQUE NERES SLAVOV	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089721	TIAGO EMANOEL MARQUES ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2084215	VINÍCIUS MOITAMESQUITA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093890	TIAGO FELIPE MOREIRA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2083348	VINICIUS OLIVEIRA MOURA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2082908	TIAGO LIMADOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2094469	VINICIUS SILVANASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091377	TIAGO MARSARO DOS SANTOS MARTINS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2087553	VINÍCIUS SILVASOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103174	TUANNY TIBURCIO GONÇALO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2094649	VINÍCIUS TEODORO MAXIMINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095715	TYFANNI VIANABRASIL	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL	2089941	VINÍCIUS TORRESPEREIRA CYPRIANO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2094944	VINÍCIUS WOLNEYARAGÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100760	VINÍCIUS XIMENES BEZERRA DE MEDEIROS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109664	VINICIUS YGOR DA COSTAARAÚJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114532	VITOR ALAN SOARES PIRES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098311	VÍTOR BRANDÃO SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085851	VÍTOR CARDOZO MIRANDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109343	VITOR DE JESUS FERREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095554	VITOR GONÇALVES DE ANDRADE SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094471	VITOR HENRIQUE CARVALHO BELTRÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117670	VITOR HUGODE SOUSA EXPEDITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2115561	VITOR HUGO NEGRÃO LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089311	VITOR HUGOSOARES DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094887	VITOR MATEUSVIEIRA DE MORAES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2114598	VITOR RIBEIRO RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092011	VITÓRIA BEATRIZSANTOS RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2108318	VITÓRIA CARVALHO CORRÊA SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2131499	VITÓRIA DA SILVA LACERDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085613	VITORIA DE ARAUJO MAFIOLETTI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092535	VITÓRIA DURÃESVARGAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086062	VITÓRIA EDUARDA PIERRE DE CARVALHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2094846	VITORIA GABRIELLY DE OLIVEIRA VIANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116714	VITORIA LAGODE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086508	VITORIA MARIASILVA NUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2117248	VITÓRIA MENDESDE LIMA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090013	VITÓRIA MOTADE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103835	VITORIA REISSOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2130668	VITORIA RIBEIRO DE SOUSA ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105440	VITORIA RODRIGUES MIRANDA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097852	VIVIAN CAROLINE LACERDA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106395	VÍVIAN MENDESVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090890	VIVIANE CHRISTINA FREITAS DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091521	VIVIANNY CAMILOOLIVEIRA DE SOUZA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2112072	WALDER CABRALDOS SANTOS GUIMARÃES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104975	WALDOMIRO CESARSANTOS NETO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085010	WALLAN PEREIRASANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090904	WALMIR MESQUITA NOGUEIRA FILHO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092115	WANDERLEY BARBOSAGOMES JUNIOR	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093080	WANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2085938	WARLEY LUIS VERAS SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103332	WELISON DA SILVA ALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084795	WELLERSON ALVESSANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2120304	WELLIDAIANE PEREIRANUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2125683	WENDERSON GONÇALVES ANDRADE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091095	WENDERSON SANTOSDE ARAUJO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084714	WESLEY DOS REIS NUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102677	WESLEY DOS SANTOS SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097647	WESLEY JÚLIOSILVA RODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083910	WESLEY PEREIRABISERRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116272	WESLEY THIAGODOS SANTOS SOARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2106957	WILIANE GUIMARAES DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2121497	WILLEN LUCASBARBOSA DE URSINO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111749	WILLIAM BRAGANEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103738	WILLIAM DALTONGONÇALVES GOELLNER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2093346	WILLIAM DOS SANTOS AMORIM	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104791	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109085	WILLIAN DE MOURA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2103754	WILLIAN SANTOSNASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089275	WILMARA DOS SANTOS PEREIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2111181	WISBLE PEREIRADE SOUSA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2107241	WITHALLO KELVINPINHO VIEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085897	WOLFGANG VICTORIANO BUNN	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2097294	YAGO LIMA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083099	YAGO SOTERO DE FREITAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085447	YAN BRENO RODRIGUES GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2104729	YAN GABRIEL CUNHA REZENDE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109442	YAN LEITE ALVES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2092658	YAN MENDESBRITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083801	YAN RODRIGUES ESTEVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085796	YAN VIEIRA NUNES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095106	YANDRA JÚLIASILVA ROCHA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2088630	YARA CRISTINA CASSEMIRO DUTRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2090360	YARGUS WERNERVIANA TAVARES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2085951	YASKA BIANCAPEREIRA NEGRÃO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096893	YASMIM ANDRADEGUEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2102532	YASMIM CAIRESSANTOS SANTANA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2083651	YASMIM CRISTIELE PEREIRA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

2083279	YASMIN AMIDANALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095621	YASMIN COUTINHO FARIAS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2095045	YASMIN GOMES DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105784	YASMIN GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2098349	YASMIN NOLETONASCIMENTO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084347	YASMIN RAMOSDUCATI	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084101	YORIEL SILVARODRIGUES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2091870	YSIS GABRIELE FEITOSA DA SILVA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086960	YSIS LINDA DE OLIVEIRA	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2086922	YURI GABRIEL ANDRADE BRITO	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2116479	YURI MAGALHÃES GUEDES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2100126	YURI OLIVEIRA GONÇALVES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2110253	YURI RODRIGUES COSTA SATHLER	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2109488	ZUHEWER MACIELGOMES	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2130307	ALINE SILVASANTOS - SUBJUDICE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2089031	ARTHUR FROESFERREIRA BARROS - SUBJUDICE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2105939	BRENDA DE OLIVEIRA BRAZ - SUB JUDICE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2096641	CLARISSA SANTOSDINIZ - SUB JUDICE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL
2084151	DAVID GOMES DO NASCIMENTO - SUB JUDICE	QBMG-01 – BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL

EDITAL Nº 26/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a convocação para a fase de SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (SVPISF) no concurso público para matrícula Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Sindicância da Vida Pgressa e Investigaçao Social e Funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do candidato, constantes no Formulário de Investigaçao Social e Funcional – FISF, para fins de avaliação de sua conduta pgressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pgressa e Investigaçao Social e Funcional os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

3) DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. O preenchimento do Formulário de Investigaçao Social e Funcional (FISF) e entrega de documentação inerente à fase de Sindicância da Vida Pgressa e Investigaçao Social e Funcional será realizada no período de 09 a 13 de abril de 2026, através do sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br/fisf, por meio do acesso pessoal da conta Gov.br.

3.1.1. Os candidatos que ainda não possuírem cadastro da conta Gov.br devem, primeiramente, criá-lo para realizar o preenchimento do FISF e a entrega da documentação exigida.

3.2. O link estará ativo a partir das 08h00 de 09 de abril de 2026 e disponível até às 23h59 do dia 13 de abril de 2026.

3.2.1. O candidato a qualquer momento poderá salvar os dados preenchidos pela opção SALVAR do formulário. No entanto, não serão admitidas alterações ou novo preenchimento após a entrega do formulário pela opção ENVIAR.

3.2.2. O candidato deverá atender estritamente ao disposto no item anterior, uma vez que, após o horário limite estipulado, não será mais permitido o preenchimento e envio do Formulário de Investigaçao Social e Funcional (FISF), juntamente da documentação.

3.2.3. Por ocasião do envio do FISF, o candidato receberá no e-mail informado o número de protocolo referente à entrega da documentação, bem como eventual solicitação de documentação complementar.

3.3. O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

3.4. Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigaçao Social e Funcional – FISF eliminará o candidato.

3.5. Para fins de prosseguimento no certame, após realização da Sindicância da Vida Pgressa e Investigaçao Social e Funcional, o candidato será considerado “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO” para ingresso e matrícula no curso.

3.6. A Sindicância da Vida Pgressa e Investigaçao Social e Funcional será continuada até a efetiva incorporação do candidato nas fileiras da corporação, podendo o candidato ser contraindicado a qualquer tempo, ainda que previamente considerado indicado, caso encontrado fato novo.

3.7. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das etapas do concurso e/ou após homologação do concurso, o candidato que, uma vez iniciada a Sindicância da Vida Pgressa e Investigaçao Social e Funcional, for considerado “contraindicado”.

3.8. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação abaixo relacionada, que deverá ser entregue de forma digital, juntamente com o Formulário de Investigaçao Social e Funcional - FISF preenchido, em data e forma constantes neste edital de convocação.

I - Imagem digital ou digitalizada dos seguintes documentos (em frente e verso, quando houver):

- Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- CPF (podendo ser suprida pela declaração com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
- Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI ou Certificado de Alistamento Militar - CAM (dentro do prazo de validade), se candidato do sexo masculino. Para os candidatos que são militares (Bombeiros Militares, Policiais Militares e militares das Forças Armadas), o envio da identidade militar (atual e dentro do prazo de validade) suprirá a exigência de apresentação do documento exigido em Edital;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, caso se aplique. O comprovante poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo órgão competente, atestando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

e) Comprovante de residência atual recente (água, luz ou internet), em nome do candidato, ou declaração de residência emitida pelo proprietário;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego. A cópia da CTPS deve conter as páginas de identificação, páginas da Qualificação Civil e páginas dos Contratos (se houver);

II - Fotografia digital recente, colorida e de frente (fundo branco), estando o rosto centralizado e ocupando de 70 a 80% da área, obedecidas as demais orientações estabelecidas pelo padrão da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI/ICAO);

III - certidão de antecedentes criminais, da (s) cidade (s) /município (s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pela:

a) Justiça Federal (cível e criminal): o candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à sexta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;

b) Justiça Estadual (cível e criminal - para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);

c) Justiça do Distrito Federal (cível e criminal - para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

d) Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

e) Justiça Militar Estadual, inclusive para candidatas do sexo feminino (para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);

f) Justiça Militar do Distrito Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

IV - Certidão de Crimes Eleitorais;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da (s) cidade (s) /município (s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos residentes ou que residiram no Distrito Federal, é necessária a apresentação da certidão de protesto unificada ou referente a todos os Cartórios de Protesto de Títulos do Distrito Federal;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da (s) cidade (s) /município (s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos da (s) cidade (s) /município (s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pela:

a) Fazenda Pública Federal;

b) Fazenda Pública do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

c) Fazendas Públicas Estadual e Municipal (para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

3.9. Somente serão aceitas imagens que estejam em extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg” e com tamanho de, no máximo, 2 MB cada.

3.10. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, as cópias digitalizadas de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas ou, no caso de documentos gerados por via eletrônica, que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de verificação de autenticidade.

3.10.1. Os documentos que devam ser assinados podem ter o reconhecimento de firma atestado em Cartório de Notas, ou podem constar de assinatura eletrônica, via Gov.br ou que possua certificação pela ICP-Brasil;

3.11. Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.

3.11.1. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida neste Edital e no sistema de upload de arquivos, sendo desconsiderados para fins de avaliação nesta etapa.

3.12. As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais, sendo de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo:

a) da Justiça Federal (unificada da primeira à quinta região):

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>;

b) da Justiça Federal da sexta região: <https://certidao.trf6.jus.br/consulta>;

c) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos sítios eletrônicos dos Tribunais de Justiça locais;

d) da Justiça Militar Federal:

<https://www.stm.jus.br/servicos-ao-cidadao/atendimentoaocidadao/certidao-negativa?view=default>;

e) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões militares estaduais podem ser emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado. No caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), são emitidas pelos Tribunais Militares próprios;

f) da Justiça Eleitoral: (a “Certidão de Crimes Eleitorais” não se confunde com a “Certidão de Quitação Eleitoral”); <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autotendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>

g) dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

h) dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

i) dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à Fazenda Pública, podendo ser adquirida nos endereços eletrônicos das Secretarias da Fazenda Municipais e Estaduais ou do Distrito Federal e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

j) dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Cíveis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Cíveis Estaduais ou do Distrito Federal, geralmente pelas Corregedorias de Polícia, e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais, ou pelos seus sítios eletrônicos, caso disponível;

3.13. Somente serão aceitas certidões expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada no edital de convocação desta etapa, e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.14. O IDECAN e o CBMDF/CEINT não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o respectivo envio.

3.15. O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste Edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.

3.16. O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser convalidado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional.

3.17. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente Edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.

3.18. Após a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela convalidação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado com as razões que a determinaram;

3.19. O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos neste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:

a) descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;

b) prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;

c) descumprir obrigações legítimas;

d) prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;

e) práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;

f) manifestação de desprezo às autoridades e a atos da administração pública;

g) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

h) frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;

i) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de bombeiro militar;

j) vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;

k) possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

3.20. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma e data prevista no Edital de Abertura e último cronograma publicado.

4) DOS RECURSOS

4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa do certame disporá de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia subsequente ao da referida publicação.

4.2. Para recorrer, o candidato deverá seguir as instruções enviadas ao e-mail informado pelo candidato no FISF.

4.3. Somente será considerado o recurso interposto no prazo e na forma previstos neste Edital.

4.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, aplicando-se igualmente o disposto no item 25.10 do Edital de Abertura.

4.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso de resultado definitivo.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Aos candidatos aprovados em mais de um cargo nos certames para ingresso no CBMDF (CFO, CHO, CFP QBMG-1, CFP QBMG-2, ou CFP QBMG-4), será permitido apenas um único preenchimento do FISF, no qual o candidato deverá assinalar os cargos aos quais está concorrendo, com os respectivos números de inscrição;

5.2. Os candidatos aprovados SOMENTE no certame para ingresso no CFP QBMG-2, NÃO DEVERÃO realizar o preenchimento do FISF, devendo aguardar a publicação de edital próprio, conforme último cronograma atualizado;

5.3. Em caso de instabilidade e/ou questões de ordem técnica do sítio eletrônico, o candidato poderá solicitar suporte através do e-mail ceint.svpisf@cbm.df.gov.br;

5.4. Em hipótese alguma poderá o candidato utilizar o canal de comunicação disponibilizado para sanar dúvidas quanto ao preenchimento do FISF, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, mediante informações disponibilizadas neste Edital e no próprio formulário online.

5.5. O resultado da etapa tratada neste Edital será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgado na Internet, no sítio eletrônico: <https://concurso.idecan.org.br>, conforme o cronograma previsto do certame.

5.6. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela SEÇÃO DE INGRESSO (SEING) do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

5.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 08 de abril de 2026

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA – CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO.

ANEXO ÚNICO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2083885	ADRIEL LUCASMORAIS CARVALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090776	ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092884	ALISON BRUNOTAVARES SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086261	AMANDA CRISTINA DE SOUZA MACARIO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2094093	ANA CLARA ALMEIDA GONTIJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091271	ANA CLARA SARAIVA DINIZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085060	ANA JÚLIA MEIRELES DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103044	ANALUISA ARAUJOCRUZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088761	ANDRÉ LUIZMEDEIROS ARAÚJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088028	ANDRÉ NUNESDE JESUS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2111053	ANDREI EMANOELMARQUES ALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE

2098859	ANNA LETÍCIA REIS GUIMARÃES CAIXETA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093268	ANNA LUIZA NOVAES JANSENSILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2111608	ANTONIO LUCASLIMA SARAIVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2120883	ARTHUR GUARIEIRO MACHADO BARBOSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085260	ARTUR NASCIMENTO BITTENCOURT	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084131	ARTUR NOGUEIRA FELLOWS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085708	AYLLA DOURADO CARDOSO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083105	BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084699	BEATRIZ ALVESCASERTA DE AGUIAR	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084376	BEATRIZ PAIVASANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085461	BEATRIZ PEREIRA MATOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2107355	BEATRIZ SENARIOS RODRIGUES DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085200	BERNARDO ALMEIDA VIEIRA DE MELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090070	BRENO DO ROSARIO DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088633	BRENO PONTESCAMARGO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092584	BRUNA DIASLEITE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2098444	BRUNO DE CASTRO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084248	BRUNO EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2089632	BRUNO GALENOMARTINS SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083035	BRUNO KALEBDOS SANTOS PINTODE SOUSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090072	BRUNO MARQUES PEREIRA DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092639	BRUNO RAMOSRIBEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2121440	BRUNO SOUTOE MOTTA NORMANDO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084123	CAIO DE ALENCASTRO PINHEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091344	CAMILA AGUIARVIEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2108506	CAMILA CRISTINY MELO ARAUJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2116585	CAMILA DOS SANTOS ALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083907	CAMILA MORAISHIME	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086449	CAMILA ROSADE SOUZA LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105744	CARLOS DANIELMOREIRA DUARTE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2098263	CARLOS EDUARDOFREITAS NAVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086226	CAROLINA FELIXLAURINDO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088100	CAROLINA SANTOSGUSHIKEM	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087382	CATARINA DOSSANTOS COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092678	CAUA SANTOS SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2120800	CAUÊ GUIMARÃES RODRIGUES DE ABREU	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103758	CLARA PALATNIC LORIS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2104125	CRISTIANA MONTEIRO MARQUES DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE

2084652	DANIEL ALVESFERNANDES DE SERRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2098105	DANIEL FREIRELAWALL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2104650	DANIEL LOPESDE GODOI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2097112	DANIEL OLIVEIRA ROCHA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109420	DANIEL PINHEIRO BARBOSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083509	DANIEL VITORLOPES DE JESUS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083532	DANILO RIBEIRODE SOUSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2101910	DAVI ARRUDADE MORAIS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083228	DAVI COSMODOS SANTOS - Sub Judge	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103256	DAVI MAIADE FIGUEIREDO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085392	DÉBORA ANDRADEMESQUITA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086179	DEBORAH ROCHACRUZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087183	DOMINIKY CORRÊAROSADO LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2132517	EDUARDO LEOPOLDINO GONÇALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085135	EDUARDO LOPESRAMALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2113155	EDUARDO MENDESMOURA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103297	EMANUELLE DEOLINDO DE SOUSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109723	EMANUEL CRISTINA MENEZES DA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109252	ENRIQUE EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084776	ENZO AGAPITOGUEDES DE CARLIS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085792	ERICK MORRISON SOARES SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105296	ESTER JUSTINIANO NOBRE MENESES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109097	EVERTON FARIABRANDÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083988	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2106945	FÁBIO MARLEYDE SOUSA NASCIMENTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2129113	FÁBIO QUEIROZDA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2099479	FABRÍCIO TAVARES DE CASTRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2102627	FELIPE ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109696	FELIPE AUGUSTO FERREIRA MATOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085608	FELIPE LACERDAGUEDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2107380	FERNANDA DE ABREU SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2089277	FERNANDA SARAHCREMONEZ DE CARVALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084522	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090630	FERNANDO PINHEIRO LOURENÇO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2096379	FILLIPE MACIELSILVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2099421	FLÁVIA NAOMIHONDA NAGATA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2111461	FRANCISCO DESIDÉRIO DE MORAES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083238	GABRIEL DA SILVA FELIX	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE

2085096	GABRIEL DA SILVA MENESES - Sub Judice	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083762	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2106225	GABRIEL DO NASCIMENTO CAMARGO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083318	GABRIEL HENRIQUE SARDENBERG SOARES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2108816	GABRIEL MATEUSBATISTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2118408	GABRIEL MENDESTEIXEIRA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091124	GABRIEL MENDONÇA ALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090251	GABRIEL MOTABOTELHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083306	GABRIEL SOARESALARCÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2106419	GABRIEL VÍCTORDE SOUZA FRANCK	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087228	GABRIELA IGREJABORGES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085246	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2106923	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084065	GISELA DE JESUS FELICE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087636	GLAYDSON SOUSAQUEIROZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084080	GUILHERME CASTRODESIDÉRIO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2099437	GUILHERME DA SILVA GOMES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090201	GUILHERME DA SILVA TEMOTEO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088023	GUILHERME DE NORONHA OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2096201	GUILHERME DENSERELBEL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105732	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083719	GUILHERME PEREIRA ARAUJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093676	GUILHERME RODRIGUES MIRANDA LOPES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083296	GUILHERME SILVABATISTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103308	GUILHERME SOARESMARCELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083918	GUSTAVO CAMARGOSILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2115021	GUSTAVO CHAVESDE MELO PEREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103509	GUSTAVO GOMESDO VALLE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092092	GUSTAVO GUNTZEL DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109760	GUSTAVO HENRIQUE COSTA LEMONS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2108401	GUSTAVO LOBOVIEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083959	GUSTAVO REISDUTRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2082961	GUSTAVO SILVINOAMORIM	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084413	GUTEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2111121	HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083495	HEITOR SOUZADO AMARAL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2099988	HEITOR VINÍCIUS LOMEU ARAÚJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2117499	HELOISA DE SOUZA FREITAS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE

2091386	HENRIQUE ARAÚJODE MESQUITA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2102171	HENRIQUE DELFINO RODRIGUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091478	HENRIQUE KENNEDY PASSOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2096565	HENRIQUE MONTEIRO MENEZES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093095	HUGO MORGAN ALENCAR DE JESUS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091896	HUGO RICARDO SOUSA REGO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103767	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092051	IASMIN HELOISADA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090144	ICARO SOUSADE LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088777	IGOR DOS SANTOS VIEIRADE ARAUJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2096413	IGOR MESQUITA PEREIRA DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2102783	IGOR NUNES DE SOUZAVALADARES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084188	IGOR ZEIDAN GOMES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093290	ISABELA CRISTINA BERNARDES SETÚBAL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092923	ISABELA ESTEVESROCHA RAMOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085882	ISABELA SANCHES TEIXEIRA LAGES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2089116	ISADORA FLORÊNCIO DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092827	JEHNIFER RODRIGUES DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105262	JESSE PEREIRA ROCHA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2110131	JOABE DE ALCANTARA MENDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085395	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2099410	JOÃO GABRIEL ARRAES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083511	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2106999	JOAO MARCOS DE LIMAMARQUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2096855	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS BARRETO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2119435	JOÃO PEDRO DE ANDRADESOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087746	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2094804	JOÃO PEDRO LUSTOSA MELQUÍEDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093615	JOÃO PEDRO MOREIRA LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086782	JOÃO PEDRO RIBEIRO NERY	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086810	JOÃO PEDRO SANCHEZ SIMÕES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2099592	JOÃO VICTOR LOPES SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2082917	JOÃO VITOR OLIVEIRA RABELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2089570	JOBER JUNIOQUEIROZ DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084422	JONAS GABRIELCARVALHO FLORES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2102300	JONAS VICTORMORAIS ANTUNES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085572	JONATHAN RAFAELDANTAS DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2099441	JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE

2108430	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2097127	JÚLIA GABRIELA BEZERRA DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2098517	JULIA LIMAFREITAS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2104120	JULIA MICHALSKI LINHARES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085881	JULIANA ARAUJOMARINS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2130290	KARINA CRISTINA GONÇALVES PINTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091176	KARINE DE ALENCAR WENSING	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090555	KAROLINA ALVESFRANCO MONTEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085032	KAYRO GUSTAVODE ARAUJO FERREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2095729	KELSON JÓNATAS SILVA TUBOITI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088328	KELVIN BARUCLEMO VALE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2107554	KENNEDY RODRIGOTORRES GONÇALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088711	LARA MARINA EVANGELISTA FERREIRA SÁ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090646	LARISSA DE SOUZA MEIRELES RORIZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086050	LARISSA SAMANTAHARTZ BARRETO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2107563	LAURA ISABELADE SOUSA BRANDÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105382	LAURA MARTINSDE PAULA MARQUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2108799	LEANDRO GOMESLUZ ROSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086974	LEONARDO ANTÔNIO SPINDOLA DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2110436	LEONARDO BORGESRABELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093540	LEONARDO FERNANDES XAVIER	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2101332	LEONARDO LAVOYER DE MIRANDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2106500	LEONARDO RIBEIRO DE MELO E CASTRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2115112	LETICIA AVELINA FERREIRA BATISTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2111650	LETÍCIA DE JESUS CARVALHO FERNANDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087796	LETÍCIA PEREIRA DA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2118820	LIANDER MEDEIROS ALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091389	LIS BRENDA LEITE SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084273	LUAN BURALLI DA COSTA BARROS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2089027	LUAN GOMES DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103930	LUAN RODRIGUES MARQUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086570	LUANA MEDEIROS SEGUNDO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109800	LUARA ROCHAPEREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2094995	LUCAS ALBINOPINTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090644	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092870	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085993	LUCAS DANIELALVARENGA SIQUEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2104126	LUCAS GURGELPEREIRA DE PAULA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE

2115934	LUCAS HIDEOHATAKA KOYAMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083592	LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085616	LUCAS MOREIRA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087189	LUCAS MOZART DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2097359	LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2107176	LUCAS PIRESE DE LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092276	LUCAS RODRIGUES LOPES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2097633	LUCAS RODRIGUES MENDONÇA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2107862	LUCAS SOUZA ANDRADE ARIZE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091255	LUCCA MENDONÇA GIRÃO SGARZI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2104211	LÚCIO STARLING DE AZEVEDO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2104004	LUDMILA PEREIRASOARES SIQUEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093228	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091895	LUIS FELIPE LOPES JABER	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083483	LUIS FERNANDO DOS SANTOS CUNHA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105753	LUÍS FERNANDO GOMES SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087710	LUÍS FILLIPE LOPES TORRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105150	LUIZ GABRIEL ALVES BRITO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092821	LUNA RONDON DE SOUZA RIBEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083464	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS FREITAS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2097199	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO FILHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092585	MARCO ANTUNES MALTA DE SOUZA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105472	MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084874	MARIA CLARASANTANA LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091247	MARIA CLARASANTOS MACHADO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087677	MARIA EDUARDA MORAES BARBOSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085668	MARIA LUIZAMARTINS VILANOVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2095355	MARIANA GUERREIRO BIZERRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2124669	MARIANA MATOS DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087579	MARIANA MOURAMOUTINHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083374	MARIANA MOURAVIEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088156	MARIANA NUNES DE LIMA SALES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2097534	MARIANA OLIVEIRA LACERDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088705	MARINA ARAÚJO FERREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2110923	MARINA JÚLIO MENDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2094169	MATEUS BORGES CARDOSO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2113923	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091899	MATEUS FELIPE DE REZENDE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE

2116588	MATEUS GOMESLOPES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083015	MATHEUS ANDERSON DE SOUSA GOMES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2114470	MATHEUS ARAUJOCORDEIRO GONÇALVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083827	MATHEUS MILHOMEM DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091337	MATHEUS MOREIRA DA SILVA VIEIRACARVALHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088297	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2095538	MATHEUS SENADA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085159	MATHEUS VICTORAMARAL RIBEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2094815	MAYARA BEZERRAMUNIZ	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092788	MAYCON MARTINSMAIA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2097398	MILENA GALINA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2116673	MILENA GUIMARÃES PAIXÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084946	MILENA MONTEIRO COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083646	MILLENA DE GODOI DO AMARAL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084605	NÁDYLA NÁRLEYPINES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091190	NATAN AUGUSTOMOREIRA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084678	NATAN DIASZUQUI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088856	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085716	NATANAEL BATISTAGREGORIO DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103604	NATHALIA DE LIMA SANTAROSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2112202	NATHÁLIA FERREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090483	NATHÁLIA LIDIANARROCHA CAMPOS NÓBREGA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086150	NATHAN GABRIEL PAZ RIBEIRO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2089315	NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085445	NÍCOLAS TOSHIKI RAMOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085695	NILSON NELSONDA SILVA OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085577	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2104227	OTÁVIO HENRIQUE DE FREITAS RABELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2115690	PABLO BOAVENTURA MENEZES ASSUNÇÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105407	PABLO CHRISTIANNIO SILVA GUEDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2089507	PABLO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103957	PALOMA SILVAOLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090724	PAULA MARIADA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2107082	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091874	PAULO SÉRGIO MENEZES CAMPOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093474	PAULO VICTORXIMENES DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085247	PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS TÔRRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085298	PAULO VINÍCIUS FRANÇA DOS SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE

2089824	PEDRO AUGUSTO SILVA GOMES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2107710	PEDRO BRITOFONSECA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083868	PEDRO DI PARMA HOSTINS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083221	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088500	PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087625	PEDRO HENRIQUE GOMES BORGES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2107528	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2097174	PEDRO INÁCIO DA SILVA COSTA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2111361	PEDRO OTÁVIOMARTINS MOREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105587	PEDRO PAULORIBEIRO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2123673	PEDRO VICTORDE OLIVEIRA BRAGA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2118862	RAFAEL ABNERMACHADO MACIEL	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2104277	RAFAEL AGUM PIRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083696	RAFAEL DE SOUSA COSMEDA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2103373	RAFAEL DÓREACARDOSO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093718	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS MENDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087057	RÂNDERSON GABRIEL DA SILVA FERREIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2087139	RAPHAEL DIEGODE OLIVEIRA BEZERRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2123994	RAPHAEL MEDEIROS FRINHANI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092769	RAPHAEL ROQUEDE ALMEIDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109735	RAPHAEL SILVANO LIMA PIRES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090389	RAUL PINTO DE CARVALHO FILHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088320	RAYSSA DE OLIVEIRA MELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2111054	RAYSSA RODRIGUES SANTOS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2112029	RIAN RICARDO MOURA DO NASCIMENTO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093016	RITA DE CÁSSIA FERREIRA ABREU LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083091	RODRIGO PUGASBRAGA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2104366	RODRIGO RODRIGUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088554	RUBENS ALARICO COSTA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091744	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084884	RYAN RAMIRES LIMA SOARES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093939	SAMARA FIDALGOCARDOSO GARCIA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2119584	SAMUEL FELIXCAVALCANTE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109629	SARAH BEATRIZRODRIGUES BRITO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091450	SARAH FURTADO SAMPAIO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109811	SAUAN VINICIUS AMARAL AMORIM	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093730	SÉRGIO LUCASDE CARVALHO ANDRADE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2093866	SOFIA ALVESFALCÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE

2088376	STEPHANIE MOREIRA KALIL DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105705	STHEFANI DOS REIS RODRIGUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091519	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2094249	THAYZA CARDOSOARAÚJO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086173	THIAGO ARAÚJOBORGES DE SOUSA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2094583	THIAGO CRUZ GUIMARAES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2095409	THIAGO NOBREDINIZ ALMEIDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2095844	THIAGO NUNESDA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2094782	THIAGO SANCLERDE SOUSA CHAVES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2105817	THIAGO VILELADE MELO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2116235	THOMAZ DE AQUINO MOTTAMENDES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2096012	VAGNER ROGÉRIO DE ARAÚJO FILHO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2095491	VANESSA DE SOUSA RODRIGUES	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092041	VANYELLE FERNANDES ALMEIDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2114034	VICTOR DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2090327	VICTOR HUDSON TOMAZ BARRETO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2086159	VICTOR JONASSOARES VIEIRA BRANDÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2092938	VICTOR SANTOS DE PAIVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2083568	VICTÓRIA PAZ MACHADO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084631	VINÍCIUS XIMENES BEZERRA DE MEDEIROS	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2098316	VÍTOR BRANDÃO SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2118424	VÍTOR GABRIEL VIEIRA CAITANO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2094467	VITOR HENRIQUE CARVALHO BELTRÃO	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2089040	VITOR HUGOSOARES DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2114230	VITÓRIA DA SILVA LACERDA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2085511	VITORIA DE ARAUJO MAFIOLETTI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084622	WELLINGTON JÚNIOR DE LIMA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2094978	WENDEL LOPESXAVIER	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2109105	WILLIAN DE MOURA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2088628	YARA CRISTINA CASSEMIRO DUTRA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2084343	YASMIN RAMOS DUCATI	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2091875	YSIS GABRIELE FEITOSA DA SILVA	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2096647	CLARISSA SANTOS DINIZ – SUB JUDICE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE
2121573	DANIEL VITORRIBEIRO DA SILVA – SUB JUDICE	CÓD 300 - CADETE BOMBEIRO MILITAR - COMBATENTE

EDITAL Nº 28/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a convocação para a fase de SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (SVPISF) no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do candidato, constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional – FISF, para fins de avaliação de sua conduta pgressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

3) DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional (FISF) e entrega de documentação inerente à fase de Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 09 a 13 de abril de 2026, através do sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br/fisf, por meio do acesso pessoal da conta Gov.br.

3.1.1. Os candidatos que ainda não possuírem cadastro da conta Gov.br devem, primeiramente, criá-lo para realizar o preenchimento do FISF e a entrega da documentação exigida.

3.2. O link estará ativo a partir das 08h00 de 09 de abril de 2026 e disponível até às 23h59 do dia 13 de abril de 2026.

3.2.1. O candidato a qualquer momento poderá salvar os dados preenchidos pela opção SALVAR do formulário. No entanto, não serão admitidas alterações ou novo preenchimento após a entrega do formulário pela opção ENVIAR.

3.2.2. O candidato deverá atender estritamente ao disposto no item anterior, uma vez que, após o horário limite estipulado, não será mais permitido o preenchimento e envio do Formulário de Investigação Social e Funcional (FISF), juntamente da documentação.

3.2.3. Por ocasião do envio do FISF, o candidato receberá no e-mail informado o número de protocolo referente à entrega da documentação, bem como eventual solicitação de documentação complementar.

3.3. O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

3.4. Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional – FISF eliminará o candidato.

3.5. Para fins de prosseguimento no certame, após realização da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional, o candidato será considerado “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO” para ingresso e matrícula no curso.

3.6. A Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional será continuada até a efetiva incorporação do candidato nas fileiras da corporação, podendo o candidato ser contraindicado a qualquer tempo, ainda que previamente considerado indicado, caso encontrado fato novo.

3.7. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das etapas do concurso e/ou após homologação do concurso, o candidato que, uma vez iniciada a Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional, for considerado “contraindicado”.

3.8. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação abaixo relacionada, que deverá ser entregue de forma digital, juntamente com o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF preenchido, em data e forma constantes neste edital de convocação.

I - Imagem digital ou digitalizada dos seguintes documentos (em frente e verso, quando houver):

- Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- CPF (podendo ser suprida pela declaração com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
- Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI ou Certificado de Alistamento Militar - CAM (dentro do prazo de validade), se candidato do sexo masculino. Para os candidatos que são militares (Bombeiros Militares, Policiais Militares e militares das Forças Armadas), o envio da identidade militar (atual e dentro do prazo de validade) suprirá a exigência de apresentação do documento exigido em Edital;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, caso se aplique. O comprovante poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo órgão competente, atestando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

- e. Comprovante de residência atual recente (água, luz ou internet), em nome do candidato, ou declaração de residência emitida pelo proprietário;
- f. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego. A cópia da CTPS deve conter as páginas de identificação, páginas da Qualificação Civil e páginas dos Contratos (se houver);
- II - Fotografia digital recente, colorida e de frente (fundo branco), estando o rosto centralizado e ocupando de 70 a 80% da área, obedecidas as demais orientações estabelecidas pelo padrão da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI/CAO);
- III - certidão de antecedentes criminais, da (s) cidade (s) /município (s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pela:
- a) Justiça Federal (cível e criminal): o candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à sexta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
- b) Justiça Estadual (cível e criminal - para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);
- c) Justiça do Distrito Federal (cível e criminal - para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
- d) Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
- e) Justiça Militar Estadual, inclusive para candidatas do sexo feminino (para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);
- f) Justiça Militar do Distrito Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
- IV - Certidão de Crimes Eleitorais;
- V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da (s) cidade (s) /município (s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos residentes ou que residiram no Distrito Federal, é necessária a apresentação da certidão de protesto unificada ou referente a todos os Cartórios de Protesto de Títulos do Distrito Federal;
- VI - Certidões dos cartórios de execução cível da (s) cidade (s) /município (s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- VII - certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- VIII - certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
- IX - Certidão negativa de débitos da (s) cidade (s) /município (s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pela:
- a) Fazenda Pública Federal;
- b) Fazenda Pública do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
- c) Fazendas Públicas Estadual e Municipal (para candidatos residentes ou que residiram fora do Distrito Federal);
- X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
- 3.9. Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg” e com tamanho de, no máximo, 2 MB cada.
- 3.10. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, as cópias digitalizadas de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas ou, no caso de documentos gerados por via eletrônica, que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de verificação de autenticidade.
- 3.10.1. Os documentos que devam ser assinados podem ter o reconhecimento de firma atestado em Cartório de Notas, ou podem constar de assinatura eletrônica, via Gov.br ou que possua certificação pela ICP-Brasil;
- 3.11. Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
- 3.11.1. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida neste Edital e no sistema de upload de arquivos, sendo desconsiderados para fins de avaliação nesta etapa.
- 3.12. As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais, sendo de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo:
- a) da Justiça Federal (unificada da primeira à quinta região):
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>;
- b) da Justiça Federal da sexta região: <https://certidao.trf6.jus.br/consulta>;
- c) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos sítios eletrônicos dos Tribunais de Justiça locais;
- d) da Justiça Militar Federal:
<https://www.stm.jus.br/servicos-ao-cidadao/atendimentoaocidadao/certidao-negativa?view=default>;
- e) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões militares estaduais podem ser emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado. No caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), são emitidas pelos Tribunais Militares próprios;
- f) da Justiça Eleitoral: (a “Certidão de Crimes Eleitorais” não se confunde com a “Certidão de Quitação Eleitoral”); <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>
- g) dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
- h) dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de

- certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
- i) dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à Fazenda Pública, podendo ser adquirida nos endereços eletrônicos das Secretarias da Fazenda Municipais e Estaduais ou do Distrito Federal e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- j) dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Cíveis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Cíveis Estaduais ou do Distrito Federal, geralmente pelas Corregedorias de Polícia, e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais, ou pelos seus sítios eletrônicos, caso disponível;
- 3.13. Somente serão aceitas certidões expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada no edital de convocação desta etapa, e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
- 3.14. O IDECAN e o CBMDF/CEINT não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o respectivo envio.
- 3.15. O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste Edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
- 3.16. O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser convalidado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional.
- 3.17. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente Edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
- 3.18. Após a Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela convalidação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado com as razões que a determinaram;
- 3.19. O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos neste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
- a) descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, disciplina e urbanidade;
- b) prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
- c) descumprir obrigações legítimas;
- d) prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
- e) práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
- f) manifestação de desprezo às autoridades e a atos da administração pública;
- g) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
- h) frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
- i) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de bombeiro militar;
- j) vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
- k) possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
- 3.20. Os resultados preliminar e definitivo desta etapa serão publicados na forma e data prevista no Edital de Abertura e último cronograma publicado.
- 4) DOS RECURSOS
- 4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa do certame disporá de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia subsequente ao da referida publicação.
- 4.2. Para recorrer, o candidato deverá seguir as instruções enviadas ao e-mail informado pelo candidato no FISF.
- 4.3. Somente será considerado o recurso interposto no prazo e na forma previstos neste Edital.
- 4.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, aplicando-se igualmente o disposto no item 25.10 do Edital de Abertura.
- 4.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso de resultado definitivo.
- 5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. Aos candidatos aprovados em mais de um cargo nos certames para ingresso no CBMDF (CFO, CHO, CFP QBMG-1, CFP QBMG-2, ou CFP QBMG-4), será permitido apenas um único preenchimento do FISF, no qual o candidato deverá assinalar os cargos aos quais está concorrendo, com os respectivos números de inscrição;
- 5.2. Os candidatos aprovados SOMENTE no certame para ingresso no CFP QBMG-2, NÃO DEVERÃO realizar o preenchimento do FISF, devendo aguardar a publicação de edital próprio, conforme último cronograma atualizado;
- 5.3. Em caso de instabilidade e/ou questões de ordem técnica do sítio eletrônico, o candidato poderá solicitar suporte através do e-mail ceint.svpisf@cbm.df.gov.br;
- 5.4. Em hipótese alguma poderá o candidato utilizar o canal de comunicação disponibilizado para sanar dúvidas quanto ao preenchimento do FISF, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, mediante informações disponibilizadas neste Edital e no próprio formulário online.

5.5. O resultado da etapa tratada neste Edital será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgado na Internet, no sítio eletrônico: <https://concurso.idecan.org.br>, conforme o cronograma previsto do certame.

5.6. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela SEÇÃO DE INGRESSO (SEING) do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

5.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 08 de abril de 2026.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA – CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO.

ANEXO ÚNICO
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2110421	ADRIEL ANTUNES SIMÕES DE LIMA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2119394	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2091094	AMANDA JULIANA ROCHA ARAÚJO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2091151	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2103420	ANDRÉ GUILHERME MARTINS SOARES	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2117506	ANDRÉ LUCAS CARVALHO DA SILVA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2092839	ARTHUR LEÃO DE SOUSA MATOS	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2110460	ARTUR MODESTO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2124130	AYRTON LUIZ ARAUJO SIQUEIRA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2097250	BÁRBARA AVENA ROCHA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2083975	BÁRBARA HELLEN TEIXEIRA CHAVES LUCIO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2128895	BARBARA STEPHANY RODRIGUES BARROSO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2104054	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2130261	BRUNNA RODRIGUES GURGEL	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2092728	CAMILA PEREIRA DA SILVA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2087895	CLÁUDIO HENRIQUE MACHADO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2084314	DARLAN DE MOURA PONTE	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2116401	DARLEY DE ARRUDA NOGUEIRA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2086120	DIEGO FERREIRA TOLENTINO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2087513	ELAINE ELENIDE BRITO FERNANDES	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE

2096211	FERNANDA MIRANDA GUERRA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2089233	FERNANDA SARAH CREMONEZ DE CARVALHO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2111301	GABRIEL BARROS KILSON	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2109324	GABRIEL CAMPOS DOS SANTOS	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2085736	GABRIEL CAMPOS FRAZAO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2089197	GABRIEL CURSINO BRITO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2090207	GABRIELA CRISTINA MOTA RIBEIRO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2110677	GESSIKA BRANCO DE ALMEIDA ARAUJO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2091813	GIULIA FERRARI ALBERTO ALVES FELIX	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2116852	HENRIQUE LUCAS MENEZES DE OLIVEIRA	CÓD 600 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2090422	HERICK JHONNY FERNANDES FREIRE	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2103521	HERON GOUVEIA DE AZEVEDO MAIA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2113813	HÚBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2131557	ILMAR LEMOS SOUSA DOS ANJOS	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2104583	ISAAC BARBOSA FELIX DE SANTANA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2133609	JOAO ANTONIO MIRANDA LACERDA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2122857	JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2084697	JÚLIA PORFÍRIO RABELO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2127946	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2119440	LARYSSA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2088713	LAURA NUNES DE SOUZA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2091262	LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2088669	LORENE DE PAIVA CASTRO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2090654	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2085916	LUCAS DE OLIVEIRA MAIA VERÍSSIMO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE

2088902	LUCAS RAMOS BITTENCOURT	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2085020	LUCAS RICARDO DA SILVA CONCEIÇÃO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2089049	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2084507	LUCIANO TORQUATO SOUSA DA SILVA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2094049	LUIZ GUSTAVO MONTEIRO BRAGA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2129383	MARCOS ANTÔNIO GIROTTI BORGES FILHO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2105931	MARCUS THADEU CRISTOVAO DA SILVA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2127816	MARCUS VINÍCIUS FELIPE DE SOUZA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2083104	MARINA KIMIE SHIGUE	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2116992	MATHEUS ALVES MELO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2084326	MATHEUS BARRETO DE SENA SAMPAIO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2108487	MATHEUS JUNTOLLI PIANCÓ	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2087552	MATHEUS MOTA MESQUITA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2128552	NATHALIA DANTAS RIBEIRO	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2110569	NATHÁLIA MACHADO DE SOUZA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2113732	NILTON NUNES GONZAGA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2113405	PATRÍCIA GOMES MATOS PIMENTEL	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2099363	RAFAEL LINHARES DA SILVA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2091372	RENATA ALBERNÁS BARBOSA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2085978	RODRIGO NERES DA COSTA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2093938	SAMARA FIDALGO CARDOSO GARCIA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2119015	SILAS BRANDÃO DOS SANTOS	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2089025	TAMIRES RODRIGUES GONÇALVES	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2085080	THAIS BARBOSA DE FARIAS	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2127955	THIAGO GONÇALVES BARBOSA TORRES	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE

2085544	UIRÁ MAGALHÃES FARFAN	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2113262	VANESSA DE MORAIS NUNES	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2115745	VICTOR LINS BATISTA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2118047	VINICIUS IRINEU TEIXEIRA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2103764	VINÍCIUS PETINI DE ALMEIDA	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2108663	VITOR GAZIRE DE ABREU	CÓD 600 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - CONTABILIDADE
2092419	ABNER GABRIEL FERREIRA REGO NOGUEIRA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2104701	AMANDA CRISTINA NUNES COELHO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2103399	AMANDA RIBEIRO PORTO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2092249	ANA BEATRIZ MARCELA LIMA FERREIRA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2102996	ANA CLARA FELIX REIS RIBEIRO DANTAS	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2086475	ANDREIA OLIVEIRA NEIVA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2092539	ARTHUR MARTINS PIRES	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2083679	ARTUR CALDAS MELO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2091797	ÁRTUR REZENDE DA SILVA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2097329	CECILIA TEIXEIRA DOS SANTOS	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2085328	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVEIRA E SILVA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2113095	CLÁUDIO MARCOS DE CASTRO JÚNIOR	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2090345	DAIANA BANDEIRA BUZINARO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2086506	DÁLETE REBECA AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2093179	DANIEL DOS REIS DE SOUSA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2120660	EDUARDO DE FIGUEIREDO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2084032	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2111777	FABRYZON DE SOUZA BEZERRA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2087592	FELIPE BEZERRADA CRUZ	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO

2108959	FERNANDA LIMA LEAL BICELLI	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2097038	FILIFE DE CASTRO LOPES	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2089906	FILIFE DOS SANTOS BRANDÃO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2090988	FLAVIA GOMES RABELO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2108355	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2093485	GEOVANA FÁBIA PIRES DOS SANTOS	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2087778	GRAZIELLA TAVARES BITENCURT	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2103811	GUSTAVO JESUS DE CARVALHO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2113390	HENRIQUE DA ROSA GRINGS	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2083346	HIGOR BATISTA LUSTOSA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2084598	IAN GUSTAVO MOREIRA GOMES	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2083793	IARA SALGADO MUSSEL SANTOS CRIZÓSTIMO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2110390	JEAN KELPYDE PONTES SOUSA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2106949	JESSÉ ALMEIDA DA COSTA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2091833	JESSICA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2102570	JOÃO VICTOR LEÃO CHAVES	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2103407	JOÃO VITOR DE SOUZA MOURA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2085527	JONATHAN RAFAEL DANTAS DE SOUSA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2108854	JULIANA AMARAL CANTUÁRIA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2083510	JULIANA IZA DE OLIVEIRA NUNES	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2084358	KAIO VINICIUS SILVA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2098525	KARIN ANDRESSA LISBOA NUNES	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2088122	LAÍS BARROZO FERNANDES DA SILVA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2084255	LARA MIGUEL DE CERQUEIRA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2103935	LUAN RODRIGUES MARQUES	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO

2084164	LUCAS LORENZO FERREIRA BARBOSA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2100247	LUCAS MARINHO SILVA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2111763	LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2117488	LUIZ FILIFE ANDRADE FRANCO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2088799	LYBNA MARQUES PESSOA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2095012	MARIA CAMILA ABRÃO ALVES PEREIRA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2096020	MARIANA PASSOS DINIZ	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2103360	MATHEUS FERNANDES ESPÍNDOLA VIANA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2127988	MÔNICA PASSOS DE OLIVEIRA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2107605	MURILO CURSINO BRITO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2089318	NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2132523	PEDRO CASTRO FALCÃO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2099647	RAIANE PEREIRA DA SILVA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2096950	RAPHAEL CORINO ALVES	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2122580	RENATO SILVA BARBOSA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2093152	RICHARD FEIJÓO VIEIRA	CÓD 601 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2092726	SABRINY PEREIRA LEITE	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2091256	SAMARA NUNES LEITE	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2087094	SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2105949	SAYMON GOMES E SILVA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2092905	TATIELY DE SOUSA RIBEIRO	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2118583	THEREZA CHRISTINA SANTOS DE SÁ MENDONÇA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2094586	THIAGO CRUZ GUIMARAES	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2094681	TIFFANY KELITA CAMPOS MOREIRA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2131251	WICTOR YGOR LUCAS FIGUEIRA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO

2091959	YANK ALVIM DE OLIVEIRA BRAGA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2086171	YURI BISCAINI MORENO FERREIRA	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2106308	YURI OLIVEIRA GONÇALVES	CÓD 601 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - DIREITO
2112358	ADALBERTO NASCIMENTO SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2090964	ÁDRIA PAIVA RASCON	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2095849	ALANA GOULART FERRAZ	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2115858	ALANY VALÉRIA PEREIRA SAMPAIO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2088326	ALCYELLEN FEITOSA ABREU	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2088640	ALESSANDRA GUNTZEL DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2090774	ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2108268	ALLAN WILLIS ALBERNAZ VASCONCELLOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2094875	AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2090346	AMANDA DAYSE E SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2087341	AMANDA GONZAGA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2097358	ANA CLARA ALCÂNTARA MENDES PEREIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2107720	ANA CLARA GONCALVES MADEIRO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2115586	ANA KAROLINE DE JESUS VIEIRADO NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2103776	ANA LAURADE FÁTIMA BARBOSA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2095313	ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083414	ANA VITORIA ARAUJO FARIAS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083302	ANDERSON SILVA FERNANDES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2119496	ANDRÉ DE SOUSA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2108514	ANDRESSA MARIA FERREIRA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2089016	ANDRESSA PEREIRA SALES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086123	ANGELICA SIRQUEIRA DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

2092887	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2089238	ANNA KRISTINA SILVA COELHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2096675	ANNE RODRIGUES FERREIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2097815	ANTÔNIO ADEMAR MOREIRA FONTENELE JÚNIOR	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2092203	ARIANNY DE OLIVEIRA CARVALHO BASILE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104530	AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES LEITE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084638	BÁRBARA CRISTINA SANTOS ROCHA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086133	BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2092725	BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084566	BARBARA PEREIRA COSTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085930	BEATRIZ LAWANNA VIEIRA BARRETO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2089577	BEATRIZ SILVA PASSOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2097720	BIANCA ARAUJO COSTA RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2093145	BRENA KELLY BARROS DO NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085008	BRENDA KAREN DOURADO GRAIA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085773	BRUNA ALVES BAPTISTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083767	BRUNNA FERREIRA CARVALHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085137	BRUNO MARQUES BATISTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2098489	BRUNO MARTINS DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2111041	CAETANO TEIXEIRA DE SOUSA NETO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086048	CAMILA GABRIELLE FERREIRA TEIXEIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2109484	CAMILA MARIA AMBROSIO DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2105071	CAMILA PRAZERES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104137	CAMILA SOARES FORTINE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2113232	CARLOS ANDRÉ DA SILVA VIEIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

2093529	CARLOS GABRIEL COSTA MIRANDA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085752	CARLOS RANGEL RODRIGUES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2090383	CAROLINA CATARINE MACIANO DE SOUSA MORAES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2111761	CLÁUDIA SYLNARA CARDOSO DA CRUZ ALVES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084154	CRISTIANE MACHADO DO VALE DE ANDRADE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086461	CRISTIANE MANOELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2124226	DANIEL DE ALMEIDA GONCALVES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084540	DANIELLY DE FÁTIMA RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083806	DAYANNE GOMES SANTOS DO CARMO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2087290	DÉBORA BRAGA DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085230	DEBORA LO SCIUTO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104365	DÉBORAH ROOSEVELT DE MELO BEZERRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084287	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083043	DOUGLIEL VIEIRA ROCHA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2107945	EDSON BELFORT FILHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2089098	EDSON MARQUES MIRANDA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2113215	EDUARDA DE MENEZES LINS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085974	EDUARDO DE ABREU SILVA BEZERRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086127	ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2087445	ELLEN PAES LANDIM SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2112299	EMANUEL JUNIO ALMEIDA REZENDE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2096400	EMANUEL SILVA DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2103432	ÉRICA CRISTINA PEREIRA LIMA ALVES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2092667	ÉRICA DE FÁTIMA MESQUITA GUEDES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086784	ÉRIKA ALVES FERREIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

2086072	ÉRIKA TAYNÁ DE SOUZA NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2097455	ESTEPHANY AIMEE DE FRANÇA PINHEIRO SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2116265	ESTER BATISTA ALVES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2092899	ESTHÉFANE MAYARA RIBEIRO RUELA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083605	EVANDRO AMERICANO DO BRASIL FILHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2107924	EWERTON SOUZA SANTOS DE CARVALHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085358	FABIO AUGUSTO EVANGELISTA MONTEIRO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2087504	FELIPE LAMEQUE DE ALMEIDA ROCHA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084019	FERNANDA GILVANA RODRIGUES BEZERRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2107505	FILIPE DOS SANTOS AGUIAR	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2112641	FLÁVIA LOURENÇA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2098184	FLÁVIA SANTOS DE MELO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104786	GABRIELA LISBOA VERAS DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2088279	GABRIELA MENESES MARRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2117054	GABRIELA MONTEIRO SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083338	GABRIELA OLIVEIRA COSTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084263	GABRIELLE TELES BARBOSA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104866	GERCIARA BARBOSA PALÁCIO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2106983	GIOVANA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2106561	GISELE SANTOS BARCELOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2109820	GIULIANE MOREIRA DUARTE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084565	GUILHERME CAMPELO DA CRUZ	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2089618	GUSTAVO ALBUQUERQUE PEREIRA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085379	HELEN FERNANDA BARBOSA BATISTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2097342	HELENA DE LIMA SALOMÃO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

2095816	IAGO GABRIEL PAIVA DA SILVA PINTO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2095875	IGOR DE SOUZA GRAMACHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2110531	IGOR LIMADOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085626	ÍRIS CAROLINE DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2097369	ISABELA VITÓRIA DA SILVA FIGUEIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086229	ISABELLA CAROLINE ALVES DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084331	ISABELLA LEITE DE MORAES FELIX	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2116921	ISABELLA NEVES DE SOUSA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2092075	IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO CAMPOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2087295	IZABELLE DE FÁTIMA ALVES DOS REIS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2092525	JACQUELINE JENETH RODRIGUES BARBOSA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085019	JADE FONSÊCA OTTONI DE CARVALHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2093226	JAQUELINE JOYCE DE PINHO SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2109947	JEANINE RODRIGUES AUGUSTO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2112988	JENNIFER DE FARIAS MORAIS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2099810	JESSE ESMERALDO MONTEIRO ARAUJO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2105074	JÉSSICA LÍVIA DE SOUSA DIAS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084247	JÉSSICA MALTA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2105822	JESSICA REGINA HENRIQUE MOTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084596	JHESSELY DE JESUS SANTANA DE ANDRADE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2103451	JHON WILKSOM OLIVEIRA ALVES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2087755	JOANA MENDES DE MELO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2108632	JOÃO MÁRCIO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104002	JOÃO PEDRO BARRETO CAVALCANTE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2087050	JOÃO VITOR AGUIAR BEZERRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

2083890	JONATHAN DIAS FEITOSA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2097845	JORDANA NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2106701	JOSIANNE KATIÚSCIA MONTEIRO MARQUES DE ARAÚJO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085252	JULIANA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2090611	JULIANA NEIVA MAIA BRITO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2103442	JULLYANA REBECA COSTA LEMOS BATISTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2106381	KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS	CÓD 602 - QOBM / COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2121738	KAMILA MARIA SENA MARTINS COSTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2130361	KAREN KETLEN DA SILVA NEVES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2089901	KAROLINE DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2090164	KAROLINE FERREIRA COIMBRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2093848	KATHLEEN AMANDA PEREIRA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2092434	KEDIMA DE SOUZA BOMFIM	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084900	KHEURY MONIQUE TAVARES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2109277	LAISA SOUSA GOMES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086725	LARA SOUZA SOARES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2088983	LARISSA FELIX DE MOURA MARQUES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2088664	LAURA ODETE ADIALA LEAL FRANÇA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083441	LINDSEY KARINNA SILVA ABREU	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2093592	LISANDRA FERREIRA DA PAIXÃO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2107565	LIVIA KOCHENBORGER RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2103333	LORENA SABARENSE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084850	LORRANE SANTOS DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2082944	LOYANE DO LIVRAMENTO ALVES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086400	LUAN FELIPE SALES DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

2103212	LUANA EVELYNG LOPES FERREIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104649	LUANA MOREIRA BEZERRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2108267	LUANNE GABRIELLE VIANA DE MIRANDA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085388	LUIZA ESTEVES DE MELO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2091550	LUIZA MILLENA VITORINO DE CASTRO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2087129	MAICON BORGES EUZEBIO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2095601	MAISA MACIEL TAVARES SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2123427	MARCELO LINHARES DE ARAÚJO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084251	MARCOS VINICIUS ALVES PEREIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2082962	MARCOS VINÍCIUS CARDOSO VIEIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2091374	MARCUS MOREIRA PINHEIRO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085780	MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO MONTEIRO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2097400	MARIA HELENA SILVA DO ROSÁRIO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083770	MARIA KIRLEY SAMUEL RODRIGUES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2127517	MARIA RAILA DE SOUSA SAMPAIO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2111441	MARIANA NUNES DE MENDONCA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2092761	MARÍLIA BORGES COUTO SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2109132	MARINA ISABELA BORGES FERREIRA DE FREITAS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085598	MARINA REHEM PÓVOA BRAULE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2105269	MARINA S CAMARGOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2105013	MATEUS LOPES DO NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2107559	MATHEUS CAROLINO DE CARVALHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2119333	MATHEUS LINHARES VASCONCELOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085144	MATHEUS VICTOR AMARAL RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2115963	MAYELLEN CARVALHO PIMENTEL	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

2090814	MICKAELA CUNHA MONTEIRO CAVALHER	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2095925	MILENA RODRIGUES COSTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2123546	MONIQUE GABRIELLE FERREIRA COSTA BARCELOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083863	NAEL BERNARDO SIQUEIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085904	NATÁLIA COUTO DE ANDRADE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2112203	NATHÁLIA FERREIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2090789	NATHALIA FREITAS MENDONÇA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2106665	NATHÁLYA SILVEIRA SOARES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086105	NATHAN NOVAIS DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2113783	NAYRA ALMEIDA MONTEZUMA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2106815	NEIDIVAN DE SOUSA VIEIRA JÚNIOR	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2105258	NICOLLE DE ABREU CUNHA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084590	NIKOLE ALVES DE SOUSA CARVALHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2088098	NILTON MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085104	PABLYANNE OLIVEIRA LIMA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2097989	PAOLA COSTA CARVALHO MARTINS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2090715	PAULA MARIA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2107705	PEDRO BRITO FONSECA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2091756	PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085146	PRISCILA ARYANE BATISTA DE ALMEIDA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086499	PRISCYLA STEFANEA MOURA FIGUEIREDO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2103921	RAFAEL MAIA RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104873	RAFAELA BARBOSA RAFACHO MOURA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2088409	RAIANE CRISTINA OLIVEIRA GOMES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2119737	RAIANY STEPHANIE PINHO MENEZES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

2083201	RAÍTA LORRANE GOMES DE SOUZA DANTAS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2105884	RANIEL MEDEIROS LIMA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2092189	RAQUEL TELES MESQUITA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2091818	RAUAN SOUSA DA HORA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2103403	RAYANNE DA SILVA QUEIROZ	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2089217	REBECA MENDES LOPES NÓBREGA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2107875	RENAN JOSEPHDE MORAES CUSTÓDIO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2108978	RENAN XAVIER RIBEIRO PEREIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084901	RENATA REZENDE AGUIAR VALERIANO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083821	RENATO BATISTA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2092578	RICARDO GUEDES DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084514	ROANA CRISTINA SERRAO BATISTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2096393	ROBERTO ROGELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086240	RUTH SILVA RODRIGUES VASCONCELOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2089627	SABRINA DOS SANTOS DIAS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2112820	SAMANTHA XAVIER RIBEIRO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2083683	SAMARA SILVA DE QUEIROZ	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104662	SÂMIA LETÍCIA MORAES DE SÁ MOREIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2112503	SAMUEL CERQUEIRA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2106055	SAMUEL KAUÃ DABADIA FONTOURA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2088195	SÂMIA CRISTINA VIEIRA CURSINO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2109000	SARA BRAZ BEZERRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2093312	SÉRGIO FELIPE MARTINS DE ARAÚJO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2096269	SOPHIA LOPES SALES	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084808	STEFANNY SILVA AGUIAR	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

2107754	TALITA BATISTA NASCIMENTO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084859	THAÍS DE MORAIS DAMASCENO	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2103904	THAÍS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2086194	THAIS MENEZES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2096929	THAÍS PEREIRA LIMA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2089246	THIAGO DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2085128	VALDIANA LOPES DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2087815	VALÉRIA VIANA DA MOTA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2103817	VANESSA LAYARA SOUSA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2091361	VICTOR NATIVIDADE SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2088961	VICTORIA NUNES PAIVA AMARAL	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2088405	VINIÍCIUS AMANCIO DE SOUSA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2097877	VIVIAN CAROLINE LACERDA DE SOUZA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2094876	WANESSA DE SOUZA BELFORT	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2084558	WENDY RAYANNE FERNANDES DOS SANTOS	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104794	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2110733	ABRAHÃO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2115744	ADY COUTINHO SOLINO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2104869	ALDENORA LUCIANE FREIRE CARDOSO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2112069	AMANDA BEATRIZ GONÇALVES VIVACQUA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2091211	AMANDA LUYSA RORIZPINTO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2088857	AMANDA RAMOS REZENDE BRANT	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2088079	ANA CARLA RÊGO FERREIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2083724	ANA CRISTINA VALIM MEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2120927	ANA LUÍZA ALEIXO ARAÚJO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2121875	ANAWANA FERNANDES PEREIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2086698	ANDREA LUANA ROS VEXENAT HARDMAN	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2115306	ARIADNE YANI DE MEDEIROS ALVES CRUZ	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2084887	ARTUR HUDSON SATYRO DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA

2088527	BEATRIZ ANDRADE PIMENTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2089350	BEATRIZ DA SILVA BARBOSA TEODOSIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2089544	BIANCA DE SOUSA VEIGA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2083386	BRENDA BARROS MAGALHÃES MOTTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2117876	BRUNA DOS SANTOS SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2095941	BRUNA MARIA DE CARVALHO MARTINS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2085800	BRUNA SOUZA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2092501	CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2100139	CAROLINE LAIZ NEVES LEAL	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2088704	CECÍLIA DE BRITO BARBOSA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2132991	DANIEL ARAÚJO NOBREGA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2122204	DANIEL SANTOS DE ALMEIDA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2088990	DANIELA PEREIRA LOPES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2107604	EMERSON DE SOUSA PINHEIRO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2099025	ESTEFANY DOS SANTOS SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2112419	ESTHER CALÇADO LEMOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2099686	FELIPE GOMES DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2123946	FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2096206	GABRIELA BARBOSA DE SÁ	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2086315	GIOVANNI CIRINO CABRAL	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2091106	GIULIA MELO LETTIERI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2132992	GIULIANA MARIA ALVESDA COSTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2108371	GUILHERME MARIANO DE AMORIM SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2089195	GUSTAVO LANDIM DE SOUZA KOBAYASHI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2089326	GYOVANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2107468	HELLEN FIGUEREDO DA SILVA FERREIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2089222	HUGO RIGUETE GUIMARÃES GERALDO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2089143	HUILA DANIELE HENRIQUE MOTA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2094508	ISABELA JESUS AGUIAR	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2125948	ISABELA WEBSTER ALVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2095916	ISABELLE CHRISTINNE SILVA GUEDES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2118350	IZABELA MARIA PEREIRA DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2083851	IZABELLA MARIA GUIMARÃES BENVINDO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2094497	IZABELLY MUNIZ DE SOUSA VIEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2086198	JENNIFER ALVES TOMAS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2088145	JÉSSICA DOMINGUES LUIZARI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2093796	JÉSSICA MELO PASSOS MENDES DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2107697	JESSICA SILVA ORTIZ ROSA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA

2115930	JIENI ZHANG JING	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2105024	JOÃO VICTOR FERNANDES CANEDO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2107020	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DAS NEVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2118187	JULIANA DA SILVALUZIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2118116	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2088349	KAMILLA MOURA ALVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2119136	KAMILLY FERREIRA LACERDA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2095560	KATIELLE CUNEGUNDES DE JESUS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2123900	LAIS KELLY GUERRA NEVES SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2100208	LARISSA MEIRELES RODRIGUES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2107510	LARISSA SANTOS DE ALMEIDA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2083832	LARISSA SILVA VIEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2104263	LAURA DOMINGUES HABBEMA DE MAIA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2095260	LAURA MOLINAR FRANCO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2091681	LEIDY BÁRBARA PEREIRA LEITE	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2118259	LETÍCIA GONÇALVES REIS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2114434	LETÍCIA RORIZ MEIRELES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2094682	LORRANE OLIVEIRA VIANA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2118018	LORRANY ARAUJO BARBOSA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2087172	LUCAS SILVA CHAVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2098816	MAISA GOMES PAZ SOARES RODRIGUES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2089494	MARIA EDUARDA NOGUEIRA ANDRAUS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2118091	MATEUS BLANCO FERREIRA JAJAH	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2106259	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE BRITO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2111526	MAYRA DINORAH LETONA ALVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2094124	MELISSA BALLIER CORREIA DOS SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2102626	MIKAELLA GOMES MIALICHI	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2086090	NICOLE PANTOJA DE OLIVEIRA SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2085834	PÂMELA CRISTINA SOBREIRA CAVALCANTE	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2095656	PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2086894	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RIOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2122265	PHELIPE ALVES MOREIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2130843	PRISCILA DE CARVALHO NÓBREGA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2101412	RAFAELA RORIZ CARNEIRO DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2094792	RAFAELLA CAVALCANTE CÔRTEZ CAIRES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2093458	RAFAELLA SILVESTRE CASTRO MIRANDA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA

2101895	RAFAELLA TAYLOR MONTEIRO DO NASCIMENTO SOUZA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2083149	RAILANE DA CRUZ ROCHA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2089965	RAIZA QUERRER PEIXOTO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2121230	RAQUEL DINIZ RIBEIRO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2090647	RHAYSSA KELLY DE LIMA VIEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2087882	RHAYSSA PEREIRA RIBEIRO DO AMARAL	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2105307	RÔMULO MELKI FERREIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2086345	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2109675	SHARITA ALVES MENEZES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2091557	STÉFANI DE OLIVEIRA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2116300	STEFANNY SIQUEIRA GONCALVES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2093860	TATIANA NUNES SILVA ALENCAR	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2084267	THAFNES YLLANA PEREIRA CYRILLO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2091524	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2083227	THAÍS SOUZA MAIA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2093643	THALITA SIQUEIRA BORGES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2122092	THIAGO AZEVEDO ROCHA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2110399	THUANE VENTURA DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2095451	TIAGO DA SILVA MARQUES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2096346	VICTORYAN REGYA ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2085284	VINICIUS BARBACENA DE ARAUJO	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2110316	VINÍCIUS EMMANUEL DIAS DA SILVA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2112082	VITOR JORGE MACIEL LIMA	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2087988	WANESSA VENTURA LOPES	CÓD 603 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA
2090574	AMANDA FREITAS ALVES	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2120607	ANA FLAVIA MOURA MENDES	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2117827	ARIDNE SOUZA COSTA CAMPOS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2098871	DÉBORA VILELA CUNHA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA

2100150	FABRÍCIA BELLONI DOS SANTOSVIEIRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2112913	FELLIPE MAGELA DE ARAUJO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2092216	GEISBELLE KERLEM VIEIRA RAMOS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2106824	JAQUELINE SANTOS RIBEIRO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2087844	JONATHA COCCHIARALE DINIZ	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2096426	JULIA AIRES THOMAZ MAYA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2087974	KALYNNE DUARTE VARELA DANTAS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2083343	LAIS BASTOS NOGUEIRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2087590	LARISSA MATOS RODRIGUES DE BRITO	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2087678	LETÍCIA DE MELO ELIAS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2103919	LILIAN LEMOS COSTA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2107405	LUMA ALEM MARTINS	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2094686	MATHEUS PAPA VIEIRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2096097	THAÍS ALMEIDA GUERRA	CÓD 604 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - DERMATOLOGIA
2123700	ABRAAO KESSLER SANTANA SILVA METELLO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2120882	ADNAN NASSER DAGHASTANLI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2109620	ADRIANA DE SOUZA E ALMEIDA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108262	ADRIANO BRAGA BERNARDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124216	AEDA VAZ OTONI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086693	ALAN PEREIRA CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2102371	ALANNA OLIVEIRA BORGES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2110927	ALEX MINORU NAKAMURA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2084059	ALEXA MOARA PEREIRA MATOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2123568	ALEXANDRE DE ANGELUS AZEREDODELFINO GOMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086586	ALEXANDRE RODRIGUES ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2091909	ALEXSANDER SILVA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2132389	ALINE FEITOSA PESSOA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089365	ALINE GONÇALVES PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115747	AMANDA GOMES DE MORAES FERNI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2113201	AMANDA GOMES DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086060	AMANDA RIBEIRO ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2101918	AMANDA SILVA ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2107747	AMANDA TEIXEIRA DE MELO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115165	AMANDA VIDA E SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2085824	ANA BEATRIZ MACIEL MONTEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2102898	ANA CAROLINA ARAUJO FREIRE FORTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089211	ANA CAROLINA FERNANDES TORRES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090065	ANA CAROLINA LINHARES LIMA FERRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2096785	ANA CAROLINA RAMALHO DOS REIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2120572	ANA CAROLINE MASCARENHAS DE ALMEIDA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108465	ANA CLARA COSTA VIEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095488	ANA CLARA FACHINELLO LAUDELINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2117340	ANA CRISTINA URCINO DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2133405	ANA ESTRELA MELO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2091536	ANA LUÍSA ROCHA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2111377	ANA PAULA CAVALCANTE AIRES ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2097362	ANA PAULA DE REZENDE BARROS ROSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2102583	ANA RAQUEL SOUZA DE AZEVEDO VIEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2105210	ANA VITORIA SANTOS FIDELIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087028	ANDRE LUIZ TORRES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103632	ANDRE RUY ZUQUI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2128897	ANDRE TORRES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2104015	ANDRESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2131568	ANDREY DO AMARAL COELHO FILHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2098671	ANDREY MORAIS DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2105538	ANGÉLICOS SANTOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2096484	ANNA GABRIELLA SOARES FRANÇA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2111706	ANNA GABRIELLE DINIZ DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100170	ANTÔNIO FILIPE NETO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2113875	ANTÔNIO VITOR FARIAS MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2106787	ARIELY DE QUEIROZ CASTELO BRANCO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2093325	ARTHUR MELO SIMS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2106338	ARTUR BARBOSA CAIXETA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086210	ASAPH LUCAS CUNHA RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2117612	AURO VIEIRA DE PAIVA JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2125019	BEATRIZ CINTRA MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2129728	BEATRIZ MOURA MOURÃO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2131008	BENJAMIN BEDIN	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2113094	BIANCA DE ALMEIDA SOARES BONFIM LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2131025	BIANCA DE CARVALHO NOBREGA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087780	BRANDON VIDAL DE SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2091460	BRENDA MICHELLE DA COSTA CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086236	BRUNA SAMPAIO CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090773	BRUNA STEFANE DE CARVALHO TEIXEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2106754	BRUNO RAMOS CARNEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116702	CAIO MACIEL SALES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2085531	CAMILA CARVALHO DE MIRANDA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2121929	CAMILA RAMOS FIEL DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2118845	CAMILA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2127759	CARLOS MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095160	CARLUCIO PEREIRA LEAL JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2127627	CAROLINA BISPO GALVÃO DE SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2107365	CAROLINA DA MATTA PINCOWSKY	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116558	CAROLINA MARTINS PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2119756	CAROLINE DE AZEVEDO LEVINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2091935	CASSIA MARIZ DA SILVA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115145	CINTHYA NEIVA DE PAULA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108834	CLARA PAULA GONÇALVES MENDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2089392	CLARICE PAIVA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2112338	CLARISSA DE GASPERI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2083896	CLÁUDIO LÍSIAS BONTEMPO JÚNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108574	CLAUDIO LOPES DIAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2104083	DANIEL ABTIBOL DE MATTOS PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2106363	DANIEL CIRILO DE SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090138	DANIEL DEIVISSON LEITE DE MORAIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086495	DANIEL GONTIJO SOUSA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2093220	DANIEL SOBREIRA DE OLIVEIRA BUSO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2119231	DANIEL VASCONCELOS DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2084286	DANIELLA KHOURI FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124604	DANUSIA NATIELE KONRAHT	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095057	DARIONE MELO DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2110088	DAVI MACIEL CABRAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2133105	DHAYANE FREIRE DE ANDRADE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2093310	DIOGO BORGES FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2118761	DIOGO NEIVA RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116894	DOUGLAS DOS SANTOS MENEZES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100601	DOUGLAS FERNANDO CORRÊA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2096158	EDIMO JUNIOR QUEIROZ OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2098937	EDUARDO DE OLIVEIRA VAZ CURVO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095867	EDUARDO GOMES ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2104289	ELIZA GABRIELA ADORNO SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092358	ELLEN CRISTINE PACHECO RAMOS MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100724	EMÍLIO BUTRAGUENIO GOMES DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2115087	EMILLY VIEIRA BARBOSA DOS SANTOS NUNES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100032	ESLANNY JHENYFR ALVARENGA GOMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2113673	ESTER BORGES DE PAIVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2111669	ESTER MESQUITA PITALUGA TEODORO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2113620	ESTHER CORREIA ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2134017	EVELLYN MARIANA DE BRITO MORAES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116358	EVELYN DE FATIMA FERNANDES ZANINI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2118282	FABIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095327	FARLEN RHENIR LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095395	FELIPE BRUNO SANTOS DA CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2096654	FELIPE DE HOLANDA FIALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2121428	FELIPE DUARTE MORAES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2083491	FELIPE FLORENCIO FREIRE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2105711	FELIPE HERMES AMORIM DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2118989	FELIPE JOSÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2121211	FELIPE LISBOA CARDOCH VALDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2110770	FELIPE MATTEO MORAIS MENEGASSI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108473	FERNANDAALVES DOS REIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2122041	FERNANDO AMORIM SUHETT	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115345	FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS FILHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2117830	FILIPE LIMA RACHID	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115522	FILIPE PINHEIRO SANTANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2131325	FILIPE RIBEIRO MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2111651	FLAVIO HENRIQUE ALENCAR FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2083796	FRANCIELLY FONTANELLA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2122482	GABRIEL ALVES FIGUEIREDO DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2124768	GABRIEL BARROSO LEÃO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088436	GABRIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116966	GABRIEL FONSECA DE BULHÕES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2106864	GABRIEL HESLI NOGUEIRA ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100320	GABRIEL SOBRAL MARCONDES EUGENIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2102952	GABRIEL SUAIDEN SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086191	GABRIEL VALE DO MONTE SOBREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2094225	GABRIEL VICTOR DA SILVA LINHARES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2114913	GABRIELA AIME HASSLER SUGAI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116360	GABRIELA LOPES ALENCAR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2121946	GABRIELA NUNES DA CUNHA RABELO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124505	GABRYELLA NOGUEIRA AMARAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2130015	GEORGES MATEUS MOURANADER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2093317	GEOVANA CORREIA NERY	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2123391	GEOVANA SOUSA MACEDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2099657	GHABRIELA SILVA RABELO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2109394	GIOVANA CARDOSO XOTESLEM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103731	GIOVANNA BUSSOLARO LORENZETTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116982	GUILHERME ALVES PEREIRA BARROZO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2102164	GUILHERME AUGUSTO BORGES CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087583	GUILHERME CRUVINEL JORDÃO DA SILVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2105896	GUILHERME DANTAS RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115163	GUILHERME VILAR SILVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108035	GUSTAVO AZEREDO TONELLI MUNHOZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2120585	GUSTAVO CAIO DE QUEIROZ ROCHA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087123	GUSTAVO GUERRA PACHECO MENDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2090435	GUSTAVO HENRIQUE CARREIRO DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2096157	HADASSA BEZERRA FRANCO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092911	HELENA CARDOSO BERNARDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086481	HÉLLEN DA SILVASANTOS ALCÂNTARA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2118373	HELOISA SILVA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2105722	HENDRIO FREITAS DE SOUZA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2098160	HENRIQUE GONÇALVES DE AZEVEDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2109633	HENRIQUE SERRA DE MELLO MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2111428	HIAGO VERAS ARAUJO SOARES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2093917	HUGO MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2109971	HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2104870	HUMBERTO BRITO ORELLANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092756	HUMBERTO GOMES TUYAMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089323	HYALE MELO LIMA FERRAZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2099482	IAGO BARBOSA PINTO RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2122782	IANCA RANGEL RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095433	IARA EBERHARD FIGUEIREDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087849	ICARO ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA - Sub Judge	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2125744	ÍCARO BANDEIRA RIOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2096934	IGOR LOUZA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108367	IGOR NORAT CAVALCANTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2118442	INGRID FERNANDES LOIOLA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2106105	ISAAC SANGLARD BOREL FERRAZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2131340	ISABELA OLIVEIRA TAFFNER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116785	ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2119574	ISABELLA CRISTHINA VENÂNCIO DE ARAÚJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2119814	ISABELLA GATTI PINHEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2104049	ISABELLATOSCANO HAYASAKI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090958	ISADORA AFIUNE THOMÉDE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2097468	ITALO CORINO ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092133	JACKELINE LOHANE ARAUJO LUCCHESI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089225	JAIME WILSON FERREIRA PIRES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087317	JAMES LUCAS MARQUES DOURADO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088635	JAQUELINE GUIMARÃES GODINHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2082964	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2127325	JEFFERSON TORRES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2111961	JENNIFER LUDMILLA RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2101824	JÉSSICA DE CARVALHO ANTUNES BARREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2114391	JHONNATA HENRIQUE CARVALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2096936	JOADYSON SILVA BARBOSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090285	JOÃO CASSIANO LOPES DA CRUZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108724	JOÃO DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2122497	JOÃO LUCAS PEREIRA DO CARMO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115715	JOÃO MARCELO VILANOVA DOS REIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2125622	JOAO PAULO BARROS FRANCA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108206	JOAO PEDRO CARVALHO CORREIA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2091507	JOAO PEDRO LIMA MENDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2120797	JOAO VICTOR CANDIDO LUZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088900	JOICE DE JESUS RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116766	JORGE FERNANDO SILVA E ANDRADE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089050	JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086717	JOYCE OLIVEIRA CREMASCO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2105272	JOYCE VIEIRA DANTAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2117654	JÚLIA OLIVEROS SANTAREM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115219	JÚLIA SILVA CONTAIFER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124524	JULIA VALLENTINA DE SOUZA SATURNINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103468	JULIANA ALVES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087145	JULIANA BARBOSA REZENDE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115645	JULIANA BORBA FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100780	JULIE ROCHA PORTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2094853	KÁLISTON DE MOURA TORRES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2097167	KAROLINE SILVA TEIXEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2125969	KENZO MOROMIZATO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088670	LAÍS RIBEIRO VIEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2117834	LARISSA BORGES FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095801	LARISSA FIGUEIREDO BEZERRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2120521	LARISSA NAOMI LIMA AKAMINE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2111772	LARYSSA SOBRAL ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2129857	LAURA DE ALMEIDA LEMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2091762	LAYS BARROS DE FARIA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116110	LEONARDOS SANTOS FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2094112	LEONARDO MELO NAME RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2098447	LEONARDO MORAIS MARQUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087586	LETHICIADE CASTRO PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2127399	LETÍCIA RIBEIRO DO VALE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124353	LETYCIA SULAMITA DA SILVA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2106909	LISANDRA VIEIRA DA CRUZ SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2114894	LIVIA DE ALMEIDA GOMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116790	LIVIA DE AZEVEDO LEVINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103282	LORENN CRISTINA LEITE LIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2121605	LORRANY FERNANDES GOMES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2113787	LOUISE SANCHES QUEIROZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092214	LUAN DE CASTRO FRANÇA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2129189	LUARA COSTA AMORIM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2133080	LUCAS ALVES BANDEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124047	LUCAS ANDRADE PINHEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2111779	LUCAS DA SILVA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2109704	LUCAS DARIO CARDOZO DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2097168	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2097520	LUCAS DORNAS XAVIER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2102554	LUCAS HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108139	LUCAS NUNES MENEZES REGIS SERAFIM	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087414	LUCAS PEREIRA LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2123439	LUCAS PIRES MONTEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2110241	LUCAS RIBEIRO CANEDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2104810	LUCAS SANTOS DE GUSMÃO ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090714	LUCAS VIANA SILVA MOREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088469	LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2105936	LUCAS WILSON CAVALCANTI DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2130142	LUDMYLLA LUANA DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086780	LUÍS FELIPE NOGUEIRA RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088147	LUÍS HENRIQUE ROSSIGNOLLI ALMEIDA PRADODE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087174	LUIZ AUGUSTO ADORNO SOARES COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092366	LUIZ BRASIL CORRÊA COZZETTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2117236	LUIZ FELIPE MELO VIEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2125386	LUIZ FERNANDO ARANTES DE SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089634	LUIZ MATHEUS XAVIER COCENTINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103673	LUIZ MYLLER MENDES DE MATOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103900	LUIZA CARINA BLANCO SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2131622	LUÍZA LIRA DE CARVALHO ARRAIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2107796	LUKAS DAVID DA SILVA MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103423	LUMIE SABANA SHINTAKU	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092873	MAINARA DE QUEIROZ MOREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2094538	MANUELA ZAIDAN RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103866	MARCELA PESSOA CHAVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2111115	MARCELO FELIX DE FREITAS JUNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088141	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO AMOROSO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2096023	MARCO ANDRÉ REIS PINHEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090602	MARCOS DANIEL GONZAGA RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2091948	MARCOS DE PAULAOLIVEIRA SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092266	MARCOS GOMES ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095340	MARCOS HENRIQUE DOMINGUES FELIX	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115290	MARCOS PAULO AUGUSTO CORA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2111667	MARCOS VINÍCIUS DA CRUZ TEODORO CARVALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2122791	MARCOS VINICIUS PEREIRA FREIRE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2130894	MARIA CLARA COSTADE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2133156	MARIA EDUARDA FLORENTINO DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2125364	MARIA LUISA ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095368	MARIA LUIZA BRAGADE FIGUEIREDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095075	MARIANA FIUZA GONÇALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2097529	MARIANA QUEIROZ BORGES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2096197	MARIANA REAL MARTINSDE LEMOS SOARES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095689	MARIANA SANTOS DANTAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100511	MARIANA SILVA SANTANADE CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2094757	MARIANA SLAVIERO EBERLE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2117707	MARÍLIA CRISTINA ROSA DA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103864	MARÍLIA MOREIRA DE MELO SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090281	MARINA CORA DE OLIVEIRA MARTINS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089882	MARINA DIAS HANNA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2095369	MARISSA BARBARA EDUARDOSOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092552	MATEUS AUGUSTO PONSONI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2094878	MATEUS GOMES MACHADO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2114138	MATEUS LEAL ALEXANDRE FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095266	MATEUS VINÍCIUS SANTACRUZ VILELA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2107992	MATHEUS CARDOSO FERREIRA NUNES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103550	MATHEUS GRACIANO DIAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090347	MATHEUS HENRIQUE MARQUES DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2132885	MATHEUS LIMA NISHIYAMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2101111	MATHEUS NATAN MARQUESDE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2122210	MATHEUS SILVA FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090957	MATHEUS TEODORO CORTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2127965	MAYARA MARANHÃO JORGE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092162	MELISSA REBOUÇAS CARDOSOPEREIRA DIAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108314	MICHELLE FLEURY NUNES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095329	MICHELLE ISHIDA CHIANG	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2094933	MICHELLE KAREN MAGELAPERES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2132911	MILENA DE SOUZA CONSTANTINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088641	MOISÉS EDUARDO SOBRAL PIMENTEL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100597	MONIQUE ALMEIDA VAZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2118576	NATÁLIA BUENO SPICACCI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2107790	NATASCHACRISTINA SANTOS SAMPAIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103626	NATHÁLIA GADELHA COSTA HENTGES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092939	NATHALIA MELO DE SA CORTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124092	NATHALIA NOGUEIRA DE ANDRADE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2112178	NAYARA SATO ARAGAO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124705	NAYARA VASCONCELOS SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100222	NICHOLAS VINAGRE AUGUSTO DOS SANTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090237	NICOLE BEATRIZ LOPES DAMASCENA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124478	PABLINE PEREIRA CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086339	PABLO BORGES LEAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2123118	PALOMA DOS SANTOS PIMENTEL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2102412	PATRICIA DIAS DA SILVAE SÁ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2115604	PAULA FERNANDA FREITAS LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2128549	PAULINE NALLIM LOBAO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089202	PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZAO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116908	PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2091085	PEDRO EUSTÁQUIO MARTINS PAIXÃO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2132331	PEDRO GABRIEL PORTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092956	PEDRO GUILHERME CABRAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088482	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2123102	PEDRO HENRIQUE DALDEGAN COUTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124497	PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA DA CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2127860	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO MATTOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2110416	PEDRO HENRIQUE SOUZA MALHEIROS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100393	PEDRO HIDEKATSU MELO ESAKI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2105609	PEDRO IGOR PORTELA AGUIAR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092748	PEDRO PITUBA DE ARAÚJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2121448	PETERSONVERAS CAVALCANTE CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2133119	PHELIPE SIQUEIRA DE ALMEIDA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2130595	PIETRA ARISSA COELHO MATSUNAGA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2127383	QUEZIA MARÇAL SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103960	RADMILA FERREIRA MONTEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089228	RAFAEL ALVES CARNEIRO DE SANT ANNA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092503	RAFAEL CHRISTOFOLI CAVALCANTI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2131533	RAFAELA DE MELO SPROGIS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088245	RAFAELA MARIANI DE PAULA MOURA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2094008	RAIANNE ARANTES DA SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2107776	RAÍSSA REBECA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090758	RAIZA NOGUEIRA CUNHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2123608	RAPHAEL JINKINGS SANTANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2124234	RAPHAEL ROCHA GOMES URBANO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103323	RAQUEL SKAF NACFUR SANTANA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2105202	RAYANA RIBEIRO DAHER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103657	REBECCA MUSY ALMEIDADE SÁ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090317	REBECA BÁRBARA DA SILVA RIOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2132396	REBECCA REIS DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092049	RENATO DE LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2090605	RENATO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2121597	ROBSON DA SILVA FENRANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088010	RODRIGO ADRIANO DE FELIPPES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2103792	RODRIGO BARNABE RODRIGUES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2118210	RODRIGO DA SILVA PAIVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2106819	RODRIGO SOARES PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2122218	RÔMULO ROCHA DE SOUSA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089086	RONNY THOMAS ONIBENE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2102968	RUAN LUCAS BEZERRA FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2125199	SÂMILLA DA ROCHA BRAGA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089265	SAMUEL DE SOUZA FERREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088449	SARAH ALMEIDA FEITOZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2097799	SÉRGIO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2117630	SÍLVIA RAQUEL FRANÇA BASILIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2098912	SÍNTYKE RIBEIRO TRENTIN	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2099715	STÉFANE MARIANO CRISPIM RIBEIRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2121173	STÉFANY ALLAIDE FASOLAK ALVES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2106414	STEFANY LORRANY SILVA DE CASTRO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092723	STÉPHANE LIMA RABAHI ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2120237	TALES GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2113860	TAYNARA MARTINS MONTALVÃO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2107225	THAÍ DA SILVA DE AQUINO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2093392	THAIS MAIA DO AMARAL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2096541	THALES MARQUES CORREA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2097006	THAMILLYS TAVEIRA TEODORO DE MOURA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2087571	THATIANE GABRIELA GUIMARÃES PEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2123233	THAYSA CARDOSO SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100430	THIAGO ALEXSANDRO MADEIRO DE QUEIROZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2097284	THIAGO CARVALHO OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2131164	THIAGO CUNHA ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2122086	THIAGO TORRES NASSER	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2131491	TIAGO HENRIQUE SILVAPEREIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2095793	TIAGO SAMUEL LIMA PONTES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2088671	VICTOR AUGUSTO DA SILVA ARAUJO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA

2100112	VICTOR AUGUSTO IGNACIO DE SOUZA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116156	VICTOR BRUNNO PINHEIRO SAMPAIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2099801	VICTÓRIA MUNDIM SALES DA CRUZ	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2131141	VINÍCIUS DIEGUES BRASIL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2101636	VINICIUS GONCALVES CHAGAS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2119839	VINICIUS TADEU MROZINSKI	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2101220	VINÍCIUS TEOTÔNIO DA ROCHA MATOS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2085678	VINILTON RALF ANDRADE SOUTO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2100452	VITOR CAMPOS KLEIN	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2110250	VITOR MOREIRA LIMA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2119709	VITOR RODRIGUES GUIMARÃES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2116111	VITOR SOARES ROCHA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2125094	VITOR VARJÃO CHIANG	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2108534	VITÓRIA DE LIMA FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2132139	VITORIA DIEGUES BRASIL	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2117801	VITÓRIA FONSECA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2120394	WANDERSON JUNIO ALVES POMPÍLIO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2110723	WENDERSON WERNECK XAVIER BARROSO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086248	WILLAMI VAGNER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2084862	WILTHER FERNANDO AFONSO DE MELLO FERNANDES	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2102061	YASMIN NOGUEIRA DUARTE DO CARMOE SILVA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2086861	YASMMIN LINDA DE OLIVEIRA	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2104912	YASSER MOURA HAMIDAH	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2089722	YGOR COSTA BARROS	CÓD 605 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - EMERGENCISTA
2092813	ANA BEATRIZ DE MATOS BERG ABRANTES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA

2125965	ANNA LETÍCIA DE MORAES ALVES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2086965	BEATRIZ BALLARIN COSTA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2110258	CAROLINE SANTOS ENEAS BOMTEMPO	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2111645	GABRIEL SANTOS DE CASTRO	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2092751	ISABELA CRISTINA GOMES PIRES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2092016	ISABELLA MESQUITA VENANCIO	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2092461	LEONARDO JADYR SILVA RODRIGUES ALVES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2091292	LUAN HENRIQUE HONÓRIO ROCHA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2095854	MARIA FIOROT DALLA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2108395	MARIA JÚLIA FIGUEIRÓ REIS	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2114120	MATHEUS IVAN MARQUES FERREIRA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2096403	PABLO HENRIQUE DA COSTA SILVA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2098202	PEDRO MAIA NOBRE ROCHA SAFFI	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2085715	RAFAEL GEMAQUE LIMA BENTES	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2113666	SARA TORRES Y MORENO BATISTA	CÓD 606 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - NEUROLOGIA
2109602	ALICE CARVALHO GOUVEIA DE ALMEIDA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2112561	AMANDA PEIXOTO FERREIRA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2117704	ARTHUR ALVES DOS SANTOS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2093748	BRENNO DE MELO RAMOS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2117469	BRUNA VIANA VIEIRA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2116696	CAROLINE SOUZA DE ALMEIDA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2107962	EDUARDO BRENNER BUENO PRADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2108351	ÉMILLY PRISCILLA DE SOUZA ROBÉLIO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2129632	FABRICIO GOMES DE FREITAS	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2120181	FRANCIOLLY ROBERTO PIRES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2085099	GABRIEL COUTO DE CASTRO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2119444	GLENDA MARIA GALLERANI PACHECO DE REZENDE	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2093354	JHÚNIOR ONÁSSIS DUPIM	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2115783	JÚLIA SANT'ANNA ROCHA GOMES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2117692	LAURA VIEIRA SILVA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2119812	LETÍCIA GONÇALVES MAIA PRADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2122085	LUCAS OLIVEIRA CINTRA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2092629	MARCELA NOGUEIRA PESTANA GODOY	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA

2104635	MARIA FERNANDA DE LIMA BRITTO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2103677	MATEUS CHADUD DE PÁDUA RESENDE	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2117578	MURILO LABRE TAVARES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2115702	PAULA CHAVES BARBOSA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2107296	RAFAELA DE ANDRADE SILVA MIRANDA SANTANA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2103686	RAILSON MIRANDA GOMES JÚNIOR	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2098837	TÚLIO HENRIQUE DE MELO DOURADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2112950	UGOR TOMAZ FERNANDES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2085811	VINICIUS GOMES RIBEIRO BORGES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2118905	ANTONIO JULIEN SALVARANI BORGES	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2111509	DERVAL PEREIRA PINTO JUNIOR	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2090100	FREDERICO CAETANO DE MOURA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2092895	GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2131562	JOÃO PAULO MEIRELES VIEIRA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2108033	MÁRIO BEZERRA DA TRINDADE NETTO	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2091810	PEDRO REIS GUTLER	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2091054	TATIANE GONÇALVES SILVA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2111298	VICTOR HUGO NUNES DE OLIVEIRA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2108404	VITOR ÂNGELO DE SOUSA BARBOSA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2120766	ALESSANDRA SENA TINOCO - SUB JUDICE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104434	BÁRBARA EVELIN BARBOSA FRANÇA - SUB JUDICE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2132882	CAMILA XAVIER DANTAS - SUBJUDICE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00095423/2025-03. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, nome fantasia BSB OTORRINO E MEDICINA ESPECIALIZADA inscrita sob o CNPJ 35.001.570/0001-80, localizada no endereço SGAS 613 conjunto E bloco A salas 209 e 210, Brasília - DF, CEP 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 31/03/2026.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve:

CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF: SOLLIDA CONSULTORIA, INSTALACOES E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, situada no endereço ADE Cj 23 nº 09 Apto 101 Águas Claras, Brasília - DF CEP - 71.990-180, CNPJ 48.776.265/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/758-25 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00138989/2025-29, vinculado ao Processo SEI 00053-00071190/2025-45, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02/03/2027.

SEGURANÇA BRASIL EXTINTORES LTDA, situada no endereço QSD 2 Lt 17 Taguatinga Sul, Brasília - DFederal CEP: 72.020-020, CNPJ 61.921.727/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/070-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00022188/2026-23, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/03/2027.

MR. SUPPORT - CONSTRUTORA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, situada no endereço SIG Qd 2 Lts 420 a 440 Ljs 3 e 4 Parte 1 Ed City Office Zona Industrial, Brasília - DF CEP - 70.610-420, CNPJ 32.662.505/0001-08, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/926-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00014758/2026-10, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema Fixo de Água Nebulizada - Instalação, Sistema Fixo de Água Nebulizada - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25/02/2027.

ATAC BRIGADA E SERVIÇOS LTDA., situada no endereço QSF 1 LT 217 Taguatinga Sul, Brasília - DF CEP - 72.025-510, CNPJ 61.296.617/0001-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-F/093-26 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00008646/2026-11, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16/03/2027.

DYNAMUS CURSOS E SERVICOS LTDA, situada no endereço Qd 4 Lt 35 Sl 101 Setor Norte Brazlândia, Brasília - DF CEP - 72.710-040, CNPJ 64.350.832/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/019-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00016479/2026-82, estando credenciada a exercer a

atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08/03/2027.

LLL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, situada no endereço SHVP Chác 54 Vicente Pires, Brasília - DF CEP - 72.005-305, CNPJ 59.689.192/0001-38, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/036-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00023465/2026-15, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09/03/2027.

ATAC BRIGADA E SERVIÇOS LTDA., situada no endereço QSF 1 Lt 217 Taguatinga Sul, Brasília - DF CEP - 72.025-510, CNPJ 61.296.617/0001-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/088-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00009592/2026-10, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/03/2027.

S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, situada no endereço SIA Trecho 12 Lt 5 Brasília - DF CEP - 71.200-110, CNPJ 07.738.069/0001-66, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/924-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00017651/2026-15, estando credenciada a exercer a atividade Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/02/2027.

S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, situada no endereço SRIA II Pólo de Moda Rua 21 Lt 12 Guarã Brasília - DF CEP - 71.070-521, CNPJ 07.738.069/0010-57, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/925-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00017125/2026-55, estando credenciada a exercer a atividade Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/02/2027.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA, situada no endereço ROD DF-205 KM 2.7 S/N Sobradinho, Brasília - DF CEP - 73.151-010, CNPJ 00.057.240/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/063-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00002398/2026-03, estando credenciada a exercer a atividade Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10/03/2027

LUCAS ARAUJO MEDEIROS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/923-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00017386/2026-75, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/02/2027.

JOSÉ PAULO BEZERRA DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/928-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00010151/2026-52, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01/03/2027.

DIRLEY LOPES E SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/172-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00011519/2026-08, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/02/2027.

CARLOS SANTANA DE SOUZA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/537-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00018255/2026-13, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/02/2027.

MAIARA BEZERRA DA LUZ está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/927-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00018743/2026-12, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto

de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01/03/2027.

VINICIUS MENDES DE SOUSA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/854-25 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00139708/2025-55, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02/03/2027.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/244-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00023852/2026-51, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10/03/2027.

THIAGO SILVESTRE LEAL está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/100-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00027461/2026-14, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17/03/2027.

EDUARDO HENRIQUE BRAGA DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/578-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00025540/2026-82, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/03/2027.

FERNANDO THIAGO WERNER KOLLER está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/929-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00017164/2026-52, estando credenciado a exercer a atividade de Instrutor de Bombeiro Civil, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/03/2027.

LEANDRO MAGALHAES MARIANI - Ten-Cel. QOBM/Comb.

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve:

RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A, situada no endereço ADE Cj 28 Lt 44 Águas Claras, Brasília - DF CEP - 71.991-360, CNPJ 33.373.325/0006-83, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/442-10 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00097519/2025-06, vinculado ao Processo SEI 057-000022/2010, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de SPDA - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/02/2027.

BNU TECNOLOGIA EM INSTALACOES ELETRICAS E SEGURANCA LTDA, situada no endereço CRS 516 B Lt 69 Pav 1º Parte C060 Asa Sul, Brasília - DF CEP - 70.381-525, CNPJ 18.137.967/0002-66, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/231-24 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00187247/2023-65, vinculado ao Processo SEI 00053-00101490/2021-32, estando credenciado a exercer as atividades de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/02/2027.

EXTINTUR TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO COMERCIO E SERVICO LTDA, situada no endereço SIA Qd 4 Bl C Lt 11 Lj 21 Zona Industrial Guarã, Brasília - DF CEP - 71.200-048, CNPJ 00.557.595/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/003-13 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00013630/2026-21, vinculado ao Processo SEI 0057-000082/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02/03/2027.

NACIONAL ENGENHARIA E SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO EIRELI, situada no endereço Qd 4 Lt 15 Lj 01 Setor Oeste Gama, Brasília - DF CEP - 72.425-040, CNPJ 37.185.239/0001-93, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/027-20 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00016143/2026-10, vinculado ao Processo SEI 00053-00102065/2020-80, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de manguerias de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Comercialização, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção, Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04/03/2027.

J. P. B. DA SILVA SOLUÇÕES TECNOLOGICA E CONSULTORIA EIRELE - ME, situada no endereço SCN Qd 4 Bl B SI 702 Ed Varing Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.714-020, CNPJ 26.646.750/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/774-19 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00002848/2026-50, vinculado ao Processo SEI 00053-00031050/2019-96, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de manguerias de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/03/2027.

SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA, situada no endereço ADE Cj 20 Nº 34 Águas Claras, Brasília - DF CEP - 71.989-300, CNPJ 11.916.462/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/764-18 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00011575/2026-34, vinculado ao Processo SEI 00053-00051656/2018-67, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de manguerias de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação,

Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Comercialização, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção, Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, Mangueiras de Incêndio - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12/03/2027.

SYSTEM FIRE - SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI, situada no endereço CLN 7 Bl K Lj 4 Riacho Fundo I, Brasília - DF CEP - 71.805-551, CNPJ 33.516.610/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/168-20 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00014414/2026-01, vinculado ao Processo SEI 00053-00047085/2020-81, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de manguerias de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/03/2027.

PHN SERVICOS DE PROJETOS, EXECUCAO E MANUTENCAO EM INSTALACOES LTDA, situada no endereço QS 9 Rua 120 nº 12 Lj 01 Areal Águas Claras, Brasília - DF CEP - 71.977-180, CNPJ 34.713.410/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/109-20 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00006000/2026-08, vinculado ao Processo SEI 00053-00003207/2020-27, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de manguerias de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de SPDA - Comercialização, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26/02/2027.

COLT SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARTICULAR LTDA, situada no endereço C 10 Lt 17 SI 106 Ed. Jr Fonseca Taguatinga Centro, Brasília - DF CEP - 72.010-100, CNPJ 09.642.345/0001-13, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/658-22 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00019240/2026-64 vinculado ao Processo 00053-00036792/2022-11, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/02/2027.

EPS ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço SHCS EQS 114/115 Lt B Bl 3 Lj 51 Asa Sul, Brasília - DF CEP - 70.377-400, CNPJ 06.069.286/0001-48, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/243-08 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00009371/2026-33 vinculado ao Processo 00570-00078/2008, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04/03/2027.

FORTIUM INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, situada no endereço QNM 1 Cj H Lt 16 Lj 5 Ceilandia Sul, Brasília - DF CEP - 72.215-018, CNPJ 13.036.484/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no

Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/580-24 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00022269/2026-23 vinculado ao Processo 00053-00035051/2024-77, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10/03/2027.

BALUARTE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, situada no endereço SOFN Q 4 Cj F Lt 25 Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.634-460, CNPJ 10.383.948/0001-27, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/593-24 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00019838/2026-53 vinculado ao Processo 00053-00056946/2024-45, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10/03/2027.

QUALITY-MAX SERVIÇOS EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LOCALIDADES DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, situada no endereço SAAN Qd 02 Lt 185 Parte A Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.632-200, CNPJ 11.362.121/0001-08, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/637-15 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00019836/2026-64 vinculado ao Processo 00053-SEI054145/2015, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10/03/2027.

WGA QUALIXX SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA, situada no endereço SAAN Qd 2 Lt 185 Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.632-200, CNPJ 19.195.633/0001-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/767-19 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00019824/2026-30 vinculado ao Processo 00053-00003325/2019-00, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10/03/2027.

PREVENTION SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada no endereço QN 7D Cj 2 Lt 12 SI 201 e 202 Riacho Fundo II, Brasília - DF CEP - 71.880-040, CNPJ 20.425.312/0001-54, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/599-24 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00021726/2026-62 vinculado ao Processo 00053-00057455/2024-11, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/03/2027.

CONDOMÍNIO VITRINI SHOPPING, situada no endereço Rua 13 e 14 Norte Vitríni Shopping Águas Claras, Brasília - DF CEP - 71.909-720, CNPJ 13.682.932/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/523- 23 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00005853/2026-14 vinculado ao Processo 00053-00235822/2023-43, estando credenciada a exercer a atividade Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/02/2027.

HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A, situada no endereço SGA 914 Lts 64A Asa Sul, Brasília - DF CEP - 70.390-140, CNPJ 31.635.857/0006-16, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/868- 24 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00009921/2026-14 vinculado ao Processo 00053-00158373/2024-93, estando credenciada a exercer a atividade Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/02/2027.

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, situada no endereço SGAN Qd 914 Cj I Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.790-140, CNPJ 00.469.205/0002-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/721- 24 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00015025/2026-94 vinculado ao Processo 00053-00074671/2024-21, estando credenciada a exercer a atividade Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01/03/2027.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, situada no endereço SIA Trecho 3/4 Lts 625 a 695 Ed. SIA Centro Empresarial, Brasília - DF CEP - 71.200-030, CNPJ 05.539.257/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de

Credenciamento BRI-P/556- 24 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00021586/2026-22 vinculado ao Processo 00053-00003860/2022-58, estando credenciada a exercer a atividade Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08/03/2027.

INSTITUTO FIRE - CURSOS DE BRIGADISTA E SEGURANÇA LTDA, situada no endereço SCS Qd 3 BI A Ent A/B Lt 40 SI 112 Asa Sul, Brasília - DF CEP - 70.303-901, CNPJ 57.983.455/0001-91, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-F/900-24 - DESEG/CBMDf, Processo SEI 00053-00000980/2026-27, vinculado ao Processo SEI 00053-00196468/2024-13, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12/03/2027.

CAPITAL CURSOS LTDA, situada no endereço C 11 Lt 15 Taguatinga Centro, Brasília - DF CEP - 72.010-110, CNPJ 45.041.196/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-F/370-22 - DESEG/CBMDf, Processo SEI 00053-00027471/2026-41, vinculado ao Processo SEI 00053-00165287/2022-75, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16/03/2027.

LEONARDO DAMASCENA DO NASCIMENTO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/498-24 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00020647/2026-34 vinculado ao SEI 00053-00102813/2024-58, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/02/2027.

FELIPE NOGUEIRA DOS SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/502-23 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00013177/2026-52 vinculado ao SEI 00053-00224683/2023-22, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01/03/2027.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO FERNANDES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/560-23 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00011442/2026-89 vinculado ao SEI 00053-00268559/2023-79, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/03/2027.

EVANDRO FLAUZINO MARTINS RODRIGUES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/589-24 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00025109/2026-36 vinculado ao SEI 00053-00048920/2024-23, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16/03/2027.

IVALDO SUTERO DE ALMEIDA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/878-24 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00015294/2026-51 vinculado ao SEI 00053-00190289/2024-64, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17/03/2027.

LEANDRO MAGALHAES MARIANI - Ten-Cel. QOBM/Comb.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

REPREENDER a Empresa denominada NEW COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 15.302.659/0001-70, CRD EMP-S/796-19, de acordo com o previsto na alínea b) do item 5.6.1, combinado com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDf, em razão da irregularidade constatada por ocasião da vistoria técnica em empresa que presta serviços na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivado pelo processo SEI 00053-00008097/2026-85, onde foi observada a seguinte irregularidade: Atuar no território do Distrito Federal ofertando prestação de serviços relativos à segurança contra incêndio e pânico sem credenciamento vigente junto ao CBMDf (Item 4.1 da NT-06/2000-CBMDf).

REPREENDER a Empresa denominada MULTICURSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ 14.953.861/0001-07, CRD EMP-F/107-06, de acordo com o previsto na alínea b) do item 5.6.1, combinado com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDf, em razão da irregularidade constatada por ocasião da vistoria técnica em empresa que presta serviços na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivado

pelo processo SEI 00053-00021760/2026-37, onde foram observadas as seguintes irregularidades: Descumprimento de cronograma das atividades previstas para os cursos, de acordo com o previsto na NT-07-CBMDF/2011, Anexo M, seção "Documentação", item 1.32; Não cumprimento de carga horária mínima prevista para o curso de capacitação continuada de brigadista particular, conforme previsto no Anexo E da NT-07-CBMDF. REPREENDER a Empresa denominada PREV FOGO LTDA, CNPJ 03.707.980/0001-55, CRD EMP-F/365-08, de acordo com o previsto na alínea b) do item 5.6.1, combinado com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDF, em razão da irregularidade constatada por ocasião da vistoria técnica em empresa que presta serviços na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivado pelo processo SEI 00053-00026842/2026-78, onde foram observadas as seguintes irregularidades: Descumprimento de cronograma das atividades previstas para os cursos, de acordo com o previsto na NT-07-CBMDF/2011, Anexo M, seção "Documentação", item 1.32.

LEANDRO MAGALHAES MARIANI- Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Vistorias

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00044921/2025-16 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no Art. 155, Inc. I cumulado com o Art. 156, Inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.014/0001-19, a penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão da descumprimento parcial do contrato decorrente do recebimento da Nota Empenho 2024NE01112, consubstanciado no atraso de 31 (trinta e um) dias na entrega de parte do material odontológico adquirido pela instituição. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Ordenador de Despesas, Diretor do Departamento de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (JANEIRO A MARÇO/2026)

O Diretor-Geral, em cumprimento ao disposto nos arts. 3º e 4º da Lei 3.184/2003 e ao art. 22 §1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna pública a relação de despesas com publicidade e propaganda. Programa: 06.131.6217.8505.0958, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda – Utilidade Pública - Detran/DF, Período: janeiro a março de 2026, Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública, Valor: R\$ 835.514,67 (oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, Recurso disponível: R\$ 9.001.570,33 (nove milhões, um mil quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos); Programa: 06.131.8217.8505.0009, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda Institucional – Detran/DF, Período: janeiro a março de 2026, Finalidade: Publicação de editais e demais atos administrativos do Detran/DF, Valor: R\$ 81.050,08 (oitenta e um mil cinquenta reais e oito centavos), Beneficiários: Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), Recurso disponível: R\$ 518.949,92 (quinhentos e dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); Programa: 06.131.8217.8505.8748, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Detran/DF, Período: janeiro a março de 2026, Finalidade: Campanha Publicitária Legal em Mídia Institucional, Valor: R\$ 5.379,04 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, Recurso disponível: R\$ 54.620,96 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 - SIGGO 056620
PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00000893/2026-85. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.293.074/0001-87, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de 10 (dez) equipamentos (scanners corporais com sistema de inspeção por raios-X (bodyscan)) de monitoramento de revista pessoal para serem utilizados no Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DO VALOR: R\$ 2.419.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho 2026NE00357. DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato, DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; e pela empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA: ALAN MORAES VIEGAS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - I TRIMESTRE/2026

Demonstrativo Trimestral - I Trimestre/2026, dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F., - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no Art. 22 § 2º, da LODF, c/c os Arts. 1º e 4º da Lei nº 3.184/2003, a saber: JANEIRO - R\$ 6.242,24, FEVEREIRO - R\$ 4.140,00 e MARÇO - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 10.382,24 (Dez mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 - Publicidade e Propaganda - Institucional - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, pagos ao Governo do Distrito Federal, conforme Contrato nº 04/2022-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB/Casa Civil do Distrito Federal. Diretora-Presidente – MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

Extrato Contrato nº 09/2026 - TCB/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ nº: 07.525.475/0001-40; 2) Processo nº 00095-00000419/2026-42; 3) Data de Assinatura: 6 de abril de 2026; 4) Modalidade: Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, fundamentada no art. 29, XV da Lei 13.303/16; 5) Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de Serviços de Transporte Escolar da Região do Gama; 6) Valor Estimado do contrato: R\$ 12.105.006,96 (doze milhões, cento e cinco mil, seis reais e noventa e seis centavos); Valor do KM rodado: R\$19,99 (dezenove e noventa e nove centavos); Nota de Empenho (06/04/2026): 2026NE00284, no valor de R\$ 2.017.501,16 (dois milhões, dezessete mil quinhentos e um reais e dezesseis centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12.365.6221.4976.9535; Natureza da Despesa: 33.90.39; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, ou até a conclusão de procedimento licitatório regular destinado à contratação definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro, vedada a sua prorrogação. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente – MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro – MARLON CARVALHO CAMBRAIA; P/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - SORAYA GOMES DA CUNHA - Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
AO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2013-SECRIA - SIGGO Nº 26593
PROCESSO: 0417-000806/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X JOSÉ BIZARRIA FILHO. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 8.999,12 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 107.989,44 (cento e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 71.992,96 (setenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00030, emitida em 14/01/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2026NE00461, emitida em 30/03/2026, sob o evento nº 400092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ BIZARRIA FILHO, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº TF-1-FDCA/2026, PLATAFORMA MROSC:
SELEÇÃO Nº 4012 / PROPOSTA Nº 1207

SEJUS/FDCA-DF E OSC INSTITUTO DO CARINHO

PROCESSO SEI: 00400-00050485/2023-00. PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 4012 / PROPOSTA Nº 1207. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DO CARINHO. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a melhoria das condições de acessibilidade das crianças e adolescentes atendidas pelo Instituto do Carinho, na modalidade de acolhimento institucional, em especial daquelas portadoras de síndromes raras, e nas atividades socioeducativas oferecidas no contraturno escolar, com a instalação de um elevador de transporte de pessoas e de maca, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na Quadra QNN

5 Conjunto O, SN Lote 13 - a e 15, Ceilândia Norte, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 320.956,27 (trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00011, sob a fonte de recurso 196, emitida em 20/03/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 196. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 04 (quatro) meses, com início em 07/04/2026 e término em 07/08/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO, na qualidade de Presidente da OSC.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 00400-00067706/2025-32. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve, nos termos da Decisão nº 16/2026 - SEJUS/GAB/ASSESP APLICAR: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 1% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, equivalente ao valor de R\$ 4.974,75 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, à empresa SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.022.161/0001-00, em razão da conduta apurada no processo administrativo nº 00400-00067706/2025-32. JAIME SANTANA DE SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 77, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - ÁREA 2

A Subsecretária de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do AUTO DE NOTIFICAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: MARIA DA CONCEIÇÃO PINTOS SALES, CPF nº ***.151.167-**, QND 10 lote 19 - Taguatinga/ DF, auto de notificação nº I-0420-824328-FAU, de 11/02/2026.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 78, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - ÁREA 3

A Subsecretária de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos AUTOS DE NOTIFICAÇÕES lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, CPF nº ***.118.351-**, Chapéu de Pedra QR 404 CJ E LT 25 - SHTO - Jardim Botânico/ DF, auto de notificação nº I-1631-147008-FAU, de 03/02/2026; LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, CPF nº ***.125.637-**, SHIS QI 26 conjunto 3 lote 12 - Lago Sul/ DF, auto de notificação nº I-0660-830116-FAU, de 11/02/2026; MARCO ANTÔNIO NASSIF, CPF nº ***.468.798-**, Condomínio Morada de Deus Rua Rota do Messias lote 05 - Jardim Botânico/ DF, auto de notificação nº I-1631-868195-FAU, de 23/02/2026; FLÁVIA DA ROCHA SILVA, CPF nº ***.099.466-**, Setor Habitacional Taquari Trecho 1 Quadra 4 conjunto 8 lote 20 - Lago Norte/ DF, auto de notificação nº I-1631-006830-FAU, de 24/02/2026; JONISON BARROSO CARVALHO, CPF nº ***.189.808-**, Condomínio Morada de Deus Rua Caminho do Amor lote 12 - Jardim Botânico/ DF, auto de notificação nº I-1631-006833-FAU, de 25/02/2026.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 79, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - ÁREA 4

A Subsecretária de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos AUTOS DE NOTIFICAÇÕES lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.348.094-**, QS 118 conjunto 1 lote 2 - Samambaia/ DF, auto de notificação nº I-0494-633496-FAU, de 28/01/2026; FRANCISCO MACHADO FERNANDES, CPF nº ***.670.081-**, Quadra 2 conjunto C lote 17 - Setor Sul - Gama/ DF, auto de notificação nº I-0260-003891-FAU, de 27/02/2026.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB COMUNICA aos Acionistas que se encontra à disposição, na sede Social da Companhia, localizada na Av. Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, nesta Capital, e no Processo SEI/GDF Nº 00092-00000137/2026-20, a documentação relativa ao exercício de 2025, de que trata os artigos 132 e 133 (assembleias gerais de Acionistas) da Lei nº 6.404/76 e outros.

A CAESB torna público ainda, a partir desta data, a abertura de prazo para os Acionistas exercerem o direito de preferência na subscrição de ações ordinárias nominativas, nos termos do art. 171, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, em virtude da deliberação sobre o aumento do Capital Social da Companhia/2025 estar contemplada na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, prevista para ocorrer às 14horas do dia 29/04/2026, em sua Sede Social.

LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10148. ASSINATURA: 06/04/2026. PROCESSO Nº 00092-00013607/2026-38. PE nº 90014/2025 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de consertos em placas eletrônicas de cartões das marcas Siemens, Allen Bradley e Schneider dos Sistemas de automação industrial da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1031/2026, DATADO DE: 31/03/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 124.828,09 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.828,09 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e nove centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90(noventa) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Dilson Junior de Matos, matrícula nº 51.210-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia. Pela EMPRESA SIENSI ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 024/2026 - CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00041420/2025-50. ID(s): (2757098). LICITAÇÃO CAESB Nº: 002/2026, tipo maior desconto. ASSINATURA: 06/04/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a execução dos serviços e fornecimento de peças para manutenção em inversores de frequência e chaves de partida da marca DANFOSS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital de Licitação da Caesb nº 002/2026-CAESB e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da Caesb: Códigos Orçamentário: Atividade /Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977. Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Natureza da Despesa: 339039. RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS Unidade Orçamentária: UO-22202; Unidade Gestora: UG-190.206; Gestão: 19.206. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data

de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura do contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Caesb, nos termos do artigo 90, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Gerência de Automação, a quem caberá aplicação de eventuais penalidades, que designa os empregados: Leandro César Delfino PMIA - GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO Caesb - Companhia de Saneamento Ambiental do DF. Fone: (61)3312-2090/3312-2142/99944-0841. LeandroDelfino@caesb.df.gov.br e Dilson Junior de Matos PMIA - GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO Caesb Companhia de Saneamento Ambiental do DF. Fone: (61)99674-4506. Dilsonmatos@caesb.df.gov.br, para fiscalizar e gerenciar este processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 21.864.176,68 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Walter Lucio dos Santos, Diretor e Luís Antônio Almeida Reis, Presidente. Pela DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Douglas Alexandre Rosso.

DIRETORIA DE SUORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 023/2026 – CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00052007/2025-77. ID(s): (2758381), (2758414), (2760669). LICITAÇÃO CAESB Nº: 90017/2026, tipo menor preço. ASSINATURA: 06/04/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.082.024/0001-37. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais de PEAD, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital de Licitação da Caesb n.º 90017/2026-CAESB e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da Caesb: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CAESB – Distrito Federal Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0; Atividade /Subtítulo: 17.512.6209.1827/0001 - Expansão do Sistema de Abastecimento de Água - CAESB – Distrito Federal Rubrica: 44.90.52 Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.202.013.061-9; Atividade /Subtítulo: 17.512.6209.1832/0001 - Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário - CAESB – Distrito Federal Rubrica: 44.90.52 Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.204.013.041-0; Atividade /Subtítulo: 17.512.6209.7006/6033 - Melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água - CAESB - Distrito Federal Rubrica: 44.90.52 Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.206.013.051-2; Atividade /Subtítulo: 17.512.6209.7012/6027 - Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário - CAESB – Distrito Federal Rubrica: 44.90.52 Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.207.013.041-8. PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor, a qual poderá ser enviada por e-mail ou fisicamente, a critério da Caesb. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Caesb, nos termos do artigo 90, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística, a quem caberá aplicação de eventuais penalidades, que designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, para fiscalizar e gerenciar este processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, no valor de R\$ 12.366,90 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para o lote 4; HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 18.883,56 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o lote 24; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 132.041,22 (cento e trinta e dois mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos) para os lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 26 e 27. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor e Luís Antônio Almeida Reis, Presidente. Pela COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA: Edson Camilo; HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: André itamaro; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 025/2026 – CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00043183/2025-62. ID(s): (2758127), (2758212). LICITAÇÃO CAESB Nº: 90204/2026, tipo menor preço. ASSINATURA: 06/04/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.082.024/0001-37. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de cabos elétricos, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital de Licitação da Caesb n.º 90204/2025-CAESB e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim

como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da Caesb: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - código 11.101.000.000-3, Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor, a qual poderá ser enviada por e-mail ou fisicamente, a critério da Caesb. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Caesb, nos termos do artigo 90, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística, a quem caberá aplicação de eventuais penalidades, que designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, para fiscalizar e gerenciar este processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais) para os lotes 29 e 31; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 411.493,00 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e três reais) para os lotes 1, 2, 3, 4, 16, 17, 23 e 24. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor e Luís Antônio Almeida Reis, Presidente. Pela MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Maria Izabel Tulio de Almeida; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CAESB – LC 029/2026

Processo nº 00092-00001039/2026-22. Objeto: Fornecimento de peças e serviços para manutenção em medidores de vazão (macromedidores), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: R\$ 3.970.704,55. Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 365 Dias consecutivos. Prazo de Execução: 120 Dias consecutivos. Data de abertura: 27/04/2026, às 09 horas no sistema (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Fornecedores - Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a partir do dia 08/04/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Progeioiro

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: AGNALDO NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.320.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051843/2025-24. Uso de dispositivo que prejudique o abastecimento de água ou a medição do consumo, especialmente quando instalado no alimentador predial ou não previsto no padrão de ligação, data da autuação: 08/09/2025, inscrição na Caesb: 509508-5, e multa aplicada no valor de R\$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: ÁVILA DE CASIO GONÇALVES, CPF nº ***.136.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001202/2026-80. Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 15/12/2025, inscrição na Caesb: 379899-2, e multa aplicada no valor de R\$ 433,65 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Notificado: JAILDA ARAUJO SANTANA, CPF nº ***.958.608-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001979/2026-75. Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/09/2025, inscrição na Caesb: 955365-7, e multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 263,93 (duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

Notificado: EMILTON JOSE DE SOUSA, CPF nº ***.018.194-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006629/2026-08. Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 23/01/2026, inscrição na Caesb: 508806-2, e multa aplicada no valor de R\$ 5.288,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Notificado: RAIMUNDO NONATO DE FARIAS, CPF nº ***.172.413-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008180/2026-13, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 29/09/2025, inscrição na Caesb: 425582-8, e multa aplicada no valor de R\$ 1.156,40 (hum mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 436,44 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Notificado: NEWTON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.411.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008183/2026-95, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 27/09/2025, inscrição na Caesb: 955378-9, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.811,65 (hum mil e oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Notificado: MARIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.037.241-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008687/2026-97, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 30/10/2025, inscrição na Caesb: 385709-3, e multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 992,24 (novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: LUCAS MOREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.332.571-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008718/2026-39, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 06/11/2025, inscrição na Caesb: 931474-1, e multa aplicada no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).

Notificado: MARIA DE LOURDES ISAIAS PEREIRA, CPF nº ***.318.941-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00009486/2026-79, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/10/2025, inscrição na Caesb: 545404-2, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.811,65 (hum mil e oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CEB
PARTICIPAÇÕES PRIMEIRO TRIMESTRE 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A. no uso de suas atribuições, informa, o valor das despesas realizadas com Publicidade e Propaganda no Primeiro Trimestre de 2026 conforme demonstrativo abaixo:

D Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A Realizadas no 1º TRIMESTRE 2026	
DODF	R\$460,80
JORNAL	R\$ -
Total	R\$ 460,80

ANA PAULA GEHM HOFF
Diretora Administrativo-Financeira

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002034/2026-46. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 039/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COSS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, pela Contratada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos Mobiliários Urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 22. VALOR: R\$ 464.609,71. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2026NE00799, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Jorge Luiz Salomão.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00309-00000899/2019-04. CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.O. Nº 042/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AG + ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Implantação pela Contratada, de estacionamentos públicos no SIA Trecho 4, nas proximidades do Lote CL 2000, com o objetivo de atender à demanda por vagas no entorno da Via IA 3 com a Via IN 1, entre o Trecho 4 do SIA e o Setor de Inflamáveis. VALOR: R\$ 1.339.480,29. VIGÊNCIA: 240 dias corridos. Empenho 2026NE00708, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 1501.1201. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Alessandra Gomes dos Santos.

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal referente à supressão de 0,604 hectares de remanescente de vegetação nativa para implantação do sistema de drenagem QL 28, localizada na Quadra SHIS QI 28 Conjunto 1, Parque das Copiabas, Lago Sul - BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00003414/2026-45. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Brasília/DF, 07 de abril de 2026

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO Nº: 00113-00017422/2025-12; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 33.475.526/0001-87; RESUMO DO OBJETO: correção de valor da proposta de preços, sem impacto financeiro; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa JOÃO CARLOS PIMENTA; VALOR: R\$ 1.620.946,95.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designada por meio da Ordem de Serviço nº 127, de 23 de setembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da referida Ordem de Serviço, e em cumprimento aos arts. 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, e pela Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, à Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, bem como à Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se no dia 29 de abril de 2026, na modalidade on-line, através do site www.vipleiloes.com.br, às 9h para veículos classificados como conservados (destinados à circulação) e às 14h para sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) e sucatas inservíveis (material ferrosos). O edital completo do Leilão nº 04/2026 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no site www.vipleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 27 e 28 de abril de 2026.

SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

AVISO DE RESULTADO FINAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – SMDF
PROCESSO Nº 04011-00008377/2024-13

O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o seu Regimento Interno, conforme a Portaria nº 127, de 30 de julho 2025, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, torna público o resultado final da Lista das DAS ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS, no processo seletivo referente ao Edital de Convocação nº 01/2026 – SMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 29 de janeiro de 2026, destinado à seleção de entidades da sociedade civil para composição do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM/DF. Após análise dos recursos interpostos, nos termos do item 5.4 do Edital, realizada pela Comissão instituída para este fim, pela Portaria nº 09, de 24 de janeiro de 2025, e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, foram obtidos os seguintes resultados:

1. ENTIDADES HABILITADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA
I – ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL: HABILITADA.II – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DE CARREIRAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL – ABMCJ/DF: HABILITADA.III – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL: HABILITADA.IV – ASSOCIAÇÃO MULHERES EIG – EVANGÉLICAS PELA IGUALDADE DE GÊNERO: HABILITADA.V – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT: HABILITADA.VI – CLUBE SOROPTIMISTA DE BRASÍLIA: HABILITADA.VII – FEDERAÇÃO DAS MULHERES DA HABIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – FMHDF: HABILITADA.VIII – FORÇA ATIVA DA MULHER – FAM: HABILITADA.IX – FÓRUM DE MULHERES DO MERCOSUL – FMM: HABILITADA.X – GRUPO MULHERES DO BRASIL – BRASÍLIA: HABILITADA.XI – INSTITUTO ACOLHER: HABILITADA.XII – INSTITUTO FLORES DE AÇO: HABILITADA.XIII – INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA – INEPC

BRASIL: HABILITADA.XIV – INSTITUTO NOVA VISÃO – INOVI: HABILITADA.XV – INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO: HABILITADA.XVI – INSTITUTO VALER: HABILITADA.XVII – INSTITUTO VIVA MULHER – DIREITOS E CIDADANIA: HABILITADA.XVIII – MOVIMENTO DAS MULHERES POLICIAIS DO BRASIL: HABILITADA.XIX – SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL: HABILITADA.XX – SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL – SINPRO/DF: HABILITADA.XXI – UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM/DF: HABILITADA.

2. ENTIDADES HABILITADAS – VAGAS RESERVADAS

I – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL MAYLÊ SARA KALÍ – ENTIDADE QUE REPRESENTA MULHERES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CIGANAS OU PERTENCENTES A OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: HABILITADA.

II – ESTRUTURAÇÃO – GRUPO LGBTQ+ DE BRASÍLIA – ENTIDADE QUE REPRESENTA MULHERES LBT (LÉSBICAS, BISSEXUAIS E TRANSEXUAIS/TRAVESTIS): HABILITADA.

III – AÇÃO DE MULHERES PELA EQUIDADE – PROMOÇÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ARTE, CULTURA E ESPORTE – ENTIDADE QUE REPRESENTA MULHERES NEGRAS: HABILITADA.

3. ENTIDADES NÃO HABILITADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

I – ARKREALIZA: NÃO HABILITADA.II – ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO À COMUNIDADE DE CEILÂNDIA – ACAC: NÃO HABILITADA.III – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF: NÃO HABILITADA.IV – ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO DISTRITO FEDERAL – AOSDF: NÃO HABILITADA.V – ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ: NÃO HABILITADA.VI – CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL – CEPAI: NÃO HABILITADA.VII – CENTRO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL – CEQUALIS: NÃO HABILITADA.VIII – INSTITUTO AÇÃO, DEFESA E JUSTIÇA SOCIAL – IADJUS: NÃO HABILITADA.IX – INSTITUTO BRASIL MAIS PLURAL: NÃO HABILITADA.X – INSTITUTO RESOLVE: NÃO HABILITADA.XI – INSTITUTO TRANSFORMANDO VIDAS – ITV: NÃO HABILITADA.XII – INSTITUTO VITÓRIA: NÃO HABILITADA.XIII – SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO – SINTECT/DF: NÃO HABILITADA.XIV – UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – UNE: NÃO HABILITADA.XV – UNBRATRAF – ASSENTAMENTO BETEL: NÃO HABILITADA.

4. ENTIDADES NÃO HABILITADAS – VAGAS RESERVADAS

I – ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO II – ENTIDADE QUE REPRESENTA MULHERES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CIGANAS OU PERTENCENTES A OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: NÃO HABILITADA.

II – AMACC – ENTIDADE QUE REPRESENTA MULHERES COM DEFICIÊNCIA: NÃO HABILITADA.

III – BPW BRASÍLIA – ENTIDADE QUE REPRESENTA MULHERES IDOSAS: NÃO HABILITADA.

IV – CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA – ENTIDADE QUE REPRESENTA MULHERES IDOSAS: NÃO HABILITADA.

V – COLETIVO YAA ASANTEWAA – ENTIDADE QUE REPRESENTA MULHERES NEGRAS: NÃO HABILITADA.

VI – CRISTIANE PEREIRA – ENTIDADE QUE REPRESENTA MULHERES COM DEFICIÊNCIA: NÃO HABILITADA.

VII – REN BRASIL – ENTIDADE QUE REPRESENTA MULHERES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CIGANAS OU PERTENCENTES A OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: NÃO HABILITADA.

5. Informa-se, ainda, que a eleição ocorrerá no dia 13 de abril de 2026, das 13h às 18h, nos termos do edital.

6. Participação da votação as entidades habilitadas, por meio de suas delegadas indicadas no ato da inscrição, as quais comporão o Colégio Eleitoral responsável pela escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM/DF.

7. As delegadas receberão, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, o link para votação, a qual será realizada exclusivamente por meio eletrônico, garantindo o exercício do direito de voto de forma on-line.

8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

GISELLE FERREIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026

(Processo Administrativo SEI nº 04015-00000351/2026-78)

Torna-se público que o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 234 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para disponibilização de totem fotográfico touchscreen, personalizado com a identidade visual dos eventos promovidos pela Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC/DF), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (197030899).

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	6050	Dispositivo totem touchscreen fotográfico com a identidade visual do evento, com revelação na hora. As fotos deverão ter o tamanho de 10 x 15cm (fotos impressas ilimitadas entre 1 a 3 poses e compartilhamento das fotos Através de pastas por evento, por Link digital ou Qr Code.	10 unidades	Unidade	R\$ 2.375,00	R\$ 23.750,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre o Código BR (CATMAT/CATSER) e a descrição do item, prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.1.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021. Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. A participação do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail (suag@seac.df.gov.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até 3 (três) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (www.seac.df.gov.br).

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a CONTRATADA.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo constante no item 3.2, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, todas as correspondências eletrônicas deverão ser anexadas aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Administração, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.9. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

5.9.1. Habilitação jurídica

5.9.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.9.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.9.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e

arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

5.9.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.9.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.9.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.9.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista

5.9.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.9.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.9.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.9.2.4. prova de regularidade fiscal perante o Distrito Federal, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF);

5.9.2.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.9.2.6. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.9.2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.9.2.8. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital/municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.9.2.8.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual/distrital/municipal.

5.9.2.9. prova de regularidade com a Fazenda estadual/distrital/municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.9.2.9.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.9.3. Habilitação econômico-financeira

5.9.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

5.9.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas nos art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º):

7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.11. as peculiaridades do caso concreto;

7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161).

7.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens eletrônicas emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.8. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguinte anexos:

8.8.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos, quais sejam: Planilha de descrição e quantitativo dos itens, modelo de proposta, modelo de ordem de serviço, modelo de recebimento provisório, modelo de recebimento definitivo, modelo de relatório final de execução contratual, minuta de contrato, disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, por meio do link: <https://www.seac.df.gov.br/>

CLARA RORIZ
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE 1ª RETIFICAÇÃO - CHAMADA CONFAP-FAPDF - MARIE SKLODOWSKA-CURIE INTERCÂMBIO DE PESSOAL 2026

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO da Chamada CONFAP-FAPDF Marie Sklodowska-Curie Intercâmbio de Pessoal 2026 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 60, TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026, pág. 116. ONDE SE LÊ: d) demonstrar claramente a contribuição ativa do parceiro do estado de Pernambuco na concepção e preparação da proposta geral da presente chamada; LEIA-SE: d) demonstrar claramente a contribuição ativa do parceiro do Distrito Federal na concepção e preparação da proposta geral da presente chamada. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026 NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 05/2026 - FAPDF REALIZA - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO CONECTA BRASIL

Processo: 00193-00000237/2026-81. Espécie: Contrato 05/2026 no âmbito do Edital nº 05/2026 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e o Instituto Conecta Brasil, CNPJ nº 03.233.826/0001-99, denominado Patrocinado. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor do Patrocinado para a realização do evento "Brasília Game Festival", que será realizado no período de 15 a 17 maio de 2026. Tem como objetivo de promover o fortalecimento do ecossistema de jogos digitais, inovação e tecnologia no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2026NE00157; Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 05/2026 - FAPDF Realiza. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25 de setembro de 2026. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pelo Instituto Conecta Brasil: Eduardo de Lima Moreira, CPF sob o nº XXX.162.331-XX e pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente, CPF nº XXX.215.211-XX. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA - 2º PERÍODO - 02 A 06/03/2026 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-0000010/2026-10, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL referente às propostas submetidas para o EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA - no 2º PERÍODO de 02 A 06/03/2026: FAIXA A: Rafaela Fogaça Resende, Pontuação: 130, Valor aprovado: R\$ 20.000,00. FAIXA B: Iária Guerra de Araújo, Pontuação: 125, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; Marco Aurelio de Lima Maron, Pontuação: 120, Valor aprovado: R\$ 15.000,00. FAIXA C: Gabriel da Silva Oliveira, Pontuação: 160, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; Márcio Botelho de Castro, Pontuação: 140, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; Marcelo Carneiro Gonçalves, Pontuação: 140, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; Ygraine Hartmann, Pontuação: 140, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; Viviane Cristina Vieira, Pontuação: 140, Valor aprovado: R\$ 10.000,00; Helen da Costa Gurgel, Pontuação: 125, Valor aprovado: R\$ 19.000,00; Suellen Cristina Rodrigues Kotz, Pontuação: 125, Valor aprovado: R\$ 5.500,00. INFORME: Ressalta-se que esta lista contempla apenas propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário previsto no Edital (itens 3.2.2 e 12.8). A seleção da proposta não garante direito subjetivo ao apoio financeiro, sendo condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Edital (item 17.2). Em caso de não habilitação da proposta ou de interesse em obter detalhes sobre a análise da proposta habilitada, o proponente deverá encaminhar sua solicitação para coobe@fap.df.gov.br.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

RESULTADO FINAL - EVENTOS DE MAIO E JUNHO DO EDITAL Nº 03/2026 - FAPDF MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

- PERÍODO DE SUBMISSÃO: 19/02 A 04/03/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-0000008/2026-67, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL referente às propostas submetidas para os eventos de MAIO E JUNHO do EDITAL Nº 03/2026 - FAPDF MOVIMENTA. A relação das propostas CLASSIFICADAS dentro do limite orçamentário: 1º Augusto Cesar de Mendonça Brasil, Título do evento: CONGRESSO INTERNACIONAL DA MOBILIDADE ELÉTRICA E DE BAIXO CARBONO 2026, IE: UNB, Valor Aprovado: R\$ 145.806,61, Nota final: 86,5; 2º Nizamara Simenremis Pereira, Título do evento: Semana de Química 2026 -, IE: IFB - Gama, Valor Aprovado: R\$ 140.203,65, Nota final: 84; 3º Thiago Marcel Moyano, Título do evento: I JORNADA DE ESTUDOS SOBRE MIGRAÇÕES DIÁSPORAS E TEORIA QUEER, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 113.670,00, Nota final: 83; 4º Piero Luis Zanetti Eyben, Título do evento: X Colóquio Escrita: Linguagem e Pensamento – Escrita e os efeitos da diferença, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 146.870,00, Nota final: 81; 5º Andrea de Oliveira Gonçalves, Título do evento: IV CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO PÚBLICA E SAÚDE, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 26.250,00, Nota final: 79; 6º Aparecido Pimentel Ferreira, Título do evento: IV Simpósio Internacional de Educação do Ensino Superior: Inovação e Empreendedorismo na Era da Inteligência Artificial, IE: INSTITUTO SUMARÉ, Valor Aprovado: R\$

122.269,00, Nota final: 76; 7º Simone Monteiro e Silva, Título do evento: XIII Congresso Brasileiro de Termodinâmica Aplicada e IX Escola Avançada de Termodinâmica, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 122.951,44, Nota final: 75; 8º Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, Título do evento: Semana Acadêmica da Faculdade UnB Planaltina: Inovação na Formação Superior e Tecnologias Emergentes, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 82.400,00, Nota final: 75; 9º Inez Lopes Matos Carneiro de Farias, Título do evento: XI Encontro Internacional da ReLaCa Espacio: Governança Espacial Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Sustentável: Ciências e tecnologias espaciais como ferramenta para o desenvolvimento e VI Rodada Latino-americana da Manfred Lachs Space Law Moot Cou, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 144.281,23, Nota final: 72; 10º Anderson Luís Nunes da Mata, Título do evento: XII Simpósio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea: a literatura e as crises do presente, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 146.963,00, Nota final: 66,5; 11º Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos, Título do evento: III SIMPÓSIO DE INTEGRAÇÃO INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (SIIT), IE: IFB, Valor Aprovado: R\$ 97.793,09, Nota final: 51; INFORME: Conforme item 16.5. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Em caso de não habilitação da proposta ou de interesse em obter detalhes sobre a análise da proposta, o proponente deverá encaminhar sua solicitação para coobe@fap.df.gov.br.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2026 - FAPDF MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

Processo: 00193-00000363/2026-36. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 28/2026 - Edital Nº 03/2026 - FAPDF Movimenta; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil, como Outorgado/Coordenador; Rozana Reigota Naves como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "VI Simpósio do GT Pscianálise e Clínica Ampliada — Vulnerabilidade, Inclusão e Diversidades". Nota de Empenho: 2026NE00200, Data: 20/03/2026. Valor: R\$ 133.396,05. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 27/03/2026. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil; como Instituição Executora: Rozana Reigota Naves. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00004139/2026-47. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor MURILLO HUFF, representado pela empresa M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.262.043/0001-67, para apresentação no dia 11 de abril de 2026, com duração de 1h30min., dentro da programação "11ª Feira Nacional da Goiaba", que acontecerá no mês de ABRIL DE 2026, na ARCAG - Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar nº 934/2017, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 38.933/2018, da Portaria nº 262 de 05/12/2022 e da Portaria nº 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Termo de Referência - SECEC/SDDC/CPMPE (199081062), Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 8/2026 - SECEC/SDDC/CPMPE (199064132), Mapa de Riscos - SECEC/SDDC/CPMPE (199064138), Estudo Técnico Preliminar - ETP (199064136), e Proposta Comercial (199521198), corroborada com o o Ato Autorizativo (199579578) e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral

(199268815), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE (*)

Processo nº: 00150-00008013/2021-37. Termo de Ajuste nº 1079/2022. Agente Cultural: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA Projeto: " EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 336, de 26/02/2026, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Presidente.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 63, de 07 de abril de 2026, página 149.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE (*)

Processo nº: 00150-00008638/2018-01. Termo de Ajuste nº 624/2018. Agente Cultural: MARIA SCHRAMM. Projeto: "ASSIM SÃO TODAS - CIRCULAÇÃO". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 354/2026 de 26/02/2026, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Presidente.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 63, de 07 de abril de 2026, página 149.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE (*)

Processo nº: 0150-001710/2017. Termo de Ajuste nº 294/2017. Agente Cultural: DENISE MUNHOZ DE LIMA. Projeto: "TRANSDISCIBRINCANDO: POÉTICO PARA BEBES ". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1278/2023, de 29/08/2023, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 63, de 07 de abril de 2026, página 149.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054558/2025

Processo: 00431-00010778/2025-78. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.604.411/0001-26. DO OBJETO: alteração do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total contratado. DO VALOR: o valor global do contrato passa de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para R\$ 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17902; Programa de Trabalho: 08.244.6228.4187.0008; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2026NE00115, no valor de R\$ 154.716,02 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e dois centavos), na modalidade estimativo, emitida em 05/02/2026. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, considerando-se, para fins de início da vigência, a data da assinatura do último signatário. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2026. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: Rafael Rodrigues Silveira; pela CONTRATADA: Pietrina Salgado Costa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE CONVÊNIO - BOLSA UNIVERSITÁRIA

Nº DO PROCESSO: 0380-000058/2012. INTERESSADO: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO - IESST, CNPJ Nº. 03.316.456/0001-53. Nº DO CONVÊNIO: 02/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

EDWARD FONSECA DE LIMA
Subsecretário de Administração Geral

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE CONVÊNIO - BOLSA UNIVERSITÁRIA

Nº DO PROCESSO: 0380-000869/2009. INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL – UDF. Nº DO CONVÊNIO: 34/2008. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

EDWARD FONSECA DE LIMA
Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃOCONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL Nº 12/2026, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL
E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Processo nº 00390-00008430/2025-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.XXX.521 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.XXX.XXX-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidades Monsões, Cidade de São Paulo-SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por DANILO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador do documento de identidade nº MG1840XXXX, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF nº 120.XXX.XXX-70 e, WENDERSON JUNIO MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Técnico em Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 633XXXX, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF nº 704.XXX.XXX-07, ambos na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Procuração (192734470), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (196744375), do Processo SEI nº 00390-00008430/2025-71, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em subsolo, e a sua área em 326,77m² (trezentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados), para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, em área pública entre as Superquadras Noroeste – SQNW 102, 302, 103, 303, 104, 304, 105, 305, 106, 306, 108, 109 e 311, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (195878916), no Processo SEI nº 00390-00008430/2025-71.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública entre as Superquadras Noroeste – SQNW 102, 302, 103, 303, 104, 304, 105, 305, 106, 306, 108, 109 e 311, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (196744375), do Processo SEI nº 00390-00008430/2025-71, destina-se exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, com 326,77m² (trezentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados), de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública entre as Superquadras Noroeste – SQNW 102, 302, 103, 303, 104, 304, 105, 305, 106, 306, 108, 109 e 311, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

7.1 - A Concessionária se obriga a:

I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, canalização subterrânea, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1 dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Pela Concessionária:

DANILO CARVALHO DA SILVA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

WENDERSON JUNIO MORAIS DOS SANTOS

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE
ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 47/2025, CELEBRADO ENTRE O
DISTRITO FEDERAL E CLEMAR ENGENHARIA LTDA.

Processo nº 00390-00002967/2025-28

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.XXXX SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.XXX.XXX-11, na qualidade de

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, CLEMAR ENGENHARIA LTDA., com sede social na Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Cariamón, Florianópolis/SC, CEP 88047-700, inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.418/0001-64, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por ALEXANDRE MALVA, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do documento de identidade nº 19.XXX.XXX-9, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.XXX.XXX-89, representante legal devidamente constituído por meio da procuração (175339668), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a retificação do dado contido no número único de identificação - ID do documento "projeto aprovado", mencionado na Cláusula Terceira do Contrato de Concessão de Uso SEI-GDF Nº 47/2025 (185172617), que resultou na Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura n.º 55/2025 (185172994).

2.2. O novo número único de identificação - ID do documento do projeto aprovado, passa a ser (194109283).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Concessionária:

ALEXANDRE MALVA

Representante legal da Clemar Engenharia Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

Processo: 00392-00012821/2025-34 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: POLISERV CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 28.172.885/0001-25. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2025 por 60 (sessenta) dias, bem como a prorrogação do prazo de execução das obras/serviços remanescentes, nos termos e prazos definidos neste instrumento, com vistas à conclusão do objeto contratual relativo à residência situada na Quadra 209, Conjunto K, Casa 08, Trecho 02, Sol Nascente, Brasília/DF, conforme a Nota Técnica nº 14/2026 e a Súmula nº 5/2026. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 025/2025 não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Data da publicação : 07/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade Diretor- Presidente; MAURO DE PAULO DA ROCHA, na qualidade de Diretor de Assistência Técnica; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela CONTRATADA: PAULO CESAR SOARES GARCIA, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 025/2025 publicado no DODF nº 187, de 02 de outubro de 2025, página 55).

EDITAL Nº 133/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL, SITUADO À Q 206 CJ 15-AV.EUCAL. LT 0019, RECANTO DAS EMAS/DF, em nome do atual ocupante, o Sr. JOCELMO ALVES COSTA CIMAS

COELHO, CPF: 646.***.***-53, conforme processo SEI nº 00392-00001014/2026-77. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 30 de março de 2026.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 135/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL, SITUADO À Q 47 LT 039A - GAMA/DF, em nome do atual ocupante, o Sr. ACIR RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 085.***.***-20, conforme processo SEI nº 00392-00010813/2021-20. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 07 de abril de 2026

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 134/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 43 (quarenta e três) indicados pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 07 de abril de 2026

RUBENS MENDES

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2026
PROCESSO Nº 00391-00006661/2025-12. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS. OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.296,08 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e oito centavos), empenhado R\$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme Nota de Empenho 2026NE00220, R\$ 1.941,34 (Um mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) Nota de Empenho 2026NE00222 e R\$ 1.000,00 (Um mil reais) Nota de Empenho 2026NE00224. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: Indeterminado, a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo, e pela Contratada: VANESSA BERNARDO DA SILVA e FABIANO SANTANA PIRES REIS, Representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 113/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA

AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CONDOMÍNIO MANSÕES BOUGAINVILLE, CPF/CNPJ: 26.XXX.XXX/0001-78, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 263.500,95 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração Nº 05667/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00004089/2024-76.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 188/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOSE DE AQUINO SOUSA, CPF/CNPJ: 217.XXX.XXX-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração Nº 06391/2025, constante nos autos do Processo Nº 00391-00003945/2025-57.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 28/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Eduardo de Souza Ferreira, inscrito(a) sob o CPF nº 719.XXX.XXX-72 residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 16601/2026 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 77 do Decreto Federal nº 6.514/08, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003531/2026-17, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63 de 07 de abril de 2026 página 155. ONDE SE LÊ: "...O recebimento das propostas será a partir da data da divulgação do edital até 07 de abril de 2026 às 14:00h...", LEIA-SE: "...O recebimento das propostas será a partir da data da divulgação do edital até o dia 10 de abril de 2026 às 17:00h...".

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001601/2025-68. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO POPULAR DE COLETA SELETIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS COM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COOPATIVA, CNPJ nº 05.247.950/0001-39. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 13. DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 a 14/03/2027. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo

SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - SEPAN/DF
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-0000080/2026-49. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 02/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa AVICULTURA SAMAMBAIA LTDA, CNPJ: 26.492.280/0001-96, foi INABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025 Nº DO PROCESSO: 00111-00000915/2026-51. ESPÉCIE: Prestação de Contas do Exercício de 2025. EMPRESA: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. OBJETO: Apresentação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025 e Prestação de Contas dos dirigentes. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.818/2019, Lei Complementar nº 01/1994, IN/TCDF nº 02/2020. SÍNTESE: Com a finalidade de dar publicidade às Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 da TERRACAP, elaboradas e apresentadas na forma da legislação vigente, informa-se que os demonstrativos completos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da companhia, podendo ser acessados por meio do link: <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/acesso-informacao/prestacao-de-contas>.

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

MÁRCIA VERÔNICA ANDRADE DA SILVA

Gerente de Contabilidade

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

AVISO DE EDITAL Nº 07/2026-CDRU-S/PROGRAMA IGREJA LEGAL
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública, leva ao conhecimento dos(as) interessados(as) que promoverá licitação pública em 14 de MAIO de 2026 (QUINTA-FEIRA) para celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra (CDRU-S), obedecidas as condições do Edital nº 07/2026-CDRU-S/Programa Igreja Legal, conforme processo SEI/GDF nº 00111-00001033/2026-11, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos a partir do dia 08 de ABRIL de 2026, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br), ou na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (atrás do Palácio do Buriti). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 13 de MAIO de 2026 (quarta-feira) nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ n.º 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 -, tão somente por meio de: depósito identificado, transferência eletrônica (TED), ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após o cadastramento da proposta online. São vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de preço público mensal pela CDRU-S deverão ser entregues, obrigatoriamente, à Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

– COPLI, entre 09h00min. e 10h00min., impreterivelmente, do dia 14 de MAIO de 2026 (quinta-feira), no térreo do Edifício-sede da Terracap (endereço acima), ou pelo meio virtual indicado no site da Terracap, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos, consistente no recebimento das propostas. Eventuais dúvidas ou necessidade de informações complementares podem ser sanadas ou prestadas pelo telefone: (61) 3350-2222, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário de 7h. às 19h.

Brasília/DF, 07 de abril de 2026

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2026 - CDRU-S

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022-DICOM, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - ROBERVALDO LOPO DO NASCIMENTO R\$ 14.200,00; ITEM 02 - NP COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI R\$ 4.096,00; ITEM 03 - LAMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 02 R\$ 2.110,00; ITEM 04 - MAZIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS R\$ 2.500,00; ITEM 05 - BBX PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME R\$ 5.855,00; ITEM 06 - COPITEL ELETRONICA LTDA R\$ 3.500,00; ITEM 07 - VN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 1.211,10; ITEM 08 - 54.545.028 BARBARA CRISTINA DE SOUZA MACENA R\$ 598,96; ITEM 09 - ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS LTDA R\$ 5.000,00; ITEM 10 - RESTAURANTE HORA DO ALMOCO LTDA R\$ 2.800,00; ITEM 11 - RESTAURANTE HORA DO ALMOCO LTDA R\$ 2.800,00; ITEM 12 - G E SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA R\$ 542,50; ITEM 14 - RECICLAGEM PANTANAL EIRELI R\$ 1.080,00; ITEM 15 - DISTRITOVANS LTDA R\$ 1.568,00; ITEM 16 - 15735275 ANDREIA DE JESUS DIAS R\$ 1.146,00; ITEM 17 - CEMAVE SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.132,00; ITEM 19 - SPEED PRO MOTOS LTDA R\$ 5.855,00; ITEM 20 - LUIZ CARLOS COUTO CORREIA ME R\$ 3.155,00; ITEM 21 - CARFIX AUTO CENTER R\$ 1.000,00; ITEM 22 - HELIO NASCIMENTO R\$ 12.222,00; ITEM 23 - MICHELLE RODRIGUES DA SILVA R\$ 427,00; ITEM 24 - FEDERAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 250,00; ITEM 25 - PERSONALLIZARTES R\$ 2.332,99; ITEM 26 - FARMAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 300,10; ITEM 27 - HALYFFER ARAUJO BERTOLDO ME R\$ 811,99; ITEM 28 - PALMIRA DE SOUZA DIAS CONFECÇÕES R\$ 262,66; ITEM 29 - FRONTAL ESQUADRIAS LTDA R\$ 10.500,00; ITEM 31 - RESTAURANTE HORA DO ALMOCO LTDA R\$ 2.500,00; ITEM 33 - 60.676.262 EDUARDO DE SOUZA MACENA R\$ 399,96; ITEM 34 - ROSEANE ALVES SOARES LTDA R\$ 1.635,27; ITEM 35 - 61.656.731 ROSEMEIRE MADALENA DA SILVA CASTRO R\$ 1.205,00; ITEM 36 - LORENZO BUERI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 2.356,00; ITEM 37 - HELIO NASCIMENTO R\$ 4.800,00; ITEM 38 - HELIO NASCIMENTO R\$ 1.500,00; ITEM 41 - J.C DE OLIVEIRA R\$ 350,00; ITEM 42 - RMT TELAS ESQUADRIAS METALICAS ME R\$ 500,00; ITEM 43 - BUERI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.152,00; ITEM 44 - CENTRAL CONFECÇÕES LTDA R\$ 2.131,00; ITEM 45 - B2 ENGENHARIA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 3.103,00; ITEM 46 - RESTAURANTE HORA DO ALMOCO LTDA R\$ 3.500,00; ITEM 47 - WASHINGTON SOARES MOREIRA ME R\$ 1.100,00; ITEM 48 - RESTAURANTE HORA DO ALMOCO LTDA R\$ 1.100,00; ITEM 50 - HELIO NASCIMENTO R\$ 2.820,00; ITEM 51 - ECB IMÓVEIS R\$ 1.800,00; ITEM 52 - AGENOR PEREIRA DA SILVA PNEUS R\$ 5.000,00; ITEM 53 - LS ASSISTENCIA SOCIAL R\$ 1.600,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo n.º 00111.00011250/2025-20. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico n.º 44. As licitantes preliminarmente classificadas, informa-se que o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS deverá ser apresentado perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF - SEDET, para o fim de deliberação e aprovação pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados após a publicação do presente aviso, nos termos do tópico n.º 1.1.

Brasília/DF, 07 de abril de 2026

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis – COPLI

Presidente - Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 21/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão n.º 268/2026-DIRET, 3919ª sessão, realizada em 01/04/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 21/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo n.º 00111-00010051/2025-02, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - MARCILON ANTONIO DE ARAUJO R\$ 180.000,00; ITEM 06 - TORNEADORA OLIVEIRA LTDA e CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA R\$ 220.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 26, 85 e 101 permanecerão sobrestados até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 07 de abril de 2026

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI

Presidente - Respondendo

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

Processo 04019-00000907/2026-13. Comunico que o procedimento de dispensa em referência restou fracassado. Demais especificações conforme Aviso.

Brasília/DF, 06 de abril de 2026

KARINA DA SILVA LIMA

Chefe

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO: 00401-00001314/2026-63. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e INSTITUTO SABIN. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 30 (trinta) dias, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 31/03/2026 a 30/04/2026. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir de 31/03/2026. Assinatura: 27/03/2026. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo INSTITUTO SABIN: GABRIEL FERNANDES CARDOSO, Gerente Executivo.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º

06.091.569/0001-96 - Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e manutenção corretiva dos equipamentos de odontologia relacionados no tópico 3 do Anexo I (Termo de Referência), incluindo o fornecimento de peças e demais componentes necessários - alteração qualitativa do objeto - Processo n.º 00600-00006650/2021-23 - Licitação: Pregão Eletrônico n.º 19/2021, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais n.ºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais n.ºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital n.º 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 65, I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 07/04/2026 a 08/02/2027 - Valor estimado do Aditivo: R\$ 15.208,20 (quinze mil, duzentos e oito reais e vinte centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2026NE00035 - Data de Emissão da NE: 09/01/2026 - Valor da NE: R\$1.605,31 (um mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos) - Data da Assinatura: 07/04/2026 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FRANCISCO DE ASSIS GARCEZ LIMA. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 8/2022 (DODF n.º 29, pág. 63, 10/02/2022); 1º TA (DODF n.º 17, pág. 60, 24/01/2023); 2º TA (DODF n.º 227, pág. 162, 06/12/2023); 3º TA (DODF n.º 135, pág. 74, 17/07/2024); 4º TA (DODF n.º 239, pág. 86, 16/12/2024); 5º TA (DODF n.º 148, pág. 202, 08/08/2025); 6º TA (DODF n.º 21, pág. 179, 02/02/2026).

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4/2026- SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF n.º 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00004817/2025-45, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº ***.408.201-**, estabelecido em local incerto e não sabido, que deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa quanto ao disposto na Decisão nº 130/2026 ou, se preferir, recolher, desde logo, o valor do débito indicado nos autos.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 30 de março de 2026
LEANDRO OLIVEIRA VAZ DE SOUZA
Secretário de Controle Externo Substituto
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 090/2026
PROCESSO: 04024-00003375/2026-70

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/04/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 090/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Máscara para Ventilação Facial), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 089/2026

PROCESSO: 04024-00002562/2026-36

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/04/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 089/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Equipo, Sensor Bis, Conector Valvulado, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 087/2026

PROCESSO: 04024-00000725/2026-46

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/04/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 087/2026, cujo objeto é a Aquisição de dispositivos de transferência e manejo seguro de pacientes (Elevador Elétrico, Cintas de Transferência, Banco Ergonômico, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA - 46/2026.

ASSOCIACAO COMUNITARIA BRASIL 500 ANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Comunitária Brasil 500 Anos, inscrita no CNPJ: 02.529.657/0001-76, com sede à QE 52 conjunto G lote 2 Guará II, convoca todos os associados a participar da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada de forma híbrida, presencial em sua sede e de forma "online" por solicitação de link pelo e-mail quero.moradia@gmail.com no dia 11 de abril de 2026, para, em primeira convocação com a presença de todos os associados às 9 hrs e, com em segunda convocação às 9:30 hrs com os presentes, para tratar de assuntos de interesse da Associação Comunitária Brasil 500 anos com a seguinte pauta: a) Eleição de Diretoria b) Mudança do Estatuto c) informes habitacionais. Brasília/DF, 06 de abril de 2026.

RUI MEDEIROS DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Eleição

ALMON BOTELHO ALVARENGA JUNIOR

COMUNICADO

Comunico para os devidos fins, que o meu diploma de Bacharel em Administração, da Escola Superior Paulo Martins (atual mantenedora UniProjeção), registrado na UnB sob o nº 120, Livro 1, folha 30, processo 121/2009, em 19/10/2009, foi extraviado, razão pela qual estou solicitando a expedição da 2ª via. Declaro, outrossim, que me comprometo a inutilizar o documento anteriormente expedido, no caso de vir a ser localizado. ALMON BOTELHO ALVARENGA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 1.***.37.

AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.198.527/0001-42, com sede em Q CSG 03, Lote 07, sala 58, parte B - Taguá Life Center, Taguatinga Sul, CEP 72.035-503, Brasília-DF, na forma do art. 1.072, § 1º, do Código Civil, CONVOCA os senhores sócios para REUNIÃO DE SÓCIOS, a realizar-se: 1ª convocação: no dia 17 de abril de 2026, às 9 horas; 2ª convocação: no mesmo dia, às 9h15 horas, caso não se instale em 1ª convocação. No escritório Carvalho Dantas, Leis e Palhares Advogados, situado no SHIS QL 14, Conjunto 02, Casa 10, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Deliberação para venda de lotes; 2. Alterações no contrato social; 3. Alterações dos CNAEs; e 4. Retificação da ata anteriormente registrada, se necessário. Brasília/DF, 07 de abril de 2026.

CLÁUDIA MAYRA DE SOUZA FERREIRA

Sócia Administradora